



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
26 de Outubro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.164

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

140 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 35
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 36
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 37
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 39
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 40
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 41
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 68
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 72
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 75
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 75
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 79
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 79
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 79
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 80
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA** - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 88
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 88
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 89
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 90
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 102
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 106

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 107
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 108
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 108
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 110
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 111
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 111
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 113

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 113

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 116

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 116

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 118
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 118

MUNICÍPIOS - PÁG. 130

PARTICULARES - PÁG. 139

EMPRESARIAL - PÁG. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2707, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.775.951,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.775.951,50 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037590 - SECULT	0301	449051	1.000.000,00
151011339215038421 - SECULT	0301	339039	500.000,00
161011212215098910 - SEDUC	0102	319011	165.000,00
171010412615088238 - SEFA	0331	339040	2.398.390,00
552012312212978339 - PRODEPA	0261	339008	6.060,00
832010412212978338 - EGPA	0101	339033	25.000,00
901011030215078878 - FES	0103	335043	1.006.901,50
922012012212974668 - ADEPARÁ	0301	339030	400.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339040	274.600,00
TOTAL			5.775.951,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	24.343,09
161011212212978339 - SEDUC	0102	319011	165.000,00
171010412315088251 - SEFA	0331	339035	1.112.834,00
171010412315088251 - SEFA	0331	339039	294.343,00
171010412315088251 - SEFA	0331	449052	13.226,00
171010412315088873 - SEFA	0331	339039	68.051,00
171010412615088238 - SEFA	0331	449052	586.800,00
171010412815088887 - SEFA	0331	339036	48.000,00
171010412815088887 - SEFA	0331	339039	265.536,00
171010412815088887 - SEFA	0331	339047	9.600,00
211010618115028264 - SEGUP	4101	449052	31.500,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	1.000.000,00
311010618215027563 - CBM	0301	449051	375.656,91
552012312212978338 - PRODEPA	0261	339040	6.060,00
672011648214897642 - COHAB	4101	449051	468.500,00
832010412815088887 - EGPA	0101	339033	25.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339039	1.006.901,50
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	274.600,00
TOTAL			5.775.951,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2708, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.544.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.544.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	0376	339040	124.000,00
171010412615088238 - SEFA	0376	449052	1.570.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	1.850.000,00
TOTAL			3.544.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2709, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 4.357.750,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.357.750,72 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	0102	444042	1.357.750,72
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	2.580.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	420.000,00
TOTAL			4.357.750,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 868546

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2022-CCG/PA
CONTRATO Nº. 42/2022-CCG/PA.**

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de pintura, incluindo materiais e mão de obra especializada, a ser realizado na sede do CRGBA, em Santarém/PA.

FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor

previsto nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº. 8.666/1993, e a Resolução nº. 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas no edital da Cotação Eletrônica nº 17/2022-CCG/PA. ASSINATURA: 21/10/2022. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assinatura. VALOR: R\$ 16.805,70 (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos). EXERCÍCIO: 2022. ORÇAMENTO: Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 1221; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 246499; CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45. CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DUARTE MOREIRA 22728600287, inscrita no CNPJ nº 45.322.752/0001-07. Endereço: Travessa Coronel Antônio Galvão, nº 432, Bairro: Centro, CEP: 68.330-00, cidade de Porto de Moz-PA

ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 868341

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1424/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356683, de 21 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.425/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356663, de 21 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1426/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356267 de 21 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1427/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1355992 de 21 de Outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1428/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356302, de 21 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PEIXE-BOI/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.429/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356249, de 21 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Colaborador	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1430/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356058, de 21 de Outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PEIXE BOI/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 868440

PORTARIA Nº 1431/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356203, de 21 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE Outubro DE 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1432/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356021 de 21 de outubro de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de peixe boi/PA, no período de 21 a 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, ao Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1433/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356495, de 21 de Outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no dia 22/10/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1434/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1363562, de 24 de Outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 24 a 25/10/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1435/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1363588, de 24 de outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 24/10/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1436/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1363609, de 24 de Outubro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 24/10/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 868467

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 1.423/2022 - CRG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
6402902/1	ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA	15/05/2020 A 14/05/2021	01/12/2022 A 30/12/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 868398

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 107/2022 - CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços destinados para a locação de veículos fixos e eventuais no âmbito do Estado do Pará, visando o atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por

um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência).

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 023/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 868265

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADM. 017/2022 – CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: UNIDAS S/A;

CNPJ: 02.491.558/0001-42;

Objeto: Alteração da razão social ref. a Empresa Unidas S/A, tal ajustamento se faz necessário para a adequação contratual, com fulcro na lei nº 8.666/1993;

Onde se lê: "Unidas Veículos Especiais S.A"

Leia-se: "Localiza Veículos Especiais S.A"

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 868033

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADM. 024/2022 – CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: UNIDAS S/A;

CNPJ: 02.491.558/0001-42;

Objeto: Alteração da razão social da Empresa Unidas S/A, bem como a substituição do modelo de veículo locado sem alterações de valores, tal ajustamento se faz necessário para a adequação contratual, com fulcro no art. 65, I alínea "a" da lei nº 8.666/1993;

1. Onde se lê: "Unidas Veículos Especiais S.A"

Leia-se: "Localiza Veículos Especiais S.A"

2. Onde se lê: "Veículo tipo Sedan Blindado, modelo Toyota Corolla 2.0, CVT Flex 2022/2022, Fabricante: Toyota do Brasil LTDA",
Leia-se: "Modelo Jeep Compass Longitude TD350 4x4 AT Diesel, blindado".

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 868058

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADM. 018/2022 – CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: UNIDAS S/A;

CNPJ: 02.491.558/0001-42;

Objeto: Alteração da razão social da Empresa Unidas S/A, bem como a substituição da numeração do contrato administrativo, tal ajustamento se faz necessário para a adequação contratual, com fulcro no art. 65, alínea "b", II da lei nº 8.666/1993;

1. Onde se lê: "Unidas Veículos Especiais S.A"

Leia-se: "Localiza Veículos Especiais S.A"

2. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 018/2022"

Leia-se: "Contrato Administrativo nº 019/2022".

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 868064

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº001/2020 – CMG.**

DAS PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, inscrita no CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69, Travessa Padre Eutíquio, 43, Bairro Comércio, CEP 66.010-150, Belém/Pará, contratada para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens.

DO OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 001/2020 – CMG, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019 – PMPA, e seus 03 (Três) Termos Aditivos, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Décima Sétima – Da Rescisão, do referido Contrato.

Data da Assinatura da Rescisão: 25/10/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 868163

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 087/2022-GVG DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a servidora desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosângela Conceição	14.03.2021 a 13.03.2022	01.12.2022 a 30.12.2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 868001

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 541/2022 – PGE. G.
BELÉM (PA), 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Rogério Rodrigues Cordeiro, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57191394/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato, abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 027/2022 – PGE e ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA II – As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Anderson Pinheiro Souza Pontes, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 5965480/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 868202

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 513/2022-PGE.G., DE 20.10.2022,
PUBLICADA NO DOE Nº 35.160, DE 24.10.2022.**

Onde se lê:

no período 28.11 a 27.11.2022

Leia-se:

no período 28.11 a 27.12.2022

Protocolo: 868269

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 PGE/PA
PUBLICADO NO D.O.E Nº 35.153, DE 18/10/2022.**

Onde se lê: Vigência: 10/10/2022 a 31/12/2022.

Leia-se: Vigência: 17/10/2022 a 31/12/2022.

Protocolo: 867963

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 027/2022 PGE/PA

Origem: Pregão Eletrônico nº 09/2021 SEADPREV/PI

Exercício: 2022

Data da Assinatura: 25/10/2022

Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Valor Global: R\$ 344.720,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.01.126.1508.8238
Natureza de despesa para os itens 1,2 e 3: 33904094; Natureza de despesa para o item 5: 33904008; Natureza de despesa para o item 4: 33903948; Fonte:0101.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços SOB DEMANDA, de solução unificada de segurança para proteção de e-mail, proteção de endpoint e proteção contra-ataques avançados, com garantia de 36 meses, contemplando os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Contratada: ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.547.011/0001-66

Endereço: SCN, Quadra 01 Bloco F, Sala 1201/1220 Edifício América Office Tower, CEP: 70.777-905, cidade de Brasília - DF.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 868199

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-PGE

Data da Assinatura: 25/10/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto formalizar a alteração da Razão Social da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, conforme consta na Alteração Consolidada do Estatuto Social, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30 de agosto de 2022.

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42

Endereço: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Bairro Sacomã, CEP: 04.298-000, na cidade de São Paulo – SP.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 868192

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 300/2022-SEAC. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

CONSIDERANDO Os termos da Lei 13.019/14 e o Decreto Estadual 1.835/17.

CONSIDERANDO Os termos do processo 2021/1088725.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão de Fiscalização que tem por objetivo o acompanhamento e fiscalizar o Contrato de Gestão nº 001/2021 - SEAC que foi firmado entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania- SEAC e a Organização Social - Associação Pólo Produtivo Pará (Fábrica Esperança).

ITEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA	3336573/6	PRESIDENTE
02	ANA REBEKAH GUERREIRO CORDEIRO	5938964/4	MEMBRO
03	ARTUR MAGNO DE CARVALHO	5947830/3	MEMBRO

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagem a data da assinatura do contrato.

Art. 3º- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 184/2021- GAB/SEAC de 03/12/2021, Publicada no DOE nº. 34.787 de 07/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete, 25 de outubro de 2022.

JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVES

Secretário Adjunto

Protocolo: 868165

ERRATA

ERRATA

Na publicação do DOE 35.150, de 14 de outubro de 2022, referente a PORTARIA Nº289/2022-GAB/SEAC de 07 de outubro de 2022, Processo 2022/1273672

ONDE SE LÊ:

I. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,

II. A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

LEIA-SE:

I. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,

II. A prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Protocolo: 868182

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 041/2022-SEAC/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as Usinas da Paz dos territórios de Belém (Jurunas/Condor, Guamá e Terra-Firme), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Fundamento: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março 2008, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis, às quais a CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

Data da assinatura: 21/10/2022.

Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023.

Valor Global: R\$ 255.093,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil e noventa e três reais e sessenta centavos).

Orçamento:

Und. Orçamentária: 76101 (SEAC PA); Função: 08 (Assistência Social);

Sub-Função: 244 (Direitos Individuais, Coletivos e Difusos); Programa:

1500 (Cidadania, Justiça e Direitos Humanos); Proj. Atividade: 8818 (Implementação das Usinas da Paz); Natureza Despesa: 339030 (Material de Consumo); Fonte Recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários); Ação:

278361 (Implementação das Usinas da Paz); Plano Interno: 105USG8818C (USINA DA PAZ Guamá) – Ação: 278362 (Implementação das Usinas da Paz); Plano Interno: 105USJ8818C (USINA DA PAZ Jurunas) – Ação:

278363 (Implementação das Usinas da Paz); Plano Interno: 105UST8818C (USINA DA PAZ Terra Firme).

Contratada: R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.288.529/0001-30, sediada na Rua Fé em Deus, nº 17 – SL: 1 – Bairro: Mangueirão – Belém/PA.

Ordenador

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 868149

EXTRATO – CONTRATO Nº 045/2022-SEAC/PA.

Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de baús de livros de educação infanto-juvenil e infantil para a realização da trilha literária nos territórios contemplados pelo Programa Territórios pela Paz: Benguí, Cabanagem, Guamá, Icuí (Ananindeua), Jurunas, Terra Firme e Nova União (Marituba), Parauapebas e Canaã dos Carajás.

Fundamento: Decreto Estadual 534, de 4 de fevereiro de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, e a Lei nº 10.520/02.

Data da assinatura: 21/10/2022.

Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023.

Valor Global: R\$ 157.148,82 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Orçamento:

Und. Orçamentária: 76101; Função: 08; Sub-Função: 244; Programa:

1500; Proj. Atividade: 8591; Natureza Despesa: 449052; Fonte Recurso:

0101; Ação: 263486; Plano Interno: 1050008591E.

Contratada: ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:

27.726.248/0001-90, sediada na Av. 13 de maio, 1116- SL 909, Bairro:

Fátima, CEP:60.040-530, Fortaleza/CE.

Ordenador

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 868080

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SEAC

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 12/2022-SEAC, Referente a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ E PARAUAPEBAS.

Homologo – contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ E PARAUAPEBAS PARA A EMPRESA BELEM RIO SEGURANCA LTDA CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90, no valor global de R\$ 1.797.024,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e sete mil e vinte e quatro reais).

Belém/PA, 25 de Outubro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado

Protocolo: 868235

DIÁRIA

PORTARIA 301/2022-GAB/SEAC BELÉM PA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
 CONSIDERANDO o MEMO Nº 089/2022 DAF/SEAC e Processo nº 2022/1335638
 RESOLVE:
 CONCEDER às servidoras abaixo, 4,5 (quatro e meia) diárias, no período de 06/11 a 10/11/2022, a cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul-RS, cujo objetivo é "participação no Congresso Pregão Summit 2022".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
54196787	ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA	754.852.572-91
5946865-2	ELANE PEREIRA LEÃO	738.055.802-15

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Secretário, 24 de outubro de 2022
 RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 868167



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2022-AGE. Processo Nº 2022/1233196

Data da Assinatura: 24/10/2022
 Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2024
 Valor Global Estimado: R\$84.000,00
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 006/2021, Ata de Registro de Preços Nº 014/2022
 Objeto:

O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 2 - DO OBJETO no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
 CNPJ: 02.491.558/0001-42.
 Endereço: Avenida Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, CEP: 04.298-000 - São Paulo/SP. Fone: 11-3141-6206 - E-mail: licitacao.ve@unidas.com.br

Orçamento:
 Programa de Trabalho: 04122129784090000
 Fonte de Recurso: 0101006355
 Natureza de Despesa: 339033
 Plano Interno: 4200008409C
 Fiscal do Contrato: Servidores Rosângela Pamplona Ferreira, Matrícula Nº 57209544/4;
 Substituto do Fiscal do Contrato: Lucas Monfredo Pantoja, Matrícula Nº 5956937/1.
 Ordenador: Andréa do Nascimento Pinto.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO
 Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 868256



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1000/2022-DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1308580,
 RESOLVE:
 CONCEDER a servidora LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5112303/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de

Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, referente ao triênio de 01/02/2005 a 31/01/2008.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.
 IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 868205

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 998/2022-DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/318711 e, ainda, o Laudo Médico nº. 95795,
 R E S O L V E:

I-CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, Id. Funcional nº. 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Financeira, no período de 02/03/2022 a 15/03/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 868203

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018 - SEAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, doravante denominada CONCEDENTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Nove de Janeiro, nº 1569, Bairro: São Brás, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 37.115.367/0021-04.

OBJETO: Implementação para funcionamento das Agências de Trabalho, que serão submetidas à Superintendência Regional do Trabalho no Pará, nas "Estações Cidadania" dos municípios de Tucuruí e Itaituba, sem alteração das demais cláusulas do instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022
 VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao referido Termo de Cooperação Técnica, ficará vigente até 19/04/2023.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 868266

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1002/2022-DAF/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1365190, 24.10.2022.

R E S O L V E:
 I - Autorizar a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/5 ocupante do cargo de Secretária Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, a viajar para Itaituba/PA, no dia 27.10.2022, para Inauguração da Unidade de Atendimento a População da Estação Cidadania no referido município.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 868106

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 999/2022-DAF/SEPLAD,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1340721 de 18/10/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 09 (nove) dias de férias regulamentares à servidora JANETE DE SOUZA FERNANDES Id. Funcional nº 51855470/5, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete/SEPLAD, no período de 20 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1001/2022-DAF/SEPLAD,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/1359175 de 21/10/2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 21/10/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 868/2022 – DAF/SEPLAD de 09/09/2022, publicada no DOE nº. 35.115 de 15/09/2022, ao servidor CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ, Id. Funcional nº 5766788/4, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Regulamentação N/I, lotado na Coordenadoria de Recursos Voluntários – CORVDCR/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 867990

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) – C-208****EDITAL Nº 152/SEAP/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022****EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO****CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0839377-79.2022.8.14.0301, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato sub judice VICENTE ABÍLIO BARROS DA SILVA JÚNIOR, inscrição 1180, referente ao Concurso Público C-208 para Provimento de Cargo de Policial Penal (Agente Penitenciário).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 25 de outubro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 868540

RETIFICAÇÃO Nº 51/2022**RETIFICAÇÃO DO ATO LEGAL, CONFORME ABAIXO
DISCRIMINADO:****DECRETO Nº 2703, DE 21/10/2022, PUBLICADO NO D.O.E
Nº 35.159, DE 21/10/2022****ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0301	444041	160.526,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0301	334041	160.526,00

PORTARIA Nº 409, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2708, de 25/10/2022 e nº 2709, de 25/10/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 409, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	91.329,98	10.000.000,00	0,00	10.091.329,98
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	91.329,98	0,00	0,00	91.329,98
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
EMATER-CAPANEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
EMATER-MARABÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
EMATER-SAO M.GUAMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
FUNDEFOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Investimentos		0,00	1.768.055,67	0,00	0,00	1.768.055,67
Equipamentos e Material Permanente						

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	1.570.000,00	0,00	0,00	1.570.000,00
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	198.055,67	0,00	0,00	198.055,67
Outras Despesas Correntes		0,00	1.513.712,00	154.560,00	154.560,00	1.822.832,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	1.389.712,00	154.560,00	154.560,00	1.698.832,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		0,00	600.026,00	0,00	0,00	600.026,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0331	0,00	600.026,00	0,00	0,00	600.026,00
SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.457.300,00	1.457.300,00	1.457.300,00	4.371.900,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	1.457.300,00	1.457.300,00	1.457.300,00	4.371.900,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	324.458,88	0,00	0,00	324.458,88
Obras e Instalações						
	0101	0,00	324.458,88	0,00	0,00	324.458,88
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Obras e Instalações						
	0301	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	1.357.750,72	0,00	0,00	1.357.750,72
Outras Despesa de Investimentos						
	0102	0,00	1.357.750,72	0,00	0,00	1.357.750,72
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
EMATER-CAPANEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
EMATER-MARABÁ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
EMATER-SAO M. GUAMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						

	0261	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
Cultura		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SECULT						
	0301	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	324.458,88	0,00	0,00	324.458,88
SEDOP						
	0101	0,00	324.458,88	0,00	0,00	324.458,88
Educação Básica		0,00	1.357.750,72	0,00	0,00	1.357.750,72
SEDUC						
	0102	0,00	1.357.750,72	0,00	0,00	1.357.750,72
Encargos Especiais		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Governança Pública		0,00	3.881.793,67	154.560,00	154.560,00	4.190.913,67
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	1.587.767,67	154.560,00	154.560,00	1.896.887,67
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0331	0,00	600.026,00	0,00	0,00	600.026,00
Manutenção da Gestão		0,00	1.857.300,00	5.657.300,00	1.457.300,00	8.971.900,00
ADEPARÁ						
	0301	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SEFA						
	0101	0,00	1.457.300,00	1.457.300,00	1.457.300,00	4.371.900,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Saúde		0,00	91.329,98	0,00	0,00	91.329,98
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	91.329,98	0,00	0,00	91.329,98
Segurança Pública		0,00	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.781.758,88	11.457.300,00	1.457.300,00	17.696.358,88
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.357.750,72	0,00	0,00	1.357.750,72
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	91.329,98	0,00	0,00	91.329,98
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	1.587.767,67	154.560,00	154.560,00	1.896.887,67
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	600.026,00	0,00	0,00	600.026,00
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
TOTAL	0,00	13.882.433,25	11.611.860,00	1.611.860,00	27.106.153,25

PORTARIA Nº 410, DE 25/10/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 765.500,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0101	335041	100.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	265.500,00
901011012615088238 - FES	0103	339040	100.000,00
901011030215078878 - FES	0103	335043	300.000,00
TOTAL			765.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	100.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	265.500,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	100.000,00
901011030215078878 - FES	0103	339039	300.000,00
TOTAL			765.500,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 411, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 7.207.047,60 (Sete Milhões, Duzentos e Sete Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Investimentos		3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	3.280.656,88	0,00	0,00	3.280.656,88
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	3.280.656,88	0,00	0,00	3.280.656,88
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	3.280.656,88	0,00	0,00	3.280.656,88
NGPR						
	0301	0,00	3.280.656,88	0,00	0,00	3.280.656,88
Ciência, Tecnologia e Inovação		3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
CPC						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
Cultura		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
FUNTELPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	3.280.656,88	0,00	900.000,00	4.180.656,88
0324 - Royalty Mineral	3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
TOTAL	3.026.390,72	3.280.656,88	0,00	900.000,00	7.207.047,60

PORTARIA Nº 412, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 263.869,35 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	263.839,55	0,00	263.839,55
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	263.839,55	0,00	263.839,55
Outras Despesas Correntes		29,80	0,00	0,00	0,00	29,80
Despesas Ordinárias						
	0301	29,80	0,00	0,00	0,00	29,80

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		29,80	0,00	263.839,55	0,00	263.869,35
NGPR						
	0101	0,00	0,00	263.839,55	0,00	263.839,55
	0301	29,80	0,00	0,00	0,00	29,80

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	263.839,55	0,00	263.839,55
0301 - Recursos Ordinários	29,80	0,00	0,00	0,00	29,80
TOTAL	29,80	0,00	263.839,55	0,00	263.869,35

PORTARIA Nº 413, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 413, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
NGPR						
Outras Despesas Correntes		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	14.000,00
EMATER						
	0101	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
NGPR						
	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	14.000,00
TOTAL	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	14.000,00

Protocolo: 868547



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 012/2022/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Pacote de Serviços Corporativos de Uso de E-mails - 60 Licenças, Sendo 40 (Quarenta) Licenças na Categoria Enterprise Standard e 20 (Vinte) Licenças na Categoria Enterprise Plus, Agenda, Calendário, Contatos, um espaço de "Drive Virtual de Armazenamento", Serviço de Bate-Papo acoplado ao E-mail, bem como todo serviço e suporte, para fins de atender as necessidades da IOEPA.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
UASG: 925608
Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 17/11/2022.
Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)
Orçamento:
FUNTE DO RECURSO: 0261.00.000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.40
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8238
PLANO INTERNO: 412.000.8238C
Ordenador: Aroldo Carneiro

Protocolo: 868194

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade de Licitação pelo pequeno valor, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Aquisição de Fitas Ribbon e Cartões em PVC para Crachá, tendo como vencedora a empresa:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Lote 01	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	35.088.443/0001-60	R\$ 3.883,94

Valor global Homologado de R\$ 3.883,94 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) à Empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, atendendo ao interesse da IOE/PA.

Belém-PA, 25 de Outubro de 2022.

Aroldo Carneiro
Presidente da IOE

Protocolo: 868126

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 160 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDER, a servidora LAUDENICE DE ALMEIRA FERREIRA, matrícula nº 3159094/1, 30 (tinta) dias de Licença Prêmio do 1º triênio, compreendido entre 13/06/1986 a 12/06/1989, com amparo no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, para usufruto no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2022.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 868226

ERRATA

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2018, PUBLICADO NO DOE Nº34.545, DIA 08/04/2021, PROTOCOLO Nº642378.

CONTRATADO: GOLD NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA-EPP

ONDE SE LÊ:

3º TERMO ADITIVO

LEIA-SE:

4º TERMO ADITIVO

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2018, PUBLICADO NO DOE Nº34.927, DIA 08/04/2022, PROTOCOLO Nº776115.

CONTRATADO: GOLD NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA-EPP

ONDE SE LÊ:

4º TERMO ADITIVO

LEIA-SE:

5º TERMO ADITIVO

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 868081

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº.34.894 DO DIA 16/03/2022, PROTOCOLO Nº.771601, REFERENTE AO EXTRATO DO 4º TA AO CONTRATO Nº 010/2018.

Contratada: A & N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (UNILASER SERVIÇOS MÉDICOS).
OBJETO: Prestação de serviços de assistência ambulatoriais na área de saúde.
CNPJ nº 06.212.597/0001-14
Endereço: Dom Romualdo de Seixas, nº 1476-SL 1706, Bairro Umarizal
Município: Belém/PA CEP:66.055-200
ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 868124

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 808 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018 - IGPREV/PA; Portaria 010/2022, de 01/01/2022, publicada no DOE nº 34.835, de 18/01/2022; CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 95711, de 21/10/2022 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1220405 (PAE), de 21/09/2022. RESOLVE:

I - FORMALIZAR a prorrogação, à servidora Claudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula nº 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 10 (dez) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 23/06/2022 a 02/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868067

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 817 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/838511 (PAE), de 01/07/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Silvana Kelly Gomes da Silva, matrícula funcional nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2022, firmado com a empresa PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA – LTDA, CNPJ nº 07.931.931/0001-52, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no provimento de informações online e em tempo real do mercado financeiro, com Licença de Sistema Quantum Axis Online com 02 (dois) pontos de acesso remoto, visando dar suporte às análises dos fundos de investimentos renda fixa e variável, risco de mercado, crédito e liquidez e fundos estruturados (FIP, FIDC e FII).

II – DESIGNAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula funcional nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 818 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1072293 (PAE), de 27/09/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula funcional nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Infor-

mação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 049/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto o fornecimento de serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados para os novos polos do Plano de Expansão deste IGPREV.

II – DESIGNAR o servidor Edson Lucas da Silva Dias, matrícula funcional nº 5921164/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868437

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA ERRATA DA PORTARIA RET AP Nº 5260 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 867811, DE 10/11/2022.

Onde se lê:

PORTARIA AP Nº 5260 ELBA MARIA MAIA MOREIRA BEZERRA;

Leia-se:

PORTARIA AP Nº 5260 ELBA MARIA MOREIRA BEZERRA;

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA Nº 809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1356662 (PAE), de 21/10/2022, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUÇÃO, a contar do dia 15/10/2022, do período de gozo de férias da servidora MARIA JOSÉ PAES BARRETO FRANCO DE MACÊDO, matrícula nº 8017468/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Previdência, concedida por meio da Portaria nº 680/2022, de 05/09/2022, publicada no DOE nº 35.106, de 06/09/2022.

II – CONCEDER, 18 (dezoito) dias de gozo de férias, no período de 02/01/2023 a 19/01/2023, à servidora MARIA JOSÉ PAES BARRETO FRANCO DE MACÊDO, matrícula nº 8017468/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Previdência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 810 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1357888 (PAE), de 21/10/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora IARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5948788/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, lotada na Coordenadoria do Consultivo, do período de 14/11/2022 a 23/11/2022 para 16/11/2022 a 25/11/2022, concedido por meio da Portaria nº 766/2022, de 04/10/2022, publicada no DOE nº 35.142, de 05/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868122

DIÁRIA

PORTARIA Nº 813 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363617 (PAE), de 24/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR O DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS à servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador/Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria

Jurídica, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, a fim participar da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 814 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363617 (PAE), de 24/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR O DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, a fim participar da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 814 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363617 (PAE), de 24/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR O DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor Alan Ailton da Silva Guimarães, matrícula nº 5673720/5, ocupante do cargo de Coronel – PM/PA, vinculado à Polícia Militar do Estado do Pará/ Diretor de Proteção Social dos Militares, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, a fim participar da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 816 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1343150 (PAE), de 19/10/2022, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR O DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, a fim participar da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868211

PORTARIA Nº 811 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1343150 (PAE), de 19/10/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Gabriela Ohana Rocha Freire, matrícula nº 5921027/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 24/10/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 812 DE 25 OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1363306 (PAE), de 24/10/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 25/10/2022 a 27/10/2022, a fim de realizar a organização para a inauguração e início dos atendimentos no polo do IGEPREV, no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868107

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2022/1251208. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARLENE DE SOUZA ALMEIDA, Matrícula nº 293237/1, aposentada no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado na Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº 202205217/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% (sessenta e cinco por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, em 03/08/2008, e bem como a alteração do enquadramento de nível de K para J. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 24 de outubro de 2022.

Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867966

PORTARIA Nº 819 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1372805 (PAE), de 25/10/2022, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – EXONERAR, ex officio, o servidor DANILO ARAGÃO DE ARAGÃO, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011-4, a contar de 26 de outubro de 2022.

– NOMEAR a servidora LORENA ALICE CEZAR DA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, Código GEP-DAS-011-4, a contar de 26 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868549

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA N. 598, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a promoção por merecimento dos servidores que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 25 do Decreto n. 2.325, de 2 de maio de 2022, que regulamenta a avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento no âmbito das Carreiras da Administração Tributária do

Estado do Pará, e no art. 1º da Portaria n. 313, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre a autorização e procedimentos para a primeira promoção por merecimento no âmbito das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará;

Considerando o disposto no Edital n. 009, de 11 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Promover por merecimento os servidores das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, nas classes e referências, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CARGO	CLAS.	REF.	ID. FUNC.	SERVIDOR
AFRE	B	I	54187788	ADILSON PAULINO DA SILVA
AFRE	C	III	5570166	ADMILSON DA SILVA ELLERES
AFRE	B	I	54180078	ADRIANA RODRIGUES MENDONCA
AFRE	C	IV	5280001	ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNCAO
AFRE	B	III	5858070	ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA
AFRE	C	IV	5279984	AMADEU FADUL TEIXEIRA
AFRE	C	IV	5279992	ANA CLAUDIA DANTAS FIGUEIREDO
AFRE	B	III	5706475	ANA CLAUDIA MENDONCA PONTE SOUZA
AFRE	B	I	54190298	ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ
AFRE	C	III	5519756	ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA
AFRE	C	IV	3342980	ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
AFRE	C	I	5539404	ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
AFRE	C	III	184446	ANA TELMA MIRANDA DE MELO
AFRE	C	III	55557	ANANISIO GOMES DE ANDRADE
AFRE	B	I	54191930	ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO
AFRE	C	III	5570336	ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
AFRE	B	III	5858151	ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS
AFRE	C	III	5552770	ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO
AFRE	C	III	5276632	ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR
AFRE	C	III	28690	ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
AFRE	C	III	5519748	ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA
AFRE	C	III	5097240	ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES
AFRE	B	I	54195229	ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES
AFRE	C	IV	3311368	CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
AFRE	C	III	5128129	CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
AFRE	B	I	54188119	CARLOS ALBERTO VIEIRA
AFRE	C	IV	5097428	CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
AFRE	C	IV	5280435	CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
AFRE	B	III	5858127	CARLOS EMANOEL NORAT JORGE
AFRE	B	III	5858119	CELIO CAL MONTEIRO
AFRE	B	III	5887143	CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA
AFRE	B	III	5858135	CLAUDIA DOS SANTOS BRITO
AFRE	C	III	5596173	CLAUDIO BERNARDO DA SILVA
AFRE	C	IV	5286719	CLAUDIO EMANUEL CHENE
AFRE	C	III	5596181	DALMI AFONSO CASTELO MONTES
AFRE	C	II	5570140	DANIEL JAINO BATISTA GOMES
AFRE	B	I	54185455	DANISIO DIAS CARNEIRO
AFRE	C	III	5444900	DARIO SERGIO DIAS GOMES
AFRE	C	IV	3246400	DJALMA TADEU CORREA PANTOJA
AFRE	B	III	5858097	DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
AFRE	B	I	54187787	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE
AFRE	C	I	5724732	EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA
AFRE	C	III	5281490	EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA
AFRE	C	IV	5280010	EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI
AFRE	C	III	5619742	EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS
AFRE	B	III	5858062	EDUARDO DE SOUZA DIAS
AFRE	C	III	5552761	EDUARDO JORGE PEREIRA GONCALVES
AFRE	C	III	5570182	EDUARDO LAVAREDA CORREA
AFRE	C	IV	5193249	ELI SOSINHO RIBEIRO
AFRE	C	III	48356	ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO
AFRE	C	III	5519845	ELSON DE ALMEIDA PEREIRA
AFRE	C	III	772950	EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
AFRE	C	III	5569931	ERNANE SALGADO VIEIRA
AFRE	B	III	5857996	EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
AFRE	C	III	5552753	FABIO MOREIRA FARO

AFRE	B	III	5887135	FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR
AFRE	C	III	5570310	FERNANDO JORGE MAIA
AFRE	B	III	5858089	FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO
AFRE	C	III	5573653	FRANCINETE CONCEICAO DE SOUSA
AFRE	B	III	5861187	FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
AFRE	C	III	5570050	GEORGE TAVARES DOS SANTOS
AFRE	C	III	5569907	GERDEN FERREIRA VIDA
AFRE	B	III	5858046	GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO
AFRE	C	III	5569869	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
AFRE	B	III	5858038	GILVA PINHEIRO RIBEIRO
AFRE	C	III	5412463	GLORIA MARIA RODRIGUES DIAS
AFRE	C	III	5569842	GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
AFRE	C	III	5588278	HAROLDO VILHENA FERREIRA
AFRE	B	III	5858020	HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN
AFRE	C	III	3168450	HELDER BOTELHO FRANCES
AFRE	C	III	5570107	HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO
AFRE	C	IV	5128781	HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA
AFRE	C	IV	56006	HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS
AFRE	C	IV	5280443	HENRY MUFARREJ HAGE
AFRE	C	IV	5097266	HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
AFRE	C	III	5552885	INACIO MAGNO FELIZ
AFRE	C	III	5607973	INETE GUEDES ALVES
AFRE	C	III	5062748	IONE DO SOCORRO GONCALVES SILVA DA SILVA
AFRE	C	III	5570280	IRENE RAIOL DOS SANTOS
AFRE	C	IV	5279941	ISAIAS FROTA EVANGELISTA
AFRE	C	IV	5132339	IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS
AFRE	C	IV	5097274	JAIR GUIMARAES NETO
AFRE	C	III	5570123	JEFFERSON BRASIL REBELO
AFRE	B	I	54191939	JOAO ANTONIO FLORES NETO
AFRE	C	III	50261	JOAO BOSCO DE MELO NETO
AFRE	C	III	2000750	JOAO CARLOS DOS SANTOS TAVARES
AFRE	C	III	5569982	JOAO CARLOS RIBEIRO DE PONTES
AFRE	C	III	5552869	JOAO GUILHERME MELO CAVALheiro DE MACEDO
AFRE	C	III	5573440	JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS
AFRE	C	III	5333296	JORGE DIAS RAMOS
AFRE	C	III	5570131	JORGE LUIZ FONSECA TACHY
AFRE	C	IV	5280370	JOSE ANGELO MARTINS ALHO
AFRE	C	III	6030645	JOSE ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARAES
AFRE	C	III	5519772	JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS
AFRE	C	III	2007967	JOSE ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
AFRE	C	III	5607965	JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA
AFRE	B	III	5128412	JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO
AFRE	C	I	830240	JOSE FERNANDO LOBO SOARES
AFRE	B	III	5858054	JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR
AFRE	B	III	5858160	JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY
AFRE	C	III	5519802	JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA
AFRE	C	IV	5096693	JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS
AFRE	B	I	54190289	JOSE LUIZ GONCALVES FARIAS
AFRE	C	III	5569915	JOSE MAURICIO NERY DA COSTA
AFRE	C	III	5132398	JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA
AFRE	C	III	5333270	JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS
AFRE	C	III	227749	JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA
AFRE	C	III	5128331	KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES
AFRE	C	III	26956	LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO
AFRE	B	I	54186628	LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA
AFRE	B	I	54188362	LAURIETE BRITO DOS SANTOS
AFRE	C	III	3251098	LEILA MARIA VILLAS NORAT
AFRE	C	III	556994	LIDIA QUEIROZ MAIA
AFRE	C	III	5569966	LIGYA MARIA AGRIPYNO DE ALCANTARA
AFRE	C	IV	700509	LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
AFRE	C	III	5128625	LINDEMBERG ALVINO ARAGAO
AFRE	B	I	54187776	LINO MAHMUD DANTAS
AFRE	C	IV	5279976	LIRIA KEDINA CUJMAR DE SOUSA E MORAES
AFRE	C	III	5186676	LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
AFRE	B	I	54191937	LUCIANA ERICEIRA LOPES
AFRE	C	III	5596211	LUCIANO LIMA RODRIGUES
AFRE	C	III	5588286	LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA
AFRE	B	IV	48119	LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES
AFRE	C	IV	4002768	LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

AFRE	C	III	5106192	LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
AFRE	B	I	54180898	LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO
AFRE	C	IV	1201	LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO
AFRE	C	III	5570069	LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO
AFRE	B	I	54181668	LUIZ MARIO LAGES MENDES
AFRE	C	III	5128110	LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
AFRE	C	III	5570190	LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA
AFRE	C	IV	5280028	LUIZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
AFRE	C	III	5416701	MAGALI AZEVEDO DA SILVA
AFRE	B	I	54183126	MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
AFRE	C	III	5569974	MANOEL SOARES MATOS FILHO
AFRE	C	III	5128919	MARA LEDA SEVERINO PIRES
AFRE	C	III	5569850	MARCELINO FERREIRA BRITO
AFRE	C	III	5552834	MARCIA MARIA COSTA SANTOS
AFRE	B	III	5860008	MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO
AFRE	C	III	5519799	MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
AFRE	B	III	5858011	MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO
AFRE	C	II	5570271	MARIA CECILIA ESTEVES DIAS
AFRE	C	III	5097312	MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
AFRE	C	III	5570255	MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA
AFRE	C	III	5519195	MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO
AFRE	C	III	5616450	MARIA DO ROSARIO ARAIS ALMEIDA
AFRE	C	III	5132452	MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES
AFRE	C	III	3251489	MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA
AFRE	C	III	5128188	MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
AFRE	C	III	5203899	MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO
AFRE	B	III	5858003	MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA
AFRE	C	III	5552893	MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
AFRE	C	III	5519780	MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
AFRE	B	I	54190290	MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO
AFRE	C	III	5569958	MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
AFRE	C	III	3168980	MARIO JOSE BANDEIRA DOS SANTOS
AFRE	C	I	2017555	MARLIZE NAZARE MOREIRA PALHETA DE ABREU
AFRE	C	III	5519730	MARLUCIA CARDOSO FERREIRA NEGREIROS
AFRE	C	III	5392632	MARTA GOMES BENCHIMOL
AFRE	C	III	5138590	MARTA MENEZES DOS SANTOS
AFRE	C	III	3198723	MAURICIO ARAUJO CARDOSO
AFRE	C	III	5570026	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
AFRE	C	IV	3247040	MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS
AFRE	C	IV	5280389	MEG LUNA SOARES HABER
AFRE	C	I	3246280	MIGUEL QUEIROZ NETO
AFRE	B	I	54186045	MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA
AFRE	C	III	5607957	MISAEEL BARROSO SALDANHA
AFRE	C	III	5599229	MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
AFRE	C	III	5570158	NADMA MARIA BRAGA GARCIA
AFRE	C	III	5607981	NARA SUELI TAVARES BAIA
AFRE	C	III	5570212	NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
AFRE	B	I	54191947	NIVALDO FARIAS BREDERODE
AFRE	C	III	5519764	NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU
AFRE	B	I	5107660	OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN
AFRE	B	I	54191945	PAULO CESAR DE MORAES LIMA
AFRE	C	III	5701155	PAULO HERBERT SANTOS LIMA
AFRE	C	III	5607949	PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTAO
AFRE	C	III	5596220	PAULO RODRIGUES VERAS
AFRE	C	III	3233952	PAULO SERGIO DIAS MACHADO
AFRE	C	II	700665	PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA
AFRE	B	I	54190793	PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO
AFRE	C	III	5460026	PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO
AFRE	C	III	5569885	PEDRO FARIAS DE SENA
AFRE	C	III	5096987	RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA
AFRE	C	III	5570077	RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAUJO
AFRE	B	III	5857988	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES
AFRE	B	III	5205344	REGINALDO TORRES MEDEIROS
AFRE	C	IV	5186820	REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS
AFRE	C	IV	5280400	REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES
AFRE	C	IV	5280362	REJANETHE NAISE DE OLIVEIRA MENDES
AFRE	C	IV	5132355	REMIRO ANDERSEN TRINDADE
AFRE	C	IV	5280338	RENATA VIEGAS PAULO
AFRE	C	III	5082102	ROBERTO ITIRO ABE

AFRE	C	III	3085210	ROBERTO LEAL FOLHA
AFRE	C	III	5282268	ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM
AFRE	B	I	54181667	ROBERTO SILVA DE MIRANDA
AFRE	C	IV	5128471	ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
AFRE	C	III	5096979	ROMULO ROLDANO BRANDAO DE SOUSA
AFRE	C	III	5570395	ROSELI DE ASSUNCAO NAVES
AFRE	C	III	5570409	ROSELIA MOREIRA PONTES
AFRE	C	I	2305	ROSILDA FREIRE CALDAS
AFRE	C	III	5128390	ROSILDA MEDEIROS BORGES
AFRE	C	III	5588294	ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA
AFRE	C	III	5522099	SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA
AFRE	C	III	5570301	SERGIO OTAVIO CONTENTE FERNANDES
AFRE	C	III	5275512	SHU YUNG FON
AFRE	C	IV	3620	SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE
AFRE	C	III	2002019	SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
AFRE	B	III	5858224	SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO
AFRE	B	I	54864080	SIMONE CRUZ NOBRE
AFRE	C	III	3255468	SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN
AFRE	C	III	5570328	SOLANGE SAUMA ROSSY
AFRE	C	III	5153875	SONIA MARIA DO CARMO
AFRE	B	I	54187297	TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR
AFRE	C	III	3330133	UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS
AFRE	C	IV	700428	VALTER DE ALMEIDA LEITE
AFRE	C	III	5519713	VENINO CORREA DA SILVA
AFRE	C	III	5519888	WALCIR MARCAL NOGUEIRA
AFRE	B	I	54188490	WALDI DE SOUSA SETUBAL
AFRE	C	III	5570034	WILSON DE OLIVEIRA LEAO
FRE	B	III	5860750	ANTONIO EMILIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
FRE	C	IV	5128145	EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI
FRE	C	I	2005832	JOSE ROBERTO FERREIRA ROSA
FRE	C	I	304859	THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA
FRE	B	II	5839858	WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS
FRE	C	III	5128064	WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL

Protocolo: 868021

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2304 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/10/2022, do gozo das férias da servidora MARIA ESTER MORAES COUTINHO, Assistente Fazendário, Id Func nº 11126/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedida pela PORTARIA Nº 1902 de 06/09/2022, publicada na DOE nº 35.108 de 08/09/2022, referente ao exercício de 03/10/2021 a 02/10/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2306 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, Id Func nº 5914780/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referentes ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2264 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDER à servidora LOUISE DE CASSIA FERREIRA BERTOLI, Id Func nº 55209356/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 27/09/2022 a 25/03/2023.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2265 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 05/10/2022, do gozo das férias do servidor PEDRO FARIAS DE SENA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5569885/1, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas pela PORTARIA Nº 1902 de 06/09/2022, publicada na DOE nº 35.108 de 08/09/2022, referente ao exercício de 26/11/2020 a 25/11/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/11/2022 a 30/11/2022.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2268 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/10/2022, do gozo das férias do servidor ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, Motorista, Id Func nº 5149460/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 1902 de 06/09/2022, publicada na DOE nº 35.108 de 08/09/2022, referente ao exercício de 01/08/2021 a 31/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2277 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 05/10/2022, do gozo das férias do servidor VENINO CORREA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519713/1, lotado na CERAT de Capanema, concedidas pela PORTARIA Nº 1902 de 06/09/2022, publicada no DOE nº 35.108 de 08/09/2022, referente ao exercício de 06/08/2021 a 05/08/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2278 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, Id Func nº 5097240/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Capanema, para serem usufruídas no período de 22/09/2022 a 07/10/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 22/04/2021 a 21/04/2022, pela PORTARIA Nº 1396 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.051 de 19/07/2022.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício

**ERRATA
DE ORDEM,****PORTARIA Nº 2202 DE 02/10/2022, PUBLICADA
NO DOE Nº 35.150 DE 14/10/2022.**

Servidora: NICE LEUDA JARDIM DE ALMEIDA
Onde se lê: exercício de 21/08/2021 a 20/08/2022
Leia-se: exercício de 11/09/2021 a 10/09/2022.

**ERRATA
DE ORDEM,****PORTARIA Nº 2203 DE 02/10/2022, PUBLICADA
NO DOE Nº 35.150 DE 14/10/2022.**

Servidora: NICE LEUDA JARDIM DE ALMEIDA
Onde se lê: exercício de 21/08/2021 a 20/08/2022
Leia-se: exercício de 11/09/2021 a 10/09/2022.

Protocolo: 868091**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 597 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

CONCEDER, ao servidor COLENIR DE MORAIS BRASILENSE RIOS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251608/1, lotado na CERAT de Marituba, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 03/10/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 868077**PORTARIA N. 599, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a promoção por merecimento dos servidores que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 25 do Decreto n. 2.325, de 2 de maio de 2022, que regulamenta a avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento no âmbito das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará, e no art. 1º da Portaria n. 313, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre a autorização e procedimentos para a primeira promoção por merecimento no âmbito das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará;

Considerando o disposto no Edital n. 008, de 11 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Promover por merecimento os servidores das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, nas classes e referências, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CARGO	CLAS.	REF.	ID. FUNC.	SERVIDOR
AFRE	A	III	5914759/1	ADRIANO HENRIQUE CORREA FERNANDES
AFRE	A	III	5914939/1	ALLAN DO SOCORRO MIRANDA DO ESPIRITO SANTO
AFRE	A	III	54190487/2	ANDRE CARVALHO SILVA
AFRE	A	III	5915730/1	ANGELO LIMA CUNHA
AFRE	A	III	5914721/1	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR
AFRE	A	III	5914711/1	BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS
AFRE	A	III	5914737/1	BRUNO TORRES DE SOUZA
AFRE	A	III	5914745/1	CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES
AFRE	A	III	5915118/1	CAIO RUBIO DE MELO
AFRE	A	III	5914712/1	CLAUDIO JOSE DA SILVA
AFRE	A	III	5914754/1	DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR
AFRE	A	III	5852439/2	DANIEL FRAIHA PEGADO
AFRE	A	III	5914750/1	DANIEL HISSA MAIA
AFRE	A	III	5915146/1	DAUGLISH SALES ALVES
AFRE	A	III	5914949/1	DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES
AFRE	A	III	5914756/1	EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
AFRE	A	III	5914758/1	EDUARDO CAMPOS IKETANI
AFRE	A	III	5914964/1	ELTER PAULO FERREIRA

AFRE	A	III	5914738/1	ENDRIGOKAVECKYMACHITTI
AFRE	A	III	5914735/1	ENIO ROBERTO ALVES MAIA
AFRE	A	III	5914869/1	ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA
AFRE	A	III	5914710/1	FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA
AFRE	A	III	5914709/1	FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA
AFRE	A	III	5915157/1	GINA SALES CORREA
AFRE	A	III	5914785/1	GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO
AFRE	A	III	5914747/1	GUSTAVO DA SILVA ASSUNÇÃO
AFRE	A	III	5914773/1	HENRIQUE MEDEIROS SILVA
AFRE	A	III	5914718/1	ILYCH DANTAS DINIZ
AFRE	A	III	5914728/1	JOSIAS DA CONCEIÇÃO MOITA
AFRE	A	III	5914966/1	JULISON MORAES DE OLIVEIRA
AFRE	A	III	5914778/1	KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES
AFRE	A	III	5914760/1	LEONARDO BARREIROS CRUZ
AFRE	A	III	5914763/1	LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA
AFRE	A	III	5914942/1	MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO
AFRE	A	III	5914789/1	MARCIO ROBERTO PIRES ALVAREZ
AFRE	A	III	0591476101	MARCO ANTONIO RIBEIRO
AFRE	A	III	0591527901	MARCOS AUGUSTO CATHARIN
AFRE	A	III	0591476501	MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
AFRE	A	III	5914787/1	MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA
AFRE	A	III	5914771/1	PEDRO MARTINS LEAL
AFRE	A	III	5914955/1	RAFAEL CARLOS CAMERA
AFRE	A	III	5914780/1	RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO
AFRE	A	III	5914699/1	RODRIGO CASTRO DA ROCHA
AFRE	A	III	5914781/1	ROMULO RODRIGUES MOTA
AFRE	A	III	8086375/1	SAMUEL ROSA DA SILVA
AFRE	A	III	5915311/1	SANDRO GAUDRETOBORSATTO
AFRE	A	III	5915360/1	SANDRO MOREIRA DE ARAUJO
AFRE	A	III	5914817/1	SUYA CARNEIRO LOSSIO
AFRE	A	III	5915143/1	VITOR RAMOS MACAU
AFRE	A	III	5914842/1	VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA
FRE	A	III	5914740/1	ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
FRE	A	III	5914714/1	ALAN DA COSTA AZEVEDO
FRE	A	III	5914730/1	ALESSANDRA ANA SUSZEK
FRE	A	III	5914727/1	ALESSANDRO ALEXANDRIA LOJA
FRE	A	III	5914716/1	ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO
FRE	A	III	5914717/1	ALEXANDRE PEREIRA MARTINS
FRE	A	III	5914713/1	ANA CAROLINA DE ARRUDA LEAO VALENTE
FRE	A	III	5914741/1	BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA
FRE	A	III	5915675/1	CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ
FRE	A	III	5914742/1	CARLOS ALBERTO GUTZMILLAK JUNIOR
FRE	A	III	5914752/1	CARLOS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
FRE	A	III	5914774/1	CARLOS HENRIQUE MARIA
FRE	A	III	5914786/1	CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
FRE	A	III	5914782/1	CIRO RESENDE LEITE
FRE	A	III	5914744/1	DANIEL BATISTA PANIAGO DE MIRANDA
FRE	A	III	5914791/1	DANIEL GATTI
FRE	A	III	5914793/1	DANIEL GENTIL RODRIGUES CAL
FRE	A	III	5914795/1	ÉDRIK CINTRA SOANE
FRE	A	III	5914803/1	EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR
FRE	A	III	6027154/1	EMANUEL MESSIAS DE SOUSA
FRE	A	III	5915329/1	FABIANA ALLEGRIINJACOBS
FRE	A	III	6027151/1	FABIANA BERTOLIN
FRE	A	III	5915327/1	FABIO BERNARDES SANTOS
FRE	A	III	5914883/1	FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA
FRE	A	III	54190397/3	FLAVIO CLINK DA SILVA
FRE	A	III	5914888/1	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA COELHO
FRE	A	III	5915306/1	FRANCISCO UNG JU DO
FRE	A	III	5914792/1	GIRLEIDE NOVAES FEITOSA FONSECA
FRE	A	III	5915221/1	GIVANILDO DOS SANTOS MOURA
FRE	A	III	5914891/1	GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES
FRE	A	III	5914733/1	GUSTAVO ARANTES BOZOLA
FRE	A	III	5914723/1	GUSTAVO VINICIUS SILVA BRANDAO DE LIMA
FRE	A	III	5914779/1	HERBERT DE SOUSA GOMES
FRE	A	III	5915202/1	JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA
FRE	A	III	5915278/1	JESUS LAUETE DE BRITO MOREIRA
FRE	A	III	5914901/1	JOSE MOREIRA NETO
FRE	A	III	5915321/1	JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS

FRE	A	III	5914799/1	JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO
FRE	A	III	5915266/1	JULIO CESAR DE SOUZA NUNES
FRE	A	III	5915275/1	JUSCELINO DOMINGUES
FRE	A	III	591475501	LEONARDO FARIAS SOUZA
FRE	A	III	5915323/1	LEONARDO VIEIRA BARBOSA
FRE	A	III	5914810/1	LUANA CAMILLY PASTANA DE BARROS
FRE	A	III	5914945/1	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
FRE	A	III	5914766/1	LUIS RENATO BATISTA COUTO
FRE	A	III	5915234/1	LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA DA ROCHA
FRE	A	III	57176048/4	MARCELO AMARAL TEIXEIRA
FRE	A	III	6027150/1	MARCELO DIAS FERNANDES
FRE	A	III	5915211/1	MARCELO MELLO VENTURA
FRE	A	III	5915196/1	MARCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO
FRE	A	III	5915222/1	MARCOS ANTONIO LOPES JORGE
FRE	A	III	5915128/1	MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
FRE	A	III	5915083/1	MARIANA SIMÃO HENRIQUES DE ARAUJO
FRE	A	III	8086379/1	MARIO JORGE DA SILVA MOTTA
FRE	A	III	5915204/1	MARLON GOMES DOS SANTOS
FRE	A	III	5915100/1	MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS
FRE	A	III	5914801/1	MICHEL BACCIOTTI LEITE
FRE	A	III	5914814/1	NAIMA CAVALHEIRO DE MACEDO MAIA DE SOUZA DOS ANJOS
FRE	A	III	5915242/1	PABLO KRETLLOW VIEIRA
FRE	A	III	5915248/1	RAFAEL GUERSONI BRASIL
FRE	A	III	5914775/1	RAMON BATISTA SANTOS JUNIOR
FRE	A	III	5914790/1	RENATA RODRIGUES VIEIRA FLORENZANO
FRE	A	III	5914928/1	RICARDO MIRANDA ROCHA LEITAO
FRE	A	III	5914798/1	ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR
FRE	A	III	5915258/1	RODRIGO DO AMARAL CAMPOS
FRE	A	III	5915281/1	RONALDO ALVES FRIZZERA
FRE	A	III	5915179/1	SANDRO MARQUES MONTEIRO
FRE	A	III	5914917/1	SIMONE GUIMARAES ROCHA XERFAN
FRE	A	III	5895722/2	VALMALAENA OLIVEIRA BULHÕES
FRE	A	III	5914935/1	VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR
FRE	A	III	5888281/2	VITOR HUGO GALVAO VIEIRA
FRE	A	III	5914884/1	WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Protocolo: 868044

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2266 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 11/10/2022, do gozo das férias do servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, Id Func nº 5139171/1, lotado na CECOMT do Tapajós, concedidas pela PORTARIA Nº 1902 de 06/09/2022, publicada na DOE nº 35.108 de 08/09/2022, referente ao exercício de 01/07/2021 a 30/09/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2298 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2160 de 04/10/2022, publicada na DOE nº 35.145 de 07/10/2022, o período de gozo de férias do servidor WILSON DE OLIVEIRA LEAO, Id Func nº 5570034/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Santarém, do período de 28/11/2022 a 27/12/2022 para o período de 16/11/2022 a 15/12/2022, referente ao exercício de 26/11/2020 a 25/11/2021.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2299 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2160 de 04/10/2022, publicada na DOE nº 35.145 de 07/10/2022, o período de gozo de férias da servidora KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Id Func nº 5128331/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Belém, do período de 21/11/2022 a 30/11/2022 para o período de 21/11/2022 a 20/12/2022, referente ao exercício de 01/10/2021 a 30/09/2022.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2302 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 07/10/2022, do gozo das férias do servidor BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914741/1, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, concedidas pela PORTARIA Nº 1902 de 06/09/2022, publicada na DOE nº 35.108 de 08/09/2022, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2307 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2160 de 04/10/2022, publicada na DOE nº 35.145 de 07/10/2022, o período de gozo de férias do servidor JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Id Func nº 5915202/1, Fiscal de Receitas

Estaduais, lotado na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, do período de 07/11/2022 a 06/12/2022 para o período de 30/11/2022 a 29/12/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 868144

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 601 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos dos Processos nº 2020/813404; RESOLVE:

I – RECONHECER com base no Parecer Jurídico nº 570/2012, para fins de regularização funcional, o ingresso no serviço público do servidor JOSE ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 2007967/3, na condição de Prestador de Serviço, nesta Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 02/05/1985 a 10/05/1990.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02/05/1985.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 600 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos dos Processos nº 2013/258023 e 2021/1199390.

R E S O L V E:

I – RECONHECER com base no Parecer Jurídico nº 525/2013, para fins de regularização funcional, o ingresso no serviço público do servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA, identificação funcional nº 2005832/1, na condição de Prestador de Serviço, nesta Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 01/06/1986 a 20/05/1996.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01/06/1986.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 868428

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 59/2020/SEFA

Data da assinatura: 25/10/2022.

Da fundamentação Legal: fundamento no por meio da art. 65, I da Lei 8.666/93 e na MANIFESTAÇÃO Nº 410/2022/CONJUR/SEFA/PA

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27 de Outubro de 2022 e término em 27 de Outubro de 2023; O reajuste no valor do Contrato, conforme Planilha em Anexo, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, cujo custo mensal passou de R\$ 70.843,00 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e tres reais) para R\$ 76.735,44 (Setenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

FIPAT

Orçamento: 170106.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 0176 – FIPAT

Valor Mensal: R\$ 76.735,44

Valor Anual : R\$ 920.825,30

Contratado: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 61.797.924/0002-36, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo Sala Rio de Janeiro, bairro Alphaville Industrial, CEP nº 06454-000, Barueri/SP

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 868288

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 099/2022/SEFA.

CONTRATO N.º 052/2019/SEFA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/1322707.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA, sob o CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo as atividades de: Cotação reserva marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste na Fonte de Recursos, no que tange a cobertura das despesas dos Contratos no exercício de 2022, da seguinte forma: Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
 Valor Estimado Total: R\$ 520.000,00
 Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 25/10/2022.
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA.

Protocolo: 868277

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2258 de 14 de outubro de 2022 Autorizar 13 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desempenhar atividade administrativa na base fluvial integrada Antônio Lemos, no período de 16.10.2022 à 29.10.2022, no trecho Belém - Breves - Antonio Lemos - Breves - Belém.

PORTARIA Nº 2259 de 14 de outubro de 2022 Autorizar 13 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante na base fluvial integrada Antônio Lemos, no período de 16.10.2022 à 29.10.2022, no trecho Belém - Breves - Antonio Lemos - Breves - Belém.

PORTARIA Nº 2378 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 1/2 diária a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, GERENTE FAZENDÁRIO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica da na UEOMT São Francisco, no período de 27.10.2022, no trecho Belém - São Francisco Do Pará - Belém.

PORTARIA Nº 2377 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 1/2 diária a servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, nº 0331126002, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica UEOMT São Francisco, no período de 27.10.2022, no trecho Belém - São Francisco Do Pará - Belém.

PORTARIA Nº 2376 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 6 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 23.10.2022 à 29.10.2022, no trecho Belém - Xinguara - Santana Do Araguaia - Santa Maria Das Barreiras - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 2374 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 7 e 1/2 diárias ao servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, nº 0400277603, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de dar suporte administrativo à equipe de fiscalização durante operação, no período de 23.10.2022 à 30.10.2022, no trecho Belém - Xinguara - Santana Do Araguaia - Santa Maria Das Barreiras - Conceição Do Araguaia - Belém. .

PORTARIA Nº 2373 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 7 e 1/2 diárias a servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, nº 0324625601, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar suporte administrativo à equipe de fiscalização durante operação, no período de 23.10.2022 à 30.10.2022, no trecho Belém - Marabá - Palestina Do Pará - São Geraldo Do Araguaia - Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 2359 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor HORACIO FERNANDES LEITE, nº 0508498901, MOTORISTA FAZENDÁRIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 20.10.2022 à 21.10.2022, no trecho Itinga - Rondo Do Pará - Itinga.

PORTARIA Nº 2358 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 7 e 1/2 diárias ao servidor RICHARD DOUGLAS LOPES, nº 5520939101, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 23.10.2022 à 30.10.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Santa Maria Das Barreiras - Santana Do Araguaia - Xinguara - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 2355 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 7 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 23.10.2022 à 30.10.2022, no trecho Belém - Xinguara - Santana Do Araguaia - Santa Maria Das Barreiras - Conceição Do Araguaia - Belém

PORTARIA Nº 2357 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 7 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar suporte administrativo à equipe de fiscalização durante operação, no período de 23.10.2022 à 30.10.2022, no trecho Belém - Xinguara - Santana Do Araguaia - Santa Maria Das Barreiras - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA N.º 2379 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor ALCINO ALVES DA COSTA, nº 0518637401, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir de veículo oficial para a UEOMT São Francisco, no período de 27.10.2022, no trecho Belém - São Francisco Do Pará - Belém.

PORTARIA Nº 2375 de 25 de outubro de 2022 Autorizar 6 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR -C, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 23.10.2022 à 29.10.2022, no trecho Belém - Xinguara - Santana Do Araguaia - Santa Maria Das Barreiras - Conceição Do Araguaia - Belém.

Protocolo: 868045

FÉRIAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2270 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês Dezembro/2022 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO DE ESTADO DA FAZENDA

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo

00026905 Ruth Helena Farias Figueiredo 30/03/2021 - 29/03/2022 1º 15/12/2022 - 13/01/2023

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

05149673 Maria da Piedade Santos da Conceicao 04/10/2021 - 03/10/2022 1º 26/12/2022 - 09/01/2023

DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL

54185527 Eraldo Alves Arraes 22/04/2021 - 21/04/2022 2º 05/12/2022 - 19/12/2022

03247112 Rosana Maria da Motta Alcantara 07/08/2021 - 06/08/2022 2º 01/12/2022 - 15/12/2022

57173492 Monica Helena Soares Pereira 24/07/2021 - 23/07/2022 1º 14/12/2022 - 28/12/2022

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

05106230 Terezinha de Jesus da S Navegantes 06/11/2021 - 05/11/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

05096910 Delmira Naiff de Mendonca 01/09/2021 - 31/08/2022 1º 13/12/2022 - 11/01/2023

05128439 Estela Maria dos Santos Silva 11/05/2021 - 10/05/2022 2º 13/12/2022 - 30/12/2022

00227749 Josiane Seixas de Oliveira 04/10/2021 - 03/10/2022 2º 21/12/2022 - 04/01/2023

05914810 Luana Camilly Pastana de Barros 29/07/2021 - 28/07/2022 2º 26/12/2022 - 09/01/2023

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

54180898 Luiz Ernesto Mauricio de Abreu Leitão 16/07/2020 - 15/07/2021 2º 12/12/2022 - 31/12/2022

05915128 Marcus Vinicius Souza dos Santos 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 26/12/2022 - 24/01/2023

05097290 Edmundo Martin G Reichel Junior 01/09/2021 - 31/08/2022 2º 19/12/2022 - 05/01/2023

ESCOLA FAZENDÁRIA

05097223 Ana Cristina Moura Viana 01/09/2021 - 31/08/2022 1º 21/12/2022 - 19/01/2023

OUIDORIA FAZENDÁRIA

05052653 Stelio Oliveira de Moraes Rego 01/08/2021 - 31/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS

02005816 Roseli Maria Kempfer Pantoja 01/10/2021 - 30/09/2022 1º 26/12/2022 - 06/01/2023

57202219 Angelica de Jesus Campos Q Furtado 10/03/2021 - 09/03/2022 2º 15/12/2022 - 03/01/2023

07004206 Ana Marcia Souza Pantoja 15/07/2021 - 14/07/2022 2º 26/12/2022 - 09/01/2023

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

05149371 Eliana de Oliveira Semblano 01/08/2021 - 31/07/2022 2º 20/12/2022 - 06/01/2023

05570255 Maria da Graca Teixeira Lima 26/11/2020 - 25/11/2021 2º 26/12/2022 - 05/01/2023

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

03164705 Maria do Perpetuo S C Nazareth 13/09/2021 - 12/09/2022 1º 28/12/2022 - 26/01/2023

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

05519756 Ana do Socorro Coutinho de Mesquita 06/08/2021 - 05/08/2022 1º 26/12/2022 - 24/01/2023

54190290 Marilourdes Cavalheiro Cardoso 09/06/2021 - 08/06/2022 2º 12/12/2022 - 30/12/2022

00049280 Arlena Maria do Amaral Savino 02/05/2021 - 01/05/2022 2º 26/12/2022 - 14/01/2023

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

03248968 Rivail Araujo de Figueiredo Filho 14/05/2020 - 13/05/2021 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

05149606 Eliana de Oliveira Pinto 01/08/2020 - 31/07/2021 1º 19/12/2022 - 17/01/2023

00013927 Marivaldo Palha Palheta 02/05/2020 - 01/05/2021 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

03249573 Lorena Costa Nauar Lisboa 01/07/2021 - 30/06/2022 2º 19/12/2022 - 02/01/2023

54190298 Ana Cristina Santos da Paz 09/06/2021 - 08/06/2022 2º 12/12/2022 - 26/12/2022 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES
03248321 Ana Maria Abrahao 14/03/2021 - 13/03/2022 1º 12/12/2022 - 10/01/2023	03247317 Paulo Afonso Monteiro 08/10/2021 - 07/10/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
05570336 Andrea Yared de Oliveira Hass 26/11/2021 - 25/11/2022 1º 20/12/2022 - 18/01/2023	05144370 Silvia Maria Printes Gomes da Silveira 01/11/2020 - 31/10/2021 1º 20/12/2022 - 18/01/2023
05887135 Fernando da Silva Ferreira Junior 27/09/2021 - 26/09/2022 1º 12/12/2022 - 10/01/2023	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
05570190 Luiza Helena Melo de Mendonca 26/11/2021 - 25/11/2022 1º 07/12/2022 - 05/01/2023	05569982 Joao Carlos Ribeiro de Pontes 26/11/2021 - 25/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
05128455 Carlos Alberto Oliveira da Costa 11/05/2021 - 10/05/2022 2º 22/12/2022 - 06/01/2023	54188490 Waldi de Sousa Setubal 29/11/2020 - 28/11/2021 1º 05/12/2022 - 03/01/2023
05858160 Jose Guilherme de Souza Moitta Koury 13/05/2021 - 12/05/2022 2º 05/12/2022 - 15/12/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
05096537 Ana Eulalia Barros Soares 01/09/2021 - 31/08/2022 2º 19/12/2022 - 06/01/2023	03247392 Raimundo Estevam da Rocha 01/12/2021 - 30/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05857996 Evandro Cesar Grillo Machado 13/05/2021 - 12/05/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
57203863 Natalie Maria Bastos Franco 01/10/2021 - 30/09/2022 1º 19/12/2022 - 05/01/2023	05208696 Mauro Cesar Carvalho Ramos 21/10/2021 - 20/10/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
05858151 Angela Cristina Aquino de C Matos 13/05/2020 - 12/05/2021 2º 12/12/2022 - 29/12/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS
05914758 Eduardo Campos Iketani 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023	00050202 Edna Constancia Gomes da R Estacio 28/06/2021 - 27/06/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
05895722 Valma Laena Oliveira Bulhões 16/07/2020 - 15/07/2021 1º 26/12/2022 - 24/01/2023	05861187 Francisco Assis Carolino Junior 08/07/2021 - 07/07/2022 2º 19/12/2022 - 02/01/2023
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA
00000469 Edilson Ferreira Barbosa 01/09/2020 - 31/08/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05280435 Carlos Cristovam A de Castro 22/04/2021 - 21/04/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
05950850 Ivana dos Santos Vaz 13/09/2021 - 12/09/2022 1º 15/12/2022 - 13/01/2023	03246973 Waldir de Moraes Couto 02/07/2020 - 01/07/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
05208718 Maria de Fatima Loureiro Barros 02/06/2021 - 01/06/2022 2º 05/12/2022 - 24/12/2022	05128609 Raimundo Jorge Costa Souza 11/05/2020 - 10/05/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
05049440 Ivana de Brito Bordalo 01/08/2020 - 31/07/2021 1º 08/12/2022 - 06/01/2023	05519799 Marcos Nazareno Cardoso dos Reis 06/08/2019 - 05/08/2020 2º 12/12/2022 - 26/12/2022
03252205 Ana Silvia Nobre Lopes 17/06/2020 - 16/06/2021 1º 19/12/2022 - 17/01/2023	54190289 Jose Luiz Goncalves Farias 09/06/2021 - 08/06/2022 2º 26/12/2022 - 04/01/2023
05937119 Jakeline da Silva Pereira 13/06/2021 - 12/06/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA
03206408 Silvana de Figueiredo Matos 02/06/2021 - 01/06/2022 2º 15/12/2022 - 28/12/2022	00047791 Carlos Edilson de Sousa Macedo 24/11/2021 - 23/11/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023
05906036 Renan Eduardo Damasceno Reis 04/06/2021 - 03/06/2022 1º 27/12/2022 - 25/01/2023	05186242 Antonio de Assis Brigido 14/03/2021 - 13/03/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023
00049620 Auricelia Nazare de Souza Santos 06/10/2021 - 05/10/2022 2º 22/12/2022 - 31/12/2022	05138558 Diana Ramos Silva 27/06/2021 - 26/06/2022 2º 15/12/2022 - 29/12/2022
57192830 Nivaldo da Silva Ferreira 08/01/2021 - 07/01/2022 1º 26/12/2022 - 24/01/2023	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ
03250784 Raimundo Nonato da Silva 28/04/2021 - 27/04/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05096979 Romulo Roldao Brandao de Sousa 01/10/2020 - 30/09/2021 2º 15/12/2022 - 29/12/2022
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM	00047732 Celso Luiz Queiroz dos Santos 22/05/2021 - 21/05/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
54191947 Nivaldo Farias Brederode 23/09/2020 - 22/09/2021 1º 01/12/2022 - 10/12/2022	COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTE
05276632 Antonio Elias Asbeg Junior 01/10/2021 - 30/09/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05569850 Marcelino Ferreira Brito 03/12/2020 - 02/12/2021 1º 05/12/2022 - 03/01/2023
03164918 Inez Brigido da Costa 02/01/2020 - 01/01/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05097410 Maria Elvira Tuma Achi Brito 01/09/2020 - 31/08/2021 1º 05/12/2022 - 03/01/2023
05522099 Samuel Nystron Teixeira Silva 04/08/2021 - 03/08/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05570212 Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha 26/11/2021 - 25/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
00053740 Eliezer Pinheiro Filho 27/11/2021 - 26/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
05570310 Fernando Jorge Maia 26/11/2021 - 25/11/2022 1º 20/12/2022 - 03/01/2023	02017555 Marilize Nazare Moreira P de Abreu 17/04/2021 - 16/04/2022 2º 12/12/2022 - 26/12/2022
05138590 Marta Meneses dos Santos 01/10/2021 - 30/09/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05607957 Misael Barroso Saldanha 01/03/2020 - 28/02/2021 2º 12/12/2022 - 22/12/2022
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL	05914735 Enio Roberto Alves Maia 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 19/12/2022 - 17/01/2023
05106192 Luiz Alfredo Serejo da Silva 06/08/2021 - 05/08/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05914789 Marcio Roberto Pires Alvarez 29/07/2020 - 28/07/2021 1º 19/12/2022 - 30/12/2022
00050342 Luis Guilherme Duarte Maffra 28/06/2021 - 27/06/2022 1º 12/12/2022 - 10/01/2023	57213103 Micheline Mercedes Leal 19/02/2021 - 18/02/2022 1º 14/12/2022 - 29/12/2022
05138582 America Alho de Freitas 28/06/2021 - 27/06/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05701155 Paulo Herbeth Santos Lima 06/01/2020 - 05/01/2021 2º 27/12/2022 - 10/01/2023
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ	03198723 Mauricio Araujo Cardoso 01/10/2020 - 30/09/2021 2º 20/12/2022 - 06/01/2023
05128528 Walcinei Conceicao Brito 11/05/2021 - 10/05/2022 2º 16/12/2022 - 29/12/2022	COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
05106095 Helcio Luiz Vasconcelos de Oliveira 13/11/2020 - 12/11/2021 1º 05/12/2022 - 03/01/2023	05914901 Jose Moreira Neto 29/07/2020 - 28/07/2021 2º 20/12/2022 - 03/01/2023
00700509 Lillian de Jesus Penha Viana Nogueira 22/04/2021 - 21/04/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023	05275512 Shu Yung Fon 06/08/2020 - 05/08/2021 1º 19/12/2022 - 17/01/2023
05128625 Lindemberg Alvino Aragao 06/08/2021 - 05/08/2022 2º 19/12/2022 - 02/01/2023	05915083 Mariana Simão Henriques de Araujo 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 19/12/2022 - 17/01/2023
00045276 Maria de Fatima Lima do Amaral 05/08/2021 - 04/08/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2022	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM	05149428 Manoel AINETTE Santos 01/08/2021 - 31/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
05066484 Carlos Alberto Lopes Cavalcante 06/11/2021 - 05/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05097304 Normelia Moraes da Silva 01/09/2021 - 31/08/2022 1º 29/12/2022 - 27/01/2023
05106052 Sergio Andrei Lowe 06/11/2021 - 05/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05128579 Marilene Rodrigues de Araujo 11/05/2021 - 10/05/2022 2º 01/12/2022 - 15/12/2022
03251144 Raimundo Maximo Pinheiro Junior 15/05/2021 - 14/05/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022	05914766 Luis Renato Batista Couto 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 26/12/2022 - 24/01/2023
	05097282 Ubiratan Veiga Pereira 01/09/2021 - 31/08/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
	00700665 Paulo Sergio Epifanio de Souza 01/10/2021 - 30/09/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022
	05570123 Jefferson Brasil Rebelo 26/11/2020 - 25/11/2021 1º 06/12/2022 - 04/01/2023
	05914736 Andre Fernando Santos Camara 04/02/2021 - 03/02/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

05128242 Ruth Maria de Neves e Sousa Melo 01/11/2019 - 31/10/2020 2º 19/12/2022 - 02/01/2023

05121000 Antonio Hermogenes dos S Maciel 02/04/2021 - 01/04/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05140161 Antonio Pedro de Farias Bastos 01/08/2021 - 31/07/2022 2º 19/12/2022 - 01/01/2023

05144108 Simone Pontes de Figueiredo 01/08/2021 - 31/07/2022 2º 26/12/2022 - 09/01/2023

05914842 Volnandes Alves da Silva Pereira 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

00051721 Antonio Souza de Mendonca 14/07/2021 - 13/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

00004308 Angela Cardoso Vilhena 13/06/2021 - 12/06/2022 2º 15/12/2022 - 30/12/2022

05552826 Antonia Iranete Gadelha Staack 01/10/2020 - 30/09/2021 1º 27/12/2022 - 25/01/2023

05128102 Elenise Siqueira Mendes 17/05/2021 - 16/05/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05109876 Maria do Socorro Palheta Cordeiro 20/11/2021 - 19/11/2022 1º 26/12/2022 - 24/01/2023

05149657 Jose Reinaldo Rocha da Silva 27/09/2021 - 26/09/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

05914791 Daniel Gatti 29/07/2020 - 28/07/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA

05144027 Edson Ubiratan Silva Parente 01/07/2021 - 30/06/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05052696 Benedito de Melo Vera Cruz 01/08/2021 - 31/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05915321 José Ribamar Nascimento Santos 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05914755 Leonardo Farias Souza 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05074088 Reinaldo Santos Paixao 28/06/2021 - 27/06/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

03245900 Mercedes Nascimento Rodrigues 01/02/2020 - 31/01/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05106176 Washington Malcher Pereira 06/11/2021 - 05/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05135249 Madalena Maria de Castro Ribeiro 18/05/2021 - 17/05/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

03248488 Luiz Carlos Rosado Monteiro 14/03/2021 - 13/03/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA

05186307 Joao Constancio de Oliveira R Filho 04/02/2021 - 03/02/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05539420 Francisco Gomes Pereira 25/08/2021 - 24/08/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

03246728 Jose Afonso Duarte Pinto 02/05/2021 - 01/05/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05914742 Carlos Alberto Gutz Millak Junior 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

03250873 Maria Estefania Farias Marques 01/12/2021 - 30/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

02061180 Claudio Kelson da Cunha Franca 04/02/2021 - 03/02/2022 1º 07/12/2022 - 05/01/2023

06027151 Fabiana Bertolin 29/07/2020 - 28/07/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI

05144019 Alcides Pantoja da Silva 01/07/2021 - 30/06/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

03244407 Gilberto Nunes Lopes 15/03/2021 - 14/03/2022 1º 19/12/2022 - 31/12/2022

05914779 Herbert de Sousa Gomes 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ

00251046 Walmir Vasconcelos de Carvalho 06/11/2021 - 05/11/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

05185734 Jose Maria da Silva Mafra 01/02/2021 - 31/01/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO

05417244 Jaqueline dos Santos Rodrigues 08/01/2021 - 07/01/2022 1º 19/12/2022 - 17/01/2023

05915100 Maycon Anderson do Valle Freitas 29/07/2020 - 28/07/2021 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS

05007631 Marcia Cristina de Pinho Couto 11/05/2020 - 10/05/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05858011 Maria Betania Carvalho Couceiro 13/05/2020 - 12/05/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05132428 Ricardo de Oliveira Nogueira 11/05/2020 - 10/05/2021 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

02052130 Marco Aurelio de Athayde Carvalho 01/09/2021 - 31/08/2022 1º 19/12/2022 - 17/01/2023

05128420 Jairo Rodrigues Miranda 11/05/2021 - 10/05/2022 2º 05/12/2022 - 19/12/2022

05097037 Antonio de Azevedo Negrao 01/09/2021 - 31/08/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05049431 Antonio Edivaldo Chaves 01/12/2021 - 30/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05914793 Daniel Gentil Rodriguez Cal 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 15/12/2022 - 13/01/2023

00048402 Joaquim Jose Alves Pessoa 19/11/2020 - 18/11/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05569915 Jose Mauricio Nery Da Costa 26/11/2021 - 25/11/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS

05132460 Fernando Augusto Barata Filho 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 19/12/2022 - 17/01/2023

05186463 Heraldo Rodrigues de Souza 01/04/2021 - 31/03/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

03247244 Lindalva Maria de Oliveira Neves 04/09/2020 - 03/09/2021 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05128790 Reinaldo Queiroz Miranda 11/05/2021 - 10/05/2022 2º 19/12/2022 - 01/01/2023

05144213 Rosilene do Socorro Pereira Bessa 01/08/2021 - 31/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

03245888 Sonia Cristina Marques Silva 17/01/2021 - 16/01/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

05914733 Gustavo Arantes Bozola 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 05/12/2022 - 03/01/2023

05915222 Marcos Antonio Lopes Jorge 29/07/2021 - 28/07/2022 1º 01/12/2022 - 30/12/2022

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 868449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
642022510000475-8	642022390000351	RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA	08.492.961/0003-34
812022510003408-2	812022390001109	A J S COM. INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO	44.951.106/0001-46
812022510002343-9	812022390000181	CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	07.622.365/0001-05
382022510000615-3	382022390000400	ZANIN GEOTECNIA DIST DE MAT PARA CONST C	31.258.703/0001-48
812022510003421-0	812022390001159	A J S COM. INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO	44.951.106/0001-46
812022510002965-8	812022390001870	DELLAMED S A CD	11.666.105/0003-62
812022510003062-1	812022390002309	LED TOOLS FERRAMENTAS LTDA	40.644.317/0001-85
812021510002258-3	812021390000906	JOSE LUIZ MOREIRA	234.080.221-00
382022510000588-2	382022390000347	DISBERRISO - LADIR ODETE KOWALSKI	30.172.876/0001-86
382022510000589-0	382022390000348	DISBERRISO - LADIR ODETE KOWALSKI	30.172.876/0001-86
472022510000089-8	472022390000029	JOSE TADEU DA SILVA	246.573.282-04
642022510000474-0	642022390000350	INSTACLIC COMERCIAL LTDA	01.220.687/0001-33

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Ilyich Dantas Diniz

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 868175

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º 202201001205 DE 25/10/2022 - PROC N.º 002022730007453/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Fabio Frank Silva Siqueira - CPF: 459.656.842-15
Marca: FIAT/PULSE DRIVE AT 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202201001207 DE 25/10/2022 - PROC N.º 002022730007492/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Fredson Andrade de Lima - CPF: 570.514.292-72
Marca: TOYOTA/YARIS HA XLS15 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202201001211 DE 25/10/2022 - PROC N.º 002022730007238/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Gilmar de Sousa Frota – CPF: 760.986.642-34
Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER 7 LUGARES Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202201001209 DE 25/10/2022 - PROC N.º 002022730003665/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Marcio Ailan Moura Lobo – CPF: 490.122.902-87
Marca: VW/NIVUS CL TSI 200 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202201001203 DE 25/10/2022 - PROC N.º 002022730007457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rubens Dario de Castro Souza – CPF: 169.706.242-34
Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202204006011, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007460/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Erivaldo Silva – CPF: 251.242.772-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U3NT091053

PORTARIA N.º202204006013, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007426/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Antonio Neves Sepeda – CPF: 428.131.402-44
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGGEY69H0LHG142265

PORTARIA N.º202204006015, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007059/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Délio Cardoso Dias – CPF: 939.034.302-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT9L2254368

PORTARIA N.º202204006017, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007405/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Joelson Souza Silva – CPF: 567.438.662-53
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HRV2850MK237798

PORTARIA N.º202204006019, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007412/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Tiago de Carvalho – CPF: 076.662.922-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER T A PR/Pas/Automovel/9BGGEY76H0PB169863

PORTARIA N.º202204006021, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007431/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Lacerda Cruz – CPF: 454.783.922-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0HB152400

PORTARIA N.º202204006023, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007425/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Heleno Abilio da Luz Arnoud – CPF: 306.555.522-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z1F4040642

PORTARIA N.º202204006025, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007482/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marinaldo dos Santos Gomes – CPF: 252.786.222-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0NG136836

PORTARIA N.º202204006027, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007486/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerson Fiel de Lima – CPF: 208.298.412-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3384568

PORTARIA N.º202204006029, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007478/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeir Gancalves – CPF: 912.484.003-30
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U9LT082757

PORTARIA N.º202204006031, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007473/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ataides da Cruz Frazao – CPF: 116.989.182-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707D1098836

PORTARIA N.º202204006033, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007490/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Antonio dos Santos Albuquerque – CPF: 754.843.742-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE0M2043623

PORTARIA N.º202204006035, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007206/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Saulo Brito Bohadana – CPF: 677.887.262-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/T CROSS TSI ADA/Pas/Automovel/9BWBH6BF3M4023072

PORTARIA N.º202204006037, DE 25/10/2022 - PROC N.º 42022730004729/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Silva Oliveira – CPF: 227.428.672-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0PB174289

PORTARIA N.º202204006040, DE 25/10/2022 - PROC N.º 2022730007406/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helton Charles Camara de Oliveira – CPF: 519.164.792-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056CC1545825

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202204006039, DE 25/10/2022 - PROC N.º 0020227300074852/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qde2d11

Interessado: Joao Andrade do Carmo – CPF: 056.111.132-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7511838

Protocolo: 868258



ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/SESPA/2022. PROCESSO: 2022/1223606.

OBJETO: Pagamento de 02 (dois) inscrições de servidores da SESP A no curso de FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, que será realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022, no formato presencial em Fortaleza/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ Nº: 36.003.671/0001-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula nº 252 do TCU.

VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.
FONTE: 0103.

Belém (Pá), 19 de outubro de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/202022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 19 de outubro de 2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 867997

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 1.346
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57206357/1	ALDILENE SOARES DOS REIS VERGOLINO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29/07/2022 a 28/07/2023	95095 - 05/10/2022
5088704/1	ANA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	MÉDICO	04/08/2022 a 30/01/2023	95098 - 05/10/2022
57193959/1	ANDREA RIBEIRO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2022 a 02/11/2022	95188 - 06/10/2022
55585773/1	ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	25/08/2022 a 23/10/2022	95190 - 06/10/2022
57198241/1	GERSILENE DA COSTA E SILVA	AGENTE DE PORTARIA	19/09/2022 a 16/01/2023	95191 - 06/10/2022
57189255/1	JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/07/2022 a 13/10/2022	95097 - 05/10/2022
54190766/1	LAURIE NE ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2022 a 01/11/2022	95178 - 06/10/2022
5414296/4	MARA HELENA FRANCO MEIRELES SANTOS	FISIOTERAPEUTA	31/08/2022 a 28/11/2022	95175 - 06/10/2022
54192758/1	TAINA BARBOSA PARENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022 a 30/10/2022	95183 - 06/10/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 1.347
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57192705/1	EDMIRCE DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	14/08/2022 a 11/11/2022	95102 - 05/10/2022
57197556/1	EDVAN SILVA DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2022 a 17/10/2022	95105 - 05/10/2022
5875749/2	ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES	ENFERMEIRO	20/07/2022 a 16/11/2022	95108 - 05/10/2022
57195841/1	JOAO BATISTA CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	16/07/2022 a 12/11/2022	95107 - 05/10/2022
54183817/2	LEILA GONCALVES SOUZA	ENFERMEIRO	20/05/2022 a 31/10/2022	95100 - 05/10/2022
5118409/1	MARILINA TORRES CAMPOS	DATILOGRAFO	13/09/2022 a 11/12/2022	95186 - 06/10/2022
5096081/1	ROSIRENE SILVA SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	26/05/2022 a 31/10/2022	95103 - 05/10/2022
54192762/1	WILLIAM FERREIRA RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	05/09/2022 a 03/11/2022	95104 - 05/10/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 868261

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da PORTARIA Nº. 1.082/2021-CCG, de 6 de julho de 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/07/2021 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora efetivo ROSILENE CORDEIRO CORREIA, Matrícula 5900489/1, CPF. 607.62*.***-53, para exercer o encargo de Fiscal Titular do Contrato 07/2022, decorrente dos Autos 2022/627531, ora objeto da fiscalização, que tem como objetivo a locação de imóvel para atender as

necessidades do Cerest Trabalhador, Divisão de Endemias e Almoarifado, ambas, unidades do 10º CRS/SESPA no período de 12 (doze) meses, firmado pela SESP/10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE com o Locador CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, CPF nº 249.356.972-53.

II - **Designar** a servidora efetivo MARIA EUSILENE RODRIGUES GARCIA, Matrícula 5892303/1, CPF. 482.46*.***-34, para exercer o encargo de Fiscal Suplente de Contrato, para atuar em todas as situações de impedimentos do titular.

III - Além das atribuições do fiscal de contrato na legislação vigente, em especial **atribuir** ao Fiscal do Contrato as seguintes atividades:

1. a) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 2. b) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 3. c) Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas do locador, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 4. d) Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 5. e) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 6. f) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
 7. g) Atestar e encaminhar as faturas/recibos, devidamente atestados à Diretoria Administrativa e Financeira;
 8. h) Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - **Determinar** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altamira-PA, 19 de outubro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor do 10º CRS/SESPA

Nos extratos de publicação na internet, os últimos 4 números do CPF dos Servidores poderão ser ocultados para preservar dado sensível da pessoa. O Número completo do CPF está registrado no documento original de designação e na cláusula décima quinta do contrato 01/2022-10ºCRS/SESPA

Protocolo: 868087

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 10º CRS/SESPA
CONTRATO: 07/2022-10º CRS/SESPA**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades de funcionamento do do Cerest Trabalhador.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 18/10/2023

Dispensa de Licitação: 01/2022

ORÇAMENTO:

Programa: 908881, 908302;

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 0149003082, 0349003082 e 0149001435;

Origem: Federal

LOCADOR: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 249.356.972-53

Endereço: Rua Salu de Almeida, 3735, Jardim Independente I, Altamira-PA
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

Ordenador de despesas:

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 868105

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 042/SESPA/2022**

Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos equipamentos médicos hospitalares, para renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), com validade de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que integra este Edital.

DATA DA ABERTURA: 09/11/2022.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 26 de outubro de 2022.

ANGELA CANTO
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 868178

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 10º CRS/SESPA ALTAMIRA DISPENSA: 01/2022-10º CRS/SESPA - PROCESSO 2022/627531

O Diretor Geral do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1.082/2021-CCG, de 6 de julho de 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/06/2021 e considerando a exigência contida no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

I - Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 01/2022-10º CRS/SESPA - Processo 2022/627531 face ao ato declaratório e homologação pela autoridade competente GELCIDES SOARES MODESTO, tornando classificado e contratado o Locador CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, CPF. 249.356.972-53.

II - Providencie publicação do ato declaratório da dispensa e do presente ato de ratificação na imprensa oficial do estado sem prejuízo de prosseguimento.

DATA: 19/10/2020

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor Regional

10º CRS/SESPA

Protocolo: 868100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO 2022/627531 - HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições a mim conferidas por designação do Diretor Geral do órgão e considerando o parecer normativo da Assessoria Jurídica da SESPA vide sequência 55 e decisões da Comissão Permanente de Licitação, da justificativa da escolha do fornecedor e da justificativa do preço. Declaro e homologo a Dispensa de Licitação nº 01/2022 para locação de imóvel para atender o Ceres Trabalhador, Divisão de Endemias e Almo-xarifado. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2022. ORÇAMENTO: Programa: 908881 e 908302; Elemento de Despesa: 3390-36; Fonte de Recurso: 0149003082, 0349003082 e 0149001435; Origem: Federal. CONTRATADO: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, inscrito nº CPF sob nº 249.356.972-53 Endereço: Rua Salu de Almeida nº 3735, bairro Jardim Independente I, cidade de Altamira, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

À consideração do Diretor Geral do 10º Centro Regional de Saúde, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Altamira-PA, 19 de outubro de 2022.

GELCIDES SOARES MODESTO

Diretora Administrativa do 10º CRS/SESPA

Autoridade Competente de Homologação

Protocolo: 868090

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.349 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/842147;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, a servidora MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, matrícula nº 5674743/3, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 07.11.2022 a 05.12.2022, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº881/14.07.2022, publicada no DOE nº 35.048/15.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 868456

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.067/14.10.2022, publicada no DOE Nº.35.152/17.10.2022, referente a servidora EDILEUSA ALCANTARA GOMES, matrícula 5884101/2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 12.11.2022 A 11.12.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 16.11.2022 A 15.12.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 868286

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.067/14.10.2022, publicada no DOE Nº.35.152/17.10.2022, referente a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALVES, matrícula 94358/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 12.11.2022 A 11.12.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 16.11.2022 A 15.12.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 868292

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.067/14.10.2022, publicada no DOE Nº.35.152/17.10.2022, referente ao servidor NILTON NASCIMENTO BARROSO, matrícula 57207576/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 06.11.2022 A 05.12.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 07.11.2022 A 06.12.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 868295

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.067/14.10.2022, publicada no DOE Nº.35.152/17.10.2022, referente ao servidor ANTÔNIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES, matrícula 55589045/2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 12.11.2022 A 11.12.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 16.11.2022 A 15.12.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 868304

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.067/14.10.2022, publicada no DOE Nº.35.152/17.10.2022, referente a servidora ELIBETE GONÇALVES NERY DE ALMEIDA, matrícula 5115280/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 06.11.2022 A 05.12.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 07.11.2022 A 06.12.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 868311

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.067/14.10.2022, publicada no DOE Nº.35.152/17.10.2022, referente ao servidor MARCOS VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS, matrícula 57191128/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 05.11.2022 A 04.12.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 07.11.2022 A 06.12.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 868330

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.067/14.10.2022, publicada no DOE Nº.35.152/17.10.2022, referente a servidora SILVANA MARIA MONTELO LOPES, matrícula 57191136/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 05.11.2022 A 04.12.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 07.11.2022 A 06.12.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 868338

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.348 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 95099 de 05/10/2022;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº

57206407/1, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, a contar de 04/08/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/10/2022. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 868263

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 033/2022 DE 25 DE OUTUBRO
DE 2022 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO
EM TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Capacitação em Termos de Referência para Contratos Administrativos da Área da Saúde Pública.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Capacitação em Termos de Referência para Contratos Administrativos da Área da Saúde Pública, destinado a Técnicos da Área Administrativas da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA/Nível/Central, Centros Regionais de Saúde (CRS/SESPA) e Hospitais Regionais.

2- DO CURSO

2.1 O Curso de Capacitação em Termos de Referência para Contratos Administrativos da Área da Saúde Pública, tem carga horária de 20 (vinte) horas;
2.2 A primeira turma terá 80 (oitenta) discentes, carga horária 20h, com duração de 2 (dois) dias e ½ (meio) de capacitação;
2.3 A segunda turma terá 60 (sessenta) discentes, carga horária 20h, com duração de 4 (quatro) dias de capacitação;
2.4 A primeira turma será realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2022;
2.5 A Segunda turma será realizada no período de 21 a 24 de novembro de 2022;
2.6 As aulas da 1ª primeira turma ocorrerão na modalidade presencial no município de Belém no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Pará - SESPA, município de Belém, localizado na Travessa Lomas Valentinas, Nº 2190, Marco /PA, CEP: 66093-677, conforme (Anexo I);
2.7 As aulas da 2ª segunda turma acontecerão na modalidade presencial no município de Belém no Centro de Formação Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará, situada na Rua Gama Abreu, nº 256, Bairro de Nazaré, CEP: 66.015-130, em horário da tarde de 14h as 18h, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

- 3.1.1 Ter concluído o Ensino Médio e ou/ Superior;
3.1.2 Ser Servidores Técnicos da Área Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA/Nível central, Centros Regionais de Saúde - CRS/SESPA e Hospitais Regionais;
3.1.3 Desenvolver sua atividade na execução de contratos administrativos na área da Saúde Pública do Estado do Pará.

4- DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 26 de outubro até as 16h do dia 09 de novembro de 2022;
4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Pará - SESPA, /Nível central, Centros Regionais de Saúde - CRS/SESPA e Hospitais Regionais;
4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
4.6.3 Cópia do RG;
4.6.4 Cópia do CPF;
4.6.5 Cópia do Diploma de Graduação ou Diploma de Ensino Médio, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento da área administrativo da SESPA - Nível Central, Centros Regionais de Saúde (CRS/SESPA) e Hospitais Regionais.

5- DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas;
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para Área administrativa da SESPA - Nível Central, Centros Regionais de Saúde - CRS/SESPA e Hospitais Regionais;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

5.5 Realização do Curso:

Mês	Período	Turma
Novembro	16 a 18/11/2022	1ª Turma
	21 a 24/11/2022	2ª Turma

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.
6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 25 de outubro de 2022. Elizeth do Socorro da Silva Braga Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Vagas Ofertadas
Turma 01 Curso de Capacitação em Termos de Referência para Contratos Administrativos da Área da Saúde Pública	Aula Presencial Auditório da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Pará - SESPA Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Nº 2190, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-677	16 a 18/11/2022 Horário: 16 e 17/11 08h às 12h - 14h às 18h 18/11 08h às 12h	SESPA/Central 1º CRS 7º CRS	80
		Turma 02		
Curso de Capacitação em Termos de Referência para Contratos Administrativos da Área da Saúde Pública	Aula Presencial Auditório do Centro de Formação de Educação Básica do Estado do Pará - CEFOR Endereço: Rua Gama Abreu, Nº 256, Bairro: Nazaré, CEP:66.015 - 130	21 a 24/11/2022 Horário: 14h às 18h	2º CRS 3º CRS 4º CRS 5º CRS 6º CRS 7º CRS 8º CRS 9º CRS Hospitais Regionais	60
		TOTAL:		

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO:		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do Curso de Capacitação em Termos de Referência para Contratos Administrativos da Área da Saúde Pública, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
Município, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefe Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado (a) no Setor _____ do (a) _____, tem disponibilidade para participar do Curso de Capacitação em Termos de Referência para Contratos Administrativos da Área da Saúde Pública, com liberação para cumprir a carga horária de 20 horas:
 1ª Turma, 80 discentes, período: 16 a 18/11/2022 ()
 2ª Turma, 60 discentes, período: 21 a 24/11/2022 ()
 Município, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
 Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Capacitação em Termos de Referência para Contratos Administrativos da Área da Saúde Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SES-PA, /Nível central, Centros Regionais de Saúde – CRS/SESPA e Hospitais Regionais, responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SES-PA, /Nível central, Centros Regionais de Saúde – CRS/SESPA e Hospitais Regionais ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ____ de _____ de 2022.

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

Protocolo: 868439

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
 EDITAL DE ABERTURA Nº 034/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM USO RACIONAL, ARMAZENAMENTO ADEQUADO E DESCARTE REGULAR DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM DOMICÍLIOS**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação em Uso Racional, Armazenamento Adequado e Descarte Regular de Medicamentos Utilizados em Domicílios.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação em Uso Racional, Armazenamento Adequado e Descarte Regular de Medicamentos Utilizados em Domicílios, o qual será destinado, prioritariamente, para a Região de Saúde Tapajós do Estado do Pará.

2- DO CURSO

- 2.1 O Curso de Qualificação em Uso Racional, Armazenamento Adequado e Descarte de Medicamento Utilizados em Domicílios para Agente Comunitário de Saúde, tem carga horária de 40 (Quarenta) horas, com duração de 01 (uma) semana;
- 2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 51 (cinquenta e um) discentes;
- 2.3 As aulas acontecerão no município de Itaituba, em horário integral de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme articulado com os gestores municipais;
- 2.4 O Curso será realizado no período de 28 de novembro a 02 de Dezembro de 2022;
- 2.5 As aulas presenciais acontecerão no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua 15 de Agosto, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68180 - 610, Itaituba, Pará, em horário manhã/tarde de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 - 3.1.1 Ter Concluído o Ensino Médio e ou/Superior;
 - 3.1.2 Ser Agente Comunitário de Saúde – ACS do município;
 - 3.1.3 Preferencialmente deverá estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS.

4- DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;
- 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 26 de outubro até às 17:00h do dia 18 de novembro de 2022;
- 4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

- 4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
 - 4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
 - 4.6.3 Cópia do RG;
 - 4.6.4 Cópia do CPF;
 - 4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;
 - 4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento dos municípios da Região de Saúde Tapajós do estado do Pará.

5- DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 51 (cinquenta e um) vagas;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os municípios da Região de Saúde Tapajós;
- 5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
- 5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Novembro e Dezembro	28/11 a 02/12/2022

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 - 6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 - 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 - 6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.
 - 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 25 de Outubro de 2022.
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Oferta de vagas	Nº de vagas
Curso de Qualificação em Uso Racional, Armazenamento Adequado e Descarte Regular de Medicamentos Utilizados em Domicílios	Aula Presencial Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Endereço End. Rua 15 de Agosto, S/N Bairro de Centro, CEP: 68180-610, Itaituba, Pará.	Período 28/11 a 02/12/2022 Horário: 08 às 12h 14 às 18h	Jacareacanga Novo Progresso Itaituba Trairão Rurópolis Aveiro	51
Total				51

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

**ANEXO II
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP.:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM USO RACIONAL, ARMAZENAMENTO ADEQUADO E DESCARTE REGULAR DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM DOMICÍLIOS, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
 Município, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) _____, lotado na Atenção Básica do município _____ da Região de Saúde do Tapajós, tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação em Uso Racional, Armazenamento Adequado e Descarte Regular de Medicamentos Utilizados em Domicílios, para cumprir a carga horária de 40 horas, com duração de 1 (uma) semana. Município, ___ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

AENXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação em Uso Racional, Armazenamento Adequado e Descarte Regular de Medicamentos Utilizados em Domicílios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito a profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ___ de _____ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE _____

Protocolo: 868506

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"****EDITAL DE ABERTURA Nº 035/2022 DE 25 DE OUTUBRO****DE 2022 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA****ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas, destinado aos profissionais médicos e enfermeiros que atuam na assistência ao Pré-Natal, prioritariamente para os municípios da Região de Saúde Tapajós do Estado do Pará.

2-DO CURSO

2.1 O Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas, tem carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 6 (seis) horas diárias, com duração de 01 semana;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 51 (cinquenta e um) discentes;

2.3 O curso será realizado no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022;

2.4 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Itaituba, durante 01 semana, no horário de 08h as 14h, conforme articulado com os gestores municipais;

2.5 As aulas presenciais acontecerão no auditório do Hospital regional do Tapajós, situado na Av. Marechal Rondon, S/N, Boa Esperança CEP: 68181-010, Itaituba, Pará (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter concluído o ensino Superior;

3.1.2 Ser profissional da área da saúde médicos e enfermeiros que atuam na assistência ao Pré-Natal;

3.1.3 Preferencialmente deverá estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde-SUS.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP/PA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 26 de outubro até às 17:00h do dia 18 de novembro de 2022;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas por para o e-mail: etsus.secretaria-escolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do Diploma de Graduação, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento dos municípios da Região de Saúde Tapajós do Estado do Pará.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 51 (cinquenta e um) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os municípios da Região de Saúde Tapajós do Estado do Pará;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Novembro e Dezembro	28/11 a 02/12/2022

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 25 de Outubro de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Região de Saúde	Local do Curso	Período do Curso	9º Centro Regional de Saúde/Município	Vagas Ofertadas
Tapajós (9º CRS)	Aula Presencial Auditório do Hospital Regional do Tapajós. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/N, Boa Esperança CEP: 68181-010, Itaituba, Pará	28/11 a 02/12/2022 Horário: 08:00 as 14:00h	Itaituba	45
			Saúde Indígena	01
			Jacareacanga	01
			Novo Progresso	01
			Trairão	01
			Rurópolis	01
			Aveiro	01
Total:				51

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE:		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
() ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
() ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO			
() ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO			
() GRADUAÇÃO ()			
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. Município, ___ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado na Atenção Básica do município _____ da Região de Saúde Tapajós tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas com liberação para cumprir a carga horária de 30 horas, sendo 6 horas diárias, com duração de 01 semana. Município, ___ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito a profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
Município, ____ de _____ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE _____

Protocolo: 868535

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 222 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDER a servidora RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 5160502-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 20/04/2017 a 19/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 868243

PORTARIA Nº 221 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDER a servidora MARIA DE BELÉM MARQUES, matrícula nº 3261220-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotada no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 06/05/2019 a 05/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 868278

PORTARIA Nº 225 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDER a servidora MARIA AMELIA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 54182572-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 30/05/2013 a 29/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 868279

DIÁRIA

PORTARIA Nº 223 DE 24/10/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar do I Treinamento da Rede Nacional de Sequenciamento Genético.

Período da viagem: 21 a 25/11/2022.

Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Brasília-DF.

Servidor: Shirley Moreira da Silva Chagas / Mat. 57190504-1/ Farmacêutico

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 868062

PORTARIA Nº 224 DE 24/10/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Capacitar profissionais do 9º CRS e da SMS em coleta, armazenamento, transporte e rejeição de amostras, visando nivelamento técnico nos hospitais regionais, laboratórios e vigilâncias que encaminham amostras/produtos ao LACEN-PA. Realizar visita técnica aos laboratórios descentralizados da rede para agravos de notificação compulsória.

Período da viagem: 21 a 25/11/2022.

Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Santarém-PA.

Servidor: Cristiane Shibata Ikeda / Mat. 5875366-2 / Farmacêutico-Bioquímico

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 868063

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 818 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALZINEI SIMOR, Cargo ENFERMEIRO, Matrícula 57191222-1, com lotação no (a) URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.12.2013 A 30.12.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868379

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 817 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA LIDIA GOMES NASCIMENTO, Cargo AASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57200364-1, com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.07.2014 A 22.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 A 31.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868329

PORTARIA Nº. 816 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 57190871-1, com lotação no (a) 1ºCRS -ENDEMIAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.2016 A 28.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868303

PORTARIA Nº. 826 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREZZA DE NAZARE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 5913103-1, com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.06.2016 A 14.06.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 A 31.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868509

PORTARIA Nº. 827 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO, Cargo ADMINISTRADOR, Matrícula 54189036-1, com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.2014 A 24.02.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.12.2022 A 17.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868519

PORTARIA Nº. 822 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE JESUSATAIDE OLIVEIRA, Cargo AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 722510-1, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2016 A 12.06.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 27.12.2022 A 25.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868464

PORTARIA Nº. 823 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA CLAUDIA EMERENCIANO, Cargo AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 87335-1, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.06.2017 A 27.06.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.12.2022 A 17.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868480

PORTARIA Nº. 824 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JADILENE RODRIGUES GOMES LEAL, Cargo ODONTÓLOGO, Matrícula 54186200-2, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.04.2017 A 11.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868491

PORTARIA Nº. 825 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) HELANE CRISTINA BARBOSA ARAUJO GONÇALVES, Cargo ENFERMEIRO, Matrícula 5888829-1, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.04.2017 A 26.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868499

PORTARIA Nº. 821 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZ FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO, Cargo TECNICO EM SAÚDE, Matrícula 54190408-1, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2015 A 12.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868438

PORTARIA Nº. 819 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DERLON SILVA DE FREITAS, Cargo MEDICO, Matrícula 54190638-1, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.04.2009 A 17.04.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868426

PORTARIA Nº. 820 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SERGIO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 54190408-1, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.12.2010 A 04.12.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 25.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 868434

CONTRATO**CONTRATO Nº: 67**

Exercício: 2022

Processo nº: 2021/1018232

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: aquisição de MATERIAL TÉCNICO ODONTOLÓGICO PARA OS CEO'S (PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), URE REDUTO, UREDIPE, ABRIGO JOÃO PAULO II, CIIC, URE MARCELO CÂNDIA e MANGUEIRÃO, EVENTOS DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.

Valor Total: R\$ 14.396,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Data da Assinatura: 20/10/2022

Vigência: 20/10/2022 à 20/10/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº: 07/2022

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0149/0349

Origem do Recurso: FEDERAL

EMPRESA ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

Rua: RUA EGIDIO FERRONATO, 188 - Insira Aqui o Complemento LOT.

INDUSTRIAL - CAIBI/SC

CEP: 89.888-000

Telefone: (49) 99832-0373/(49) 3648-0897

CNPJ: 13547970000153 IE: 256386641 IM: 997-0

Email: Site: Insira Aqui o Endereço do Site

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 868483

DIÁRIA**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 772/2022 – 25/10/2022**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: meia diária a Servidor(a):

57196503/2 /DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES (Enfermeira)
5146640/1 /MARIA DO CARMO DE LIMA BITENCOURT (Enfermeira)
57190719/1 /BARABARA DE OLIVEIRA PEREIRA AQUINO (Farmacêutica)
5147140/1 MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO (Odontóloga)
57173282-1 /EDINALDO MIRANDA DA SILVA (Motorista)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA - PA

Objetivo: Participar do Fórum Peri-natal em Marituba, para acompanhamento dos indicadores materno-infantil da região Metropolitana, no dia 01/11/2022, com deslocamento.<br

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 773/2022 – 25/10/2022

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder:02 meia diária a Servidor(a):

5687519/1 /PATRICIA DE SOUZA CORRÊA (Enfermeira)
5856094/2 / MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES (Enfermeira)
57196503/2 /DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES (Enfermeira)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA - PA

Objetivo: Fazer visita Técnica com finalidade de participar de Auditoria ao hospital Santa Maria de Ananindeua, para fiscalização de contrato de nº 063/202, nos dias 08 e 09/11/2022, referente ao mês de outubro.<br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 868209

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 587 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2022/632666.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula 5094453-1, cargo de Auxiliar de Informática Área Saúde, Regime Jurídico Estatutário Não Estável, lotada no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Isabel do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 16.10.2010 a 15.10.2013.

AUTORIZAR, que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.12.2022 a 02.02.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.10.2022

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 868289

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 1197 DE DIÁRIAS DE 25/10/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa IN LOCO nas unidades de saúde municipal, nas zonas urbanas e rural do município registros de doses aplicadas bem como realizar a verificação em sistemas de informação o registros dessas doses de rotina e campanha.

Origem: Castanhal –Pará

Destinos: São João da Ponta - PA | Período: 03 e 04 /11/2022

Servidores: Marinês Borges Silva Cargo: Téc. de Enfermagem CPF-334.307.722.49 mat. 57206411/1

Michelle Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Ag. Administrativo CPF-606.650.172.00 mat. 54194498/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIA Nº 1198 DE DIÁRIAS DE 25/10/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: : Conduzir servidoras que irão realizar busca ativa IN LOCO nas unidades de saúde municipal, nas zonas urbanas e rural do município registros de doses aplicadas bem como realizar a verificação em sistemas de informação o registros dessas doses de rotina e campanha.

Destino: São João da Ponta - Pa | Período: 03 e 04 /11/2022

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat. 57206406/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 867977

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 021/2022.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL DA REGIÃO RIO REGIÃO – RAPS/CAETÉS**

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: 1. Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências; e

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Ordinária, em 20 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial da Região Rio Caetés – RAPS/Caetés.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 21 de Outubro de 2022.

Patrícia de Fátima Lima da Silva - Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Elainy Nazaré De Sousa - Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

ANEXO

PLANO DE AÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

• CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

A Região de Saúde Rio Caetés agrupa dezesseis municípios que integram a região Nordeste do Estado do Pará. A Região coincide com a constituição da 4ª Região Administrativa da SESP/PA e compõe com as demais 11 regiões, o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização – PDR, aprovado em CIB (Res.º 83, de 16 de abril de 2012).

Os municípios que compõem a Região Rio Caetés são Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Quatipuru, Santarém Novo, Santa Luzia, Salinópolis, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Tracuateua e Viseu. Destes, sete (Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Primavera, Quatipuru, Santarém Novo e Tracuateua) ainda estão sob gestão estadual, os demais estão em gestão Plena.

A Região de Saúde Rio Caetés tem especificidades como outras regiões do Estado tais como as distâncias entre as sedes dos municípios e suas localidades das zonas rurais (especialmente os municípios de Viseu e Cachoeira do Piriá), dificuldade de acesso devido a ausência de estradas vicinais e ainda dificuldades com as condições de trafegabilidade destas e de algumas rodovias oficiais, dificultando o transporte de pacientes em situação de risco ou agravamento das condições de saúde. Assim como a concentração de serviços nas zonas urbanas dos municípios.

Quanto às políticas públicas, a necessidade maior da região se relaciona às áreas de saneamento básico, saúde, educação, segurança e infraestrutura. No setor Saúde, a Região apresenta dificuldades importantes quanto ao acesso universal e qualificado aos serviços, à ampliação de equipamentos/serviços em especial nas zonas rurais, e quanto à integralidade da atenção. Entretanto, com relação à política de saúde, verifica-se um cenário regional de avanços no nível da atenção primária, sobretudo no que tange à cobertura da população assistida. Todavia, a realidade da cobertura assistencial tanto na atenção primária, quanto na média e alta complexidade ainda apresenta condições desafiadoras para os 16 municípios que a compõem, onde ainda se constata vazios assistenciais que impedem e/ou dificultam os usuários do SUS de acessarem ao conjunto de ações de serviços de saúde em sua plenitude na região, garantindo a equidade e integralidade da atenção.

I.1 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

A região de saúde Rio Caetés possui 548.688 habitantes, representando 6,2% da população do estado do Pará, distribuídos em 16 municípios que ocupam 174.103,44 Km2(14% da área total do estado) apresentando densidade demográfica média de 28,05hab/Km2, com maiores concentrações populacionais nos municípios de Capanema (103,72hab/Km²), Salinópolis (157,57hab/Km²) e Bragança (54,13hab/Km2). (IBGE-2010/2017)

Com relação à situação de domicílio 46,50% da população reside na área urbana dos municípios, sendo em Salinópolis a maior concentração urbana (89%), seguido de Capanema (80%), Bragança (64%) e Primavera (62%). Dos 53,50% dos domicílios da zona rural temos os municípios de Cachoeira do Piriá (79%), Tracuateua (74%), Bonito (72%), Santarém Novo (70%), Viseu (68%) e Nova Timboteua (60%) com os maiores percentuais de concentração de população rural.

POPULAÇÃO, ÁREA, DENSIDADE DEMOGRÁFICA E SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO

Município	População**	Situação de Domicílio		Área (Km2)	Densidade Demográfica (Hab./Km2)
		Urbana(%)	Rural (%)		
AUGUSTO CORREA	46.937	45	55	1.091,541	37,10
BONITO	16.769	28	72	586,737	23,23
BRAGANÇA	130.122	64	36	2.091,930	54,13
CACHOEIRA DO PIRIÁ	33.659	21	79	2.461,972	10,76
CAPANEMA	69.828	80	20	614,693	113,72
NOVA TIMBOTEUA	15.646	40	60	489,852	27,91
*OURÉM	18.079	46	54	562,387	29,00
PEIXE BOI	8.084	53	47	450,222	17,44
PRIMAVERA	10.889	62	38	258,600	39,71
QUATIPURU	13.794	43	57	326,113	38,28
SALINÓPOLIS	41.164	89	11	237,738	157,57
SANTA LUZIA DO PARÁ	19.839	45	55	1.356,124	14,32
SANTAREM NOVO	6.796	30	70	229,510	26,76
SÃO JOÃO DE PIRABAS	23.440	51	49	705,542	29,25
TRACUATEUA	31.549	26	74	934,272	29,33
VEISEU	56.209	32	68	4.915,073	11,54
TOTAL	548.688	46,50	53,50	17.312,306	28,05

Fonte: *IBGE 2010/**ESTIMATIVA 2021

II- OBJETIVOS:

Considerando as propostas de trabalho da coordenação para o estado do Pará, organizado por região temos como objetivos afins:

- Estabelecer parcerias estratégicas para efetivação de ampliação de leitos, via Hospitais Gerais públicos e/ou regionalizados;
- Aprimorar estratégias para abordagem de pessoas com uso de drogas e dependência de substâncias psicoativas (CAPS AD) para 2022;
- Qualificar as Urgências e Emergências em saúde mental na Regiões de Rio Caetés;
- Trabalhar articulado com a Serviço Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis a Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei/EAP (egresso do HGP), fomentando o cuidado humanizado e integrado de forma intersetorial na região;
- Monitorar cuidado e acompanhamento contínuo preventivo na lógica de rede de SM na região;
- Buscar estabelecer parceria através com instituições de ensino superior, a fim de favorecer aproximação com sistema SUS e demandas da saúde mental;
- Sensibilizar gestões municipais sobre cuidado integral, humanizado através de ações matriciais na atenção básica, sendo este o indicador nacional de saúde mental.

III- FORMAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL-

De acordo com a nota técnica nº11/2019- CGMAD/DAPES/SAS/MS os serviços existentes na região e que precisam ser implementados são seguintes:

- CAPS (diferentes modalidades) em 07 municípios
- Atenção Básica
- Enfermarias especializadas em Hospital Geral (23 leitos)
- Urgência e emergência- UPA- Capanema, Bragança e Viseu
- Comunidades terapêuticas (apenas privadas e/ou ONG)

Os serviços que precisam ser implantados:

- Unidade de Acolhimento (adulto e infante juvenil)
- Comunidades Terapêuticas regionais
- Ambulatório Multiprofissional de Saúde Mental (EMAESM) é de fundamental importância à implantação destas equipes considerando o grande número de casos novos de pacientes com ansiedade, depressão, síndrome de pânico
- Centro de Atendimento Psicossocial- CA

REGIÃO DE SAÚDE DO RIO CAETÉS – EXISTENTE

CAPS I: 1 Cachoeira do Piriá; 1 Salinópolis; 1 Capanema; 1 Augusto Corrêa; 1 Tracuateua e 1 Ourém

CAPS II; CAPS AD, CAPS i, CONSULTORIO DE RUA (1 em Bragança)

EMAESM: São João de Pirabas; Primavera (financiamento municipal)

Leitos: 23 leitos: Hospital de Clínicas em Bragança

REGIÃO DE SAÚDE DO RIO CAETÉS – NECESSÁRIO

EMAESM I: 4-Augusto Corrêa; 1-Quatipuru; 1 Capanema; 1 Peixe-Boi; 1 Nova Timboteua; 1- Ourem; 1 – Viseu; 2 Cachoeira do Piriá e 2-Santa Luzia do PA

EMAESM II: 1 Primavera; 1 Bonito; 2- Viseu; 6-Bragança (rural); 1-Santarém Novo; 1-Tracuateua

EMAESM III: 1-Salinópolis; 15-Bragança (urbana) e 1 -São João de Pirabas

CAPS I: 1- Santa Luzia do Para; 1 Primavera e Quatipuru (CAPS Regional); 1 Nova Timboteua e Peixe-Boi (CAPS Regional); 1 São João de Pirabas e 1 Viseu

UNIDADE DE ACOLHIMENTO (ADULTO E INFANTE JUVENIL): 2-Bragança LEITOS: 16-Bragança

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA REGIONAL EM BRAGANÇA: 1-Bragança

Obs.: Apesar de que a região de CAETÉS tenha alcançado a meta planejada (23 leitos em saúde mental/Bragança)

- PT nº 3.919/2020; consideramos que nos próximos anos teremos aumento de demanda, sendo 01 leito a mais para casa município, propondo o total de 39 leitos.

PONTOS DE ATENÇÃO PLANEJADOS PARA A REGIÃO DO CAETÉS (NOVAS DEMANDAS)

Municípios	Dispositivos	Quant.	Ano	Incentivo para Implantação	Custeio Mensal	Custeio Anual
Nova Timboteua	CAPS I Regional (pactuado com Novatimb. E Peixe-Boi)	01	2022 a 2024	20.000,00	28.305,00	339.660,00
Peixe-Boi	EMAESM (tipo I)	01	2022 a 2024		12.000,00	144.000,00
Nova Timboteua	EMAESM (tipo I)	01	2022 a 2024	-	12.000,00	144.000,00
Primavera	CAPS I Regional(pactuado comQuatipuru e Primavera)	01	2022 a 2024	20.000,00	28.305,00	339.660,00
Quatipuru	EMAESM I	01	2022 a 2024		12.000,00	144.000,00
Primavera	EMAESM II	01	2022 a 2024		21.000,00	252.000,00
Bonito	EMAESM II	01	2022 a 2024		21.000,00	252.000,00
Salinópolis	Reclassificação de CAPS I para CAPS II	01	2022 a 2024			
	EMAESM III	01	2022 a 2024		30.000,00	360.000,00
Ourem	EMAESM I	01	2022 a 2024		12.000,00	144.000,00
Viseu	CAPS I	01	2022 a 2024	20.000,00	28.305,00	339.660,00
	EMAESM I	01	2022 a 2024		12.000,00	144.000,00
	EMASESM II	02	2022 a 2024		21.000,00	252.000,00
Bragança	EMAESM II (rural)	06	2022 a 2024	-	21.000,00	252.000,00
	EMAESM III (urbana)	15	2022 a 2024	-	30.000,00	360.000,00
	CAPS II para CAPS III (tipologia) regional	01	2022 a 2024	20.000,00	33.086,00	
	Unidade de acolhimento Infantil(UAI) municipal	01	2022 a 2024			360.000,00
	CAPS AD para CAPS AD III (tipologia) Regional	01	2022 a 2024			
	Serviço de Residência terapêutica regional II	01	2022 a 2024			
	Leitos	16	2022 a 2024	80.000,00	112.202,20	1.346.426,40
Capanema	Unidade de acolhimento Adulto(UAA) Regional	01	2022 a 2024			
	EMAESM I	01	2022 a 2024	-	12.000,00	144.000,00
Santa Luzia do Para	EMAESM I	02	2022 a 2024	-	24.000,00	288.000,00
	CAPS I	01	2022 a 2024	20.000,00	28.305,00	339.660,00
Cachoeira do Piriá	EMAESM I	02	2022 a 2024	-	24.000,00	288.000,00
São João de Pirabas	CAPS I	01	2022 a 2024	20.000,00	28.305,00	339.660,00
	EMAESM III	01	2022 a 2024	-	30.000,00	360.000,00
Santarém Novo	EMASESM II	01	2022 a 2024		21.000,00	252.000,00

Augusto Corrêa	EMASESM I	04	2022 a 2024		21.000,00	252.000,00
Tracuateua	EMASESM II	01	2022 a 2024		21.000,00	252.000,00

TIPO	INCENTIVA PARCELA ÚNICA	PORTARIA DE INCENTIVO	CUSTEIO MENSAL	PORTARIA DE CUSTEIO	POPULAÇÃO
CAPS I	R\$ 20.000,00	PT Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Art. 997, fl.179)	R\$ 28.305,00	PT Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Art. 999, fl.179)	15 mil
CAPS II	R\$ 30.000,00		R\$ 33.086,25		70 mil
QUALIFICAÇÃO CAPS I para CAPS II	R\$ 10.000,00		R\$ 4.781,25		
CAPSi	R\$ 30.000,00		R\$ 32.130,00		70 mil
CAPS ad	R\$ 50.000,00		R\$ 39.780,00		70 mil
Equipe Multiprofissional	Não se aplica			PT 3.588, de 21 de dezembro de 2017 (Art. 1.062-	
Tipo I			R\$ 12.000,00		
Tipo II			R\$ 21.000,00	A)	
Tipo III		R\$ 30.000,00			
LEITOS	16 LEITOS	PT 3.588, de 21 de dezembro de 2017 (Art. 1.032-A)	R\$ 5.610,11	PT Consolidação nº 6, de 28 de dezembro de 2017 (Art. 1.033 fl. 185)	20 mil

Referências Bibliográficas:

- Lei Orgânica da Saúde (Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90)
- Instituto brasileiro de geografia e estatística- IBGE
- PORTARIA Nº 3588, de 21 de dezembro de 2017
- Nota técnica nº 11/2019-CGMAD/DAPS/SAS/MS
- Portaria GM Nº 1.875, de 09 de agosto de 2021

Protocolo: 868526

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 249 DE 25/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA REGIONAL DA METROPOLITANA III - PRI (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO).
 PERÍODO: 25 A 27/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): CASTANHAL-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	572061311	AG. DE ENDEMIAS
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AG. DE SAÚDE PÚBLICA
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	571744831	MÉDICO VETERINÁRIO
FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	5719800101	ENFERMEIRO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
 Protocolo: 868280

PORTARIA Nº 250 DE 25/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR OFICINA REGIONAL DA METROPOLITANA III - PRI (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO).
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40
 PERÍODO: 25 A 27/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): CASTANHAL-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
 Protocolo: 868281

PORTARIA Nº 246 DE 24/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA SOBRE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS EM CONJUNTO COM A EQUIPE DO CEREST.
 PERÍODO: 25 A 27/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MÉDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
 Protocolo: 868237
PORTARIA Nº 247 DE 24/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA REGIONAL DA METROPOLITANA III - PRI (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO).
 PERÍODO: 25 A 27/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): CASTANHAL-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	5145031	AG. DE SAÚDE
LENNA KARLLA DIAS DANTAS	5966796	ENFERMEIRA
ANDREA OLIVEIRA DUTRA	572344501	NUTRICIONISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
 Protocolo: 868364
PORTARIA Nº 248 DE 24/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR OFICINA REGIONAL DA METROPOLITANA III - PRI (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO).
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89
 PERÍODO: 25 A 27/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): CASTANHAL-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
 Protocolo: 868370
PORTARIA Nº 251 DE 25/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA REGIONAL DA METROPOLITANA III - PRI (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO).
 PERÍODO: 25 A 27/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): CASTANHAL-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDILZA REIS FELGUEIRAS	59192482	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	56874892	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
FABIO ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS	59666851	ADMINISTRADOR

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
 Protocolo: 868434

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 362 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO 35.150 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. PROTOCOLO:863445.

Servidor: Nesildo Oliveira Pinto. **Onde se lê:** Destino: Almeirim/PA – Brasil. **Leia-se:** Destino: Almeirim e Monte Dourado/PA – Brasil. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha.

Protocolo: 868264

DIÁRIA

PORTARIA Nº 386 de 19 de Outubro de 2022. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Realizar supervisão direta e assessoramento técnico nas atividades do Programa da Raiva, atualização das normas que se refere ao ALERTA TÉCNICO DA RAIVA e Nota Técnica informativa de Nº 08/2022 - CGZV/DEIDT/SVS/MS. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Prainha/ PA – Brasil. Período: 21/11/2022 a 25/11/2022 / Nº de Diárias: 4 ½ (quatro diárias e meia). Servidor: Jucilene Marinho Torres. CPF: 674.114.872-87. Matrícula: 8051997/1. Cargo: Técnico de Enfermagem. Felipe dos Santos Dantas. CPF: 944.910.202-30. Matrícula: 55209557-1. Cargo: Médico Veterinário. Raylan Sebastião de Matos Silva. CPF: 780.047.992-72. Matrícula: 57916392. Cargo: Técnico de Enfermagem. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 868307

PORTARIA Nº383 de 17de Outubro de 2022. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994..Objetivo: Realizar Capacitação em Hanseníase e Tuberculose e Descentralização dos Programas para a Atenção Primária à Saúde..Origem: Santarém/ PA- Brasil.Destino: Mojuí dos Campos PA – Brasil.Período: 08/11/2022 à 09/11/2022 / Nº de Diária: 2 meias diárias .Servidores:.Luis Filipe Pinheiro Gomes.CPF: 835.921.302-00.Matricula: 57197095.Cargo: Fisioterapeuta .Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 868183

PORTARIA Nº385 DE 17DE OUTUBRO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Conduzir a equipe da SESPÁ que irá realizar Capacitação em Hanseníase e Tuberculose e Descentralização dos Programas para a Atenção Primária à Saúde. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Mojuí dos Campos PA – Brasil Período: 08/11/2022 à 11/11/2022 / Nº de Diária: 4 meias diárias Osvaldo Carlos Sousa da Silveira Matrícula: 498858 CPF: 180.563.932-34 Cargo: Motorista Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 868179

PORTARIA Nº382 de 17de Outubro de 2022. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.Objetivo: Realizar Capacitação em Hanseníase e Tuberculose e Descentralização dos Programas para a Atenção Primária à Saúde. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Mojuí dos Campos PA – Brasil. Período: 08/11/2022 à 11/11/2022 / Nº de Diária: 4 meias diárias). Servidores:Andréa Leite de Alencar Salgado.CPF: 742.920.302-78.Matricula: 5895957/1.Cargo: Enfermeira.Ordenador: Aline Nair liberal

Protocolo: 868181

PORTARIA Nº384 de 17de Outubro de 2022. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.Objetivo: Realizar Capacitação em Hanseníase e Tuberculose e Descentralização dos Programas para a Atenção Primária à Saúde.Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Mojuí dos Campos PA – Brasil.Período: 10/11/2022 à 11/11/2022 / Nº de Diária: duas meias diárias. Servidora: AUDELAINÉ MIRANDA DA CRUZ. CPF: 788.113.172-15. Matrícula: 57207911. Cargo: Técnica Enfermagem.Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 868151

PORTARIA Nº388 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Conduzir a equipe da SESPÁ que irá participar da Oficina de Capacitação de Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem (PNAISH), monitoramento do projeto de prevenção ao Câncer de Pênis, Pré- natal do Parceiro, Acesso e acolhimento, violência e acidentes e Atenção Primária em Saúde (APS) e atividade de entrega do Cartão do Caminhoneiro Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Itaituba/ PA – Brasil Período: 15/11/2022 a 17/11/2022 / Nº de Diária: 2 ½ (duas diárias e meia) Osvaldo Carlos Sousa da Silveira Matrícula: 498858 CPF: 180.563.932-34 Cargo: Motorista Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 868453

PORTARIA Nº 387 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Participar da Oficina de Capacitação de Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem (PNAISH), monitoramento do projeto de prevenção ao Câncer de Pênis, Pré- natal do Parceiro, Acesso e acolhimento, violência e acidentes e Atenção Primária em Saúde (APS) e atividade de entrega do Cartão do Caminhoneiro Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Itaituba/ PA – Brasil Período: 15/11/2022 a 17/11/2022 / Nº de Diária: 2 ½ (duas diárias e meia) Servidor: Kelly Cristina Fonseca Soares CPF: 592.883.102-15 Matrícula: 5941802/2 Cargo: Enfermeira. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 868455

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 455, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.082/2021 –CCG de 06/07/2021, publicado no DOE no 34.630 de 07 de julho de 2021. Consi-

derando a lei 8080 de 1990, com as diretrizes do Sistema único de saúde – SUS, e a hierarquização da Rede Assistencial. Considerando a portaria 55/1999, que institui o Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD. Considerando a necessidade de constituir a nova comissão com intuito de avaliação dos processos de tratamento fora do domicílio nesta regional, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 38 de 23 de abril de 2020, publicado no DOE no 34.194 de 23/04/2020.

II – Designar os servidores abaixo relacionados a baixo, a constituir a Comissão de Tratamento Fora do Domicílio do 10º CRS/SESPA/ALTAMIRA. Presidente: SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA - Enfermeira, Matrícula 5088941/2;

Membros:

- HERVANA DO SOCORRO RIBEIRO – Médica, matrícula: 55586599/2;
- FRANCISCA ILVANE DE OLIVEIRA GOUVEIA – Enfermeira, matrícula: 57224945/2;
- DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA – Técnica de Enfermagem, matrícula: 57224755/1;
- MONICA MACIEL ALMEIDA STORCH – Técnica de Enfermagem, matrícula: 73504365/1.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 868524

PORTARIA Nº 721 / 2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA No 1.082/2021-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2021 publicado o Diário Oficial do Estado no 34.630 de 07/07/2021 e ainda considerando o que dispõe os artigos 27 e 28 da Portaria Conjunta nº 1.689/SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE de 18 de novembro de 2016.

Resolve:

– Designar a contar de 02/11/2022, os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como responsável e substituto, pelo Setor do Patrimônio do 10º CRS/SESPA.

Responsável: - NILSON CARVALHO BOTELHO, Matrícula: 57224621/1
Substituto: - FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO, Matrícula: 5148898/1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Altamira PA, 13 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 1.082/2021-CCG, de 6 de julho de 2021

Publicada no DOE Nº 34.630 de 07 de julho de 2021

Protocolo: 868465

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 256 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Realizar capacitação técnica para médicos e enfermeiros referente ao Projeto Retomada das Ações de Busca Ativa e Capacitação em Hanseníase

MUNICIPIO: MARABÁ/ Rondon do Pará

PERIODO: 16 A 22/10/2022

(6/5 Seis diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARÉ	Enfermeiro	57197520-1
SANDRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	Técnica de Enfermagem	5960467-1

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 868463

PORTARIA Nº 257 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Conduzindo servidores da DVS que irá Realizar uma capacitação Técnica para médicos e enfermeiros referente ao Projeto Retomada das Ações de Busca Ativa e Capacitação em Hanseníase

MUNICÍPIO: MARABÁ/ Rondon do Pará
 PERÍODO: 16 A 22/10/2022
 (6/5 Seis diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	505659

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
 Ordenadora de despesa

Protocolo: 868473



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 024/2022

CONTRATO 24/2022 - PROCESSO Nº 2022/1349941 -13ºCRS/SESPA
 FISCAL DESIGNADO: SHIRLE POENTES DE FREITAS, Matrícula nº 5948119-1.
 SUPLENTE: MARIA ZULEIDE FARIAS CEI, Matrícula: 9566195-1.
 OBJETO DO CONTRATO: Transporte de Paciente.
 HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 868026

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 24/2022 - PROCESSO Nº 2022/1349941 -13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022 – 13ºCRS.
 OBJETO: Transporte de Paciente.
 CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
 CONTRATADA: PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGENCIA EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 21.458.346/0001-08).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 25/10/2022 à 25/11/2022.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
 ASSINATURA: 25/10/2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PTRES: 908288, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.
 FORO: Cidade de Cameté, Estado do Pará.
 HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 868029



ERRATA

ERRATA

Na PORTARIA Nº 01/2021-GAB/DG/HOL de 04 de janeiro de 2022, que trata sobre a prorrogação de cessão da servidora LUCIANA LEITE MESQUITA TRINDADE RIBEIRO, no cargo de Fonoaudiólogo, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o órgão cessionário.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o que o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o que o Art. 3º, § 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 868505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - IRP Processo nº 2022/957.460

Objeto: FORNECIMENTO de Medicamento NIVOLUMABE.
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa: BRISTOL-MIERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA
 Valor Total da Licitação: R\$ 486.536,80
 Belém, 21 de Outubro de 2022
 Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 867998

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2022/1180569

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E ASSOCIAÇÃO PRO TRAUMA.
 DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades CONVENIENTES, visando a realização de atividades técnicas em nível de Pós-Graduação – programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional (COREMU) e Médica (COREME) da Associação Pro Trauma.
 DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA: 13/09/2022
 ASSINATURAS:
 IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
 GISELE MARADEI PEREIRA RAPOSO – DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO PRO TRAUMA
 ENDEREÇO: Avenida Nazaré, 1203, Bairro Nazaré, CEP: 66035-145 – Belém/PA.

Protocolo: 868474

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 838/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1308924 de 11/10/2022.
 RESOLVE:
 SUSPENDER por necessidade de serviço a contar 03/10/2022 a 01/11/2022 o gozo de férias da servidora KELLY CRISTINA NUNES WANZELER, Procurador Autárquico, matrícula nº 5902799/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 527/2022 de 18/07/2022, Publicado no DOE Nº 35.076 de 12/08/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Belém, 19 de outubro de 2022.
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Geral do HOL

Protocolo: 868046

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022

Processo nº. 2022/957.460

FORNECEDOR: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
 Valor Total: R\$ 486.536,80
 Data de Assinatura: 21/10/2022
 VIGÊNCIA: 21/10/2022 a 20/10/2023
 OBJETO: Fornecimento do medicamento NIVOLUMABE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	NIVOLUMABE 100MG/10ML	FR	40	R\$ 10.136,19
2	NIVOLUMABE 40MG/10ML	FR	20	R\$ 4.054,46

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 868486

PORTARIA Nº 839/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
 CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, através do Processo nº 2022/1345861 DE 19/10/2022, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 745/2022 -GAB/DG/HOL DE 21/09/2022.
 RESOLVE:
 PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 745/2022 - GAB/DG/HOL de 21/09/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 25 de outubro de 2022.
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Geral do HOL

Protocolo: 868436

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 881/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de NOVEMBRO/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRÊNIOS	PERÍODO	PROCESSO
ADILENE RAMOS POMPEU	54190703/2	Assistente Social	10/10/2015 a 09/10/2018	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/947645
ADRIANA GOMES SANTOS	57192857/1	Assistente Administrativo	04/01/2014 a 03/01/2017	02/11/2022 a 01/12/2022	2022/1119286
ALEXANDRE DE SOUZA ALVES	54190031/2	Fisioterapeuta	21/12/2016 a 20/12/2019	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/925400
ANA MARIA RIBEIRO	57196184/1	Agente de Artes Práticas	25/04/2014 a 24/04/2017	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/465476
ANTONIO RENATO PINTO NETO	57193795/2	Farmacêutico	23/04/2014 a 22/04/2017	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/1136550
BENEDITA CARMEN QUARESMA CARDOSO	57201361/1	Técnico de Enfermagem	03/07/2011 a 02/07/2014	03/11/2022 a 02/12/2022	2022/954062
AUDENI DA SILVA COSTA	57175908/1	Agente de Artes Práticas	01/01/2010 a 31/12/2012	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/864693
CLAUDIO DOS REIS COELHO	57196425/1	Agente de Artes Práticas	30/04/2011 a 29/04/2014	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/143404
ELISANGELA DO CARMO FERREIRA	57188316/2	Técnico de Enfermagem	31/01/2011 a 30/01/2014	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/620109
ELIZABETH REGINA DA SILVA CASTRO	5762243/3	Médico com Especialidade	01/01/2012 a 31/12/2014	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/507989
ELLAINÉ VALÉRIA ARAÚJO DA SILVA LIMA	57197508/1	Enfermeiro - Generalista	30/05/2014 a 29/05/2017	03/11/2022 a 02/12/2022	2022/629062
EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE	55586594/2	Nutricionista	01/08/2012 a 31/07/2015	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/871869
JOSE ANTONIO DA SILVA HAGE KARAM	771600/2	Médico com Especialidade	03/01/2014 a 02/01/2017	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/857322
LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR	57174557/1	Médico com Especialidade	01/08/2014 a 31/07/2017	01/11/2022 a 30/12/2022	2022/1089622
LILIAM DE FATIMA MIRANDA DUARTE	54183714/2	Psicólogo	01/04/2011 a 31/03/2014	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/1131612
LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	57198073/1	Agente de Artes Práticas	05/06/2017 a 04/06/2020	20/11/2022 a 18/01/2023	2022/831812
LUCENIRA YAMANE OYAMA TEIXEIRA	54180341/2	Farmacêutico	01/12/2006 a 13/03/2010	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/708321
MARCIA MARLY DA SILVA GONCALVES REIS	57199093/1	Técnico de Enfermagem	20/06/2011 a 19/06/2014	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/619974
MARIA DAS DORES DA SILVA SIQUEIRA	57195887/1	Agente de Artes Práticas	03/04/2011 a 02/04/2014	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/651676
REGINA CARLA SILVA MARTINHO	5322545/2	Enfermeiro - Generalista	01/11/2016 a 31/10/2019	01/11/2022 a 30/11/2022	2022/642433
VANIA REGINA MELO BARBAGELATA	54189795/1	Odontólogo	20/04/2014 a 19/04/2017	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/1043783

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de Setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 868270

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº. 966 /GEDP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e
RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo em Mestrado, no "Programa de Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia" com remuneração, à Servidora, Ediane Nunes de Araújo, Matrícula nº 57196162/1, cargo Nutricionista, lotada na Gerência de Hotelaria, no período de 01.08.2022 a 30.04.2024, em sistema de Módulos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 21 de Outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 868159

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

CONTRATO: 222/2021/FSCMP

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/708476

Objeto: Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade 24,22% (vinte e quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento) sobre o valor atual do Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva dos blocos do Complexo Centenário, dos blocos 43 (unidade Almir Gabriel), 44 (apoio técnico logístico), e da subestação de energia, usina de geração e cabine de medição
Data da assinatura: 25/10/2022

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0101, 0103, 0261, 0269 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037.

Contratada: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88

Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345 / 99116-1414 / 3237-1721

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 868326

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 09/11/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico radiologista intervencionista para exames de ultrassonografia com doppler e execução de procedimentos de punções e biópsias guiadas por ultrassonografia, para atender os pacientes internados e ambulatoriais, contemplando todas as faixas etárias e perfis, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 25 de outubro de 2022.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/NPEL/FSCMP

Protocolo: 868208

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 10/11/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota da FSCM/PA, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 26/10/2022 nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 25 de outubro de 2022.

Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller

Pregoeiro/NPEL/FSCMP

Protocolo: 868185

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 25/10/2022

OBJETO: O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO UNILATERAL DO CNPJ informado nos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º TERMOS ADITIVOS ao CONTRATO Nº 334/2017/FSCMP, por parte desta Administração, devendo ser considerado o CNPJ Nº 91.879.544/0001-20

PAE Nº 2020/100795 - Proc. Original: 2017/410530
 CONTRATO nº 334/2017-FSCMP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2017/FSCMP
 CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 91.879.544/0001-20,
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 868273

APOSTILAMENTO

Número: 2
 Data de Assinatura: 25/10/2022
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento é referente a INCLUSÃO DAS FONTES DE RECURSO 0349009607 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS.
 PAE Nº 2021/1053114 - Proc. Original: 2021/182950
 CONTRATO nº 171/2021 - PE 016/2021
 CONTRATADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 27.130.979/0001-79,
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 868133

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 959/2022-GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
 Considerando o processo nº 2022/1313682
 R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO o período de férias de EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES, cargo enfermeiro, Matrícula Nº 107310/3, concedida de 17/10/2022 a 31/10/2022, conforme PORTARIA Nº. 855/2022- GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 35.114 de 14/09/2022.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 15 de outubro de 2022
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 868020

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01941**

Valor: R\$94.229,72
 Data: 20/10/2022
 OBJETO: MATERIAL DECONSUMO, EQUIPO E EXTENSÃO P/DIÁLISE, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
 PAE nº 2022/1231784 - DISPENSA 098/2022
 Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000
 CONTRATADA: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 19.769.575/0001-00 ENDEREÇO: TV WE-12 (CJ SATELITE), nº 1000, GALPÃO A, COQUEIRO, BELÉM/PA, CEP:66.670-260 TELEFONE: (91) 8233-5951
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 868191

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1105/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
 Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
 Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desem-

penho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/956475;
RESOLVE,
 • – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Rebeca Fadya Fontes De Oliveira	57192580/2	Técnico de enfermagem	CHR-CAS	27/06/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de outubro de 2022.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 868123

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/560885.

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADO: J R COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.955.868/0003-40 com sede na Rua Icoaraci, nº 01, Bairro: São Francisco, CEP: 68.459-320, Tucuruí-PA, neste ato representada por seu representante legal Armenio Oliveira Barreirinhas, portador da Cédula de Identidade nº. 3263124, CPF/MF sob o nº. 033.064.532-34, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMONÚCLEO DE TUCURUÍ.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
 Unidade Orçamentária: 90101
 Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 0261000000,0 0269001022 e 0103000000
 Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais).**
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Renata Sousa Ferreira, Assessora Técnica do Serviço de Nutrição, tendo como Fiscal Técnica o servidor responsável pelo Hemonúcleo de Tucuruí.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Setembro de 2022
ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
 Armenio Oliveira Barreirinhas -J R COMERCIAL LTDA -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 868176

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHC-GV, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório Nº 886078/2020 do Pregão Eletrônico Nº 120/2021, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) sistema para Angiografia Digital para atender as necessidades da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).
PREGÃO ELETRÔNICO 120/2021/FHCGV-PREGÃO REVOGADO: Com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 tendo em vista alterações substanciais no Termo de Referência, após pedido de Impugnação ao edital, não podendo tal correção ser realizada no sistema COMPRASNET, bem como propostas comerciais se encontram fora da validade.
 Belém/PA, 25 de outubro de 2022.
 RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
 Ordenador Responsável

Protocolo: 868259

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 601, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1301424.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de OUTUBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: JOSIE PEREIRA DA MOTA

CARGO: PSICOLOGO

MATRÍCULA: 54190144/2

RG: 3174098

CPF: 648.125.532-53

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 868121

PORTARIA Nº 602, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1319939.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de OUTUBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 868460

OUTRAS MATÉRIAS**ERRATA**

Na Publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2022/FPEHCGV, no DOE nº 35.162 de 25/10/2022, que publicou o número da publicação nº 867350.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2022.

LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2022.

Nome: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DO VERMELHO

SÃO PAULO – SP CEP: 03725-130

Telefone: (11) 2621-8884 – 2621-0387

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 868043

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**DIÁRIA****PORTARIA: 133/2022, CAMETÁ, 13/10/2022**

NOME: MARCELO VEIGA COSTA

MATRÍCULA: 5967228-1

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR

NOME: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES

MATRÍCULA: 57194871-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: SILVANE BAIÁ DA SILVA

MATRÍCULA: 5967115-1

CARGO/FUNÇÃO: CONTADORA

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

MATRÍCULA: 5520860-2

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/EXECUÇÃO FINANCEIRA

NOME: VALDINEI VULCÃO NUNES

MATRÍCULA: 54193891-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/APC

NOME: OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO

MATRÍCULA: 57175375-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

NOME: RENATA DO SOCORRO DA ROCHA DE AQUINO

MATRÍCULA: 5966201-1

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADORA

OBJETIVO: Participar de Capacitação E-Social, EFD-Reinf, DCTFWEB e Retenção de Tributos na Administração Pública.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 18 à 21/10/2022

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS PARA CADA SERVIDOR

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 137/2022, CAMETÁ, 25/10/2022

NOME: JOSÉ EDUARDO TOBIAS DE SOUZA

MATRÍCULA: 5900452-1

CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Transportar material Histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN/PA e Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA/BELÉM

PERÍODO: 25 à 27/10/2022

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 868189

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022/HRS**

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2022/HRS, Processo PAE Nº 2022/743753, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SETOR DA LAVANDERIA HOSPITALAR, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.749,40 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 25/10/2022 a 25/10/2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Gestão/Unidade: ESTADUAL
 PTRES: 10302150782880000
 Fonte de Recursos (SUS): 0132000000 / 0332000000
 Fonte de Recursos (FES): 0103000000
 Natureza de Despesa: 339030
 Plano interno: 1040008288C
 CONTRATADA: SML – SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.387/0001-03, sediada na AVENIDA CAIENA, 1201, BAIRRO: VILA RICA, CIDADE: PARAUAPEBAS, CEP: 68.515-000.
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 868016

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

Assunto: Licença Prêmio

PORTARIA Nº 415 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Servidor (a): RAIMUNDO WALTERLOO DA SILVA
 Id. Funcional: 2041049/1
 Cargo: Braçal
 Período: 04.11.2022 a 02.01.2023
 Nº de dias: 60 (sessenta)
 Triênio: 01/03/2017 a 28/02/2020

PORTARIA Nº 416 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Servidor (a): MARIA CISTINA MACEDO BARRA
 Id. Funcional: 3275850/1
 Cargo: Engenheiro Civil
 Período: 18.11.2022 a 16.01.2023
 Nº de dias: 60 (sessenta)
 Triênio: 16/02/2011 a 15/02/2014

PORTARIA Nº 419 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Servidor (a): MARIA EDILENE CONCEIÇÃO NASCIMENTO
 Id. Funcional: 3277763/1
 Cargo: Auxiliar de Portaria
 Período: 03.11.2022 a 01.01.2023
 Nº de dias: 60 (sessenta)
 Triênio: 02/05/2004 a 01/05/2007
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 868285

DIÁRIA

PORTARIA Nº 414 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 PAE nº 2022/1341736
 Objetivo: O servidor se deslocará para acompanhar os serviços executados nos municípios de São Felix do Xingu, Morada Nova, Ipixuna, Jacundá e Goianésia
 Origem: Marabá
 Destino(s): São Felix do Xingu, Morada Nova, Ipixuna, Jacundá e Goianésia
 Servidor (a): José Silva Leite
 Cargo: Chefe do 5º Núcleo Regional
 Id. Funcional: 5946472/1
 Período: 10 a 11/10/2022
 Diária(s): 1,5 (uma e meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 417 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 PAE nº 2022/1355951
 Objetivo: Acompanhar a Engenheira Alcilene ao município de Cametá (Curuçambaba).
 Origem: Belém
 Destino(s): Cametá
 Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
 Cargo: Braçal
 Id. Funcional: 2037777/1
 Período: 20/10/2022
 Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 418 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 PAE nº 2022/1355978
 Objetivo: Acompanhar o Eng^a. Alvilene ao município de Magalhães Barata..
 Origem: Belém
 Destino(s): Magalhães Barata
 Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
 Cargo: Braçal
 Id. Funcional: 2037777/1
 Período: 19/10/2022
 Diária(s): 0,5 (meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 868276

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

CONTRATO: 020/2021-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo e supressão do valor original, que resultam em aumento do valor global do Contrato de nº 020/2021-CPH, versando sobre a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Portel, Estado do Pará. O contrato suportará supressão no valor de R\$ 43.524,44 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o que representa aproximadamente 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) do valor originalmente avençado. O mesmo suportará acréscimo no valor de R\$ 407.594,84 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), o que representa 15,44% (quinze vírgula quarenta e quatro por cento) do valor originalmente avençado.

Valor: O valor do contrato, após as alterações supramencionadas, passará a ser de R\$ 3.355.814,28 (três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Data de assinatura: 21/10/2022

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0301

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 615, Lote Nova União 47A, bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330, Cidade Ananindeua, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 868297

TERMO ADITIVO: 3

CONTRATO: 021/2021-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo e supressão do valor original, que resultam em aumento do valor global do Contrato de nº 021/2021-CPH, versando sobre a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Afuá, Estado do Pará. O contrato suportará supressão no valor de R\$ 96.432,45 (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), o que representa aproximadamente 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) do valor originalmente avençado. O mesmo suportará acréscimo no valor de R\$ 219.799,24 (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), o que representa 6,02% (seis vírgula zero dois por cento) do valor originalmente avençado.

Valor: O valor do contrato, após as alterações supramencionadas, passará a ser de R\$ 4.408.146,08 (quatro milhões quatrocentos e oito mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos).

Data de assinatura: 21/10/2022

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0301

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 615, Lote Nova União 47A, bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330, Cidade Ananindeua, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 868309

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº918 /2022 – ARCON - PA, DE 25 OUTUBRO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o processo eletrônico 2022/1207876 – ARCON-GTH; RESOLVE: I – AUTORIZAR GABRIEL NEPUMUCENO BRITO FEIO, matrícula nº 8002832/1, ocupante do cargo de CONTROLADOR, a gozar vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2022. **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA**
Protocolo: 868244

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 322 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/792005; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23795/1, como Fiscal do Convênio nº 67/2022 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ/MF sob o nº 34.593.525/0001-08;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 868479

PORTARIA Nº 321 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356903,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, por um período de 02 anos, de 01.01.2023 a 30.12.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
24945/1	JESIEL FIGUEIRA COSTA BARROS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 868488

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS 904/2022 BENEFICIÁRIO (A): Thiago Neves Cruz. **PORTARIA DE DIÁRIAS 905/2022** BENEFICIÁRIO (A): Jailton Barros Serejo

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 20/10/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) **LEIA SE:** PERÍODO: 21/10/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1(uma) **ORDENADOR:** Marcio Marcelo de Souza Trindade- Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 868302

NA PORTARIA Nº 320 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.160 DE 24.10.2022

SERVIDOR: CLIVER REIS BARATA, MATRÍCULA Nº 54187789/1

ONDE SE LÊ: DE: 06/10/2022 A 04/10/2024

LEIA-SE: DE: 31/10/2022 A 29/10/2024

Protocolo: 867995

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 911/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 832103. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Gurupá e Breves/PA. OBJETIVO: Complementação de diárias referente a Portaria 890/2022, com objetivo de reunião com o prefeito, secretário municipal de agricultura dos municípios de Gurupá e Breves, e técnicos da EMATER e da SEMAGRI para orientação e alinhamento das ações estabelecidas no convênio formalizado com a SEDAP, no Programa Territórios Sustentáveis PERÍODO: 25 a 28/10/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 912 /2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Marlene Evangelista Vieira. CARGO: Técnica em Gestão Agropecuária. MATRÍCULA: 5961456/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Gurupá e Breves/PA. OBJETIVO: Complementação de diárias referente a Portaria 891/2022, com objetivo de reunião com o prefeito, secretário municipal de agricultura dos municípios de Gurupá e Breves, e técnicos da EMATER e da SEMAGRI para orientação e alinhamento das ações estabelecidas no convênio formalizado com a SEDAP, no Programa Territórios Sustentáveis PERÍODO: 25 a 28/10/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 868452

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 175/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: GYWD-J1163840MS

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022

VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 868039

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 176/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BAIÃO.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: GYWD-J1163832MS

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022

VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 868049

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1774 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em todo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 184,5932 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1329924.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 184,5932 ha (cento e oitenta e quatro hectares, cinquenta e nove ares e trinta e dois centiares), denominada GLEBA CASCALHEIRA, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.097.646,77m e E = 696.271,91m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Araguaia, com a seguinte distância: 1.182,73 m até o marco M-001, de coordenada N = 9.096.478,94m e E = 696.132,74m; deste, segue pelo Ramal de Acesso que liga o Rio Araguaia ao Ramal do Bacabal, com a seguinte distância: 30,26 m e azimute plano 295°51'44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.096.492,14m e E = 696.105,51m; 1,53 m e azimute plano 295°53'49" até o marco M-003, de coordenada N = 9.096.492,81m e E = 696.104,13m; 29,92 m e azimute plano 296°03'04" até o marco M-004, de coordenada N = 9.096.505,95m e E = 696.077,25m; 22,31 m e azimute plano 287°13'59" até o marco M-005, de coordenada N = 9.096.512,56m e E = 696.055,94m; 2,91 m e azimute plano 287°11'23" até o marco M-006, de coordenada N = 9.096.513,42m e E = 696.053,16m; 0,09 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-007, de coordenada N = 9.096.513,45m e E = 696.053,07m; 3,00 m e azimute plano 288°15'14" até o marco M-008, de coordenada N = 9.096.514,39m e E = 696.050,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) do Ramal do Bacabal, com a seguinte distância: 3,01 m e azimute plano 196°01'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.096.511,50m e E = 696.049,39m; 6,19 m e azimute plano 195°51'23" até o marco M-010, de coordenada N = 9.096.505,55m e E = 696.047,70m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste-Noroeste) do Ramal de Acesso que Liga o Ramal do Bacabal à Estrada Vicinal Cascalheira, com a seguinte distância: 10,41 m e azimute plano 268°27'33" até o marco M-011, de coordenada N = 9.096.505,27m e E = 696.037,29m; 0,81 m e azimute plano 268°35'08" até o marco M-012, de coordenada N = 9.096.505,25m e E = 696.036,48m; 9,46 m e azimute plano 268°25'32" até o marco M-013, de coordenada N = 9.096.504,99m e E = 696.027,02m; 0,47 m e azimute plano 268°46'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.096.504,98m e E = 696.026,55m; 8,08 m e azimute plano 298°16'36" até o marco M-015, de coordenada N = 9.096.508,81m e E = 696.019,43m; 10,80 m e azimute plano 298°15'02" até o marco M-016, de coordenada N = 9.096.513,92m e E = 696.009,92m; 18,08 m e azimute plano 317°38'43" até o marco M-017, de coordenada N = 9.096.527,28m e E = 695.997,74m; 0,47 m e azimute plano 312°26'10" até o marco M-018, de coordenada N = 9.096.527,60m e E = 695.997,39m; 0,48 m e azimute plano 304°01'10" até o marco M-019, de coordenada N = 9.096.527,87m e E = 695.996,99m; 0,48 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-020, de coordenada N = 9.096.528,07m e E = 695.996,55m; 0,48 m e azimute plano 285°46'51" até o marco M-021, de coordenada N = 9.096.528,20m e E = 695.996,09m; 17,01 m e azimute plano 280°54'49" até o marco M-022, de coordenada N = 9.096.531,42m e E = 695.979,39m; 18,07 m e azimute plano 283°32'11" até o marco M-023, de coordenada N = 9.096.535,65m e E = 695.961,82m; 20,75 m e azimute plano 290°32'24" até o marco M-024, de coordenada N = 9.096.542,93m e E = 695.942,39m; 19,55 m e azimute plano 302°37'59" até o marco M-025, de coordenada N = 9.096.553,47m e E = 695.925,93m; 3,40 m e azimute plano 302°36'49" até o marco M-026, de coordenada N = 9.096.555,30m e E = 695.923,07m; 18,84 m e azimute plano 315°21'56" até o marco M-027, de coordenada N = 9.096.568,71m e E = 695.909,83m; 23,02 m e azimute plano 320°52'12" até o marco M-028, de coordenada N = 9.096.586,57m e E = 695.895,30m; 0,14 m e azimute plano 320°42'38" até o marco M-029, de coordenada N = 9.096.586,68m e E = 695.895,21m; 18,60 m e azimute plano 317°38'14"

até o marco M-030, de coordenada N = 9.096.600,42m e E = 695.882,68m; 0,39 m e azimute plano 313°57'30" até o marco M-031, de coordenada N = 9.096.600,69m e E = 695.882,40m; 10,18 m e azimute plano 310°08'14" até o marco M-032, de coordenada N = 9.096.607,25m e E = 695.874,62m; 14,45 m e azimute plano 310°10'16" até o marco M-033, de coordenada N = 9.096.616,57m e E = 695.863,58m; 0,21 m e azimute plano 309°05'38" até o marco M-034, de coordenada N = 9.096.616,70m e E = 695.863,42m; 32,36 m e azimute plano 306°06'06" até o marco M-035, de coordenada N = 9.096.635,77m e E = 695.837,27m; 30,89 m e azimute plano 305°39'38" até o marco M-036, de coordenada N = 9.096.653,78m e E = 695.812,17m; 0,30 m e azimute plano 304°12'57" até o marco M-037, de coordenada N = 9.096.653,95m e E = 695.811,92m; 0,35 m e azimute plano 295°06'53" até o marco M-038, de coordenada N = 9.096.654,10m e E = 695.811,60m; 29,63 m e azimute plano 293°15'34" até o marco M-039, de coordenada N = 9.096.665,80m e E = 695.784,38m; 0,17 m e azimute plano 293°37'46" até o marco M-040, de coordenada N = 9.096.665,87m e E = 695.784,22m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-041, de coordenada N = 9.096.665,89m e E = 695.784,16m; 19,91 m e azimute plano 288°45'13" até o marco M-042, de coordenada N = 9.096.672,29m e E = 695.765,31m; 0,21 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-043, de coordenada N = 9.096.672,35m e E = 695.765,11m; 33,59 m e azimute plano 284°45'52" até o marco M-044, de coordenada N = 9.096.680,91m e E = 695.732,63m; 0,25 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-045, de coordenada N = 9.096.680,97m e E = 695.732,39m; 0,51 m e azimute plano 274°29'05" até o marco M-046, de coordenada N = 9.096.681,01m e E = 695.731,88m; 16,79 m e azimute plano 270°16'23" até o marco M-047, de coordenada N = 9.096.681,09m e E = 695.715,09m; 0,45 m e azimute plano 264°55'13" até o marco M-048, de coordenada N = 9.096.681,05m e E = 695.714,64m; 17,85 m e azimute plano 261°29'35" até o marco M-049, de coordenada N = 9.096.678,41m e E = 695.696,99m; 9,17 m e azimute plano 261°28'20" até o marco M-050, de coordenada N = 9.096.677,05m e E = 695.687,92m; 31,73 m e azimute plano 283°25'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.096.684,42m e E = 695.657,06m; 31,28 m e azimute plano 283°52'19" até o marco M-052, de coordenada N = 9.096.691,92m e E = 695.626,69m; 0,12 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-053, de coordenada N = 9.096.691,94m e E = 695.626,57m; 12,45 m e azimute plano 281°38'06" até o marco M-054, de coordenada N = 9.096.694,45m e E = 695.614,38m; 7,50 m e azimute plano 281°36'34" até o marco M-055, de coordenada N = 9.096.695,96m e E = 695.607,03m; 0,97 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-056, de coordenada N = 9.096.696,15m e E = 695.606,08m; 0,09 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-057, de coordenada N = 9.096.696,17m e E = 695.605,99m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Chácara Arara Azul, com a seguinte distância: 1,76 m e azimute plano 8°29'55" até o marco M-058, de coordenada N = 9.096.697,91m e E = 695.606,25m; 30,27 m e azimute plano 8°31'44" até o marco M-059, de coordenada N = 9.096.727,85m e E = 695.610,74m; 19,68 m e azimute plano 8°32'01" até o marco M-060, de coordenada N = 9.096.747,31m e E = 695.613,66m; 49,93 m e azimute plano 8°32'03" até o marco M-061, de coordenada N = 9.096.796,69m e E = 695.621,07m; 70,10 m e azimute plano 8°31'57" até o marco M-062, de coordenada N = 9.096.866,01m e E = 695.631,47m; 201,57 m e azimute plano 8°32'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.097.065,35m e E = 695.661,38m; 134,05 m e azimute plano 270°44'07" até o marco M-064, de coordenada N = 9.097.067,07m e E = 695.527,34m; 99,61 m e azimute plano 270°44'11" até o marco M-065, de coordenada N = 9.097.068,35m e E = 695.427,74m; 272,91 m e azimute plano 270°44'13" até o marco M-066, de coordenada N = 9.097.071,86m e E = 695.154,85m; 64,92 m e azimute plano 270°44'29" até o marco M-067, de coordenada N = 9.097.072,70m e E = 695.089,94m; 274,55 m e azimute plano 270°44'12" até o marco M-068, de coordenada N = 9.097.076,23m e E = 694.815,41m; 111,79 m e azimute plano 270°43'59" até o marco M-069, de coordenada N = 9.097.077,66m e E = 694.703,63m; 244,20 m e azimute plano 270°44'12" até o marco M-070, de coordenada N = 9.097.080,80m e E = 694.459,45m; 103,95 m e azimute plano 270°43'59" até o marco M-071, de coordenada N = 9.097.082,13m e E = 694.355,51m; 257,16 m e azimute plano 270°44'07" até o marco M-072, de coordenada N = 9.097.085,43m e E = 694.098,37m; 91,24 m e azimute plano 270°44'28" até o marco M-073, de coordenada N = 9.097.086,61m e E = 694.007,14m; 263,57 m e azimute plano 270°44'05" até o marco M-074, de coordenada N = 9.097.089,99m e E = 693.743,59m; 91,63 m e azimute plano 270°43'54" até o marco M-075, de coordenada N = 9.097.091,16m e E = 693.651,97m; 273,15 m e azimute plano 270°44'03" até o marco M-076, de coordenada N = 9.097.094,66m e E = 693.378,84m; 1,78 m e azimute plano 271°36'32" até o marco M-077, de coordenada N = 9.097.094,71m e E = 693.377,06m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste-Noroeste) da Estrada Vicinal Cascalheira, com a seguinte distância: 0,56 m e azimute plano 1°01'23" até o marco M-078, de coordenada N = 9.097.095,27m e E = 693.377,07m; 7,56 m e azimute plano 0°13'39" até o marco M-079, de coordenada N = 9.097.102,83m e E = 693.377,10m; 28,59 m e azimute plano 0°14'26" até o marco M-080, de coordenada N = 9.097.131,42m e E = 693.377,22m; 0,61 m e azimute plano 357°11'04" até o marco M-081, de coordenada N = 9.097.132,03m e E = 693.377,19m; 16,97 m e azimute plano 353°07'49" até o marco M-082, de coordenada N = 9.097.148,88m e E = 693.375,16m; 0,27 m e azimute plano 351°34'23" até o marco M-083, de coordenada N = 9.097.149,15m e E = 693.375,12m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-084, de coordenada N = 9.097.149,31m e E = 693.375,09m; 13,55 m e azimute plano 348°12'02" até o marco M-085, de coordenada N = 9.097.162,57m e E = 693.372,32m; 1,52 m e azimute plano 348°14'49" até o marco M-086, de coordenada N = 9.097.164,06m e E = 693.372,01m; 0,72 m e azimute plano 344°36'16" até o marco M-087, de coordenada N = 9.097.164,75m e E = 693.371,82m; 0,36 m e azimute plano 337°00'41" até o marco M-088, de coordenada N

= 9.097.165,08m e E = 693.371,68m; 12,71 m e azimute plano 335°53'44" até o marco M-089, de coordenada N = 9.097.176,68m e E = 693.366,49m; 0,67 m e azimute plano 331°31'33" até o marco M-090, de coordenada N = 9.097.177,27m e E = 693.366,17m; 0,67 m e azimute plano 324°39'36" até o marco M-091, de coordenada N = 9.097.177,82m e E = 693.365,78m; 0,66 m e azimute plano 316°13'08" até o marco M-092, de coordenada N = 9.097.178,30m e E = 693.365,32m; 16,99 m e azimute plano 312°52'38" até o marco M-093, de coordenada N = 9.097.189,86m e E = 693.352,87m; 23,43 m e azimute plano 315°20'45" até o marco M-094, de coordenada N = 9.097.206,53m e E = 693.336,40m; 30,79 m e azimute plano 320°47'59" até o marco M-095, de coordenada N = 9.097.230,39m e E = 693.316,94m; 12,94 m e azimute plano 328°20'15" até o marco M-096, de coordenada N = 9.097.241,40m e E = 693.310,15m; 3,45 m e azimute plano 314°45'55" até o marco M-097, de coordenada N = 9.097.243,83m e E = 693.307,70m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Rancho do Araguaia I, com a seguinte distância: 1,63 m e azimute plano 59°49'10" até o marco M-098, de coordenada N = 9.097.244,65m e E = 693.309,11m; 1,71 m e azimute plano 59°50'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.097.245,51m e E = 693.310,59m; 2,27 m e azimute plano 59°35'54" até o marco M-100, de coordenada N = 9.097.246,66m e E = 693.312,55m; 81,52 m e azimute plano 79°50'23" até o marco M-101, de coordenada N = 9.097.261,04m e E = 693.392,79m; 3,96 m e azimute plano 79°58'01" até o marco M-102, de coordenada N = 9.097.261,73m e E = 693.396,69m; 41,15 m e azimute plano 79°50'14" até o marco M-103, de coordenada N = 9.097.268,99m e E = 693.437,19m; 180,99 m e azimute plano 79°50'42" até o marco M-104, de coordenada N = 9.097.300,90m e E = 693.615,34m; 108,09 m e azimute plano 80°05'48" até o marco M-105, de coordenada N = 9.097.319,49m e E = 693.721,82m; 11,75 m e azimute plano 80°05'48" até o marco M-106, de coordenada N = 9.097.321,51m e E = 693.733,39m; 185,85 m e azimute plano 80°05'52" até o marco M-107, de coordenada N = 9.097.353,47m e E = 693.916,47m; 16,75 m e azimute plano 80°05'56" até o marco M-108, de coordenada N = 9.097.356,35m e E = 693.932,97m; 0,95 m e azimute plano 80°20'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.097.356,51m e E = 693.933,91m; 2,73 m e azimute plano 80°05'21" até o marco M-110, de coordenada N = 9.097.356,98m e E = 693.936,60m; 8,70 m e azimute plano 80°04'20" até o marco P-091, de coordenada N = 9.097.358,48m e E = 693.945,17m; deste, segue pela Margem Esquerda do Córrego Areial, com a seguinte distância: 389,85 m até o marco M-111, de coordenada N = 9.097.316,44m e E = 694.234,27m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Rancho do Araguaia I, com a seguinte distância: 2,99 m e azimute plano 5°10'38" até o marco M-112, de coordenada N = 9.097.319,42m e E = 694.234,54m; 6,75 m e azimute plano 358°23'16" até o marco M-113, de coordenada N = 9.097.326,17m e E = 694.234,35m; 8,37 m e azimute plano 358°25'33" até o marco M-114, de coordenada N = 9.097.334,54m e E = 694.234,12m; 46,15 m e azimute plano 358°24'38" até o marco M-115, de coordenada N = 9.097.380,67m e E = 694.232,84m; 22,26 m e azimute plano 358°24'14" até o marco M-116, de coordenada N = 9.097.402,92m e E = 694.232,22m; 197,87 m e azimute plano 358°24'26" até o marco M-117, de coordenada N = 9.097.600,71m e E = 694.226,72m; 54,99 m e azimute plano 358°24'20" até o marco M-118, de coordenada N = 9.097.655,68m e E = 694.225,19m; 133,27 m e azimute plano 358°24'33" até o marco M-119, de coordenada N = 9.097.788,90m e E = 694.221,49m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Sete Lagos, com a seguinte distância: 151,38 m e azimute plano 90°34'04" até o marco M-120, de coordenada N = 9.097.787,40m e E = 694.372,86m; 124,12 m e azimute plano 90°34'21" até o marco M-121, de coordenada N = 9.097.786,16m e E = 694.496,97m; 57,67 m e azimute plano 90°33'59" até o marco M-122, de coordenada N = 9.097.785,59m e E = 694.554,64m; 189,59 m e azimute plano 86°18'49" até o marco M-123, de coordenada N = 9.097.797,78m e E = 694.743,84m; 53,85 m e azimute plano 86°18'58" até o marco M-124, de coordenada N = 9.097.801,24m e E = 694.797,58m; 283,27 m e azimute plano 86°18'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.097.819,45m e E = 695.080,26m; 56,15 m e azimute plano 86°18'49" até o marco M-126, de coordenada N = 9.097.823,06m e E = 695.136,29m; 23,09 m e azimute plano 86°17'59" até o marco M-127, de coordenada N = 9.097.824,55m e E = 695.159,33m; 13,60 m e azimute plano 86°19'54" até o marco M-128, de coordenada N = 9.097.825,42m e E = 695.172,90m; 3,46 m e azimute plano 86°21'05" até o marco M-129, de coordenada N = 9.097.825,64m e E = 695.176,35m; 3,43 m e azimute plano 86°19'10" até o marco M-130, de coordenada N = 9.097.825,86m e E = 695.179,77m; 0,75 m e azimute plano 86°11'09" até o marco M-131, de coordenada N = 9.097.825,91m e E = 695.180,52m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Sete Lagos, com a seguinte distância: 0,10 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-132, de coordenada N = 9.097.825,81m e E = 695.180,55m; 0,28 m e azimute plano 100°07'29" até o marco M-133, de coordenada N = 9.097.825,76m e E = 695.180,83m; 0,81 m e azimute plano 98°31'51" até o marco M-134, de coordenada N = 9.097.825,64m e E = 695.181,63m; 1,54 m e azimute plano 98°36'16" até o marco M-135, de coordenada N = 9.097.825,41m e E = 695.183,15m; 276,52 m e azimute plano 98°38'39" até o marco M-136, de coordenada N = 9.097.783,85m e E = 695.456,53m; 78,92 m e azimute plano 98°38'37" até o marco M-137, de coordenada N = 9.097.771,99m e E = 695.534,55m; 105,08 m e azimute plano 98°38'32" até o marco M-138, de coordenada N = 9.097.756,20m e E = 695.638,44m; 246,20 m e azimute plano 99°48'03" até o marco M-139, de coordenada N = 9.097.714,29m e E = 695.881,05m; 50,93 m e azimute plano 99°48'03" até o marco M-140, de coordenada N = 9.097.705,62m e E = 695.931,24m; 329,20 m e azimute plano 99°48'04" até o marco M-141, de coordenada N = 9.097.649,58m e E = 696.255,64m; 11,90 m e azimute plano 99°49'06" até o marco M-142, de coordenada N = 9.097.647,55m e E = 696.267,37m; 4,61 m e azimute plano 99°44'55" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as

coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00'; fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 868296

PORTARIA Nº 1772 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 11,2152 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/661934.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 11,2152 ha (onze hectares, vinte e um ares e cinquenta e dois centiares), denominada GLEBA CORREGO MARAJÁ, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco IBLU-M-0105, de coordenada N = 9.099.638,08m e E = 650.887,92m; deste, segue pelo Limite do Imóvel, Propriedade de Paulo Roberto Franzin, com a seguinte distância: 219,69 m e azimute plano 221°39'10" até o marco IBLU-M-0106, de coordenada N = 9.099.473,93m e E = 650.741,91m; 4,48 m e azimute plano 257°53'15" até o marco IBLU-M-0107, de coordenada N = 9.099.472,99m e E = 650.737,53m; 140,88 m e azimute plano 209°19'51" até o marco IBLU-M-0108, de coordenada N = 9.099.350,17m e E = 650.668,52m; 438,24 m e azimute plano 281°09'36" até o marco IBLU-M-0111, de coordenada N = 9.099.434,99m e E = 650.238,57m; deste, segue pelo Limite do Imóvel, Propriedade de Isolina Alves de Oliveira, com a seguinte distância: 126,30 m e azimute plano 19°02'36" até o marco IBLU-M-0110, de coordenada N = 9.099.554,38m e E = 650.279,78m; deste, segue pelo Limite do Imóvel, Propriedade de Nicanor Jesuino Junior, com a seguinte distância: 55,58 m e azimute plano 296°23'57" até o marco IBLU-M-0109, de coordenada N = 9.099.579,09m e E = 650.230,00m; deste, segue pelo Limite da Gleba Arraias – Jurisdição INCRA, com a seguinte distância: 660,56 m e azimute plano 84°52'35" m até o marco IBLU-M-0105, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 868230

PORTARIA Nº 1773 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 5.794,8381;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/611089.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.794,8381 ha (Cinco mil, setecentos e noventa e quatro hectares, oitenta e três ares e oitenta e um centiares), denominada GLEBA RIO ARAGUAIA, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.096.437,40m e E = 696.125,80m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Araguaia, com a seguinte distância 9.843,87 m e azimute plano 185°19'29" até o marco M-001, de coordenada N = 9.088.167,09m e E = 692.123,32m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte-Oeste) da Avenida Contorno, com a seguinte distância 32,23 m e azimute plano 288°44'59" até o marco M-002, de coordenada N = 9.088.177,45m e E = 692.092,80m; 0,21 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-003, de coordenada N = 9.088.177,51m e E = 692.092,60m; 23,88 m e azimute plano 282°47'49" até o marco M-004, de coordenada N = 9.088.182,80m e E = 692.069,31m; 0,25 m e azimute plano 279°05'25" até o marco M-005, de coordenada N = 9.088.182,84m e E = 692.069,06m; 0,26 m e azimute plano 272°12'09" até o marco M-006, de coordenada N = 9.088.182,85m e E = 692.068,80m; 0,26 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.088.182,83m e E = 692.068,54m; 32,05 m e azimute plano 260°32'05" até o marco M-008, de coordenada N = 9.088.177,56m e E = 692.036,93m; 49,54 m e azimute plano 268°46'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.088.176,50m e E = 691.987,40m; 66,56 m e azimute plano 272°43'48" até o marco M-010, de coordenada N = 9.088.179,67m e E = 691.920,92m; 62,16 m e azimute plano 279°46'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.088.190,23m e E = 691.859,66m; 0,10 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-012, de coordenada N = 9.088.190,25m e E = 691.859,56m; 71,41 m e azimute plano 276°48'13" até o marco M-013, de coordenada N = 9.088.198,71m e E = 691.788,65m; 0,19 m e azimute plano 276°00'32" até o marco M-014, de coordenada N = 9.088.198,73m e E = 691.788,46m; 84,70 m e azimute plano 271°25'39" até o marco M-015, de coordenada N = 9.088.200,84m e E = 691.703,79m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.088.200,84m e E = 691.703,74m; 0,33 m e azimute plano 266°31'54" até o marco M-017, de coordenada N = 9.088.200,82m e E = 691.703,41m; 37,59 m e azimute plano 260°16'28" até o marco M-018, de coordenada N = 9.088.194,47m e E = 691.666,36m; 27,64 m e azimute plano 260°16'19" até o marco M-019, de coordenada N = 9.088.189,80m e E = 691.639,12m; 9,94 m e azimute plano 260°12'56" até o marco M-020, de coordenada N = 9.088.188,11m e E = 691.629,32m; 0,20 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-021, de coordenada N = 9.088.188,07m e E = 691.629,12m; 54,96 m e azimute plano 254°21'19" até o marco M-022, de coordenada N = 9.088.173,25m e E = 691.576,20m; 91,34 m e azimute plano 254°12'23" até o marco M-023, de coordenada N = 9.088.148,39m e E = 691.488,31m; 17,49 m e azimute plano 254°14'21" até o marco M-024, de coordenada N = 9.088.143,64m e E = 691.471,48m; 104,97 m e azimute plano 257°46'45" até o marco M-025, de coordenada N = 9.088.121,42m e E = 691.368,89m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-026, de coordenada N = 9.088.121,41m e E = 691.368,82m; 64,44 m e azimute plano 255°43'59" até o marco M-027, de coordenada N = 9.088.105,53m e E = 691.306,37m; 33,89 m e azimute plano 255°31'30" até o marco M-028, de coordenada N = 9.088.097,06m e E = 691.273,56m; 0,19 m e azimute plano 254°28'33" até o marco M-029, de coordenada N = 9.088.097,01m e E = 691.273,38m; 0,09 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-030, de coordenada N = 9.088.096,98m e E = 691.273,30m; 30,85 m e azimute plano 247°49'59" até o marco M-031, de coordenada N = 9.088.085,34m e E = 691.244,73m; 0,28 m e azimute plano 244°21'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.088.085,22m e E = 691.244,48m; 0,16 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-033, de coordenada N = 9.088.085,13m e E = 691.244,35m; 20,25 m e azimute plano 235°30'06" até o marco M-034, de coordenada N = 9.088.073,66m e E = 691.227,66m; 20,79 m e azimute plano 252°28'18" até o marco M-035, de coordenada N = 9.088.067,40m e E = 691.207,84m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-036, de coordenada N = 9.088.067,39m e E = 691.207,79m; 35,78 m e azimute plano 251°00'47" até o marco M-037, de coordenada N = 9.088.055,75m e E = 691.173,96m; 54,16 m e azimute plano 252°59'01" até o marco M-038, de coordenada N = 9.088.039,90m e E = 691.122,17m; 12,56 m e azimute plano 255°19'59" até o marco M-039, de coordenada N = 9.088.036,72m e E = 691.110,02m; 54,05 m e azimute plano 255°17'43" até o marco M-040, de coordenada N = 9.088.023,00m e E = 691.057,74m; 43,95 m e azimute plano 260°19'09" até o marco M-041, de coordenada N = 9.088.015,61m e E = 691.014,42m; 0,16 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-042, de coordenada N = 9.088.015,57m e E = 691.014,26m; 20,79 m e azimute plano 255°15'43" até o marco M-043, de coordenada N = 9.088.010,28m e E = 690.994,15m; 0,19 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-044, de coordenada N = 9.088.010,22m e E = 690.993,97m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-045, de coordenada N = 9.088.010,21m e E = 690.993,93m; 31,75 m e azimute plano 248°33'02" até o marco M-046, de coordenada N = 9.087.998,60m e E = 690.964,38m; 126,50 m e azimute plano 253°59'21" até o marco M-047, de coordenada N = 9.087.963,71m e E = 690.842,79m; 93,89 m e azimute plano 255°39'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.087.940,44m e E = 690.751,83m; 61,85 m e azimute plano 257°09'17" até o marco M-049, de coordenada N = 9.087.926,69m e E = 690.691,53m; 0,17 m e azimute plano 252°38'46" até o marco M-050, de coordenada N = 9.087.926,64m e E = 690.691,37m; 28,22 m e azimute plano 252°15'30" até o marco M-051, de coordenada N = 9.087.918,04m e E = 690.664,49m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-052, de coordenada N = 9.087.918,02m e E = 690.664,43m; 26,93 m e azimute plano 252°15'05" até o marco M-053, de coordenada N = 9.087.909,81m e E = 690.638,78m;

0,18 m e azimute plano 308°09'26" até o marco M-054, de coordenada N = 9.087.909,92m e E = 690.638,64m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Avenida Joaquim Lima, com a seguinte distância 0,35 m e azimute plano 297°17'58" até o marco M-055, de coordenada N = 9.087.910,08m e E = 690.638,33m; 0,34 m e azimute plano 286°51'30" até o marco M-056, de coordenada N = 9.087.910,18m e E = 690.638,00m; 0,34 m e azimute plano 276°42'35" até o marco M-057, de coordenada N = 9.087.910,22m e E = 690.637,66m; 0,35 m e azimute plano 268°21'48" até o marco M-058, de coordenada N = 9.087.910,21m e E = 690.637,31m; 0,35 m e azimute plano 256°45'34" até o marco M-059, de coordenada N = 9.087.910,13m e E = 690.636,97m; 0,35 m e azimute plano 247°53'26" até o marco M-060, de coordenada N = 9.087.910,00m e E = 690.636,65m; 0,36 m e azimute plano 237°39'09" até o marco M-061, de coordenada N = 9.087.909,81m e E = 690.636,35m; 0,35 m e azimute plano 226°10'09" até o marco M-062, de coordenada N = 9.087.909,57m e E = 690.636,10m; 0,35 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-063, de coordenada N = 9.087.909,29m e E = 690.635,89m; 23,78 m e azimute plano 212°16'25" até o marco M-064, de coordenada N = 9.087.889,18m e E = 690.623,19m; 0,28 m e azimute plano 210°15'23" até o marco M-065, de coordenada N = 9.087.888,94m e E = 690.623,05m; 0,29 m e azimute plano 200°19'23" até o marco M-066, de coordenada N = 9.087.888,67m e E = 690.622,95m; 0,27 m e azimute plano 190°29'29" até o marco M-067, de coordenada N = 9.087.888,40m e E = 690.622,90m; 23,07 m e azimute plano 188°04'26" até o marco M-068, de coordenada N = 9.087.865,56m e E = 690.619,66m; 0,53 m e azimute plano 188°44'46" até o marco M-069, de coordenada N = 9.087.865,04m e E = 690.619,58m; 127,09 m e azimute plano 188°04'26" até o marco M-070, de coordenada N = 9.087.739,21m e E = 690.601,73m; 156,92 m e azimute plano 190°05'49" até o marco M-071, de coordenada N = 9.087.584,72m e E = 690.574,22m; 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-072, de coordenada N = 9.087.584,67m e E = 690.574,21m; 44,87 m e azimute plano 188°22'52" até o marco M-073, de coordenada N = 9.087.540,28m e E = 690.567,67m; 56,76 m e azimute plano 188°22'43" até o marco M-074, de coordenada N = 9.087.484,13m e E = 690.559,40m; 123,19 m e azimute plano 188°53'45" até o marco M-075, de coordenada N = 9.087.362,42m e E = 690.540,35m; 148,62 m e azimute plano 188°11'22" até o marco M-076, de coordenada N = 9.087.215,32m e E = 690.519,18m; 88,01 m e azimute plano 189°41'13" até o marco M-077, de coordenada N = 9.087.128,56m e E = 690.504,37m; 114,68 m e azimute plano 189°01'49" até o marco M-078, de coordenada N = 9.087.015,30m e E = 690.486,37m; 113,44 m e azimute plano 188°34'59" até o marco M-079, de coordenada N = 9.086.903,13m e E = 690.469,44m; 85,87 m e azimute plano 189°55'27" até o marco M-080, de coordenada N = 9.086.818,54m e E = 690.454,64m; 45,99 m e azimute plano 193°05'47" até o marco M-081, de coordenada N = 9.086.773,75m e E = 690.444,22m; 14,37 m e azimute plano 230°42'18" até o marco M-082, de coordenada N = 9.086.764,65m e E = 690.433,10m; 0,29 m e azimute plano 226°23'50" até o marco M-083, de coordenada N = 9.086.764,45m e E = 690.432,89m; 0,28 m e azimute plano 217°41'39" até o marco M-084, de coordenada N = 9.086.764,23m e E = 690.432,72m; 0,29 m e azimute plano 209°14'56" até o marco M-085, de coordenada N = 9.086.763,98m e E = 690.432,58m; 0,28 m e azimute plano 202°55'56" até o marco M-086, de coordenada N = 9.086.763,72m e E = 690.432,47m; 0,29 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-087, de coordenada N = 9.086.763,44m e E = 690.432,40m; 12,69 m e azimute plano 189°15'16" até o marco M-088, de coordenada N = 9.086.750,92m e E = 690.430,36m; 10,57 m e azimute plano 189°18'39" até o marco M-089, de coordenada N = 9.086.740,49m e E = 690.428,65m; 29,24 m e azimute plano 189°17'18" até o marco M-090, de coordenada N = 9.086.711,63m e E = 690.423,93m; 6,93 m e azimute plano 189°17'57" até o marco M-091, de coordenada N = 9.086.704,79m e E = 690.422,81m; 22,70 m e azimute plano 189°18'17" até o marco M-092, de coordenada N = 9.086.682,39m e E = 690.419,14m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-093, de coordenada N = 9.086.682,37m e E = 690.419,14m; 11,04 m e azimute plano 189°39'00" até o marco M-094, de coordenada N = 9.086.671,49m e E = 690.417,29m; 0,33 m e azimute plano 190°37'11" até o marco M-095, de coordenada N = 9.086.671,17m e E = 690.417,23m; 89,56 m e azimute plano 189°39'17" até o marco M-096, de coordenada N = 9.086.582,88m e E = 690.402,21m; 125,28 m e azimute plano 188°44'47" até o marco M-097, de coordenada N = 9.086.459,06m e E = 690.383,16m; 107,34 m e azimute plano 189°38'54" até o marco M-098, de coordenada N = 9.086.353,24m e E = 690.365,17m; 0,06 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-099, de coordenada N = 9.086.353,18m e E = 690.365,16m; 50,46 m e azimute plano 187°55'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.086.303,20m e E = 690.358,20m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte-Oeste) da Avenida Intendente Norberto, com a seguinte distância 28,08 m e azimute plano 278°17'30" até o marco M-101, de coordenada N = 9.086.307,25m e E = 690.330,41m; 167,38 m e azimute plano 279°27'48" até o marco M-102, de coordenada N = 9.086.334,77m e E = 690.165,31m; 159,58 m e azimute plano 278°46'24" até o marco M-103, de coordenada N = 9.086.359,11m e E = 690.007,60m; 175,04 m e azimute plano 278°26'10" até o marco M-104, de coordenada N = 9.086.384,79m e E = 689.834,45m; 164,10 m e azimute plano 278°25'51" até o marco M-105, de coordenada N = 9.086.408,85m e E = 689.672,12m; 230,39 m e azimute plano 278°59'14" até o marco M-106, de coordenada N = 9.086.444,84m e E = 689.444,56m; 77,90 m e azimute plano 277°54'08" até o marco M-107, de coordenada N = 9.086.455,55m e E = 689.367,40m; 100,63 m e azimute plano 277°53'56" até o marco M-108, de coordenada N = 9.086.469,38m e E = 689.267,72m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Rodovia Estadual PA-449, com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 27°08'59" até o marco M-109, de coordenada N = 9.086.469,77m e E = 689.267,92m; 0,85 m e azimute plano 16°18'50" até o marco M-110, de coordenada N =

9.086.470,59m e E = 689.268,16m; 0,85 m e azimute plano 6°47'20" até o marco M-111, de coordenada N = 9.086.471,43m e E = 689.268,26m; 0,86 m e azimute plano 356°40'21" até o marco M-112, de coordenada N = 9.086.472,29m e E = 689.268,21m; 291,62 m e azimute plano 352°04'36" até o marco M-113, de coordenada N = 9.086.761,13m e E = 689.228,01m; 370,82 m e azimute plano 354°03'39" até o marco M-114, de coordenada N = 9.087.129,96m e E = 689.189,64m; 0,81 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-115, de coordenada N = 9.087.130,77m e E = 689.189,55m; 129,50 m e azimute plano 354°03'38" até o marco M-116, de coordenada N = 9.087.259,57m e E = 689.176,15m; 127,89 m e azimute plano 352°52'34" até o marco M-117, de coordenada N = 9.087.386,47m e E = 689.160,29m; 102,48 m e azimute plano 352°52'32" até o marco M-118, de coordenada N = 9.087.488,16m e E = 689.147,58m; 299,84 m e azimute plano 354°19'44" até o marco M-119, de coordenada N = 9.087.786,53m e E = 689.117,95m; 77,60 m e azimute plano 354°31'41" até o marco M-120, de coordenada N = 9.087.863,78m e E = 689.110,55m; 0,40 m e azimute plano 351°28'09" até o marco M-121, de coordenada N = 9.087.864,18m e E = 689.110,49m; 0,27 m e azimute plano 349°30'31" até o marco M-122, de coordenada N = 9.087.864,45m e E = 689.110,44m; 69,57 m e azimute plano 346°48'17" até o marco M-123, de coordenada N = 9.087.932,18m e E = 689.094,56m; 0,59 m e azimute plano 343°23'35" até o marco M-124, de coordenada N = 9.087.932,75m e E = 689.094,39m; 61,94 m e azimute plano 340°01'24" até o marco M-125, de coordenada N = 9.087.990,96m e E = 689.073,23m; 0,91 m e azimute plano 334°33'50" até o marco M-126, de coordenada N = 9.087.991,78m e E = 689.072,84m; 145,92 m e azimute plano 329°02'01" até o marco M-127, de coordenada N = 9.088.116,90m e E = 688.997,76m; 39,23 m e azimute plano 329°02'29" até o marco M-128, de coordenada N = 9.088.150,54m e E = 688.977,58m; 192,06 m e azimute plano 329°54'14" até o marco M-129, de coordenada N = 9.088.316,71m e E = 688.881,27m; 179,45 m e azimute plano 328°44'52" até o marco M-130, de coordenada N = 9.088.470,12m e E = 688.788,17m; 64,28 m e azimute plano 331°12'22" até o marco M-131, de coordenada N = 9.088.526,45m e E = 688.757,21m; 45,52 m e azimute plano 331°13'00" até o marco M-132, de coordenada N = 9.088.566,35m e E = 688.735,29m; 110,46 m e azimute plano 330°44'02" até o marco M-133, de coordenada N = 9.088.662,71m e E = 688.681,29m; 0,34 m e azimute plano 328°10'21" até o marco M-134, de coordenada N = 9.088.663,00m e E = 688.681,11m; 105,19 m e azimute plano 326°27'56" até o marco M-135, de coordenada N = 9.088.750,68m e E = 688.623,00m; 96,63 m e azimute plano 330°38'39" até o marco M-136, de coordenada N = 9.088.834,90m e E = 688.575,63m; 48,43 m e azimute plano 338°26'09" até o marco M-137, de coordenada N = 9.088.879,94m e E = 688.557,83m; 93,18 m e azimute plano 342°10'39" até o marco M-138, de coordenada N = 9.088.968,65m e E = 688.529,31m; 104,08 m e azimute plano 342°51'24" até o marco M-139, de coordenada N = 9.089.068,11m e E = 688.498,63m; 0,21 m e azimute plano 340°42'36" até o marco M-140, de coordenada N = 9.089.068,31m e E = 688.498,56m; 120,19 m e azimute plano 340°26'58" até o marco M-141, de coordenada N = 9.089.181,57m e E = 688.458,34m; 0,54 m e azimute plano 337°13'03" até o marco M-142, de coordenada N = 9.089.182,07m e E = 688.458,13m; 98,92 m e azimute plano 333°59'03" até o marco M-143, de coordenada N = 9.089.270,97m e E = 688.414,74m; 0,35 m e azimute plano 331°15'37" até o marco M-144, de coordenada N = 9.089.271,28m e E = 688.414,57m; 0,29 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-145, de coordenada N = 9.089.271,53m e E = 688.414,42m; 119,20 m e azimute plano 326°35'28" até o marco M-146, de coordenada N = 9.089.371,03m e E = 688.348,79m; 85,44 m e azimute plano 326°06'46" até o marco M-147, de coordenada N = 9.089.441,96m e E = 688.301,15m; 0,53 m e azimute plano 322°41'46" até o marco M-148, de coordenada N = 9.089.442,38m e E = 688.300,83m; 0,46 m e azimute plano 317°38'33" até o marco M-149, de coordenada N = 9.089.442,72m e E = 688.300,52m; 127,99 m e azimute plano 314°39'52" até o marco M-150, de coordenada N = 9.089.532,69m e E = 688.209,49m; 140,72 m e azimute plano 314°23'23" até o marco M-151, de coordenada N = 9.089.631,13m e E = 688.108,93m; 29,25 m e azimute plano 314°06'49" até o marco M-152, de coordenada N = 9.089.651,49m e E = 688.087,93m; 65,95 m e azimute plano 314°06'33" até o marco M-153, de coordenada N = 9.089.697,39m e E = 688.040,58m; 67,40 m e azimute plano 328°16'10" até o marco M-154, de coordenada N = 9.089.754,72m e E = 688.005,13m; 65,50 m e azimute plano 337°31'34" até o marco M-155, de coordenada N = 9.089.815,25m e E = 687.980,09m; 56,92 m e azimute plano 349°30'12" até o marco M-156, de coordenada N = 9.089.871,22m e E = 687.969,72m; 61,99 m e azimute plano 4°50'56" até o marco M-157, de coordenada N = 9.089.932,99m e E = 687.974,96m; 0,42 m e azimute plano 2°43'35" até o marco M-158, de coordenada N = 9.089.933,41m e E = 687.974,98m; 68,79 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-159, de coordenada N = 9.090.002,20m e E = 687.974,98m; 0,69 m e azimute plano 355°51'19" até o marco M-160, de coordenada N = 9.090.002,89m e E = 687.974,93m; 76,93 m e azimute plano 352°05'17" até o marco M-161, de coordenada N = 9.090.079,09m e E = 687.964,34m; 0,63 m e azimute plano 349°02'45" até o marco M-162, de coordenada N = 9.090.079,71m e E = 687.964,22m; 0,64 m e azimute plano 340°42'36" até o marco M-163, de coordenada N = 9.090.080,31m e E = 687.964,01m; 72,13 m e azimute plano 337°34'50" até o marco M-164, de coordenada N = 9.090.146,99m e E = 687.936,50m; 0,66 m e azimute plano 333°49'29" até o marco M-165, de coordenada N = 9.090.147,58m e E = 687.936,21m; 0,32 m e azimute plano 327°48'15" até o marco M-166, de coordenada N = 9.090.147,85m e E = 687.936,04m; 64,88 m e azimute plano 326°18'27" até o marco M-167, de coordenada N = 9.090.201,83m e E = 687.900,05m; 0,54 m e azimute plano 323°20'38" até o marco M-168, de coordenada N = 9.090.202,26m e E = 687.899,73m; 278,68 m e azimute plano 320°04'54" até o marco M-169, de coordenada N = 9.090.416,00m e E =

687.720,90m; 88,04 m e azimute plano 321°20'43" até o marco M-170, de coordenada N = 9.090.484,75m e E = 687.665,91m; 133,77 m e azimute plano 321°24'35" até o marco M-171, de coordenada N = 9.090.589,31m e E = 687.582,47m; 140,24 m e azimute plano 327°35'34" até o marco M-172, de coordenada N = 9.090.707,71m e E = 687.507,31m; 3,43 m e azimute plano 327°36'20" até o marco M-173, de coordenada N = 9.090.710,61m e E = 687.505,47m; 134,30 m e azimute plano 332°25'46" até o marco M-174, de coordenada N = 9.090.829,66m e E = 687.443,31m; 96,05 m e azimute plano 341°34'01" até o marco M-175, de coordenada N = 9.090.920,78m e E = 687.412,94m; 94,98 m e azimute plano 355°32'58" até o marco M-176, de coordenada N = 9.091.015,47m e E = 687.405,57m; 119,15 m e azimute plano 354°23'37" até o marco M-177, de coordenada N = 9.091.134,05m e E = 687.393,93m; 0,44 m e azimute plano 350°45'14" até o marco M-178, de coordenada N = 9.091.134,48m e E = 687.393,86m; 152,19 m e azimute plano 348°46'11" até o marco M-179, de coordenada N = 9.091.283,76m e E = 687.364,22m; 0,15 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-180, de coordenada N = 9.091.283,91m e E = 687.364,19m; 46,73 m e azimute plano 347°02'25" até o marco M-181, de coordenada N = 9.091.329,45m e E = 687.353,71m; 90,00 m e azimute plano 347°02'13" até o marco M-182, de coordenada N = 9.091.417,16m e E = 687.333,52m; 171,19 m e azimute plano 349°18'54" até o marco M-183, de coordenada N = 9.091.585,38m e E = 687.301,78m; 125,37 m e azimute plano 348°18'39" até o marco M-184, de coordenada N = 9.091.708,15m e E = 687.276,38m; 75,19 m e azimute plano 349°28'45" até o marco M-185, de coordenada N = 9.091.782,08m e E = 687.262,65m; 50,98 m e azimute plano 351°41'59" até o marco M-186, de coordenada N = 9.091.832,53m e E = 687.255,29m; 74,96 m e azimute plano 357°35'02" até o marco M-187, de coordenada N = 9.091.907,42m e E = 687.252,13m; 0,12 m e azimute plano 355°14'11" até o marco M-188, de coordenada N = 9.091.907,54m e E = 687.252,12m; 144,25 m e azimute plano 356°12'58" até o marco M-189, de coordenada N = 9.092.051,48m e E = 687.242,60m; 237,93 m e azimute plano 356°05'37" até o marco M-190, de coordenada N = 9.092.288,86m e E = 687.226,39m; 26,18 m e azimute plano 356°06'05" até o marco M-191, de coordenada N = 9.092.314,98m e E = 687.224,61m; 65,92 m e azimute plano 356°43'17" até o marco M-192, de coordenada N = 9.092.380,79m e E = 687.220,84m; 82,46 m e azimute plano 356°43'58" até o marco M-193, de coordenada N = 9.092.463,12m e E = 687.216,14m; 0,12 m e azimute plano 355°14'11" até o marco M-194, de coordenada N = 9.092.463,24m e E = 687.216,13m; 105,11 m e azimute plano 355°23'01" até o marco M-195, de coordenada N = 9.092.568,01m e E = 687.207,67m; 0,25 m e azimute plano 353°09'26" até o marco M-196, de coordenada N = 9.092.568,26m e E = 687.207,64m; 72,60 m e azimute plano 352°27'25" até o marco M-197, de coordenada N = 9.092.640,23m e E = 687.198,11m; 0,21 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-198, de coordenada N = 9.092.640,44m e E = 687.198,08m; 0,13 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-199, de coordenada N = 9.092.640,57m e E = 687.198,06m; 85,20 m e azimute plano 348°32'42" até o marco M-200, de coordenada N = 9.092.724,07m e E = 687.181,14m; 147,43 m e azimute plano 350°56'32" até o marco M-201, de coordenada N = 9.092.869,66m e E = 687.157,93m; 150,92 m e azimute plano 359°11'56" até o marco M-202, de coordenada N = 9.093.020,57m e E = 687.155,82m; 136,51 m e azimute plano 0°53'24" até o marco M-203, de coordenada N = 9.093.157,06m e E = 687.157,94m; 58,10 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-204, de coordenada N = 9.093.215,16m e E = 687.157,94m; 53,29 m e azimute plano 3°22'02" até o marco M-205, de coordenada N = 9.093.268,36m e E = 687.161,07m; 64,36 m e azimute plano 17°51'08" até o marco M-206, de coordenada N = 9.093.329,62m e E = 687.180,80m; 79,61 m e azimute plano 31°36'20" até o marco M-207, de coordenada N = 9.093.397,42m e E = 687.222,52m; 153,60 m e azimute plano 44°26'46" até o marco M-208, de coordenada N = 9.093.507,08m e E = 687.330,08m; 0,24 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-209, de coordenada N = 9.093.507,26m e E = 687.330,24m; 203,89 m e azimute plano 41°38'02" até o marco M-210, de coordenada N = 9.093.659,65m e E = 687.465,70m; 349,98 m e azimute plano 41°56'08" até o marco M-211, de coordenada N = 9.093.920,00m e E = 687.699,59m; 296,38 m e azimute plano 41°42'48" até o marco M-212, de coordenada N = 9.094.141,24m e E = 687.896,80m; 0,47 m e azimute plano 41°31'54" até o marco M-213, de coordenada N = 9.094.141,59m e E = 687.897,11m; 17,22 m e azimute plano 41°43'39" até o marco M-214, de coordenada N = 9.094.154,44m e E = 687.908,57m; 64,45 m e azimute plano 41°43'01" até o marco M-215, de coordenada N = 9.094.202,55m e E = 687.951,46m; 145,26 m e azimute plano 42°38'03" até o marco M-216, de coordenada N = 9.094.309,42m e E = 688.049,85m; 0,76 m e azimute plano 39°07'49" até o marco M-217, de coordenada N = 9.094.310,01m e E = 688.050,33m; 0,77 m e azimute plano 28°54'33" até o marco M-218, de coordenada N = 9.094.310,68m e E = 688.050,70m; 77,17 m e azimute plano 25°09'38" até o marco M-219, de coordenada N = 9.094.380,53m e E = 688.083,51m; 0,44 m e azimute plano 22°31'14" até o marco M-220, de coordenada N = 9.094.380,94m e E = 688.083,68m; 0,31 m e azimute plano 19°01'32" até o marco M-221, de coordenada N = 9.094.381,23m e E = 688.083,78m; 24,13 m e azimute plano 16°32'32" até o marco M-222, de coordenada N = 9.094.404,36m e E = 688.090,65m; 57,58 m e azimute plano 16°33'33" até o marco M-223, de coordenada N = 9.094.459,55m e E = 688.107,06m; 0,28 m e azimute plano 14°32'04" até o marco M-224, de coordenada N = 9.094.459,82m e E = 688.107,13m; 78,19 m e azimute plano 13°17'11" até o marco M-225, de coordenada N = 9.094.535,92m e E = 688.125,10m; 105,44 m e azimute plano 15°42'37" até o marco M-226, de coordenada N = 9.094.637,42m e E = 688.153,65m; 0,14 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-227, de coordenada N = 9.094.637,56m e E = 688.153,68m; 23,47 m e azimute plano 14°03'14" até o marco M-228, de coordenada N = 9.094.660,33m e E = 688.159,38m; 94,30 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-229, de coordenada N =

= 9.094.751,81m e E = 688.182,25m; 17,15 m e azimute plano 15°06'21" até o marco M-230, de coordenada N = 9.094.768,37m e E = 688.186,72m; 63,87 m e azimute plano 15°07'42" até o marco M-231, de coordenada N = 9.094.830,03m e E = 688.203,39m; 81,63 m e azimute plano 16°33'17" até o marco M-232, de coordenada N = 9.094.908,28m e E = 688.226,65m; 0,14 m e azimute plano 17°06'10" até o marco M-233, de coordenada N = 9.094.908,41m e E = 688.226,69m; 41,71 m e azimute plano 14°56'57" até o marco M-234, de coordenada N = 9.094.948,71m e E = 688.237,45m; 233,23 m e azimute plano 14°56'44" até o marco M-235, de coordenada N = 9.095.174,05m e E = 688.297,60m; 232,32 m e azimute plano 15°02'56" até o marco M-236, de coordenada N = 9.095.398,40m e E = 688.357,92m; 4,28 m e azimute plano 15°25'52" até o marco M-237, de coordenada N = 9.095.402,53m e E = 688.359,06m; 92,36 m e azimute plano 15°26'52" até o marco M-238, de coordenada N = 9.095.491,55m e E = 688.383,66m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste-Sudeste) do Ramal que liga a Rodovia Estadual PA-448 à Chácara Modelo, com a seguinte distância 2,61 m e azimute plano 138°15'26" até o marco M-239, de coordenada N = 9.095.489,60m e E = 688.385,40m; 0,44 m e azimute plano 152°51'01" até o marco M-240, de coordenada N = 9.095.489,21m e E = 688.385,60m; 0,44 m e azimute plano 148°08'02" até o marco M-241, de coordenada N = 9.095.488,84m e E = 688.385,83m; 0,44 m e azimute plano 143°23'35" até o marco M-242, de coordenada N = 9.095.488,49m e E = 688.386,09m; 0,44 m e azimute plano 136°50'51" até o marco M-243, de coordenada N = 9.095.488,17m e E = 688.386,39m; 0,45 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-244, de coordenada N = 9.095.487,87m e E = 688.386,72m; 17,40 m e azimute plano 130°00'44" até o marco M-245, de coordenada N = 9.095.476,68m e E = 688.400,05m; 98,40 m e azimute plano 130°05'25" até o marco M-246, de coordenada N = 9.095.413,31m e E = 688.475,33m; 2,01 m e azimute plano 129°57'06" até o marco M-247, de coordenada N = 9.095.412,02m e E = 688.476,87m; 806,95 m e azimute plano 130°05'34" até o marco M-248, de coordenada N = 9.094.892,32m e E = 689.094,19m; 62,45 m e azimute plano 130°05'23" até o marco M-249, de coordenada N = 9.094.852,10m e E = 689.141,97m; 0,43 m e azimute plano 128°27'13" até o marco M-250, de coordenada N = 9.094.851,83m e E = 689.142,31m; 0,43 m e azimute plano 122°34'27" até o marco M-251, de coordenada N = 9.094.851,60m e E = 689.142,67m; 0,44 m e azimute plano 117°08'59" até o marco M-252, de coordenada N = 9.094.851,40m e E = 689.143,06m; 0,43 m e azimute plano 113°01'32" até o marco M-253, de coordenada N = 9.094.851,23m e E = 689.143,46m; 0,43 m e azimute plano 107°35'33" até o marco M-254, de coordenada N = 9.094.851,10m e E = 689.143,87m; 0,44 m e azimute plano 103°05'31" até o marco M-255, de coordenada N = 9.094.851,00m e E = 689.144,30m; 0,43 m e azimute plano 97°56'36" até o marco M-256, de coordenada N = 9.094.850,94m e E = 689.144,73m; 0,44 m e azimute plano 92°36'09" até o marco M-257, de coordenada N = 9.094.850,92m e E = 689.145,17m; 0,43 m e azimute plano 87°20'13" até o marco M-258, de coordenada N = 9.094.850,94m e E = 689.145,60m; 0,44 m e azimute plano 83°31'01" até o marco M-259, de coordenada N = 9.094.850,99m e E = 689.146,04m; 0,43 m e azimute plano 76°36'27" até o marco M-260, de coordenada N = 9.094.851,09m e E = 689.146,46m; 0,44 m e azimute plano 72°48'05" até o marco M-261, de coordenada N = 9.094.851,22m e E = 689.146,88m; 0,43 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-262, de coordenada N = 9.094.851,38m e E = 689.147,28m; 0,44 m e azimute plano 62°51'01" até o marco M-263, de coordenada N = 9.094.851,58m e E = 689.147,67m; 0,44 m e azimute plano 58°08'02" até o marco M-264, de coordenada N = 9.094.851,81m e E = 689.148,04m; 0,44 m e azimute plano 52°21'09" até o marco M-265, de coordenada N = 9.094.852,08m e E = 689.148,39m; 0,43 m e azimute plano 47°48'56" até o marco M-266, de coordenada N = 9.094.852,37m e E = 689.148,71m; 0,45 m e azimute plano 42°16'25" até o marco M-267, de coordenada N = 9.094.852,70m e E = 689.149,01m; 51,77 m e azimute plano 40°03'49" até o marco M-268, de coordenada N = 9.094.892,32m e E = 689.182,33m; 105,79 m e azimute plano 40°04'09" até o marco M-269, de coordenada N = 9.094.973,28m e E = 689.250,43m; 142,81 m e azimute plano 40°03'48" até o marco M-270, de coordenada N = 9.095.082,58m e E = 689.342,35m; 314,22 m e azimute plano 40°03'53" até o marco M-271, de coordenada N = 9.095.323,06m e E = 689.544,60m; 46,74 m e azimute plano 40°04'15" até o marco M-272, de coordenada N = 9.095.358,83m e E = 689.574,69m; 207,43 m e azimute plano 40°03'51" até o marco M-273, de coordenada N = 9.095.517,58m e E = 689.708,20m; 85,25 m e azimute plano 40°03'56" até o marco M-274, de coordenada N = 9.095.582,82m e E = 689.763,07m; 25,39 m e azimute plano 40°03'46" até o marco M-275, de coordenada N = 9.095.602,25m e E = 689.779,41m; 32,02 m e azimute plano 40°04'17" até o marco M-276, de coordenada N = 9.095.626,75m e E = 689.800,02m; 0,43 m e azimute plano 37°24'19" até o marco M-277, de coordenada N = 9.095.627,09m e E = 689.800,28m; 5,39 m e azimute plano 305°24'06" até o marco M-278, de coordenada N = 9.095.630,21m e E = 689.795,89m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-279, de coordenada N = 9.095.630,22m e E = 689.795,88m; 1,29 m e azimute plano 308°43'44" até o marco M-280, de coordenada N = 9.095.631,03m e E = 689.794,87m; 0,31 m e azimute plano 307°14'05" até o marco M-281, de coordenada N = 9.095.631,22m e E = 689.794,62m; 90,28 m e azimute plano 308°34'43" até o marco M-282, de coordenada N = 9.095.687,52m e E = 689.724,04m; 2,28 m e azimute plano 308°34'52" até o marco M-283, de coordenada N = 9.095.688,94m e E = 689.722,26m; 112,40 m e azimute plano 308°34'14" até o marco M-284, de coordenada N = 9.095.759,02m e E = 689.634,38m; 39,14 m e azimute plano 308°34'47" até o marco M-285, de coordenada N = 9.095.783,43m e E = 689.603,78m; 269,42 m e azimute plano 308°34'28" até o marco M-286, de coordenada N = 9.095.951,42m e E = 689.393,15m; 323,44 m e azimute plano 308°34'24" até o marco M-287, de coordenada N = 9.096.153,09m e E = 689.140,28m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel da Chácara Modelo, de Propriedade de Maria Alves Rezende de Castro, com a seguinte distância 139,83 m e azimute plano 40°05'29" até o marco M-288, de coordenada N = 9.096.260,06m e E = 689.230,33m; 359,06 m e azimute plano 40°05'25" até o marco M-289, de coordenada N = 9.096.534,75m e E = 689.461,56m; 120,58 m e azimute plano 309°15'18" até o marco M-290, de coordenada N = 9.096.611,05m e E = 689.368,19m; 1,71 m e azimute plano 309°04'39" até o marco M-291, de coordenada N = 9.096.612,13m e E = 689.366,86m; 204,90 m e azimute plano 309°15'23" até o marco M-292, de coordenada N = 9.096.741,79m e E = 689.208,20m; 649,76 m e azimute plano 309°15'21" até o marco M-293, de coordenada N = 9.097.152,95m e E = 688.705,07m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel da Fazenda João e Maria B, de Propriedade de Elojio Rodrigues Gomes, com a seguinte distância 504,26 m e azimute plano 38°33'18" até o marco M-294, de coordenada N = 9.097.547,29m e E = 689.019,36m; 808,28 m e azimute plano 129°16'44" até o marco M-295, de coordenada N = 9.097.035,57m e E = 689.645,03m; 181,02 m e azimute plano 129°16'43" até o marco M-296, de coordenada N = 9.096.920,97m e E = 689.785,15m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel da Fazenda Racho do Araguaia I / Gleba A, de Propriedade de José Eloj Schaefer, com a seguinte distância 832,24 m e azimute plano 129°25'46" até o marco M-297, de coordenada N = 9.096.392,39m e E = 690.427,98m; 180,05 m e azimute plano 39°44'27" até o marco M-298, de coordenada N = 9.096.530,84m e E = 690.543,09m; 339,06 m e azimute plano 39°44'23" até o marco M-299, de coordenada N = 9.096.791,56m e E = 690.759,85m; 5,29 m e azimute plano 112°06'11" até o marco M-300, de coordenada N = 9.096.789,57m e E = 690.764,75m; 5,26 m e azimute plano 112°07'31" até o marco M-301, de coordenada N = 9.096.787,59m e E = 690.769,62m; 169,16 m e azimute plano 79°39'52" até o marco M-302, de coordenada N = 9.096.817,94m e E = 690.936,04m; 1,17 m e azimute plano 79°39'05" até o marco M-303, de coordenada N = 9.096.818,15m e E = 690.937,19m; 549,61 m e azimute plano 79°39'58" até o marco M-304, de coordenada N = 9.096.916,74m e E = 691.477,88m; 603,01 m e azimute plano 119°05'19" até o marco M-305, de coordenada N = 9.096.623,58m e E = 692.004,83m; 5,04 m e azimute plano 56°05'21" até o marco M-306, de coordenada N = 9.096.626,39m e E = 692.009,01m; 212,31 m e azimute plano 118°13'20" até o marco M-307, de coordenada N = 9.096.525,99m e E = 692.196,08m; 232,72 m e azimute plano 118°13'28" até o marco M-308, de coordenada N = 9.096.415,93m e E = 692.401,13m; 167,87 m e azimute plano 45°43'44" até o marco M-309, de coordenada N = 9.096.533,11m e E = 692.521,33m; 584,02 m e azimute plano 46°16'06" até o marco M-310, de coordenada N = 9.096.936,83m e E = 692.943,33m; 198,96 m e azimute plano 47°23'21" até o marco M-311, de coordenada N = 9.097.071,53m e E = 693.089,76m; 49,05 m e azimute plano 116°17'55" até o marco M-312, de coordenada N = 9.097.049,80m e E = 693.133,73m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-313, de coordenada N = 9.097.049,78m e E = 693.133,77m; 217,79 m e azimute plano 116°17'44" até o marco M-314, de coordenada N = 9.096.953,30m e E = 693.329,02m; 58,62 m e azimute plano 116°17'54" até o marco M-315, de coordenada N = 9.096.927,33m e E = 693.381,57m; 10,50 m e azimute plano 116°17'47" até o marco M-316, de coordenada N = 9.096.922,68m e E = 693.390,98m; 10,32 m e azimute plano 337°11'16" até o marco M-317, de coordenada N = 9.096.932,19m e E = 693.386,98m; 6,01 m e azimute plano 353°41'29" até o marco M-318, de coordenada N = 9.096.938,16m e E = 693.386,32m; 7,86 m e azimute plano 87°18'05" até o marco M-319, de coordenada N = 9.096.938,53m e E = 693.394,17m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste-Sudeste) do Ramal que liga a Fazenda Racho do Araguaia I / Gleba A ao Ramal que liga a Chácara Arara Azul, com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 127°38'51" até o marco M-320, de coordenada N = 9.096.938,26m e E = 693.394,52m; 0,44 m e azimute plano 121°51'58" até o marco M-321, de coordenada N = 9.096.938,03m e E = 693.394,89m; 0,43 m e azimute plano 117°45'31" até o marco M-322, de coordenada N = 9.096.937,83m e E = 693.395,27m; 0,43 m e azimute plano 113°01'32" até o marco M-323, de coordenada N = 9.096.937,66m e E = 693.395,67m; 0,62 m e azimute plano 106°57'58" até o marco M-324, de coordenada N = 9.096.937,48m e E = 693.396,26m; 21,14 m e azimute plano 103°12'29" até o marco M-325, de coordenada N = 9.096.932,65m e E = 693.416,84m; 17,77 m e azimute plano 190°34'13" até o marco M-326, de coordenada N = 9.096.915,18m e E = 693.413,58m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-327, de coordenada N = 9.096.915,16m e E = 693.413,58m; 0,44 m e azimute plano 187°45'55" até o marco M-328, de coordenada N = 9.096.914,72m e E = 693.413,52m; 0,43 m e azimute plano 182°39'47" até o marco M-329, de coordenada N = 9.096.914,29m e E = 693.413,50m; 0,44 m e azimute plano 178°41'53" até o marco M-330, de coordenada N = 9.096.913,85m e E = 693.413,51m; 0,43 m e azimute plano 172°03'24" até o marco M-331, de coordenada N = 9.096.913,42m e E = 693.413,57m; 0,44 m e azimute plano 168°10'43" até o marco M-332, de coordenada N = 9.096.912,99m e E = 693.413,66m; 0,43 m e azimute plano 162°24'27" até o marco M-333, de coordenada N = 9.096.912,58m e E = 693.413,79m; 0,44 m e azimute plano 157°28'46" até o marco M-334, de coordenada N = 9.096.912,17m e E = 693.413,96m; 0,43 m e azimute plano 152°14'29" até o marco M-335, de coordenada N = 9.096.911,79m e E = 693.414,16m; 0,44 m e azimute plano 148°08'02" até o marco M-336, de coordenada N = 9.096.911,42m e E = 693.414,39m; 0,44 m e azimute plano 143°23'35" até o marco M-337, de coordenada N = 9.096.911,07m e E = 693.414,65m; 0,44 m e azimute plano 136°50'51" até o marco M-338, de coordenada N = 9.096.910,75m e E = 693.414,95m; 0,44 m e azimute plano 133°09'09" até o marco M-339, de coordenada N = 9.096.910,45m e E = 693.415,27m; 0,43 m e azimute plano 128°27'13" até o marco M-340, de coordenada N = 9.096.910,18m e E = 693.415,61m; 0,44 m e azimute plano 121°51'58" até o marco M-341, de coordenada N = 9.096.909,95m e E = 693.415,98m; 0,43 m e azimute plano 118°55'35" até o marco M-342, de coordenada N

de coordenada N = 9.096.909,95m e E = 693.415,98m; 0,43 m e azimute plano 118°55'35" até o marco M-342, de coordenada N

= 9.096.909,74m e E = 693.416,36m; 0,44 m e azimute plano 111°19'04" até o marco M-343, de coordenada N = 9.096.909,58m e E = 693.416,77m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-344, de coordenada N = 9.096.909,56m e E = 693.416,80m; 12,54 m e azimute plano 109°45'52" até o marco M-345, de coordenada N = 9.096.905,32m e E = 693.428,60m; 52,26 m e azimute plano 109°47'14" até o marco M-346, de coordenada N = 9.096.887,63m e E = 693.477,77m; 2,20 m e azimute plano 109°54'59" até o marco M-347, de coordenada N = 9.096.886,88m e E = 693.479,84m; 177,02 m e azimute plano 109°47'17" até o marco M-348, de coordenada N = 9.096.826,95m e E = 693.646,41m; 118,20 m e azimute plano 109°47'24" até o marco M-349, de coordenada N = 9.096.786,93m e E = 693.757,63m; 0,42 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-350, de coordenada N = 9.096.786,81m e E = 693.758,03m; 0,42 m e azimute plano 102°22'51" até o marco M-351, de coordenada N = 9.096.786,72m e E = 693.758,44m; 0,43 m e azimute plano 97°56'36" até o marco M-352, de coordenada N = 9.096.786,66m e E = 693.758,87m; 0,43 m e azimute plano 92°39'47" até o marco M-353, de coordenada N = 9.096.786,64m e E = 693.759,30m; 0,34 m e azimute plano 88°18'55" até o marco M-354, de coordenada N = 9.096.786,65m e E = 693.759,64m; 111,68 m e azimute plano 86°25'18" até o marco M-355, de coordenada N = 9.096.793,62m e E = 693.871,10m; 52,03 m e azimute plano 86°25'08" até o marco M-356, de coordenada N = 9.096.796,87m e E = 693.923,03m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-357, de coordenada N = 9.096.796,88m e E = 693.923,08m; 24,01 m e azimute plano 85°52'07" até o marco M-358, de coordenada N = 9.096.798,61m e E = 693.947,03m; 7,79 m e azimute plano 85°52'40" até o marco M-359, de coordenada N = 9.096.799,17m e E = 693.954,80m; 67,56 m e azimute plano 85°51'27" até o marco M-360, de coordenada N = 9.096.804,05m e E = 694.022,18m; 202,61 m e azimute plano 85°51'43" até o marco M-361, de coordenada N = 9.096.818,67m e E = 694.224,26m; 139,32 m e azimute plano 85°51'33" até o marco M-362, de coordenada N = 9.096.828,73m e E = 694.363,22m; 7,13 m e azimute plano 85°53'50" até o marco M-363, de coordenada N = 9.096.829,24m e E = 694.370,33m; 102,59 m e azimute plano 85°51'48" até o marco M-364, de coordenada N = 9.096.836,64m e E = 694.472,65m; 211,53 m e azimute plano 85°51'37" até o marco M-365, de coordenada N = 9.096.851,91m e E = 694.683,63m; 149,94 m e azimute plano 85°51'43" até o marco M-366, de coordenada N = 9.096.862,73m e E = 694.833,18m; 79,69 m e azimute plano 102°44'39" até o marco M-367, de coordenada N = 9.096.845,15m e E = 694.910,91m; 17,38 m e azimute plano 102°43'58" até o marco M-368, de coordenada N = 9.096.841,32m e E = 694.927,86m; 1,26 m e azimute plano 102°49'28" até o marco M-369, de coordenada N = 9.096.841,04m e E = 694.929,09m; 70,26 m e azimute plano 102°45'09" até o marco M-370, de coordenada N = 9.096.825,53m e E = 694.997,62m; 126,10 m e azimute plano 102°44'44" até o marco M-371, de coordenada N = 9.096.797,71m e E = 695.120,61m; 103,51 m e azimute plano 102°44'50" até o marco M-372, de coordenada N = 9.096.774,87m e E = 695.221,57m; 0,59 m e azimute plano 102°38'00" até o marco M-373, de coordenada N = 9.096.774,74m e E = 695.222,15m; 150,20 m e azimute plano 102°44'47" até o marco M-374, de coordenada N = 9.096.741,60m e E = 695.368,65m; 102,33 m e azimute plano 102°44'51" até o marco M-375, de coordenada N = 9.096.719,02m e E = 695.468,46m; 53,58 m e azimute plano 112°35'16" até o marco M-376, de coordenada N = 9.096.698,44m e E = 695.517,93m; 0,24 m e azimute plano 112°14'56" até o marco M-377, de coordenada N = 9.096.698,35m e E = 695.518,15m; 84,32 m e azimute plano 112°35'02" até o marco M-378, de coordenada N = 9.096.665,97m e E = 695.596,00m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste-Leste) do Ramal que liga a Chácara Arara Azul ao Rio Araguaia, com a seguinte distância 0,86 m e azimute plano 30°44'08" até o marco M-379, de coordenada N = 9.096.666,71m e E = 695.596,44m; 0,88 m e azimute plano 40°23'22" até o marco M-380, de coordenada N = 9.096.667,38m e E = 695.597,01m; 0,87 m e azimute plano 50°37'03" até o marco M-381, de coordenada N = 9.096.667,93m e E = 695.597,68m; 0,87 m e azimute plano 60°29'57" até o marco M-382, de coordenada N = 9.096.668,36m e E = 695.598,44m; 0,87 m e azimute plano 70°31'24" até o marco M-383, de coordenada N = 9.096.668,65m e E = 695.599,26m; 0,87 m e azimute plano 80°45'14" até o marco M-384, de coordenada N = 9.096.668,79m e E = 695.600,12m; 0,87 m e azimute plano 90°39'31" até o marco M-385, de coordenada N = 9.096.668,78m e E = 695.600,99m; 0,87 m e azimute plano 99°53'38" até o marco M-386, de coordenada N = 9.096.668,63m e E = 695.601,85m; 0,87 m e azimute plano 110°56'34" até o marco M-387, de coordenada N = 9.096.668,32m e E = 695.602,66m; 18,13 m e azimute plano 115°32'51" até o marco M-388, de coordenada N = 9.096.660,50m e E = 695.619,02m; 87,36 m e azimute plano 115°32'08" até o marco M-389, de coordenada N = 9.096.622,84m e E = 695.697,85m; 26,76 m e azimute plano 113°53'35" até o marco M-390, de coordenada N = 9.096.612,00m e E = 695.722,32m; 75,06 m e azimute plano 113°54'05" até o marco M-391, de coordenada N = 9.096.581,59m e E = 695.790,94m; 115,10 m e azimute plano 114°26'43" até o marco M-392, de coordenada N = 9.096.533,96m e E = 695.895,72m; 93,73 m e azimute plano 113°57'52" até o marco M-393, de coordenada N = 9.096.495,89m e E = 695.981,37m; 117,95 m e azimute plano 112°39'30" até o marco M-394, de coordenada N = 9.096.450,45m e E = 696.090,22m; 36,15 m e azimute plano 110°07'46" até o marco M-395, de coordenada N = 9.096.438,01m e E = 696.124,16m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-396, de coordenada N = 9.096.437,99m e E = 696.124,19m; 1,71 m e azimute plano 110°07'33" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 868241

PORTARIA Nº 1771 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Itupiranga, abrangendo uma área de 18.655,2419 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/792398.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 18.655,2419 ha (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco hectares, vinte e quatro ares e dezoito centiares), denominada GLEBA SANTA CRUZ, localizada no Município Itupiranga, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.437.451,36m e E = 570.789,94m; deste, segue confinando com a Terra Indígena Parakanã, com a seguinte distância 7,89 m e azimute plano 124°21'18" até o marco M-002, de coordenada N = 9.437.446,91m e E = 570.796,45m; 13,32 m e azimute plano 124°25'04" até o marco M-003, de coordenada N = 9.437.439,38m e E = 570.807,44m; 8,99 m e azimute plano 124°23'49" até o marco M-004, de coordenada N = 9.437.434,30m e E = 570.814,86m; 288,91 m e azimute plano 124°23'23" até o marco M-005, de coordenada N = 9.437.271,12m e E = 571.053,27m; 143,04 m e azimute plano 124°23'40" até o marco M-006, de coordenada N = 9.437.190,32m e E = 571.171,30m; 88,46 m e azimute plano 124°23'33" até o marco M-007, de coordenada N = 9.437.140,35m e E = 571.244,30m; 212,52 m e azimute plano 124°26'03" até o marco M-008, de coordenada N = 9.437.020,18m e E = 571.419,58m; 75,30 m e azimute plano 124°26'36" até o marco M-009, de coordenada N = 9.436.977,59m e E = 571.481,68m; 361,92 m e azimute plano 124°26'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.436.772,94m e E = 571.780,18m; 54,51 m e azimute plano 124°26'43" até o marco M-011, de coordenada N = 9.436.742,11m e E = 571.825,13m; 367,56 m e azimute plano 124°26'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.436.534,27m e E = 572.128,28m; 67,58 m e azimute plano 124°26'16" até o marco M-013, de coordenada N = 9.436.496,05m e E = 572.184,02m; 310,88 m e azimute plano 124°26'11" até o marco M-014, de coordenada N = 9.436.320,25m e E = 572.440,42m; 98,05 m e azimute plano 124°26'14" até o marco M-015, de coordenada N = 9.436.264,80m e E = 572.521,29m; 322,78 m e azimute plano 124°26'04" até o marco M-016, de coordenada N = 9.436.082,28m e E = 572.787,51m; 46,85 m e azimute plano 124°26'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.436.055,78m e E = 572.826,15m; 56,71 m e azimute plano 124°26'18" até o marco M-018, de coordenada N = 9.436.023,71m e E = 572.872,92m; 294,82 m e azimute plano 124°16'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.435.857,65m e E = 573.116,53m; 37,17 m e azimute plano 124°17'19" até o marco M-020, de coordenada N = 9.435.836,71m e E = 573.147,24m; 355,79 m e azimute plano 124°16'53" até o marco M-021, de coordenada N = 9.435.636,31m e E = 573.441,22m; 57,58 m e azimute plano 124°17'30" até o marco M-022, de coordenada N = 9.435.603,87m e E = 573.488,79m; 305,75 m e azimute plano 124°16'57" até o marco M-023, de coordenada N = 9.435.431,65m e E = 573.741,42m; 55,94 m e azimute plano 124°17'02" até o marco M-024, de coordenada N = 9.435.400,14m e E = 573.787,64m; 246,02 m e azimute plano 124°16'52" até o marco M-025, de coordenada N = 9.435.261,57m e E = 573.990,92m; 151,37 m e azimute plano 124°16'56" até o marco M-026, de coordenada N = 9.435.176,31m e E = 574.115,99m; 243,58 m e azimute plano 124°16'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.435.039,11m e E = 574.317,25m; 71,15 m e azimute plano 124°16'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.434.999,04m e E = 574.376,04m; 177,06 m e azimute plano 124°17'03" até o marco M-029, de coordenada N = 9.434.899,30m e E = 574.522,34m; 8,66 m e azimute plano 124°16'37" até o marco M-030, de coordenada N = 9.434.894,42m e E = 574.529,50m; 96,14 m e azimute plano 124°16'01" até o marco M-031, de coordenada N = 9.434.840,29m e E = 574.608,95m; 210,63 m e azimute plano 124°16'05" até o marco M-032, de coordenada N = 9.434.721,69m e E = 574.783,02m; 72,25 m e azimute plano 124°15'59" até o marco M-033, de coordenada N = 9.434.681,01m e E = 574.842,73m; 236,03 m e azimute plano 124°16'04" até o marco M-034, de coordenada N = 9.434.548,11m e E = 575.037,79m; 65,65 m e azimute plano 124°16'24" até o marco M-035, de

coordenada N = 9.434.511,14m e E = 575.092,04m; 266,19 m e azimute plano 124°16'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.434.361,26m e E = 575.312,03m; 98,45 m e azimute plano 124°15'59" até o marco M-037, de coordenada N = 9.434.305,83m e E = 575.393,39m; 253,20 m e azimute plano 124°16'05" até o marco M-038, de coordenada N = 9.434.163,26m e E = 575.602,64m; 71,98 m e azimute plano 124°16'15" até o marco M-039, de coordenada N = 9.434.122,73m e E = 575.662,12m; 294,98 m e azimute plano 124°16'01" até o marco M-040, de coordenada N = 9.433.956,64m e E = 575.905,90m; 42,41 m e azimute plano 124°16'02" até o marco M-041, de coordenada N = 9.433.932,76m e E = 575.940,95m; 266,29 m e azimute plano 124°16'04" até o marco M-042, de coordenada N = 9.433.782,82m e E = 576.161,02m; 6,35 m e azimute plano 124°17'25" até o marco M-043, de coordenada N = 9.433.779,24m e E = 576.166,27m; deste, segue confinando com a Gleba Federal Carajás – 2ª Parte, com a seguinte distância 21,03 m e azimute plano 175°06'59" até o marco M-044, de coordenada N = 9.433.758,29m e E = 576.168,06m; 93,09 m e azimute plano 173°45'11" até o marco M-045, de coordenada N = 9.433.665,75m e E = 576.178,19m; 71,05 m e azimute plano 173°45'15" até o marco M-046, de coordenada N = 9.433.595,12m e E = 576.185,92m; 84,66 m e azimute plano 173°44'53" até o marco M-047, de coordenada N = 9.433.510,96m e E = 576.195,14m; deste, segue confinando com o PA Cinturão Verde I e II, com a seguinte distância 145,60 m e azimute plano 194°59'40" até o marco M-048, de coordenada N = 9.433.370,32m e E = 576.157,47m; 27,50 m e azimute plano 194°59'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.433.343,76m e E = 576.150,36m; 245,21 m e azimute plano 194°59'30" até o marco M-050, de coordenada N = 9.433.106,90m e E = 576.086,93m; 10,35 m e azimute plano 195°00'10" até o marco M-051, de coordenada N = 9.433.096,90m e E = 576.084,25m; 28,73 m e azimute plano 194°44'33" até o marco M-052, de coordenada N = 9.433.069,12m e E = 576.076,94m; 269,30 m e azimute plano 194°44'34" até o marco M-053, de coordenada N = 9.432.808,69m e E = 576.008,41m; 8,41 m e azimute plano 194°44'49" até o marco M-054, de coordenada N = 9.432.800,56m e E = 576.006,27m; 39,66 m e azimute plano 194°44'26" até o marco M-055, de coordenada N = 9.432.762,21m e E = 575.996,18m; 243,69 m e azimute plano 194°44'30" até o marco M-056, de coordenada N = 9.432.526,54m e E = 575.934,17m; 33,61 m e azimute plano 185°06'12" até o marco M-057, de coordenada N = 9.432.493,06m e E = 575.931,18m; 38,98 m e azimute plano 185°05'31" até o marco M-058, de coordenada N = 9.432.454,23m e E = 575.927,72m; 226,72 m e azimute plano 185°05'19" até o marco M-059, de coordenada N = 9.432.228,40m e E = 575.907,61m; 44,35 m e azimute plano 184°48'43" até o marco M-060, de coordenada N = 9.432.184,21m e E = 575.903,89m; 49,78 m e azimute plano 184°49'02" até o marco M-061, de coordenada N = 9.432.134,61m e E = 575.899,71m; 204,48 m e azimute plano 184°49'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.431.930,85m e E = 575.882,54m; 63,44 m e azimute plano 184°49'44" até o marco M-063, de coordenada N = 9.431.867,64m e E = 575.877,20m; 28,93 m e azimute plano 184°50'16" até o marco M-064, de coordenada N = 9.431.838,81m e E = 575.874,76m; 212,27 m e azimute plano 184°49'45" até o marco M-065, de coordenada N = 9.431.627,29m e E = 575.856,89m; 196,75 m e azimute plano 100°16'46" até o marco M-066, de coordenada N = 9.431.592,18m e E = 576.050,48m; 205,94 m e azimute plano 100°16'57" até o marco M-067, de coordenada N = 9.431.555,42m e E = 576.253,11m; 125,92 m e azimute plano 100°16'45" até o marco M-068, de coordenada N = 9.431.532,95m e E = 576.377,01m; 35,95 m e azimute plano 100°17'16" até o marco M-069, de coordenada N = 9.431.526,53m e E = 576.412,38m; deste, segue confinando com a Gleba Federal Carajás – 2ª Parte, com a seguinte distância 33,60 m e azimute plano 173°45'48" até o marco M-070, de coordenada N = 9.431.493,13m e E = 576.416,03m; 6,44 m e azimute plano 173°45'29" até o marco M-071, de coordenada N = 9.431.486,73m e E = 576.416,73m; 200,95 m e azimute plano 173°45'07" até o marco M-072, de coordenada N = 9.431.286,97m e E = 576.438,60m; 27,09 m e azimute plano 173°44'55" até o marco M-073, de coordenada N = 9.431.260,04m e E = 576.441,55m; 285,24 m e azimute plano 173°45'10" até o marco M-074, de coordenada N = 9.430.976,49m e E = 576.472,59m; 17,65 m e azimute plano 173°45'24" até o marco M-075, de coordenada N = 9.430.958,94m e E = 576.474,51m; 277,87 m e azimute plano 173°45'08" até o marco M-076, de coordenada N = 9.430.682,72m e E = 576.504,75m; 28,75 m e azimute plano 173°45'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.430.654,14m e E = 576.507,88m; 260,48 m e azimute plano 173°45'06" até o marco M-078, de coordenada N = 9.430.395,21m e E = 576.536,23m; 42,94 m e azimute plano 173°45'25" até o marco M-079, de coordenada N = 9.430.352,52m e E = 576.540,90m; 262,70 m e azimute plano 173°45'07" até o marco M-080, de coordenada N = 9.430.091,38m e E = 576.569,49m; 19,43 m e azimute plano 173°46'02" até o marco M-081, de coordenada N = 9.430.072,06m e E = 576.571,60m; 281,95 m e azimute plano 173°45'11" até o marco M-082, de coordenada N = 9.429.791,78m e E = 576.602,28m; 34,25 m e azimute plano 173°44'55" até o marco M-083, de coordenada N = 9.429.757,73m e E = 576.606,01m; 265,94 m e azimute plano 173°45'09" até o marco M-084, de coordenada N = 9.429.493,37m e E = 576.634,95m; 38,55 m e azimute plano 173°44'43" até o marco M-085, de coordenada N = 9.429.455,05m e E = 576.639,15m; 258,18 m e azimute plano 173°45'14" até o marco M-086, de coordenada N = 9.429.198,40m e E = 576.667,24m; 37,80 m e azimute plano 173°44'31" até o marco M-087, de coordenada N = 9.429.160,83m e E = 576.671,36m; 276,96 m e azimute plano 173°45'09" até o marco M-088, de coordenada N = 9.428.885,51m e E = 576.701,50m; 8,89 m e azimute plano 173°48'08" até o marco M-089, de coordenada N = 9.428.876,67m e E = 576.702,46m; 260,86 m e azimute plano 173°45'07" até o marco M-090, de coordenada N = 9.428.617,36m e E = 576.730,85m; 65,99 m e azimute plano 173°45'14" até o marco M-091, de coordenada N = 9.428.551,76m e E = 576.738,03m; 108,07 m

e azimute plano 173°45'10" até o marco M-092, de coordenada N = 9.428.444,33m e E = 576.749,79m; 7,22 m e azimute plano 173°43'16" até o marco M-093, de coordenada N = 9.428.437,15m e E = 576.750,58m; 12,29 m e azimute plano 156°21'17" até o marco M-094, de coordenada N = 9.428.425,89m e E = 576.755,51m; 29,05 m e azimute plano 212°02'35" até o marco M-095, de coordenada N = 9.428.401,27m e E = 576.740,10m; 36,43 m e azimute plano 190°12'53" até o marco M-096, de coordenada N = 9.428.365,42m e E = 576.733,64m; 120,13 m e azimute plano 190°12'29" até o marco M-097, de coordenada N = 9.428.247,19m e E = 576.712,35m; 32,54 m e azimute plano 190°12'54" até o marco M-098, de coordenada N = 9.428.215,17m e E = 576.706,58m; 78,23 m e azimute plano 190°12'19" até o marco M-099, de coordenada N = 9.428.138,18m e E = 576.692,72m; 115,35 m e azimute plano 190°12'43" até o marco M-100, de coordenada N = 9.428.024,66m e E = 576.672,27m; 111,24 m e azimute plano 161°21'24" até o marco M-101, de coordenada N = 9.427.919,26m e E = 576.707,83m; 56,57 m e azimute plano 161°21'02" até o marco M-102, de coordenada N = 9.427.865,66m e E = 576.725,92m; 167,82 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-103, de coordenada N = 9.427.706,65m e E = 576.779,57m; 105,29 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-104, de coordenada N = 9.427.606,89m e E = 576.813,23m; 3,87 m e azimute plano 161°19'52" até o marco M-105, de coordenada N = 9.427.603,22m e E = 576.814,47m; 6,70 m e azimute plano 161°22'33" até o marco M-106, de coordenada N = 9.427.596,87m e E = 576.816,61m; 126,92 m e azimute plano 161°21'14" até o marco M-107, de coordenada N = 9.427.476,61m e E = 576.857,19m; 57,99 m e azimute plano 161°21'21" até o marco M-108, de coordenada N = 9.427.421,66m e E = 576.875,73m; 43,54 m e azimute plano 161°21'10" até o marco M-109, de coordenada N = 9.427.380,41m e E = 576.889,65m; 146,32 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-110, de coordenada N = 9.427.241,77m e E = 576.936,43m; 66,43 m e azimute plano 161°21'08" até o marco M-111, de coordenada N = 9.427.178,83m e E = 576.957,67m; 21,25 m e azimute plano 161°22'08" até o marco M-112, de coordenada N = 9.427.158,69m e E = 576.964,46m; 198,45 m e azimute plano 161°21'12" até o marco M-113, de coordenada N = 9.426.970,66m e E = 577.027,91m; 72,79 m e azimute plano 161°21'21" até o marco M-114, de coordenada N = 9.426.901,69m e E = 577.051,18m; 27,00 m e azimute plano 161°21'25" até o marco M-115, de coordenada N = 9.426.876,11m e E = 577.059,81m; 231,63 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-116, de coordenada N = 9.426.656,64m e E = 577.133,86m; 9,87 m e azimute plano 161°19'35" até o marco M-117, de coordenada N = 9.426.647,29m e E = 577.137,02m; 168,45 m e azimute plano 161°21'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.426.487,68m e E = 577.190,87m; 105,34 m e azimute plano 161°21'13" até o marco M-119, de coordenada N = 9.426.387,87m e E = 577.224,55m; 42,64 m e azimute plano 161°21'25" até o marco M-120, de coordenada N = 9.426.347,47m e E = 577.238,18m; 261,02 m e azimute plano 161°21'17" até o marco M-121, de coordenada N = 9.426.100,15m e E = 577.321,63m; 41,68 m e azimute plano 161°20'52" até o marco M-122, de coordenada N = 9.426.060,66m e E = 577.334,96m; 193,19 m e azimute plano 161°21'21" até o marco M-123, de coordenada N = 9.425.877,61m e E = 577.396,72m; 67,37 m e azimute plano 161°21'09" até o marco M-124, de coordenada N = 9.425.813,78m e E = 577.418,26m; 46,61 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-125, de coordenada N = 9.425.769,62m e E = 577.433,16m; 252,91 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-126, de coordenada N = 9.425.529,98m e E = 577.514,02m; 39,17 m e azimute plano 161°21'25" até o marco M-127, de coordenada N = 9.425.492,87m e E = 577.526,54m; 282,62 m e azimute plano 161°21'15" até o marco M-128, de coordenada N = 9.425.225,08m e E = 577.616,90m; 34,60 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-129, de coordenada N = 9.425.192,30m e E = 577.627,96m; 252,41 m e azimute plano 161°21'22" até o marco M-130, de coordenada N = 9.424.953,14m e E = 577.708,65m; 67,60 m e azimute plano 161°21'22" até o marco M-131, de coordenada N = 9.424.889,09m e E = 577.730,26m; 269,86 m e azimute plano 161°21'15" até o marco M-132, de coordenada N = 9.424.633,39m e E = 577.816,54m; 16,08 m e azimute plano 161°21'44" até o marco M-133, de coordenada N = 9.424.618,15m e E = 577.821,68m; 296,19 m e azimute plano 161°21'12" até o marco M-134, de coordenada N = 9.424.337,51m e E = 577.916,38m; 43,92 m e azimute plano 161°21'32" até o marco M-135, de coordenada N = 9.424.295,89m e E = 577.930,42m; 117,42 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-136, de coordenada N = 9.424.184,63m e E = 577.967,96m; 0,76 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-137, de coordenada N = 9.424.183,91m e E = 577.968,20m; 85,48 m e azimute plano 161°21'11" até o marco M-138, de coordenada N = 9.424.102,92m e E = 577.995,53m; 1,75 m e azimute plano 161°21'30" até o marco M-139, de coordenada N = 9.424.101,26m e E = 577.996,09m; 44,14 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-140, de coordenada N = 9.424.059,44m e E = 578.010,20m; 47,57 m e azimute plano 161°21'06" até o marco M-141, de coordenada N = 9.424.014,37m e E = 578.025,41m; 23,33 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-142, de coordenada N = 9.423.992,26m e E = 578.032,87m; 29,61 m e azimute plano 161°21'03" até o marco M-143, de coordenada N = 9.423.964,20m e E = 578.042,34m; 4,49 m e azimute plano 161°26'39" até o marco M-144, de coordenada N = 9.423.959,94m e E = 578.043,77m; 47,61 m e azimute plano 161°20'40" até o marco M-145, de coordenada N = 9.423.914,83m e E = 578.059,00m; 0,42 m e azimute plano 161°59'45" até o marco M-146, de coordenada N = 9.423.914,43m e E = 578.059,13m; 83,23 m e azimute plano 161°21'14" até o marco M-147, de coordenada N = 9.423.835,57m e E = 578.085,74m; 1,33 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-148, de coordenada N = 9.423.834,31m e E = 578.086,16m; 9,89 m e azimute plano 161°21'49" até o marco M-149, de coordenada N = 9.423.824,94m e E = 578.089,32m; 13,59 m e azimute plano 161°19'30" até o marco M-150, de coordenada N = 9.423.812,07m e E = 578.093,67m; 112,25 m e azimute plano

161°21'13" até o marco M-151, de coordenada N = 9.423.705,71m e E = 578.129,56m; 57,50 m e azimute plano 161°21'25" até o marco M-152, de coordenada N = 9.423.651,23m e E = 578.147,94m; 4,36 m e azimute plano 161°23'55" até o marco M-153, de coordenada N = 9.423.647,10m e E = 578.149,33m; 198,68 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-154, de coordenada N = 9.423.458,85m e E = 578.212,85m; 30,84 m e azimute plano 161°21'13" até o marco M-155, de coordenada N = 9.423.429,63m e E = 578.222,71m; 59,91 m e azimute plano 161°21'34" até o marco M-156, de coordenada N = 9.423.372,86m e E = 578.241,86m; 180,69 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-157, de coordenada N = 9.423.201,65m e E = 578.299,63m; 62,80 m e azimute plano 161°21'06" até o marco M-158, de coordenada N = 9.423.142,15m e E = 578.319,71m; 39,83 m e azimute plano 161°20'48" até o marco M-159, de coordenada N = 9.423.104,41m e E = 578.332,45m; 200,31 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-160, de coordenada N = 9.422.914,61m e E = 578.396,49m; 52,50 m e azimute plano 161°21'41" até o marco M-161, de coordenada N = 9.422.864,86m e E = 578.413,27m; 108,87 m e azimute plano 161°21'07" até o marco M-162, de coordenada N = 9.422.761,71m e E = 578.448,08m; 128,81 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-163, de coordenada N = 9.422.639,66m e E = 578.489,26m; 55,52 m e azimute plano 161°21'22" até o marco M-164, de coordenada N = 9.422.587,05m e E = 578.507,01m; 233,41 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-165, de coordenada N = 9.422.365,89m e E = 578.581,63m; 49,74 m e azimute plano 161°20'47" até o marco M-166, de coordenada N = 9.422.318,76m e E = 578.597,54m; 277,66 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-167, de coordenada N = 9.422.055,67m e E = 578.686,31m; 36,20 m e azimute plano 161°21'35" até o marco M-168, de coordenada N = 9.422.021,37m e E = 578.697,88m; 294,15 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-169, de coordenada N = 9.421.742,66m e E = 578.791,92m; 28,09 m e azimute plano 161°21'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.421.716,04m e E = 578.800,90m; 247,99 m e azimute plano 161°21'11" até o marco M-171, de coordenada N = 9.421.481,07m e E = 578.880,19m; 53,59 m e azimute plano 161°21'32" até o marco M-172, de coordenada N = 9.421.430,29m e E = 578.897,32m; 235,72 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-173, de coordenada N = 9.421.206,94m e E = 578.972,68m; 47,43 m e azimute plano 161°20'50" até o marco M-174, de coordenada N = 9.421.162,00m e E = 578.987,85m; 280,23 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-175, de coordenada N = 9.420.896,48m e E = 579.077,44m; 7,04 m e azimute plano 161°21'33" até o marco M-176, de coordenada N = 9.420.889,81m e E = 579.079,69m; 94,86 m e azimute plano 161°21'11" até o marco M-177, de coordenada N = 9.420.799,93m e E = 579.110,02m; 33,94 m e azimute plano 161°21'25" até o marco M-178, de coordenada N = 9.420.767,77m e E = 579.120,87m; 282,52 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-179, de coordenada N = 9.420.500,08m e E = 579.211,19m; 37,49 m e azimute plano 161°20'51" até o marco M-180, de coordenada N = 9.420.464,56m e E = 579.223,18m; 268,19 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-181, de coordenada N = 9.420.210,44m e E = 579.308,92m; 43,44 m e azimute plano 161°21'08" até o marco M-182, de coordenada N = 9.420.169,28m e E = 579.322,81m; 280,02 m e azimute plano 161°21'22" até o marco M-183, de coordenada N = 9.419.903,95m e E = 579.412,33m; 37,75 m e azimute plano 161°21'14" até o marco M-184, de coordenada N = 9.419.868,18m e E = 579.424,40m; 281,85 m e azimute plano 161°21'17" até o marco M-185, de coordenada N = 9.419.601,12m e E = 579.514,51m; 32,01 m e azimute plano 161°20'40" até o marco M-186, de coordenada N = 9.419.570,79m e E = 579.524,75m; 273,39 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-187, de coordenada N = 9.419.311,75m e E = 579.612,15m; 55,56 m e azimute plano 161°21'23" até o marco M-188, de coordenada N = 9.419.259,11m e E = 579.629,91m; 283,35 m e azimute plano 161°21'17" até o marco M-189, de coordenada N = 9.418.990,63m e E = 579.720,50m; 21,57 m e azimute plano 161°20'48" até o marco M-190, de coordenada N = 9.418.970,19m e E = 579.722,40m; 274,85 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-191, de coordenada N = 9.418.709,76m e E = 579.815,27m; 56,89 m e azimute plano 161°21'06" até o marco M-192, de coordenada N = 9.418.655,86m e E = 579.833,46m; 279,15 m e azimute plano 161°21'15" até o marco M-193, de coordenada N = 9.418.391,36m e E = 579.922,71m; 39,73 m e azimute plano 161°21'35" até o marco M-194, de coordenada N = 9.418.353,71m e E = 579.935,41m; 281,92 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-195, de coordenada N = 9.418.086,59m e E = 580.025,54m; 39,77 m e azimute plano 161°20'47" até o marco M-196, de coordenada N = 9.418.048,91m e E = 580.038,26m; 285,92 m e azimute plano 161°21'17" até o marco M-197, de coordenada N = 9.417.778,00m e E = 580.129,67m; 30,18 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-198, de coordenada N = 9.417.749,40m e E = 580.139,32m; 290,07 m e azimute plano 161°21'23" até o marco M-199, de coordenada N = 9.417.474,55m e E = 580.232,05m; 34,97 m e azimute plano 161°21'09" até o marco M-200, de coordenada N = 9.417.441,42m e E = 580.243,23m; 287,65 m e azimute plano 161°21'12" até o marco M-201, de coordenada N = 9.417.168,87m e E = 580.335,20m; 35,71 m e azimute plano 161°22'02" até o marco M-202, de coordenada N = 9.417.135,03m e E = 580.346,61m; 261,77 m e azimute plano 161°21'17" até o marco M-203, de coordenada N = 9.416.887,00m e E = 580.430,30m; 54,88 m e azimute plano 161°21'02" até o marco M-204, de coordenada N = 9.416.835,00m e E = 580.447,85m; 297,15 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-205, de coordenada N = 9.416.553,44m e E = 580.542,85m; 17,84 m e azimute plano 161°21'43" até o marco M-206, de coordenada N = 9.416.536,54m e E = 580.548,55m; 220,73 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-207, de coordenada N = 9.416.327,39m e E = 580.619,12m; deste, segue confinando com o PA Cinturão Verde I e II, com a seguinte distância 17,41 m e azimute plano 272°34'05" até o marco M-208, de coordenada N = 9.416.328,17m e E = 580.601,73m; 63,42 m

e azimute plano 181°44'06" até o marco M-209, de coordenada N = 9.416.264,78m e E = 580.599,81m; 53,16 m e azimute plano 181°44'07" até o marco M-210, de coordenada N = 9.416.211,64m e E = 580.598,20m; 57,28 m e azimute plano 181°44'27" até o marco M-211, de coordenada N = 9.416.154,39m e E = 580.596,46m; 104,42 m e azimute plano 114°01'20" até o marco M-212, de coordenada N = 9.416.111,88m e E = 580.691,84m; deste, segue confinando com a Gleba Federal Carajás – 2ª Parte, com a seguinte distância 86,34 m e azimute plano 161°21'04" até o marco M-213, de coordenada N = 9.416.030,07m e E = 580.719,45m; 114,42 m e azimute plano 161°21'22" até o marco M-214, de coordenada N = 9.415.921,65m e E = 580.756,03m; 104,94 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-215, de coordenada N = 9.415.822,22m e E = 580.789,58m; 35,24 m e azimute plano 161°21'52" até o marco M-216, de coordenada N = 9.415.788,83m e E = 580.800,84m; 256,59 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-217, de coordenada N = 9.415.545,71m e E = 580.882,87m; 65,66 m e azimute plano 161°20'49" até o marco M-218, de coordenada N = 9.415.483,50m e E = 580.903,87m; 127,09 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-219, de coordenada N = 9.415.363,08m e E = 580.944,50m; 0,77 m e azimute plano 161°05'44" até o marco M-220, de coordenada N = 9.415.362,35m e E = 580.944,75m; 10,38 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-221, de coordenada N = 9.415.352,51m e E = 580.948,07m; 1,00 m e azimute plano 161°55'40" até o marco M-222, de coordenada N = 9.415.351,56m e E = 580.948,38m; 1,46 m e azimute plano 161°11'32" até o marco M-223, de coordenada N = 9.415.350,18m e E = 580.948,85m; 42,54 m e azimute plano 161°21'23" até o marco M-224, de coordenada N = 9.415.309,87m e E = 580.962,45m; deste, segue confinando com o PA Cinturão Verde I e II, com a seguinte distância 10,24 m e azimute plano 182°07'38" até o marco M-225, de coordenada N = 9.415.299,64m e E = 580.962,07m; 5,73 m e azimute plano 182°05'56" até o marco M-226, de coordenada N = 9.415.293,91m e E = 580.961,86m; 4,70 m e azimute plano 182°04'17" até o marco M-227, de coordenada N = 9.415.289,21m e E = 580.961,69m; 7,18 m e azimute plano 182°09'24" até o marco M-228, de coordenada N = 9.415.282,04m e E = 580.961,42m; 13,76 m e azimute plano 115°31'21" até o marco M-229, de coordenada N = 9.415.276,11m e E = 580.973,84m; deste, segue confinando com a Gleba Federal Carajás – 2ª Parte, com a seguinte distância 53,35 m e azimute plano 161°21'04" até o marco M-230, de coordenada N = 9.415.225,56m e E = 580.990,90m; 46,45 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-231, de coordenada N = 9.415.181,55m e E = 581.005,75m; 56,16 m e azimute plano 161°21'31" até o marco M-232, de coordenada N = 9.415.128,34m e E = 581.023,70m; 192,25 m e azimute plano 161°21'11" até o marco M-233, de coordenada N = 9.414.946,18m e E = 581.085,17m; 24,44 m e azimute plano 161°21'54" até o marco M-234, de coordenada N = 9.414.923,02m e E = 581.092,98m; 296,13 m e azimute plano 161°21'14" até o marco M-235, de coordenada N = 9.414.642,43m e E = 581.187,66m; 41,19 m e azimute plano 161°21'14" até o marco M-236, de coordenada N = 9.414.603,40m e E = 581.200,83m; 283,91 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-237, de coordenada N = 9.414.334,39m e E = 581.291,60m; 39,44 m e azimute plano 161°21'13" até o marco M-238, de coordenada N = 9.414.297,02m e E = 581.304,21m; 264,57 m e azimute plano 161°21'22" até o marco M-239, de coordenada N = 9.414.046,33m e E = 581.388,79m; 34,78 m e azimute plano 161°21'05" até o marco M-240, de coordenada N = 9.414.013,38m e E = 581.399,91m; 154,91 m e azimute plano 161°21'12" até o marco M-241, de coordenada N = 9.413.866,60m e E = 581.449,44m; deste, segue confinando com o PA Cinturão Verde I e II, com a seguinte distância 84,57 m e azimute plano 190°33'38" até o marco M-242, de coordenada N = 9.413.783,46m e E = 581.433,94m; 20,00 m e azimute plano 190°34'26" até o marco M-243, de coordenada N = 9.413.763,80m e E = 581.430,27m; 59,53 m e azimute plano 182°56'13" até o marco M-244, de coordenada N = 9.413.704,35m e E = 581.427,22m; 213,21 m e azimute plano 182°55'50" até o marco M-245, de coordenada N = 9.413.491,42m e E = 581.416,32m; 48,01 m e azimute plano 182°56'13" até o marco M-246, de coordenada N = 9.413.443,47m e E = 581.413,86m; 253,21 m e azimute plano 182°56'02" até o marco M-247, de coordenada N = 9.413.190,59m e E = 581.400,90m; 30,79 m e azimute plano 182°55'22" até o marco M-248, de coordenada N = 9.413.159,84m e E = 581.399,33m; 206,98 m e azimute plano 182°55'58" até o marco M-249, de coordenada N = 9.412.953,13m e E = 581.388,74m; 48,62 m e azimute plano 52°51'58" até o marco M-250, de coordenada N = 9.412.982,48m e E = 581.427,50m; 10,99 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-251, de coordenada N = 9.412.988,24m e E = 581.436,86m; 300,38 m e azimute plano 58°23'41" até o marco M-252, de coordenada N = 9.413.145,66m e E = 581.692,69m; deste, segue confinando com a Gleba Federal Carajás – 2ª Parte, com a seguinte distância 94,81 m e azimute plano 161°21'17" até o marco M-253, de coordenada N = 9.413.055,83m e E = 581.723,00m; 142,11 m e azimute plano 161°21'08" até o marco M-254, de coordenada N = 9.412.921,18m e E = 581.768,44m; 69,81 m e azimute plano 161°21'17" até o marco M-255, de coordenada N = 9.412.855,03m e E = 581.790,76m; 33,04 m e azimute plano 161°21'44" até o marco M-256, de coordenada N = 9.412.823,72m e E = 581.801,32m; 5,88 m e azimute plano 161°20'58" até o marco M-257, de coordenada N = 9.412.818,15m e E = 581.803,20m; 124,02 m e azimute plano 161°21'17" até o marco M-258, de coordenada N = 9.412.700,64m e E = 581.842,85m; deste, segue confinando com o PA Cinturão Verde I e II, com a seguinte distância 141,19 m e azimute plano 174°01'40" até o marco M-259, de coordenada N = 9.412.560,22m e E = 581.857,54m; 9,86 m e azimute plano 174°00'22" até o marco M-260, de coordenada N = 9.412.550,41m e E = 581.858,57m; 37,47 m e azimute plano 177°07'26" até o marco M-261, de coordenada N = 9.412.512,99m e E = 581.860,45m; 221,21 m e azimute plano 177°07'35" até o marco M-262, de coordenada N = 9.412.292,06m e E = 581.871,54m; 32,58 m e azimute plano

177°07'56" até o marco M-263, de coordenada N = 9.412.259,52m e E = 581.873,17m; 246,94 m e azimute plano 177°07'35" até o marco M-264, de coordenada N = 9.412.012,89m e E = 581.885,55m; 53,48 m e azimute plano 177°07'39" até o marco M-265, de coordenada N = 9.411.959,48m e E = 581.888,23m; 225,60 m e azimute plano 177°07'35" até o marco M-266, de coordenada N = 9.411.734,16m e E = 581.899,54m; 54,68 m e azimute plano 177°07'40" até o marco M-267, de coordenada N = 9.411.679,55m e E = 581.902,28m; 84,59 m e azimute plano 177°07'36" até o marco M-268, de coordenada N = 9.411.595,07m e E = 581.906,52m; 202,86 m e azimute plano 134°24'53" até o marco M-269, de coordenada N = 9.411.453,10m e E = 582.051,42m; 73,39 m e azimute plano 134°24'53" até o marco M-270, de coordenada N = 9.411.401,74m e E = 582.103,84m; 63,14 m e azimute plano 134°24'58" até o marco M-271, de coordenada N = 9.411.357,55m e E = 582.148,94m; 8,62 m e azimute plano 134°23'20" até o marco M-272, de coordenada N = 9.411.351,52m e E = 582.155,10m; 187,91 m e azimute plano 134°24'57" até o marco M-273, de coordenada N = 9.411.220,01m e E = 582.289,32m; 91,16 m e azimute plano 134°24'48" até o marco M-274, de coordenada N = 9.411.156,21m e E = 582.354,44m; 19,92 m e azimute plano 134°24'37" até o marco M-275, de coordenada N = 9.411.142,27m e E = 582.368,67m; deste, segue confinando com a **Gleba Federal Carajás – 2ª Parte**, com a seguinte distância 155,80 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-276, de coordenada N = 9.410.994,65m e E = 582.418,48m; 49,53 m e azimute plano 161°20'57" até o marco M-277, de coordenada N = 9.410.947,72m e E = 582.434,32m; 213,23 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-278, de coordenada N = 9.410.745,68m e E = 582.502,49m; 49,25 m e azimute plano 161°21'46" até o marco M-279, de coordenada N = 9.410.699,01m e E = 582.518,23m; 255,78 m e azimute plano 161°21'12" até o marco M-280, de coordenada N = 9.410.456,66m e E = 582.600,01m; 37,43 m e azimute plano 161°22'00" até o marco M-281, de coordenada N = 9.410.421,19m e E = 582.611,97m; 267,31 m e azimute plano 161°21'10" até o marco M-282, de coordenada N = 9.410.167,91m e E = 582.697,44m; 38,17 m e azimute plano 161°21'39" até o marco M-283, de coordenada N = 9.410.131,74m e E = 582.709,64m; 271,02 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-284, de coordenada N = 9.409.874,94m e E = 582.796,29m; 48,98 m e azimute plano 161°21'15" até o marco M-285, de coordenada N = 9.409.828,53m e E = 582.811,95m; 255,73 m e azimute plano 161°21'17" até o marco M-286, de coordenada N = 9.409.586,22m e E = 582.893,71m; 55,90 m e azimute plano 161°21'27" até o marco M-287, de coordenada N = 9.409.533,25m e E = 582.911,58m; 263,24 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-288, de coordenada N = 9.409.283,83m e E = 582.995,74m; 40,58 m e azimute plano 161°21'35" até o marco M-289, de coordenada N = 9.409.245,38m e E = 583.008,71m; 281,20 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-290, de coordenada N = 9.408.978,94m e E = 583.098,61m; 44,39 m e azimute plano 161°20'41" até o marco M-291, de coordenada N = 9.408.936,88m e E = 583.112,81m; 272,23 m e azimute plano 161°21'19" até o marco M-292, de coordenada N = 9.408.678,94m e E = 583.199,84m; 50,01 m e azimute plano 161°21'18" até o marco M-293, de coordenada N = 9.408.631,55m e E = 583.215,83m; 272,45 m e azimute plano 161°21'20" até o marco M-294, de coordenada N = 9.408.373,40m e E = 583.302,93m; 35,27 m e azimute plano 161°20'58" até o marco M-295, de coordenada N = 9.408.339,98m e E = 583.314,21m; 290,76 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-296, de coordenada N = 9.408.064,48m e E = 583.407,17m; 35,96 m e azimute plano 161°21'49" até o marco M-297, de coordenada N = 9.408.030,41m e E = 583.418,66m; 212,47 m e azimute plano 161°21'16" até o marco M-298, de coordenada N = 9.407.829,09m e E = 583.486,59m; 90,22 m e azimute plano 161°21'01" até o marco M-299, de coordenada N = 9.407.743,61m e E = 583.515,44m; 176,61 m e azimute plano 161°21'21" até o marco M-300, de coordenada N = 9.407.576,27m e E = 583.571,90m; deste, segue pelo **Limite Municipal (IBGE)**, com a seguinte distância: 30,59 m e azimute plano 280°14'40" até o marco M-301, de coordenada N = 9.407.581,71m e E = 583.541,80m; 5,74 m e azimute plano 280°14'00" até o marco M-302, de coordenada N = 9.407.582,73m e E = 583.536,15m; 114,91 m e azimute plano 280°15'03" até o marco M-303, de coordenada N = 9.407.603,18m e E = 583.423,07m; 108,10 m e azimute plano 280°14'48" até o marco M-304, de coordenada N = 9.407.622,41m e E = 583.316,69m; 40,16 m e azimute plano 271°35'02" até o marco M-305, de coordenada N = 9.407.623,52m e E = 583.276,55m; 261,65 m e azimute plano 271°34'37" até o marco M-306, de coordenada N = 9.407.630,72m e E = 583.015,00m; 81,91 m e azimute plano 271°34'27" até o marco M-307, de coordenada N = 9.407.632,97m e E = 582.933,12m; 84,38 m e azimute plano 271°34'32" até o marco M-308, de coordenada N = 9.407.635,29m e E = 582.848,77m; 268,92 m e azimute plano 271°35'00" até o marco M-309, de coordenada N = 9.407.642,72m e E = 582.579,95m; 122,31 m e azimute plano 271°35'01" até o marco M-310, de coordenada N = 9.407.646,10m e E = 582.457,69m; 32,26 m e azimute plano 271°34'51" até o marco M-311, de coordenada N = 9.407.646,99m e E = 582.425,44m; 10,11 m e azimute plano 256°37'24" até o marco M-312, de coordenada N = 9.407.644,65m e E = 582.415,60m; 109,86 m e azimute plano 256°35'42" até o marco M-313, de coordenada N = 9.407.619,18m e E = 582.308,73m; 4,08 m e azimute plano 256°32'33" até o marco M-314, de coordenada N = 9.407.618,23m e E = 582.304,76m; 9,74 m e azimute plano 259°56'52" até o marco M-315, de coordenada N = 9.407.616,53m e E = 582.295,17m; 167,20 m e azimute plano 256°34'17" até o marco M-316, de coordenada N = 9.407.577,70m e E = 582.132,54m; 84,75 m e azimute plano 256°34'20" até o marco M-317, de coordenada N = 9.407.558,02m e E = 582.050,11m; 4,72 m e azimute plano 256°31'23" até o marco M-318, de coordenada N = 9.407.556,92m e E = 582.045,52m; 3,06 m e azimute plano 247°57'20" até o marco M-319, de coordenada N = 9.407.555,77m e E = 582.042,68m; 72,14 m e azimute plano 256°35'23" até o marco

M-320, de coordenada N = 9.407.539,04m e E = 581.972,51m; 86,41 m e azimute plano 261°58'36" até o marco M-321, de coordenada N = 9.407.526,98m e E = 581.886,95m; 5,30 m e azimute plano 261°58'37" até o marco M-322, de coordenada N = 9.407.526,24m e E = 581.881,70m; 27,53 m e azimute plano 261°57'40" até o marco M-323, de coordenada N = 9.407.522,39m e E = 581.854,44m; 303,48 m e azimute plano 261°58'42" até o marco M-324, de coordenada N = 9.407.480,04m e E = 581.553,93m; 51,07 m e azimute plano 295°14'43" até o marco M-325, de coordenada N = 9.407.501,82m e E = 581.507,74m; 5,82 m e azimute plano 295°12'04" até o marco M-326, de coordenada N = 9.407.504,30m e E = 581.502,47m; 10,48 m e azimute plano 295°14'41" até o marco M-327, de coordenada N = 9.407.508,77m e E = 581.492,99m; 160,36 m e azimute plano 295°14'54" até o marco M-328, de coordenada N = 9.407.577,17m e E = 581.347,95m; 129,00 m e azimute plano 295°14'46" até o marco M-329, de coordenada N = 9.407.632,19m e E = 581.231,27m; 63,75 m e azimute plano 314°32'56" até o marco M-330, de coordenada N = 9.407.676,91m e E = 581.185,84m; 148,26 m e azimute plano 314°32'37" até o marco M-331, de coordenada N = 9.407.780,91m e E = 581.080,17m; 56,92 m e azimute plano 314°32'40" até o marco M-332, de coordenada N = 9.407.820,84m e E = 581.039,60m; 271,01 m e azimute plano 314°32'39" até o marco M-333, de coordenada N = 9.408.010,94m e E = 580.846,45m; 146,93 m e azimute plano 314°32'32" até o marco M-334, de coordenada N = 9.408.114,00m e E = 580.741,73m; 24,32 m e azimute plano 314°33'01" até o marco M-335, de coordenada N = 9.408.131,06m e E = 580.724,40m; 279,78 m e azimute plano 287°10'01" até o marco M-336, de coordenada N = 9.408.213,64m e E = 580.457,08m; 36,00 m e azimute plano 308°28'51" até o marco M-337, de coordenada N = 9.408.236,04m e E = 580.428,90m; 16,95 m e azimute plano 308°29'08" até o marco M-338, de coordenada N = 9.408.246,59m e E = 580.415,63m; 83,22 m e azimute plano 341°50'45" até o marco M-339, de coordenada N = 9.408.325,67m e E = 580.389,70m; 18,06 m e azimute plano 341°50'09" até o marco M-340, de coordenada N = 9.408.342,83m e E = 580.384,07m; 44,85 m e azimute plano 324°34'25" até o marco M-341, de coordenada N = 9.408.379,38m e E = 580.358,07m; 68,39 m e azimute plano 273°35'46" até o marco M-342, de coordenada N = 9.408.383,67m e E = 580.289,81m; 45,65 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-343, de coordenada N = 9.408.408,99m e E = 580.251,83m; 54,96 m e azimute plano 2°46'26" até o marco M-344, de coordenada N = 9.408.463,89m e E = 580.254,49m; 73,74 m e azimute plano 293°13'01" até o marco M-345, de coordenada N = 9.408.492,96m e E = 580.186,72m; 65,45 m e azimute plano 296°30'23" até o marco M-346, de coordenada N = 9.408.522,17m e E = 580.128,15m; 53,48 m e azimute plano 313°27'15" até o marco M-347, de coordenada N = 9.408.558,95m e E = 580.089,33m; 21,76 m e azimute plano 338°05'28" até o marco M-348, de coordenada N = 9.408.579,14m e E = 580.081,21m; 16,34 m e azimute plano 338°04'53" até o marco M-349, de coordenada N = 9.408.594,30m e E = 580.075,11m; 40,17 m e azimute plano 352°59'37" até o marco M-350, de coordenada N = 9.408.634,17m e E = 580.070,21m; 59,94 m e azimute plano 352°59'41" até o marco M-351, de coordenada N = 9.408.693,66m e E = 580.062,90m; 90,27 m e azimute plano 0°04'11" até o marco M-352, de coordenada N = 9.408.783,93m e E = 580.063,01m; 94,91 m e azimute plano 0°03'59" até o marco M-353, de coordenada N = 9.408.878,84m e E = 580.063,12m; 32,40 m e azimute plano 20°08'47" até o marco M-354, de coordenada N = 9.408.909,26m e E = 580.074,28m; 96,47 m e azimute plano 20°08'53" até o marco M-355, de coordenada N = 9.408.999,83m e E = 580.107,51m; 78,52 m e azimute plano 20°08'34" até o marco M-356, de coordenada N = 9.409.073,55m e E = 580.134,55m; 152,44 m e azimute plano 318°16'05" até o marco M-357, de coordenada N = 9.409.187,31m e E = 580.033,08m; 51,55 m e azimute plano 318°15'47" até o marco M-358, de coordenada N = 9.409.225,78m e E = 579.998,76m; 199,18 m e azimute plano 318°15'59" até o marco M-359, de coordenada N = 9.409.374,42m e E = 579.866,17m; 116,24 m e azimute plano 314°28'38" até o marco M-360, de coordenada N = 9.409.455,86m e E = 579.783,23m; 77,19 m e azimute plano 314°29'08" até o marco M-361, de coordenada N = 9.409.509,95m e E = 579.728,16m; 210,63 m e azimute plano 314°28'43" até o marco M-362, de coordenada N = 9.409.657,53m e E = 579.577,87m; 108,66 m e azimute plano 281°45'24" até o marco M-363, de coordenada N = 9.409.679,67m e E = 579.471,49m; 207,23 m e azimute plano 281°45'20" até o marco M-364, de coordenada N = 9.409.721,89m e E = 579.268,61m; 133,86 m e azimute plano 281°45'33" até o marco M-365, de coordenada N = 9.409.749,17m e E = 579.137,56m; 78,09 m e azimute plano 319°34'14" até o marco M-366, de coordenada N = 9.409.808,61m e E = 579.086,92m; 99,13 m e azimute plano 319°34'11" até o marco M-367, de coordenada N = 9.409.884,07m e E = 579.022,63m; 193,32 m e azimute plano 319°34'10" até o marco M-368, de coordenada N = 9.410.031,22m e E = 578.897,26m; 61,01 m e azimute plano 358°36'36" até o marco M-369, de coordenada N = 9.410.092,21m e E = 578.895,78m; 62,81 m e azimute plano 358°36'15" até o marco M-370, de coordenada N = 9.410.155,00m e E = 578.894,25m; 177,77 m e azimute plano 358°36'39" até o marco M-371, de coordenada N = 9.410.332,72m e E = 578.889,94m; 59,61 m e azimute plano 358°36'57" até o marco M-372, de coordenada N = 9.410.392,31m e E = 578.888,50m; 56,24 m e azimute plano 317°38'41" até o marco M-373, de coordenada N = 9.410.433,87m e E = 578.850,61m; 282,65 m e azimute plano 317°39'10" até o marco M-374, de coordenada N = 9.410.642,77m e E = 578.660,21m; 38,83 m e azimute plano 317°39'03" até o marco M-375, de coordenada N = 9.410.671,47m e E = 578.634,05m; 3,94 m e azimute plano 317°40'38" até o marco M-376, de coordenada N = 9.410.674,38m e E = 578.631,40m; 309,88 m e azimute plano 314°11'45" até o marco M-377, de coordenada N = 9.410.890,40m e E = 578.409,23m; 64,73 m e azimute plano 314°11'33" até o marco M-378, de coordenada N = 9.410.935,52m e E = 578.362,82m; 59,84 m e azimute plano 314°12'04" até o marco M-379, de coordenada N =

9.410.977,24m e E = 578.319,92m; 218,10 m e azimute plano 284°41'35" até o marco M-380, de coordenada N = 9.411.032,56m e E = 578.108,95m; 144,08 m e azimute plano 284°41'42" até o marco M-381, de coordenada N = 9.411.069,11m e E = 577.969,58m; 59,50 m e azimute plano 258°24'18" até o marco M-382, de coordenada N = 9.411.057,15m e E = 577.911,29m; 275,77 m e azimute plano 258°24'16" até o marco M-383, de coordenada N = 9.411.001,72m e E = 577.641,15m; 55,10 m e azimute plano 258°23'54" até o marco M-384, de coordenada N = 9.410.990,64m e E = 577.587,18m; 97,34 m e azimute plano 238°54'18" até o marco M-385, de coordenada N = 9.410.940,37m e E = 577.503,83m; 229,98 m e azimute plano 238°54'04" até o marco M-386, de coordenada N = 9.410.821,58m e E = 577.306,90m; 40,02 m e azimute plano 253°28'00" até o marco M-387, de coordenada N = 9.410.810,19m e E = 577.268,53m; 170,22 m e azimute plano 253°27'59" até o marco M-388, de coordenada N = 9.410.761,75m e E = 577.105,35m; 30,34 m e azimute plano 253°26'05" até o marco M-389, de coordenada N = 9.410.753,10m e E = 577.076,27m; 24,65 m e azimute plano 253°27'16" até o marco M-390, de coordenada N = 9.410.746,08m e E = 577.052,64m; 36,01 m e azimute plano 253°26'49" até o marco M-391, de coordenada N = 9.410.735,82m e E = 577.018,12m; 7,30 m e azimute plano 253°27'04" até o marco M-392, de coordenada N = 9.410.733,74m e E = 577.011,12m; 2,35 m e azimute plano 253°25'03" até o marco M-393, de coordenada N = 9.410.733,07m e E = 577.008,87m; 137,83 m e azimute plano 253°26'47" até o marco M-394, de coordenada N = 9.410.693,80m e E = 576.876,75m; 111,10 m e azimute plano 250°40'23" até o marco M-395, de coordenada N = 9.410.657,03m e E = 576.771,91m; 160,73 m e azimute plano 250°40'28" até o marco M-396, de coordenada N = 9.410.603,84m e E = 576.620,24m; 133,90 m e azimute plano 250°40'34" até o marco M-397, de coordenada N = 9.410.559,53m e E = 576.493,88m; 12,17 m e azimute plano 250°39'24" até o marco M-398, de coordenada N = 9.410.555,50m e E = 576.482,40m; 0,43 m e azimute plano 251°08'49" até o marco M-399, de coordenada N = 9.410.555,36m e E = 576.481,99m; 0,14 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-400, de coordenada N = 9.410.555,31m e E = 576.481,86m; 0,33 m e azimute plano 252°07'17" até o marco M-401, de coordenada N = 9.410.555,21m e E = 576.481,55m; 0,30 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-402, de coordenada N = 9.410.555,09m e E = 576.481,28m; 0,59 m e azimute plano 315°41'25" até o marco M-403, de coordenada N = 9.410.555,51m e E = 576.480,87m; 210,94 m e azimute plano 316°43'44" até o marco M-404, de coordenada N = 9.410.709,10m e E = 576.336,28m; 2,99 m e azimute plano 316°37'44" até o marco M-405, de coordenada N = 9.410.711,27m e E = 576.334,23m; 4,93 m e azimute plano 320°00'58" até o marco M-406, de coordenada N = 9.410.715,05m e E = 576.331,06m; 6,77 m e azimute plano 316°44'09" até o marco M-407, de coordenada N = 9.410.719,98m e E = 576.326,42m; 68,04 m e azimute plano 316°43'37" até o marco M-408, de coordenada N = 9.410.769,52m e E = 576.279,78m; 36,96 m e azimute plano 316°43'57" até o marco M-409, de coordenada N = 9.410.796,43m e E = 576.254,45m; 41,87 m e azimute plano 324°47'30" até o marco M-410, de coordenada N = 9.410.830,64m e E = 576.230,31m; 108,47 m e azimute plano 324°47'31" até o marco M-411, de coordenada N = 9.410.919,27m e E = 576.167,77m; 61,21 m e azimute plano 324°47'00" até o marco M-412, de coordenada N = 9.410.969,28m e E = 576.132,47m; 134,14 m e azimute plano 324°47'28" até o marco M-413, de coordenada N = 9.411.078,88m e E = 576.055,13m; 220,67 m e azimute plano 306°18'49" até o marco M-414, de coordenada N = 9.411.209,56m e E = 575.877,32m; 92,88 m e azimute plano 306°18'31" até o marco M-415, de coordenada N = 9.411.264,56m e E = 575.802,47m; 94,82 m e azimute plano 306°18'37" até o marco M-416, de coordenada N = 9.411.320,71m e E = 575.726,06m; 286,60 m e azimute plano 296°08'09" até o marco M-417, de coordenada N = 9.411.446,96m e E = 575.468,76m; 128,73 m e azimute plano 296°07'59" até o marco M-418, de coordenada N = 9.411.503,66m e E = 575.353,19m; 70,66 m e azimute plano 286°25'00" até o marco M-419, de coordenada N = 9.411.523,63m e E = 575.285,41m; 252,67 m e azimute plano 286°25'00" até o marco M-420, de coordenada N = 9.411.595,04m e E = 575.043,04m; 68,63 m e azimute plano 300°46'50" até o marco M-421, de coordenada N = 9.411.630,16m e E = 574.984,08m; 151,07 m e azimute plano 300°46'49" até o marco M-422, de coordenada N = 9.411.707,47m e E = 574.854,29m; 116,39 m e azimute plano 300°46'41" até o marco M-423, de coordenada N = 9.411.767,03m e E = 574.754,29m; 200,65 m e azimute plano 305°54'07" até o marco M-424, de coordenada N = 9.411.884,69m e E = 574.591,76m; 92,13 m e azimute plano 305°54'26" até o marco M-425, de coordenada N = 9.411.938,72m e E = 574.517,14m; 102,68 m e azimute plano 305°54'08" até o marco M-426, de coordenada N = 9.411.998,93m e E = 574.433,97m; 241,85 m e azimute plano 283°46'33" até o marco M-427, de coordenada N = 9.412.056,52m e E = 574.199,08m; 148,42 m e azimute plano 283°46'44" até o marco M-428, de coordenada N = 9.412.091,87m e E = 574.054,93m; 49,23 m e azimute plano 279°45'11" até o marco M-429, de coordenada N = 9.412.100,21m e E = 574.006,41m; 313,05 m e azimute plano 279°45'24" até o marco M-430, de coordenada N = 9.412.153,26m e E = 573.697,89m; 5,32 m e azimute plano 279°44'45" até o marco M-431, de coordenada N = 9.412.154,16m e E = 573.692,65m; 116,01 m e azimute plano 292°49'07" até o marco M-432, de coordenada N = 9.412.199,15m e E = 573.585,72m; 221,98 m e azimute plano 292°49'08" até o marco M-433, de coordenada N = 9.412.285,24m e E = 573.381,11m; 162,75 m e azimute plano 286°20'26" até o marco M-434, de coordenada N = 9.412.331,03m e E = 573.224,93m; 142,37 m e azimute plano 286°20'18" até o marco M-435, de coordenada N = 9.412.371,08m e E = 573.088,31m; 130,95 m e azimute plano 286°20'23" até o marco M-436, de coordenada N = 9.412.407,92m e E = 572.962,65m; 230,01 m e azimute plano 291°04'21" até o marco M-437, de coordenada N = 9.412.490,62m e E = 572.748,02m; 152,51 m e

azimute plano 291°04'28" até o marco M-438, de coordenada N = 9.412.545,46m e E = 572.605,71m; 69,36 m e azimute plano 291°04'27" até o marco M-439, de coordenada N = 9.412.570,40m e E = 572.540,99m; 260,31 m e azimute plano 313°01'56" até o marco M-440, de coordenada N = 9.412.748,04m e E = 572.350,71m; 93,50 m e azimute plano 313°01'41" até o marco M-441, de coordenada N = 9.412.811,84m e E = 572.282,36m; 15,61 m e azimute plano 313°01'37" até o marco M-442, de coordenada N = 9.412.822,49m e E = 572.270,95m; 224,37 m e azimute plano 335°20'58" até o marco M-443, de coordenada N = 9.413.026,41m e E = 572.177,37m; 80,65 m e azimute plano 335°20'29" até o marco M-444, de coordenada N = 9.413.099,71m e E = 572.143,72m; 27,07 m e azimute plano 335°20'51" até o marco M-445, de coordenada N = 9.413.124,31m e E = 572.132,43m; 139,73 m e azimute plano 356°47'01" até o marco M-446, de coordenada N = 9.413.263,82m e E = 572.124,59m; 84,73 m e azimute plano 356°47'11" até o marco M-447, de coordenada N = 9.413.348,42m e E = 572.119,84m; 107,10 m e azimute plano 356°46'59" até o marco M-448, de coordenada N = 9.413.455,35m e E = 572.113,83m; 162,15 m e azimute plano 292°53'24" até o marco M-449, de coordenada N = 9.413.518,42m e E = 571.964,45m; 218,65 m e azimute plano 292°53'36" até o marco M-450, de coordenada N = 9.413.603,48m e E = 571.763,02m; 62,95 m e azimute plano 292°53'12" até o marco M-451, de coordenada N = 9.413.627,96m e E = 571.705,03m; 179,72 m e azimute plano 229°47'13" até o marco M-452, de coordenada N = 9.413.511,93m e E = 571.567,79m; 154,91 m e azimute plano 229°47'21" até o marco M-453, de coordenada N = 9.413.411,92m e E = 571.449,49m; 36,81 m e azimute plano 229°46'55" até o marco M-454, de coordenada N = 9.413.388,15m e E = 571.421,38m; 123,81 m e azimute plano 281°56'33" até o marco M-455, de coordenada N = 9.413.413,77m e E = 571.300,25m; 217,98 m e azimute plano 281°56'37" até o marco M-456, de coordenada N = 9.413.458,88m e E = 571.086,99m; 7,00 m e azimute plano 281°57'07" até o marco M-457, de coordenada N = 9.413.460,33m e E = 571.080,14m; 148,08 m e azimute plano 305°25'44" até o marco M-458, de coordenada N = 9.413.546,17m e E = 570.959,48m; 76,94 m e azimute plano 305°26'08" até o marco M-459, de coordenada N = 9.413.590,78m e E = 570.896,79m; 140,61 m e azimute plano 305°25'38" até o marco M-460, de coordenada N = 9.413.672,29m e E = 570.782,21m; 267,21 m e azimute plano 265°12'07" até o marco M-461, de coordenada N = 9.413.649,94m e E = 570.515,94m; 145,95 m e azimute plano 265°12'04" até o marco M-462, de coordenada N = 9.413.637,73m e E = 570.370,50m; 41,10 m e azimute plano 265°11'58" até o marco M-463, de coordenada N = 9.413.634,29m e E = 570.329,54m; 300,49 m e azimute plano 257°42'37" até o marco M-464, de coordenada N = 9.413.570,33m e E = 570.035,94m; 80,03 m e azimute plano 257°42'21" até o marco M-465, de coordenada N = 9.413.553,29m e E = 569.957,75m; 353,25 m e azimute plano 257°42'37" até o marco M-466, de coordenada N = 9.413.478,10m e E = 569.612,60m; 139,07 m e azimute plano 257°42'39" até o marco M-467, de coordenada N = 9.413.448,50m e E = 569.476,72m; 18,56 m e azimute plano 274°27'03" até o marco M-468, de coordenada N = 9.413.449,94m e E = 569.458,22m; 172,48 m e azimute plano 274°28'08" até o marco M-469, de coordenada N = 9.413.463,38m e E = 569.286,26m; deste, segue confinando com a Gleba Federal Buritirana, com a seguinte distância 12,02 m e azimute plano 3°17'27" até o marco M-470, de coordenada N = 9.413.475,38m e E = 569.286,95m; 0,42 m e azimute plano 4°05'08" até o marco M-471, de coordenada N = 9.413.475,80m e E = 569.286,98m; 4,58 m e azimute plano 3°15'22" até o marco M-472, de coordenada N = 9.413.480,37m e E = 569.287,24m; 1,44 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-473, de coordenada N = 9.413.481,81m e E = 569.287,33m; 100,67 m e azimute plano 3°18'52" até o marco M-474, de coordenada N = 9.413.582,31m e E = 569.293,15m; 46,59 m e azimute plano 3°18'36" até o marco M-475, de coordenada N = 9.413.628,82m e E = 569.295,84m; 208,35 m e azimute plano 3°18'56" até o marco M-476, de coordenada N = 9.413.836,82m e E = 569.307,89m; 76,30 m e azimute plano 3°19'16" até o marco M-477, de coordenada N = 9.413.912,99m e E = 569.312,31m; 180,01 m e azimute plano 3°18'55" até o marco M-478, de coordenada N = 9.414.092,70m e E = 569.322,72m; 20,16 m e azimute plano 15°17'51" até o marco M-479, de coordenada N = 9.414.112,15m e E = 569.328,04m; 62,74 m e azimute plano 93°40'25" até o marco M-480, de coordenada N = 9.414.108,13m e E = 569.390,65m; 245,40 m e azimute plano 93°40'56" até o marco M-481, de coordenada N = 9.414.092,37m e E = 569.635,54m; 75,98 m e azimute plano 93°40'58" até o marco M-482, de coordenada N = 9.414.087,49m e E = 569.711,36m; 259,68 m e azimute plano 93°40'50" até o marco M-483, de coordenada N = 9.414.070,82m e E = 569.970,50m; 45,62 m e azimute plano 93°40'10" até o marco M-484, de coordenada N = 9.414.067,90m e E = 570.016,03m; 268,82 m e azimute plano 93°40'52" até o marco M-485, de coordenada N = 9.414.050,64m e E = 570.284,30m; 48,96 m e azimute plano 93°40'37" até o marco M-486, de coordenada N = 9.414.047,50m e E = 570.333,16m; 3,78 m e azimute plano 93°47'38" até o marco M-487, de coordenada N = 9.414.047,25m e E = 570.336,93m; 25,97 m e azimute plano 93°39'52" até o marco M-488, de coordenada N = 9.414.045,59m e E = 570.362,85m; 124,18 m e azimute plano 95°03'48" até o marco M-489, de coordenada N = 9.414.034,63m e E = 570.486,55m; 254,99 m e azimute plano 95°03'44" até o marco M-490, de coordenada N = 9.414.012,13m e E = 570.740,55m; 83,11 m e azimute plano 95°03'59" até o marco M-491, de coordenada N = 9.414.004,79m e E = 570.823,34m; 9,87 m e azimute plano 95°03'28" até o marco M-492, de coordenada N = 9.414.003,92m e E = 570.833,17m; 61,98 m e azimute plano 2°03'43" até o marco M-493, de coordenada N = 9.414.065,86m e E = 570.835,40m; deste, segue confinando com o PA Cinturão Verde I e II, com a seguinte distância 71,35 m e azimute plano 93°35'31" até o marco M-494, de coordenada N = 9.414.061,39m e E = 570.906,61m; 112,57 m e azimute plano 353°28'15" até o marco M-495, de coordenada N = 9.414.173,23m

e E = 570.893,81m; 19,59 m e azimute plano 353°29'31" até o marco M-496, de coordenada N = 9.414.192,69m e E = 570.891,59m; 83,21 m e azimute plano 353°28'19" até o marco M-497, de coordenada N = 9.414.275,36m e E = 570.882,13m; 178,50 m e azimute plano 353°28'11" até o marco M-498, de coordenada N = 9.414.452,70m e E = 570.861,83m; 83,55 m e azimute plano 353°28'41" até o marco M-499, de coordenada N = 9.414.535,71m e E = 570.852,34m; deste, segue confinando com a **Gleba Federal Buritirana**, com a seguinte distância 10,60 m e azimute plano 2°03'18" até o marco M-500, de coordenada N = 9.414.546,30m e E = 570.852,72m; 83,23 m e azimute plano 2°03'31" até o marco M-501, de coordenada N = 9.414.629,48m e E = 570.855,71m; 5,28 m e azimute plano 2°10'09" até o marco M-502, de coordenada N = 9.414.634,76m e E = 570.855,91m; 118,21 m e azimute plano 2°03'38" até o marco M-503, de coordenada N = 9.414.752,89m e E = 570.860,16m; 21,49 m e azimute plano 2°04'47" até o marco M-504, de coordenada N = 9.414.774,37m e E = 570.860,94m; 276,98 m e azimute plano 2°03'46" até o marco M-505, de coordenada N = 9.415.051,17m e E = 570.870,91m; 12,13 m e azimute plano 2°04'45" até o marco M-506, de coordenada N = 9.415.063,29m e E = 570.871,35m; 291,57 m e azimute plano 2°03'50" até o marco M-507, de coordenada N = 9.415.354,67m e E = 570.881,85m; 38,31 m e azimute plano 2°03'51" até o marco M-508, de coordenada N = 9.415.392,96m e E = 570.883,23m; 243,08 m e azimute plano 2°03'46" até o marco M-509, de coordenada N = 9.415.635,88m e E = 570.891,98m; 60,87 m e azimute plano 2°04'17" até o marco M-510, de coordenada N = 9.415.696,71m e E = 570.894,18m; 251,92 m e azimute plano 2°03'48" até o marco M-511, de coordenada N = 9.415.948,47m e E = 570.903,25m; 33,48 m e azimute plano 2°04'16" até o marco M-512, de coordenada N = 9.415.981,93m e E = 570.904,46m; 233,02 m e azimute plano 2°03'48" até o marco M-513, de coordenada N = 9.416.214,80m e E = 570.912,85m; 73,04 m e azimute plano 2°03'49" até o marco M-514, de coordenada N = 9.416.287,79m e E = 570.915,48m; 179,73 m e azimute plano 2°03'47" até o marco M-515, de coordenada N = 9.416.467,40m e E = 570.921,95m; deste, segue confinando com o **PA Cinturão Verde I e II**, com a seguinte distância 137,14 m e azimute plano 82°46'41" até o marco M-516, de coordenada N = 9.416.484,64m e E = 571.058,00m; 56,83 m e azimute plano 82°46'21" até o marco M-517, de coordenada N = 9.416.491,79m e E = 571.114,38m; 64,23 m e azimute plano 349°52'35" até o marco M-518, de coordenada N = 9.416.555,02m e E = 571.103,09m; 158,16 m e azimute plano 349°52'08" até o marco M-519, de coordenada N = 9.416.710,71m e E = 571.075,27m; 55,79 m e azimute plano 349°52'21" até o marco M-520, de coordenada N = 9.416.765,63m e E = 571.065,46m; 221,15 m e azimute plano 349°52'17" até o marco M-521, de coordenada N = 9.416.983,33m e E = 571.026,57m; 12,04 m e azimute plano 349°51'25" até o marco M-522, de coordenada N = 9.416.995,18m e E = 571.024,45m; 1,05 m e azimute plano 350°05'14" até o marco M-523, de coordenada N = 9.416.996,21m e E = 571.024,27m; 52,41 m e azimute plano 349°52'02" até o marco M-524, de coordenada N = 9.417.047,80m e E = 571.015,05m; 18,68 m e azimute plano 349°53'14" até o marco M-525, de coordenada N = 9.417.066,19m e E = 571.011,77m; 156,76 m e azimute plano 349°52'15" até o marco M-526, de coordenada N = 9.417.220,51m e E = 570.984,20m; 6,23 m e azimute plano 349°55'03" até o marco M-527, de coordenada N = 9.417.226,64m e E = 570.983,11m; 159,90 m e azimute plano 349°52'17" até o marco M-528, de coordenada N = 9.417.384,05m e E = 570.954,99m; deste, segue confinando com a **Gleba Federal Buritirana**, com a seguinte distância 10,60 m 43,74 m e azimute plano 2°03'26" até o marco M-529, de coordenada N = 9.417.427,76m e E = 570.956,56m; 34,01 m e azimute plano 2°04'21" até o marco M-530, de coordenada N = 9.417.461,75m e E = 570.957,79m; 104,55 m e azimute plano 2°03'40" até o marco M-531, de coordenada N = 9.417.566,23m e E = 570.961,55m; 57,48 m e azimute plano 2°03'50" até o marco M-532, de coordenada N = 9.417.623,67m e E = 570.963,62m; 15,55 m e azimute plano 2°03'50" até o marco M-533, de coordenada N = 9.417.639,21m e E = 570.964,18m; 8,41 m e azimute plano 2°06'49" até o marco M-534, de coordenada N = 9.417.647,61m e E = 570.964,49m; 135,59 m e azimute plano 2°03'45" até o marco M-535, de coordenada N = 9.417.783,11m e E = 570.969,37m; deste, segue confinando com o **PA Cinturão Verde I e II**, com a seguinte distância 118,68 m e azimute plano 116°57'05" até o marco M-536, de coordenada N = 9.417.729,32m e E = 571.075,16m; 224,23 m e azimute plano 116°57'17" até o marco M-537, de coordenada N = 9.417.627,68m e E = 571.275,03m; 36,63 m e azimute plano 116°57'50" até o marco M-538, de coordenada N = 9.417.611,07m e E = 571.307,68m; 96,62 m e azimute plano 116°56'58" até o marco M-539, de coordenada N = 9.417.567,28m e E = 571.393,81m; 5,55 m e azimute plano 116°58'49" até o marco M-540, de coordenada N = 9.417.564,76m e E = 571.398,76m; 158,79 m e azimute plano 18°37'28" até o marco M-541, de coordenada N = 9.417.715,23m e E = 571.449,47m; 38,23 m e azimute plano 18°36'37" até o marco M-542, de coordenada N = 9.417.751,46m e E = 571.461,67m; 189,91 m e azimute plano 18°37'26" até o marco M-543, de coordenada N = 9.417.931,43m e E = 571.522,32m; 32,89 m e azimute plano 18°37'00" até o marco M-544, de coordenada N = 9.417.962,60m e E = 571.532,82m; 120,21 m e azimute plano 18°37'24" até o marco M-545, de coordenada N = 9.418.076,52m e E = 571.571,21m; 164,08 m e azimute plano 296°24'49" até o marco M-546, de coordenada N = 9.418.149,51m e E = 571.424,26m; 80,34 m e azimute plano 296°24'55" até o marco M-547, de coordenada N = 9.418.185,25m e E = 571.352,31m; 278,79 m e azimute plano 296°24'48" até o marco M-548, de coordenada N = 9.418.309,27m e E = 571.102,62m; 70,04 m e azimute plano 296°24'54" até o marco M-549, de coordenada N = 9.418.340,43m e E = 571.039,89m; 55,32 m e azimute plano 296°24'44" até o marco M-550, de coordenada N = 9.418.365,04m e E = 570.990,34m; deste, segue confinando com a **Gleba Federal Buritirana**, com a seguinte distância 26,64 m e azimute plano 2°03'55" até o marco M-551, de coordenada N =

9.418.391,66m e E = 570.991,30m; 4,39 m e azimute plano 2°05'14" até o marco M-552, de coordenada N = 9.418.396,05m e E = 570.991,46m; 127,89 m e azimute plano 2°03'57" até o marco M-553, de coordenada N = 9.418.523,86m e E = 570.996,07m; 24,55 m e azimute plano 2°03'16" até o marco M-554, de coordenada N = 9.418.548,39m e E = 570.996,95m; 218,07 m e azimute plano 2°03'47" até o marco M-555, de coordenada N = 9.418.766,32m e E = 571.004,80m; 20,21 m e azimute plano 2°04'11" até o marco M-556, de coordenada N = 9.418.786,52m e E = 571.005,53m; 226,50 m e azimute plano 2°03'53" até o marco M-557, de coordenada N = 9.419.012,87m e E = 571.013,69m; 15,35 m e azimute plano 2°03'12" até o marco M-558, de coordenada N = 9.419.028,21m e E = 571.014,24m; 226,68 m e azimute plano 2°03'56" até o marco M-559, de coordenada N = 9.419.254,74m e E = 571.022,41m; 24,72 m e azimute plano 2°03'49" até o marco M-560, de coordenada N = 9.419.279,44m e E = 571.023,30m; 223,12 m e azimute plano 2°03'45" até o marco M-561, de coordenada N = 9.419.502,42m e E = 571.031,33m; 17,14 m e azimute plano 2°04'22" até o marco M-562, de coordenada N = 9.419.519,55m e E = 571.031,95m; 226,42 m e azimute plano 2°03'46" até o marco M-563, de coordenada N = 9.419.745,82m e E = 571.040,10m; 20,99 m e azimute plano 2°04'29" até o marco M-564, de coordenada N = 9.419.766,80m e E = 571.040,86m; 218,94 m e azimute plano 2°03'55" até o marco M-565, de coordenada N = 9.419.985,60m e E = 571.048,75m; 19,34 m e azimute plano 2°02'40" até o marco M-566, de coordenada N = 9.420.004,93m e E = 571.049,44m; 232,14 m e azimute plano 2°03'50" até o marco M-567, de coordenada N = 9.420.236,92m e E = 571.057,80m; 12,49 m e azimute plano 2°03'54" até o marco M-568, de coordenada N = 9.420.249,40m e E = 571.058,25m; 228,78 m e azimute plano 2°03'51" até o marco M-569, de coordenada N = 9.420.478,03m e E = 571.066,49m; 23,41 m e azimute plano 2°03'24" até o marco M-570, de coordenada N = 9.420.501,42m e E = 571.067,33m; 208,91 m e azimute plano 2°03'56" até o marco M-571, de coordenada N = 9.420.710,19m e E = 571.074,86m; 27,39 m e azimute plano 2°04'18" até o marco M-572, de coordenada N = 9.420.737,56m e E = 571.075,85m; 210,30 m e azimute plano 2°03'46" até o marco M-573, de coordenada N = 9.420.947,72m e E = 571.083,42m; 28,38 m e azimute plano 2°03'35" até o marco M-574, de coordenada N = 9.420.976,08m e E = 571.084,44m; 201,42 m e azimute plano 2°03'56" até o marco M-575, de coordenada N = 9.421.177,37m e E = 571.091,70m; 30,11 m e azimute plano 2°03'20" até o marco M-576, de coordenada N = 9.421.207,46m e E = 571.092,78m; 207,51 m e azimute plano 2°03'47" até o marco M-577, de coordenada N = 9.421.414,84m e E = 571.100,25m; 26,80 m e azimute plano 2°04'28" até o marco M-578, de coordenada N = 9.421.441,62m e E = 571.101,22m; 193,71 m e azimute plano 2°03'54" até o marco M-579, de coordenada N = 9.421.635,20m e E = 571.108,20m; 39,81 m e azimute plano 2°03'32" até o marco M-580, de coordenada N = 9.421.674,98m e E = 571.109,63m; 184,75 m e azimute plano 2°03'46" até o marco M-581, de coordenada N = 9.421.859,61m e E = 571.116,28m; 36,45 m e azimute plano 2°04'31" até o marco M-582, de coordenada N = 9.421.896,04m e E = 571.117,60m; 188,79 m e azimute plano 2°03'51" até o marco M-583, de coordenada N = 9.422.084,71m e E = 571.124,40m; 35,98 m e azimute plano 2°03'16" até o marco M-584, de coordenada N = 9.422.120,67m e E = 571.125,69m; 169,69 m e azimute plano 2°03'49" até o marco M-585, de coordenada N = 9.422.290,25m e E = 571.131,80m; 49,53 m e azimute plano 2°04'16" até o marco M-586, de coordenada N = 9.422.339,75m e E = 571.133,59m; 131,73 m e azimute plano 2°03'44" até o marco M-587, de coordenada N = 9.422.471,39m e E = 571.138,33m; 69,62 m e azimute plano 2°03'59" até o marco M-588, de coordenada N = 9.422.540,96m e E = 571.140,84m; 21,88 m e azimute plano 2°04'08" até o marco M-589, de coordenada N = 9.422.562,83m e E = 571.141,63m; deste, segue confinando com o **PA Cinturão Verde I e II**, com a seguinte distância 62,40 m e azimute plano 18°43'21" até o marco M-590, de coordenada N = 9.422.621,93m e E = 571.161,66m; 4,25 m e azimute plano 18°49'08" até o marco M-591, de coordenada N = 9.422.625,95m e E = 571.163,03m; 9,11 m e azimute plano 18°41'37" até o marco M-592, de coordenada N = 9.422.634,58m e E = 571.165,95m; 86,37 m e azimute plano 18°43'36" até o marco M-593, de coordenada N = 9.422.716,38m e E = 571.193,68m; 36,22 m e azimute plano 18°43'48" até o marco M-594, de coordenada N = 9.422.750,68m e E = 571.205,31m; 23,79 m e azimute plano 18°05'59" até o marco M-595, de coordenada N = 9.422.773,29m e E = 571.212,70m; 31,15 m e azimute plano 18°06'12" até o marco M-596, de coordenada N = 9.422.802,90m e E = 571.222,38m; 147,66 m e azimute plano 18°06'22" até o marco M-597, de coordenada N = 9.422.943,25m e E = 571.268,27m; 41,90 m e azimute plano 18°06'07" até o marco M-598, de coordenada N = 9.422.983,08m e E = 571.281,29m; 186,08 m e azimute plano 18°06'11" até o marco M-599, de coordenada N = 9.423.159,95m e E = 571.339,11m; 30,63 m e azimute plano 18°06'34" até o marco M-600, de coordenada N = 9.423.189,06m e E = 571.348,63m; 177,92 m e azimute plano 18°06'18" até o marco M-601, de coordenada N = 9.423.358,17m e E = 571.403,92m; 54,66 m e azimute plano 18°06'36" até o marco M-602, de coordenada N = 9.423.410,12m e E = 571.420,91m; 136,16 m e azimute plano 18°06'13" até o marco M-603, de coordenada N = 9.423.539,54m e E = 571.463,22m; 73,45 m e azimute plano 18°06'07" até o marco M-604, de coordenada N = 9.423.609,35m e E = 571.486,04m; 99,95 m e azimute plano 18°06'18" até o marco M-605, de coordenada N = 9.423.704,35m e E = 571.517,10m; 158,23 m e azimute plano 304°59'30" até o marco M-606, de coordenada N = 9.423.795,09m e E = 571.387,47m; 80,48 m e azimute plano 304°59'29" até o marco M-607, de coordenada N = 9.423.841,24m e E = 571.321,54m; 58,30 m e azimute plano 304°59'25" até o marco M-608, de coordenada N = 9.423.874,67m e E = 571.273,78m; 99,36 m e azimute plano 19°51'00" até o marco M-609, de coordenada N = 9.423.968,13m e E = 571.307,52m; 126,66 m e azimute plano 19°51'05" até o marco M-610, de coordenada N = 9.424.087,26m e E = 571.350,53m; 21,87 m e azimute plano 19°50'07" até o marco M-611, de coordenada N =

9.424.107,83m e E = 571.357,95m; 226,38 m e azimute plano 19°51'00" até o marco M-612, de coordenada N = 9.424.320,76m e E = 571.434,82m; 15,40 m e azimute plano 19°51'33" até o marco M-613, de coordenada N = 9.424.335,24m e E = 571.440,05m; 235,79 m e azimute plano 19°50'56" até o marco M-614, de coordenada N = 9.424.557,02m e E = 571.520,11m; 28,35 m e azimute plano 19°51'38" até o marco M-615, de coordenada N = 9.424.583,68m e E = 571.529,74m; 199,59 m e azimute plano 19°50'58" até o marco M-616, de coordenada N = 9.424.771,41m e E = 571.597,51m; 43,45 m e azimute plano 19°51'25" até o marco M-617, de coordenada N = 9.424.812,28m e E = 571.612,27m; 31,58 m e azimute plano 19°50'26" até o marco M-618, de coordenada N = 9.424.841,99m e E = 571.622,99m; 164,15 m e azimute plano 304°07'36" até o marco M-619, de coordenada N = 9.424.934,08m e E = 571.487,11m; 0,78 m e azimute plano 304°30'31" até o marco M-620, de coordenada N = 9.424.934,52m e E = 571.486,47m; 128,66 m e azimute plano 304°07'38" até o marco M-621, de coordenada N = 9.425.006,70m e E = 571.379,97m; 19,42 m e azimute plano 303°40'55" até o marco M-622, de coordenada N = 9.425.017,47m e E = 571.363,81m; 156,91 m e azimute plano 303°40'26" até o marco M-623, de coordenada N = 9.425.104,47m e E = 571.233,23m; deste, segue confinando com a Gleba Federal Buritirana, com a seguinte distância 46,81 m e azimute plano 2°03'24" até o marco M-624, de coordenada N = 9.425.151,25m e E = 571.234,91m; 57,55 m e azimute plano 2°03'41" até o marco M-625, de coordenada N = 9.425.208,76m e E = 571.236,98m; 101,08 m e azimute plano 2°03'50" até o marco M-626, de coordenada N = 9.425.309,77m e E = 571.240,62m; 42,69 m e azimute plano 2°04'03" até o marco M-627, de coordenada N = 9.425.352,43m e E = 571.242,16m; 161,58 m e azimute plano 2°03'51" até o marco M-628, de coordenada N = 9.425.513,91m e E = 571.247,98m; 56,84 m e azimute plano 2°04'01" até o marco M-629, de coordenada N = 9.425.570,71m e E = 571.250,03m; 145,65 m e azimute plano 2°03'42" até o marco M-630, de coordenada N = 9.425.716,27m e E = 571.255,27m; 56,49 m e azimute plano 2°04'11" até o marco M-631, de coordenada N = 9.425.772,72m e E = 571.257,31m; 104,46 m e azimute plano 2°03'46" até o marco M-632, de coordenada N = 9.425.877,11m e E = 571.261,07m; 5,01 m e azimute plano 2°03'28" até o marco M-633, de coordenada N = 9.425.882,12m e E = 571.261,25m; 136,27 m e azimute plano 2°03'54" até o marco M-634, de coordenada N = 9.426.018,30m e E = 571.266,16m; 37,18 m e azimute plano 2°03'55" até o marco M-635, de coordenada N = 9.426.055,46m e E = 571.267,50m; 179,93 m e azimute plano 2°03'50" até o marco M-636, de coordenada N = 9.426.235,27m e E = 571.273,98m; 45,65 m e azimute plano 2°03'32" até o marco M-637, de coordenada N = 9.426.280,89m e E = 571.275,62m; 175,84 m e azimute plano 2°03'58" até o marco M-638, de coordenada N = 9.426.456,62m e E = 571.281,96m; 34,63 m e azimute plano 2°03'07" até o marco M-639, de coordenada N = 9.426.491,23m e E = 571.283,20m; 188,35 m e azimute plano 2°03'57" até o marco M-640, de coordenada N = 9.426.679,46m e E = 571.289,99m; 36,82 m e azimute plano 2°03'15" até o marco M-641, de coordenada N = 9.426.716,26m e E = 571.291,31m; 196,85 m e azimute plano 2°03'51" até o marco M-642, de coordenada N = 9.426.912,98m e E = 571.298,40m; 27,93 m e azimute plano 2°04'21" até o marco M-643, de coordenada N = 9.426.940,89m e E = 571.299,41m; 207,87 m e azimute plano 2°03'54" até o marco M-644, de coordenada N = 9.427.148,63m e E = 571.306,90m; 14,92 m e azimute plano 2°02'09" até o marco M-645, de coordenada N = 9.427.163,54m e E = 571.307,43m; 165,71 m e azimute plano 2°03'53" até o marco M-646, de coordenada N = 9.427.329,14m e E = 571.313,40m; 80,12 m e azimute plano 2°04'02" até o marco M-647, de coordenada N = 9.427.409,21m e E = 571.316,29m; 109,77 m e azimute plano 2°03'44" até o marco M-648, de coordenada N = 9.427.518,91m e E = 571.320,24m; 62,98 m e azimute plano 2°03'56" até o marco M-649, de coordenada N = 9.427.581,85m e E = 571.322,51m; 145,71 m e azimute plano 2°03'53" até o marco M-650, de coordenada N = 9.427.727,47m e E = 571.327,76m; 5,63 m e azimute plano 2°02'04" até o marco M-651, de coordenada N = 9.427.733,10m e E = 571.327,96m; 97,60 m e azimute plano 2°03'39" até o marco M-652, de coordenada N = 9.427.830,64m e E = 571.331,47m; deste, segue confinando com o PA Cinturão Verde I e II, com a seguinte distância 56,64 m e azimute plano 9°25'09" até o marco M-653, de coordenada N = 9.427.886,52m e E = 571.340,74m; 5,80 m e azimute plano 9°19'56" até o marco M-654, de coordenada N = 9.427.892,24m e E = 571.341,68m; 7,01 m e azimute plano 9°26'56" até o marco M-655, de coordenada N = 9.427.899,15m e E = 571.342,83m; 27,16 m e azimute plano 9°24'37" até o marco M-656, de coordenada N = 9.427.925,94m e E = 571.347,27m; 149,22 m e azimute plano 9°24'40" até o marco M-657, de coordenada N = 9.428.073,15m e E = 571.371,67m; 24,98 m e azimute plano 9°24'07" até o marco M-658, de coordenada N = 9.428.097,79m e E = 571.375,75m; 174,74 m e azimute plano 9°24'36" até o marco M-659, de coordenada N = 9.428.270,18m e E = 571.404,32m; 40,08 m e azimute plano 9°25'12" até o marco M-660, de coordenada N = 9.428.309,72m e E = 571.410,88m; 194,56 m e azimute plano 9°24'36" até o marco M-661, de coordenada N = 9.428.501,66m e E = 571.442,69m; 21,47 m e azimute plano 9°24'35" até o marco M-662, de coordenada N = 9.428.522,84m e E = 571.446,20m; 193,00 m e azimute plano 9°24'31" até o marco M-663, de coordenada N = 9.428.713,24m e E = 571.477,75m; 34,70 m e azimute plano 9°25'18" até o marco M-664, de coordenada N = 9.428.747,47m e E = 571.483,43m; 219,49 m e azimute plano 9°24'39" até o marco M-665, de coordenada N = 9.428.964,01m e E = 571.519,32m; 6,59 m e azimute plano 9°20'53" até o marco M-666, de coordenada N = 9.428.970,51m e E = 571.520,39m; 7,87 m e azimute plano 9°26'18" até o marco M-667, de coordenada N = 9.428.978,27m e E = 571.521,68m; 186,99 m e azimute plano 9°17'51" até o marco M-668, de coordenada N = 9.429.162,80m e E = 571.551,89m; 42,02 m e azimute plano 9°17'55" até o marco M-669, de coordenada N = 9.429.204,27m e E = 571.558,68m; 36,04 m e azimute plano 9°17'33" até o marco M-670, de coordenada N = 9.429.239,84m e E = 571.564,50m; 153,89 m e

azimute plano 9°17'47" até o marco M-671, de coordenada N = 9.429.391,71m e E = 571.589,36m; 30,86 m e azimute plano 9°18'24" até o marco M-672, de coordenada N = 9.429.422,16m e E = 571.594,35m; 80,30 m e azimute plano 9°17'41" até o marco M-673, de coordenada N = 9.429.501,41m e E = 571.607,32m; 97,24 m e azimute plano 16°16'29" até o marco M-674, de coordenada N = 9.429.594,75m e E = 571.634,57m; 48,84 m e azimute plano 16°16'04" até o marco M-675, de coordenada N = 9.429.641,63m e E = 571.648,25m; 170,50 m e azimute plano 16°16'15" até o marco M-676, de coordenada N = 9.429.805,30m e E = 571.696,02m; 14,88 m e azimute plano 16°16'43" até o marco M-677, de coordenada N = 9.429.819,58m e E = 571.700,19m; 36,27 m e azimute plano 18°33'17" até o marco M-678, de coordenada N = 9.429.853,96m e E = 571.711,73m; 180,49 m e azimute plano 18°33'38" até o marco M-679, de coordenada N = 9.430.025,06m e E = 571.769,18m; 39,30 m e azimute plano 18°33'34" até o marco M-680, de coordenada N = 9.430.062,32m e E = 571.781,69m; 147,56 m e azimute plano 18°33'37" até o marco M-681, de coordenada N = 9.430.202,21m e E = 571.828,66m; 104,25 m e azimute plano 271°06'17" até o marco M-682, de coordenada N = 9.430.204,22m e E = 571.724,43m; 35,18 m e azimute plano 266°02'23" até o marco M-683, de coordenada N = 9.430.201,79m e E = 571.689,33m; 75,66 m e azimute plano 242°56'26" até o marco M-684, de coordenada N = 9.430.167,37m e E = 571.621,95m; 46,78 m e azimute plano 267°52'07" até o marco M-685, de coordenada N = 9.430.165,63m e E = 571.575,20m; 34,46 m e azimute plano 283°51'03" até o marco M-686, de coordenada N = 9.430.173,88m e E = 571.541,74m; 21,89 m e azimute plano 283°51'08" até o marco M-687, de coordenada N = 9.430.179,12m e E = 571.520,49m; 85,09 m e azimute plano 210°30'36" até o marco M-688, de coordenada N = 9.430.105,81m e E = 571.477,29m; 99,29 m e azimute plano 248°38'59" até o marco M-689, de coordenada N = 9.430.069,66m e E = 571.384,81m; 18,83 m e azimute plano 248°40'03" até o marco M-690, de coordenada N = 9.430.062,81m e E = 571.367,27m; deste, segue confinando com a Gleba Federal Buritirana, com a seguinte distância 13,36 m e azimute plano 351°23'27" até o marco M-691, de coordenada N = 9.430.076,02m e E = 571.365,27m; 4,37 m e azimute plano 351°26'36" até o marco M-692, de coordenada N = 9.430.080,34m e E = 571.364,62m; 151,74 m e azimute plano 351°24'29" até o marco M-693, de coordenada N = 9.430.230,38m e E = 571.341,95m; 34,31 m e azimute plano 351°24'00" até o marco M-694, de coordenada N = 9.430.264,30m e E = 571.336,82m; 203,92 m e azimute plano 351°24'34" até o marco M-695, de coordenada N = 9.430.465,93m e E = 571.306,36m; 38,12 m e azimute plano 351°24'00" até o marco M-696, de coordenada N = 9.430.503,62m e E = 571.300,66m; 181,34 m e azimute plano 351°24'32" até o marco M-697, de coordenada N = 9.430.682,93m e E = 571.273,57m; 51,85 m e azimute plano 351°24'15" até o marco M-698, de coordenada N = 9.430.734,20m e E = 571.265,82m; 178,95 m e azimute plano 351°24'22" até o marco M-699, de coordenada N = 9.430.911,14m e E = 571.239,08m; 37,40 m e azimute plano 351°25'09" até o marco M-700, de coordenada N = 9.430.948,12m e E = 571.233,50m; 179,08 m e azimute plano 351°24'22" até o marco M-701, de coordenada N = 9.431.125,19m e E = 571.206,74m; 1,94 m e azimute plano 351°24'39" até o marco M-702, de coordenada N = 9.431.127,11m e E = 571.206,45m; 54,19 m e azimute plano 351°24'12" até o marco M-703, de coordenada N = 9.431.180,69m e E = 571.198,35m; 166,79 m e azimute plano 351°24'27" até o marco M-704, de coordenada N = 9.431.345,61m e E = 571.173,43m; 1,79 m e azimute plano 351°38'36" até o marco M-705, de coordenada N = 9.431.347,38m e E = 571.173,17m; 54,58 m e azimute plano 351°24'08" até o marco M-706, de coordenada N = 9.431.401,35m e E = 571.165,01m; 173,39 m e azimute plano 351°24'21" até o marco M-707, de coordenada N = 9.431.572,79m e E = 571.139,10m; 49,38 m e azimute plano 351°25'01" até o marco M-708, de coordenada N = 9.431.621,62m e E = 571.131,73m; 146,63 m e azimute plano 351°24'22" até o marco M-709, de coordenada N = 9.431.766,60m e E = 571.109,82m; 80,55 m e azimute plano 351°24'15" até o marco M-710, de coordenada N = 9.431.846,25m e E = 571.097,78m; 114,51 m e azimute plano 351°24'23" até o marco M-711, de coordenada N = 9.431.959,47m e E = 571.080,67m; 76,55 m e azimute plano 351°24'45" até o marco M-712, de coordenada N = 9.432.035,16m e E = 571.069,24m; 111,01 m e azimute plano 351°24'18" até o marco M-713, de coordenada N = 9.432.144,92m e E = 571.052,65m; 87,68 m e azimute plano 351°24'28" até o marco M-714, de coordenada N = 9.432.231,62m e E = 571.039,55m; 54,45 m e azimute plano 351°24'47" até o marco M-715, de coordenada N = 9.432.285,46m e E = 571.031,42m; 4,55 m e azimute plano 351°24'25" até o marco M-716, de coordenada N = 9.432.289,96m e E = 571.030,74m; 121,62 m e azimute plano 351°24'27" até o marco M-717, de coordenada N = 9.432.410,21m e E = 571.012,57m; 26,66 m e azimute plano 351°23'34" até o marco M-718, de coordenada N = 9.432.436,57m e E = 571.008,58m; 113,01 m e azimute plano 351°24'34" até o marco M-719, de coordenada N = 9.432.548,31m e E = 570.991,70m; deste, segue confinando com o PA Cinturão Verde I e II, com a seguinte distância 15,94 m e azimute plano 4°44'55" até o marco M-720, de coordenada N = 9.432.564,20m e E = 570.993,02m; 39,28 m e azimute plano 4°45'40" até o marco M-721, de coordenada N = 9.432.603,34m e E = 570.996,28m; 5,28 m e azimute plano 4°46'54" até o marco M-722, de coordenada N = 9.432.608,60m e E = 570.996,72m; 24,98 m e azimute plano 4°45'15" até o marco M-723, de coordenada N = 9.432.633,49m e E = 570.998,79m; 64,28 m e azimute plano 4°45'22" até o marco M-724, de coordenada N = 9.432.697,55m e E = 571.004,12m; 146,06 m e azimute plano 4°45'35" até o marco M-725, de coordenada N = 9.432.843,11m e E = 571.016,24m; 8,02 m e azimute plano 4°47'36" até o marco M-726, de coordenada N = 9.432.851,10m e E = 571.016,91m; 28,32 m e azimute plano 4°46'50" até o marco M-727, de coordenada N = 9.432.879,32m e E = 571.019,27m; 196,22 m e azimute plano 4°46'47" até o marco M-728, de coordenada N = 9.433.074,86m e E = 571.035,62m;

31,98 m e azimute plano 4°47'20" até o marco M-729, de coordenada N = 9.433.106,73m e E = 571.038,29m; 34,57 m e azimute plano 4°46'44" até o marco M-730, de coordenada N = 9.433.141,18m e E = 571.041,17m; 173,30 m e azimute plano 4°41'24" até o marco M-731, de coordenada N = 9.433.313,90m e E = 571.055,34m; 17,92 m e azimute plano 4°42'19" até o marco M-732, de coordenada N = 9.433.331,76m e E = 571.056,81m; 129,08 m e azimute plano 4°41'17" até o marco M-733, de coordenada N = 9.433.460,41m e E = 571.067,36m; 90,30 m e azimute plano 12°30'12" até o marco M-734, de coordenada N = 9.433.548,57m e E = 571.086,91m; 18,58 m e azimute plano 12°31'32" até o marco M-735, de coordenada N = 9.433.566,71m e E = 571.090,94m; 213,54 m e azimute plano 12°30'22" até o marco M-736, de coordenada N = 9.433.775,18m e E = 571.137,18m; 2,04 m e azimute plano 12°28'04" até o marco M-737, de coordenada N = 9.433.777,17m e E = 571.137,62m; 36,53 m e azimute plano 12°57'21" até o marco M-738, de coordenada N = 9.433.812,77m e E = 571.145,81m; 160,47 m e azimute plano 12°56'58" até o marco M-739, de coordenada N = 9.433.969,16m e E = 571.181,77m; 74,91 m e azimute plano 12°57'10" até o marco M-740, de coordenada N = 9.434.042,16m e E = 571.198,56m; 27,36 m e azimute plano 12°56'57" até o marco M-741, de coordenada N = 9.434.068,82m e E = 571.204,69m; 134,10 m e azimute plano 13°00'22" até o marco M-742, de coordenada N = 9.434.199,48m e E = 571.234,87m; 37,73 m e azimute plano 13°00'18" até o marco M-743, de coordenada N = 9.434.236,24m e E = 571.243,36m; 175,41 m e azimute plano 13°00'26" até o marco M-744, de coordenada N = 9.434.407,15m e E = 571.282,84m; 3,70 m e azimute plano 12°56'54" até o marco M-745, de coordenada N = 9.434.410,76m e E = 571.283,67m; 55,09 m e azimute plano 12°58'36" até o marco M-746, de coordenada N = 9.434.464,44m e E = 571.296,04m; 143,60 m e azimute plano 12°58'11" até o marco M-747, de coordenada N = 9.434.604,38m e E = 571.328,27m; 74,29 m e azimute plano 12°58'32" até o marco M-748, de coordenada N = 9.434.676,77m e E = 571.344,95m; 77,58 m e azimute plano 12°58'07" até o marco M-749, de coordenada N = 9.434.752,37m e E = 571.362,36m; 78,18 m e azimute plano 13°03'44" até o marco M-750, de coordenada N = 9.434.828,53m e E = 571.380,03m; 51,18 m e azimute plano 13°04'00" até o marco M-751, de coordenada N = 9.434.878,38m e E = 571.391,60m; 175,49 m e azimute plano 13°03'53" até o marco M-752, de coordenada N = 9.435.049,33m e E = 571.431,27m; 24,16 m e azimute plano 13°00'45" até o marco M-753, de coordenada N = 9.435.072,87m e E = 571.436,71m; 28,49 m e azimute plano 13°01'18" até o marco M-754, de coordenada N = 9.435.100,63m e E = 571.443,13m; 213,42 m e azimute plano 13°00'50" até o marco M-755, de coordenada N = 9.435.308,57m e E = 571.491,19m; 24,06 m e azimute plano 13°01'11" até o marco M-756, de coordenada N = 9.435.332,01m e E = 571.496,61m; 6,76 m e azimute plano 12°59'18" até o marco M-757, de coordenada N = 9.435.338,60m e E = 571.498,13m; 205,81 m e azimute plano 12°59'11" até o marco M-758, de coordenada N = 9.435.539,15m e E = 571.544,38m; 39,54 m e azimute plano 12°59'33" até o marco M-759, de coordenada N = 9.435.577,68m e E = 571.553,27m; 50,82 m e azimute plano 12°59'10" até o marco M-760, de coordenada N = 9.435.627,20m e E = 571.564,69m; 139,36 m e azimute plano 13°00'01" até o marco M-761, de coordenada N = 9.435.762,99m e E = 571.596,04m; 44,83 m e azimute plano 13°00'25" até o marco M-762, de coordenada N = 9.435.806,67m e E = 571.606,13m; 117,37 m e azimute plano 12°59'56" até o marco M-763, de coordenada N = 9.435.921,03m e E = 571.632,53m; 234,90 m e azimute plano 276°48'24" até o marco M-764, de coordenada N = 9.435.948,87m e E = 571.399,29m; 84,27 m e azimute plano 276°48'04" até o marco M-765, de coordenada N = 9.435.958,85m e E = 571.315,61m; 138,42 m e azimute plano 276°48'31" até o marco M-766, de coordenada N = 9.435.975,26m e E = 571.178,17m; 116,58 m e azimute plano 276°48'11" até o marco M-767, de coordenada N = 9.435.989,07m e E = 571.062,41m; 146,84 m e azimute plano 276°48'34" até o marco M-768, de coordenada N = 9.436.006,48m e E = 570.916,61m; 80,60 m e azimute plano 276°48'18" até o marco M-769, de coordenada N = 9.436.016,03m e E = 570.836,58m; 142,26 m e azimute plano 276°48'23" até o marco M-770, de coordenada N = 9.436.032,89m e E = 570.695,32m; 116,34 m e azimute plano 276°48'09" até o marco M-771, de coordenada N = 9.436.046,67m e E = 570.579,80m; 119,71 m e azimute plano 276°48'27" até o marco M-772, de coordenada N = 9.436.060,86m e E = 570.460,93m; 12,70 m e azimute plano 351°26'33" até o marco M-773, de coordenada N = 9.436.073,42m e E = 570.459,04m; 4,33 m e azimute plano 351°21'52" até o marco M-774, de coordenada N = 9.436.077,70m e E = 570.458,39m; 22,36 m e azimute plano 351°24'35" até o marco M-775, de coordenada N = 9.436.099,81m e E = 570.455,05m; 62,99 m e azimute plano 351°24'29" até o marco M-776, de coordenada N = 9.436.162,09m e E = 570.445,64m; 53,64 m e azimute plano 351°24'06" até o marco M-777, de coordenada N = 9.436.215,13m e E = 570.437,62m; 84,71 m e azimute plano 11°00'41" até o marco M-778, de coordenada N = 9.436.298,28m e E = 570.453,80m; 5,21 m e azimute plano 10°57'52" até o marco M-779, de coordenada N = 9.436.303,39m e E = 570.454,79m; 34,18 m e azimute plano 10°59'51" até o marco M-780, de coordenada N = 9.436.336,94m e E = 570.461,31m; 26,46 m e azimute plano 11°01'31" até o marco M-781, de coordenada N = 9.436.362,91m e E = 570.466,37m; 8,14 m e azimute plano 10°58'43" até o marco M-782, de coordenada N = 9.436.370,90m e E = 570.467,92m; 161,72 m e azimute plano 12°22'33" até o marco M-783, de coordenada N = 9.436.528,86m e E = 570.502,58m; 23,10 m e azimute plano 12°22'32" até o marco M-784, de coordenada N = 9.436.551,42m e E = 570.507,53m; 130,05 m e azimute plano 12°22'28" até o marco M-785, de coordenada N = 9.436.678,45m e E = 570.535,40m; 68,06 m e azimute plano 16°45'47" até o marco M-786, de coordenada N = 9.436.743,62m e E = 570.555,03m; 30,14 m e azimute plano 16°45'27" até o marco M-787, de coordenada N = 9.436.772,48m e E = 570.563,72m; 196,81 m e azimute plano 16°45'43" até o marco M-788, de coordenada N = 9.436.960,93m e E = 570.620,48m; 8,43 m e azimute plano 16°45'28" até o marco M-789, de coordenada N =

9.436.969,00m e E = 570.622,91m; 16,98 m e azimute plano 17°16'17" até o marco M-790, de coordenada N = 9.436.985,21m e E = 570.627,95m; 169,13 m e azimute plano 17°16'37" até o marco M-791, de coordenada N = 9.437.146,71m e E = 570.678,18m; 52,81 m e azimute plano 17°16'56" até o marco M-792, de coordenada N = 9.437.197,14m e E = 570.693,87m; 59,36 m e azimute plano 17°16'41" até o marco M-793, de coordenada N = 9.437.253,82m e E = 570.711,50m; 84,84 m e azimute plano 21°39'26" até o marco M-794, de coordenada N = 9.437.332,67m e E = 570.742,81m; 57,87 m e azimute plano 21°39'42" até o marco M-795, de coordenada N = 9.437.386,45m e E = 570.764,17m; 16,77 m e azimute plano 21°39'20" até o marco M-796, de coordenada N = 9.437.402,04m e E = 570.770,36m; 6,52 m e azimute plano 21°36'20" até o marco M-797, de coordenada N = 9.437.408,10m e E = 570.772,76m; 42,01 m e azimute plano 21°40'02" até o marco M-798, de coordenada N = 9.437.447,14m e E = 570.788,27m; 4,54 m e azimute plano 21°35'26" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itupiranga.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 868222

PORTARIA Nº 1756 /2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTEs, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
02/2022	Serv. de Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção nas áreas internas e externas das dependências do ITERPA.	XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 23.259.429/0001-01)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
03/2022	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água Mineral Natural	NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI (CNPJ: 37.170.992/0001-05)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
10/2022	Serviço de Fornecimento de Combustível	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ: 03.506.307/0001-57)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
11/2022	Prestação de serviço de manutenção predial.	P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA ME (09.605.413/0001-74)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
12/2022	Aquisição de materiais permanentes-cadeiras	CENTRA MÓVEIS (CNPJ: 25.071.568/0001-24)	Aurilene Nahum Lotação: GMP, Matrícula: 5942095/1	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1
13/2022	Locação de equipamento de informática- Storege	TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.166.562/0001-59)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1

14/2022	Locação de veículo tipo executivo	EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS (CNPJ: 02.491.558/0001-42)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
002/2021	Serviço de Vigilância Patrimonial	EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI- (CNPJ nº 17.433.496/0001-90)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
28/2021	Aquisição de Material Permanente - AR Condicionado	SW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.415.706/0001-08)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
29/2021	Aquisição de Material Permanente - AR Condicionado	CLIMASEG COM. E SERV. LTDA (CNPJ: 37.414.126/0001-12)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
004/2020	Serviço de Agenciamento de Passagens (aérea, fluvial e terrestre)	NORTE TURISMO (CNPJ nº. 05.570.254/0001-69)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
013/2020	Prestação de Serviços de Copeiragem	LIMPAR- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 08.775.721/0001-85)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
017/2020	Serviço de Assinatura de Certificado Digital -E-CPF- A1	IOEPA-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 04.835.476/0001-01)	Igor Alves Quadros Lotação: NTI, Matrícula: 5958609/1	
023/2020	Transporte Individual de Passageiros	KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI (CNPJ nº 24.784.257/0001-40)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
003/2019	Locação de 02 servidores de processamento, 01 Storage e 02 nobreaks de mínima de 3000 VA, incluindo serviços de monitoração, implantação e migração	TECHLEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ) n.º 11.887.021/0001-97)	Igor Alves Quadros Lotação: NTI, Matrícula: 5958609/1	
016/2019	Fornecimento de Serviços de Confecção de Chaves	RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº. 02.055.122/0001-01)	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: DAF, Matrícula: 5324734-5	
022/2019	Serviço da Informação e Tecnologia da Informação	EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNPJ nº. 05.059.613/0001-18)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI, Matrícula: 54185591/5	
021/2018	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Elevadores	ELEVADORES HEXCEL LTDA (CNPJ nº. 10.599.628/0001-09)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
030/2018	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelhos de Ar condicionado com fornecimento de peças.	A.V. DE JESUS BURITI - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (CNPJ nº. 17.230.719/0001-11)	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	
005/2017	Serviço de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	
033/2017	Locação de Equipamentos de Informática	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 64.799.539/0001-35)	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1
037/2017	Serviço continuados de Limpeza e Conservação	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 08.775.721/0001-85)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	

II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de 14.10.2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 25 de outubro de 2022.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente - ITERPA

PORTARIA Nº 1766 /2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de

21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o cargo de FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
01/2021	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos-CORREIOS-contrato particular: 9912478236-	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT- (CNPJ nº 34.028.316/0018-51)	Célia Nazaré Mendes de Sousa Lotação: CA Matrícula: 5935788/2	Maria Rosália Santos da Silva Lotação: GP Matrícula: 5960259/2
012/2020	Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo	LIMPAR- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 08.775.721/0001-85)	Célia Nazaré Mendes de Sousa Lotação: CA Matrícula: 5935788/2	Maria Rosália Santos da Silva Lotação: GP Matrícula: 5960259/2

II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de 01.09.2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 25 de outubro de 2022.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente - ITERPA

Protocolo: 868076

PORTARIA Nº 1777 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 376,2333 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/614395.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 376,2333 (Trezentos e setenta e seis hectares, vinte e três ares e trinta e três centiares), denominada GLEBA RIO ITAPORANGA, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.831.818,15m e E = 761.208,25m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte/Sul) da Rua da Portobrás, com a seguinte distância: 0,26 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-002, de coordenada N = 9.831.817,96m e E = 761.208,43m; 0,26 m e azimute plano 133°27'07" até o marco M-003, de coordenada N = 9.831.817,78m e E = 761.208,62m; 0,26 m e azimute plano 127°18'14" até o marco M-004, de coordenada N = 9.831.817,62m e E = 761.208,83m; 0,26 m e azimute plano 122°28'16" até o marco M-005, de coordenada N = 9.831.817,48m e E = 761.209,05m; 0,26 m e azimute plano 117°33'10" até o marco M-006, de coordenada N = 9.831.817,36m e E = 761.209,28m; 0,28 m e azimute plano 111°02'15" até o marco M-007, de coordenada N = 9.831.817,26m e E = 761.209,54m; 14,34 m e azimute plano 109°35'51" até o marco M-008, de coordenada N = 9.831.812,45m e E = 761.223,05m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.831.812,44m e E = 761.223,07m; 46,14 m e azimute plano 109°36'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.831.796,96m e E = 761.266,54m; 5,36 m e azimute plano 109°31'02" até o marco M-011, de coordenada N = 9.831.795,17m e E = 761.271,59m; 20,86 m e azimute plano 125°45'17" até o marco M-012, de coordenada N = 9.831.782,98m e E = 761.288,52m; 11,18 m e azimute plano 125°45'08" até o marco M-013, de coordenada N = 9.831.776,45m e E = 761.297,59m; 30,32 m e azimute plano 130°48'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.831.756,63m e E = 761.320,54m; 32,66 m e azimute plano 142°45'55" até o marco M-015, de coordenada N = 9.831.730,63m e E = 761.340,30m; 2,73 m e azimute plano 152°46'43" até o marco M-016, de coordenada N = 9.831.728,20m e E = 761.341,55m; 33,66 m e azimute plano 152°41'47" até o marco M-017, de coordenada N = 9.831.698,29m e E = 761.356,99m; 12,01 m e azimute plano 162°45'25" até o marco M-018, de coordenada N = 9.831.686,82m e E = 761.360,55m; 19,77 m e azimute plano 162°45'24" até o marco M-019, de coordenada N = 9.831.667,94m e E = 761.366,41m;

24,59 m e azimute plano 166°30'02" até o marco M-020, de coordenada N = 9.831.644,03m e E = 761.372,15m; 18,35 m e azimute plano 189°03'43" até o marco M-021, de coordenada N = 9.831.625,91m e E = 761.369,26m; 15,91 m e azimute plano 189°04'39" até o marco M-022, de coordenada N = 9.831.610,20m e E = 761.366,75m; 82,94 m e azimute plano 189°04'02" até o marco M-023, de coordenada N = 9.831.528,30m e E = 761.353,68m; 22,18 m e azimute plano 189°04'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.831.506,40m e E = 761.350,18m; 19,18 m e azimute plano 189°03'35" até o marco M-025, de coordenada N = 9.831.487,46m e E = 761.347,16m; 148,99 m e azimute plano 189°04'02" até o marco M-026, de coordenada N = 9.831.340,33m e E = 761.323,68m; 0,48 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-027, de coordenada N = 9.831.339,85m e E = 761.323,64m; 0,48 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-028, de coordenada N = 9.831.339,37m e E = 761.323,68m; 0,49 m e azimute plano 165°40'38" até o marco M-029, de coordenada N = 9.831.338,90m e E = 761.323,80m; 0,49 m e azimute plano 157°06'34" até o marco M-030, de coordenada N = 9.831.338,45m e E = 761.323,99m; 0,49 m e azimute plano 147°37'10" até o marco M-031, de coordenada N = 9.831.338,04m e E = 761.324,25m; deste, segue confrontando com o Limite da Área da União Federal – SPU/PA, Matricula nº2966, com a seguinte distância: 26,09 m e azimute plano 136°06'09" até o marco M-032, de coordenada N = 9.831.319,24m e E = 761.342,34m; 1,33 m e azimute plano 142°36'53" até o marco M-033, de coordenada N = 9.831.318,18m e E = 761.343,15m; 61,82 m e azimute plano 142°42'40" até o marco M-034, de coordenada N = 9.831.269,00m e E = 761.380,60m; 135,84 m e azimute plano 142°42'54" até o marco M-035, de coordenada N = 9.831.160,92m e E = 761.462,89m; 2,24 m e azimute plano 112°33'39" até o marco M-036, de coordenada N = 9.831.160,06m e E = 761.464,96m; 52,21 m e azimute plano 178°39'40" até o marco P-001, de coordenada N = 9.831.107,86m e E = 761.466,18m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio São Francisco, com a seguinte distância: 0,43 m e azimute plano 303°41'24" até o marco P-002, de coordenada N = 9.831.108,10m e E = 761.465,82m; 18,11 m e azimute plano 304°02'28" até o marco P-003, de coordenada N = 9.831.118,24m e E = 761.450,81m; 0,36 m e azimute plano 302°20'51" até o marco P-004, de coordenada N = 9.831.118,43m e E = 761.450,51m; 0,43 m e azimute plano 297°45'31" até o marco P-005, de coordenada N = 9.831.118,63m e E = 761.450,13m; 0,44 m e azimute plano 292°31'14" até o marco P-006, de coordenada N = 9.831.118,80m e E = 761.449,72m; 0,52 m e azimute plano 286°41'57" até o marco P-007, de coordenada N = 9.831.118,95m e E = 761.449,22m; 21,84 m e azimute plano 284°01'02" até o marco P-008, de coordenada N = 9.831.124,24m e E = 761.428,03m; 0,35 m e azimute plano 281°38'01" até o marco P-009, de coordenada N = 9.831.124,31m e E = 761.427,69m; 0,43 m e azimute plano 277°56'36" até o marco P-010, de coordenada N = 9.831.124,37m e E = 761.427,26m; 0,43 m e azimute plano 272°39'47" até o marco P-011, de coordenada N = 9.831.124,39m e E = 761.426,83m; 0,44 m e azimute plano 267°23'51" até o marco P-012, de coordenada N = 9.831.124,37m e E = 761.426,39m; 0,43 m e azimute plano 262°03'24" até o marco P-013, de coordenada N = 9.831.124,31m e E = 761.425,96m; 0,44 m e azimute plano 258°10'43" até o marco P-014, de coordenada N = 9.831.124,22m e E = 761.425,53m; 0,44 m e azimute plano 252°48'05" até o marco P-015, de coordenada N = 9.831.124,09m e E = 761.425,11m; 0,26 m e azimute plano 247°22'48" até o marco P-016, de coordenada N = 9.831.123,99m e E = 761.424,87m; 30,71 m e azimute plano 246°59'59" até o marco P-017, de coordenada N = 9.831.111,99m e E = 761.396,60m; 24,01 m e azimute plano 281°18'53" até o marco P-018, de coordenada N = 9.831.116,70m e E = 761.373,06m; 35,15 m e azimute plano 313°42'33" até o marco P-019, de coordenada N = 9.831.140,99m e E = 761.347,65m; 0,32 m e azimute plano 311°11'09" até o marco P-020, de coordenada N = 9.831.141,20m e E = 761.347,41m; 0,44 m e azimute plano 307°38'51" até o marco P-021, de coordenada N = 9.831.141,47m e E = 761.347,06m; 0,43 m e azimute plano 303°41'24" até o marco P-022, de coordenada N = 9.831.141,71m e E = 761.346,70m; 0,44 m e azimute plano 297°08'59" até o marco P-023, de coordenada N = 9.831.141,91m e E = 761.346,31m; 0,43 m e azimute plano 293°01'32" até o marco P-024, de coordenada N = 9.831.142,08m e E = 761.345,91m; 0,44 m e azimute plano 287°11'55" até o marco P-025, de coordenada N = 9.831.142,21m e E = 761.345,49m; 0,44 m e azimute plano 281°49'17" até o marco P-026, de coordenada N = 9.831.142,30m e E = 761.345,06m; 0,49 m e azimute plano 276°58'52" até o marco P-027, de coordenada N = 9.831.142,36m e E = 761.344,57m; 54,92 m e azimute plano 274°21'17" até o marco P-028, de coordenada N = 9.831.146,53m e E = 761.289,81m; 31,17 m e azimute plano 305°39'11" até o marco P-029, de coordenada N = 9.831.164,70m e E = 761.264,48m; 0,49 m e azimute plano 302°22'50" até o marco P-030, de coordenada N = 9.831.164,96m e E = 761.264,07m; 0,44 m e azimute plano 297°08'59" até o marco P-031, de coordenada N = 9.831.165,16m e E = 761.263,68m; 0,43 m e azimute plano 293°01'32" até o marco P-032, de coordenada N = 9.831.165,33m e E = 761.263,28m; 0,44 m e azimute plano 287°11'55" até o marco P-033, de coordenada N = 9.831.165,46m e E = 761.262,86m; 0,43 m e azimute plano 283°23'33" até o marco P-034, de coordenada N = 9.831.165,56m e E = 761.262,44m; 0,37 m e azimute plano 277°41'46" até o marco P-035, de coordenada N = 9.831.165,61m e E = 761.262,07m; 0,37 m e azimute plano 273°05'39" até o marco P-036, de coordenada N = 9.831.165,63m e E = 761.261,70m; 39,22 m e azimute plano 271°36'27" até o marco P-037, de coordenada N = 9.831.166,73m e E = 761.222,50m; 0,13 m e azimute plano 270°00'00" até o marco P-038, de coordenada N = 9.831.166,73m e E = 761.222,37m; 0,44 m e azimute plano 267°23'51" até o marco P-039, de coordenada N = 9.831.166,71m e E = 761.221,93m; 0,43 m e azimute plano 262°03'24" até o marco P-040, de coordenada N = 9.831.166,65m e E = 761.221,50m; 0,44 m e azimute plano 258°10'43" até o marco P-041, de coordenada N = 9.831.166,56m e E = 761.221,07m; 0,44 m e azimute plano 252°48'05" até o marco P-042, de coordenada N

= 9.831.166,43m e E = 761.220,65m; 0,30 m e azimute plano 246°48'05" até o marco P-043, de coordenada N = 9.831.166,31m e E = 761.220,37m; 45,79 m e azimute plano 246°29'51" até o marco P-044, de coordenada N = 9.831.148,05m e E = 761.178,38m; 48,25 m e azimute plano 282°15'11" até o marco P-045, de coordenada N = 9.831.158,29m e E = 761.131,23m; 0,19 m e azimute plano 281°53'19" até o marco P-046, de coordenada N = 9.831.158,33m e E = 761.131,04m; 0,43 m e azimute plano 277°56'36" até o marco P-047, de coordenada N = 9.831.158,39m e E = 761.130,61m; 0,44 m e azimute plano 272°36'09" até o marco P-048, de coordenada N = 9.831.158,41m e E = 761.130,17m; 0,52 m e azimute plano 266°41'53" até o marco P-049, de coordenada N = 9.831.158,38m e E = 761.129,65m; 4,99 m e azimute plano 264°07'46" até o marco P-050, de coordenada N = 9.831.157,87m e E = 761.124,69m; 34,19 m e azimute plano 264°05'28" até o marco P-051, de coordenada N = 9.831.154,35m e E = 761.090,68m; 32,60 m e azimute plano 293°20'55" até o marco P-052, de coordenada N = 9.831.167,27m e E = 761.060,75m; 45,85 m e azimute plano 309°21'45" até o marco P-053, de coordenada N = 9.831.196,35m e E = 761.025,30m; 0,41 m e azimute plano 306°01'39" até o marco P-054, de coordenada N = 9.831.196,59m e E = 761.024,97m; 0,40 m e azimute plano 302°54'19" até o marco P-055, de coordenada N = 9.831.196,81m e E = 761.024,63m; 0,44 m e azimute plano 297°08'59" até o marco P-056, de coordenada N = 9.831.197,01m e E = 761.024,24m; 0,43 m e azimute plano 293°01'32" até o marco P-057, de coordenada N = 9.831.197,18m e E = 761.023,84m; 0,43 m e azimute plano 287°35'33" até o marco P-058, de coordenada N = 9.831.197,31m e E = 761.023,43m; 0,44 m e azimute plano 281°49'17" até o marco P-059, de coordenada N = 9.831.197,40m e E = 761.023,00m; 0,43 m e azimute plano 277°56'36" até o marco P-060, de coordenada N = 9.831.197,46m e E = 761.022,57m; 0,44 m e azimute plano 272°36'09" até o marco P-061, de coordenada N = 9.831.197,48m e E = 761.022,13m; 0,53 m e azimute plano 266°45'37" até o marco P-062, de coordenada N = 9.831.197,45m e E = 761.021,60m; 119,35 m e azimute plano 263°59'17" até o marco P-063, de coordenada N = 9.831.184,95m e E = 760.902,91m; 0,34 m e azimute plano 261°38'03" até o marco P-064, de coordenada N = 9.831.184,90m e E = 760.902,57m; 0,43 m e azimute plano 257°54'19" até o marco P-065, de coordenada N = 9.831.184,81m e E = 760.902,15m; 0,44 m e azimute plano 252°48'05" até o marco P-066, de coordenada N = 9.831.184,68m e E = 760.901,73m; 0,43 m e azimute plano 246°58'28" até o marco P-067, de coordenada N = 9.831.184,51m e E = 760.901,33m; 0,44 m e azimute plano 242°51'01" até o marco P-068, de coordenada N = 9.831.184,31m e E = 760.900,94m; 0,44 m e azimute plano 237°01'50" até o marco P-069, de coordenada N = 9.831.184,07m e E = 760.900,57m; 0,44 m e azimute plano 233°23'35" até o marco P-070, de coordenada N = 9.831.183,81m e E = 760.900,22m; 0,42 m e azimute plano 227°54'39" até o marco P-071, de coordenada N = 9.831.183,53m e E = 760.899,91m; 28,38 m e azimute plano 225°13'42" até o marco P-072, de coordenada N = 9.831.163,54m e E = 760.879,76m; 0,45 m e azimute plano 223°12'36" até o marco P-073, de coordenada N = 9.831.163,21m e E = 760.879,45m; 0,16 m e azimute plano 217°34'07" até o marco P-074, de coordenada N = 9.831.163,08m e E = 760.879,35m; 139,13 m e azimute plano 218°09'09" até o marco P-075, de coordenada N = 9.831.053,67m e E = 760.793,40m; 0,35 m e azimute plano 216°52'12" até o marco P-076, de coordenada N = 9.831.053,39m e E = 760.793,19m; 0,36 m e azimute plano 212°20'51" até o marco P-077, de coordenada N = 9.831.053,09m e E = 760.793,00m; 0,13 m e azimute plano 208°36'38" até o marco P-078, de coordenada N = 9.831.052,98m e E = 760.792,94m; 73,13 m e azimute plano 208°37'45" até o marco P-079, de coordenada N = 9.830.988,79m e E = 760.757,90m; 0,57 m e azimute plano 204°46'31" até o marco P-080, de coordenada N = 9.830.988,27m e E = 760.757,66m; 249,71 m e azimute plano 201°59'23" até o marco P-081, de coordenada N = 9.830.756,73m e E = 760.664,16m; 0,17 m e azimute plano 200°33'22" até o marco P-082, de coordenada N = 9.830.756,57m e E = 760.664,10m; 0,43 m e azimute plano 197°35'33" até o marco P-083, de coordenada N = 9.830.756,16m e E = 760.663,97m; 0,44 m e azimute plano 193°05'31" até o marco P-084, de coordenada N = 9.830.755,73m e E = 760.663,87m; 0,43 m e azimute plano 187°56'36" até o marco P-085, de coordenada N = 9.830.755,30m e E = 760.663,81m; 0,44 m e azimute plano 182°36'09" até o marco P-086, de coordenada N = 9.830.754,86m e E = 760.663,79m; 0,38 m e azimute plano 176°59'14" até o marco P-087, de coordenada N = 9.830.754,48m e E = 760.663,81m; 0,37 m e azimute plano 173°49'47" até o marco P-088, de coordenada N = 9.830.754,11m e E = 760.663,85m; 69,17 m e azimute plano 171°23'39" até o marco P-089, de coordenada N = 9.830.685,72m e E = 760.674,20m; 31,86 m e azimute plano 196°51'34" até o marco P-090, de coordenada N = 9.830.655,23m e E = 760.664,96m; 0,09 m e azimute plano 198°26'06" até o marco P-091, de coordenada N = 9.830.655,14m e E = 760.664,93m; 93,41 m e azimute plano 195°44'51" até o marco P-092, de coordenada N = 9.830.565,24m e E = 760.639,58m; 78,76 m e azimute plano 210°31'51" até o marco P-093, de coordenada N = 9.830.497,40m e E = 760.599,57m; 0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o marco P-094, de coordenada N = 9.830.497,37m e E = 760.599,55m; 0,50 m e azimute plano 207°35'50" até o marco P-095, de coordenada N = 9.830.496,93m e E = 760.599,32m; 151,71 m e azimute plano 204°28'56" até o marco P-096, de coordenada N = 9.830.358,86m e E = 760.536,45m; 42,32 m e azimute plano 249°37'46" até o marco P-097, de coordenada N = 9.830.344,13m e E = 760.496,78m; 37,84 m e azimute plano 268°30'58" até o marco P-098, de coordenada N = 9.830.343,15m e E = 760.458,95m; 161,78 m e azimute plano 280°52'00" até o marco P-099, de coordenada N = 9.830.373,65m e E = 760.300,07m; 50,93 m e azimute plano 293°53'34" até o marco P-100, de coordenada N = 9.830.394,28m e E = 760.253,50m; 112,30 m e azimute plano 308°02'44" até o marco P-101, de coordenada N = 9.830.463,49m e E = 760.165,06m; 0,34 m e azimute plano 305°32'16" até o marco P-102, de coordenada N = 9.830.463,69m e E = 760.164,78m;

0,36 m e azimute plano 302°20'51" até o marco P-103, de coordenada N = 9.830.463,88m e E = 760.164,48m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco P-104, de coordenada N = 9.830.463,90m e E = 760.164,43m; 92,39 m e azimute plano 299°24'43" até o marco P-105, de coordenada N = 9.830.509,27m e E = 760.083,95m; 0,40 m e azimute plano 296°33'54" até o marco P-106, de coordenada N = 9.830.509,45m e E = 760.083,59m; 0,41 m e azimute plano 292°50'01" até o marco P-107, de coordenada N = 9.830.509,61m e E = 760.083,21m; 0,09 m e azimute plano 290°33'22" até o marco P-108, de coordenada N = 9.830.509,64m e E = 760.083,13m; 80,70 m e azimute plano 289°05'42" até o marco P-109, de coordenada N = 9.830.536,04m e E = 760.006,87m; 0,40 m e azimute plano 287°31'32" até o marco P-110, de coordenada N = 9.830.536,16m e E = 760.006,49m; 0,39 m e azimute plano 281°53'19" até o marco P-111, de coordenada N = 9.830.536,24m e E = 760.006,11m; 0,16 m e azimute plano 277°07'30" até o marco P-112, de coordenada N = 9.830.536,26m e E = 760.005,95m; 88,85 m e azimute plano 278°14'39" até o marco P-113, de coordenada N = 9.830.549,00m e E = 759.918,02m; 0,36 m e azimute plano 274°45'49" até o marco P-114, de coordenada N = 9.830.549,03m e E = 759.917,66m; 0,35 m e azimute plano 273°16'14" até o marco P-115, de coordenada N = 9.830.549,05m e E = 759.917,31m; 0,44 m e azimute plano 267°23'51" até o marco P-116, de coordenada N = 9.830.549,03m e E = 759.916,87m; 0,43 m e azimute plano 262°03'24" até o marco P-117, de coordenada N = 9.830.548,97m e E = 759.916,44m; 0,42 m e azimute plano 257°37'09" até o marco P-118, de coordenada N = 9.830.548,88m e E = 759.916,03m; 0,43 m e azimute plano 253°41'10" até o marco P-119, de coordenada N = 9.830.548,76m e E = 759.915,62m; 55,40 m e azimute plano 250°22'16" até o marco P-120, de coordenada N = 9.830.530,15m e E = 759.863,44m; 48,94 m e azimute plano 270°04'13" até o marco P-121, de coordenada N = 9.830.530,21m e E = 759.814,50m; 0,43 m e azimute plano 267°20'13" até o marco P-122, de coordenada N = 9.830.530,19m e E = 759.814,07m; 0,43 m e azimute plano 262°03'24" até o marco P-123, de coordenada N = 9.830.530,13m e E = 759.813,64m; 0,40 m e azimute plano 258°24'28" até o marco P-124, de coordenada N = 9.830.530,05m e E = 759.813,25m; 0,39 m e azimute plano 253°26'35" até o marco P-125, de coordenada N = 9.830.529,94m e E = 759.812,88m; 123,23 m e azimute plano 251°07'05" até o marco P-126, de coordenada N = 9.830.490,06m e E = 759.696,28m; 0,10 m e azimute plano 246°02'15" até o marco P-127, de coordenada N = 9.830.490,02m e E = 759.696,19m; 0,40 m e azimute plano 247°55'56" até o marco P-128, de coordenada N = 9.830.489,87m e E = 759.695,82m; 58,25 m e azimute plano 245°29'39" até o marco P-129, de coordenada N = 9.830.465,71m e E = 759.642,82m; 0,47 m e azimute plano 243°26'06" até o marco P-130, de coordenada N = 9.830.465,50m e E = 759.642,40m; 0,44 m e azimute plano 237°01'50" até o marco P-131, de coordenada N = 9.830.465,26m e E = 759.642,03m; 0,44 m e azimute plano 233°23'35" até o marco P-132, de coordenada N = 9.830.465,00m e E = 759.641,68m; 0,44 m e azimute plano 226°50'51" até o marco P-133, de coordenada N = 9.830.464,70m e E = 759.641,36m; 0,44 m e azimute plano 223°09'09" até o marco P-134, de coordenada N = 9.830.464,38m e E = 759.641,06m; 0,43 m e azimute plano 217°24'19" até o marco P-135, de coordenada N = 9.830.464,04m e E = 759.640,80m; 0,44 m e azimute plano 212°58'10" até o marco P-136, de coordenada N = 9.830.463,67m e E = 759.640,56m; 0,35 m e azimute plano 207°17'58" até o marco P-137, de coordenada N = 9.830.463,36m e E = 759.640,40m; 0,35 m e azimute plano 205°06'53" até o marco P-138, de coordenada N = 9.830.463,04m e E = 759.640,25m; 27,95 m e azimute plano 201°58'35" até o marco P-139, de coordenada N = 9.830.437,12m e E = 759.629,79m; 139,23 m e azimute plano 211°37'58" até o marco P-140, de coordenada N = 9.830.318,58m e E = 759.556,77m; 0,14 m e azimute plano 210°15'23" até o marco P-141, de coordenada N = 9.830.318,46m e E = 759.556,70m; 0,44 m e azimute plano 208°18'03" até o marco P-142, de coordenada N = 9.830.318,07m e E = 759.556,49m; 0,43 m e azimute plano 201°48'05" até o marco P-143, de coordenada N = 9.830.317,67m e E = 759.556,33m; 0,43 m e azimute plano 198°51'11" até o marco P-144, de coordenada N = 9.830.317,26m e E = 759.556,19m; 0,44 m e azimute plano 191°49'17" até o marco P-145, de coordenada N = 9.830.316,83m e E = 759.556,10m; 0,36 m e azimute plano 187°54'26" até o marco P-146, de coordenada N = 9.830.316,47m e E = 759.556,05m; 40,24 m e azimute plano 185°57'46" até o marco P-147, de coordenada N = 9.830.276,45m e E = 759.551,87m; 105,18 m e azimute plano 209°19'26" até o marco P-148, de coordenada N = 9.830.184,75m e E = 759.500,36m; 0,61 m e azimute plano 206°08'49" até o marco P-149, de coordenada N = 9.830.184,20m e E = 759.500,09m; 78,48 m e azimute plano 202°16'38" até o marco P-150, de coordenada N = 9.830.111,58m e E = 759.470,34m; 0,19 m e azimute plano 201°15'02" até o marco P-151, de coordenada N = 9.830.111,40m e E = 759.470,27m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco P-152, de coordenada N = 9.830.111,36m e E = 759.470,26m; 113,37 m e azimute plano 199°36'58" até o marco P-153, de coordenada N = 9.830.004,57m e E = 759.432,20m; 41,38 m e azimute plano 213°08'13" até o marco P-154, de coordenada N = 9.829.969,92m e E = 759.409,58m; 76,52 m e azimute plano 230°14'19" até o marco P-155, de coordenada N = 9.829.920,98m e E = 759.350,76m; 0,34 m e azimute plano 227°23'09" até o marco P-156, de coordenada N = 9.829.920,75m e E = 759.350,51m; 0,33 m e azimute plano 225°00'00" até o marco P-157, de coordenada N = 9.829.920,52m e E = 759.350,28m; 94,19 m e azimute plano 222°30'47" até o marco P-158, de coordenada N = 9.829.851,09m e E = 759.286,63m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco P-159, de coordenada N = 9.829.851,06m e E = 759.286,59m; 63,69 m e azimute plano 221°56'42" até o marco P-160, de coordenada N = 9.829.803,69m e E = 759.244,02m; 40,83 m e azimute plano 252°38'36" até o marco P-161, de coordenada N = 9.829.791,51m e E = 759.205,05m; 0,23 m e azimute plano 252°21'00" até o marco P-162, de coordenada N = 9.829.791,44m e E = 759.204,83m; 0,43 m e azimute plano 246°58'28"

até o marco P-163, de coordenada N = 9.829.791,27m e E = 759.204,43m; 0,44 m e azimute plano 242°51'01" até o marco P-164, de coordenada N = 9.829.791,07m e E = 759.204,04m; 0,43 m e azimute plano 237°25'33" até o marco P-165, de coordenada N = 9.829.790,84m e E = 759.203,68m; 0,44 m e azimute plano 232°21'09" até o marco P-166, de coordenada N = 9.829.790,57m e E = 759.203,33m; 0,12 m e azimute plano 228°21'59" até o marco P-167, de coordenada N = 9.829.790,49m e E = 759.203,24m; 125,75 m e azimute plano 228°39'10" até o marco P-168, de coordenada N = 9.829.707,42m e E = 759.108,84m; 0,36 m e azimute plano 226°07'24" até o marco P-169, de coordenada N = 9.829.707,17m e E = 759.108,58m; 95,47 m e azimute plano 224°29'11" até o marco P-170, de coordenada N = 9.829.639,06m e E = 759.041,68m; 2,36 m e azimute plano 224°39'25" até o marco P-171, de coordenada N = 9.829.637,38m e E = 759.040,02m; 8,44 m e azimute plano 224°28'18" até o marco M-037, de coordenada N = 9.829.631,36m e E = 759.034,11m; deste, segue confrontando com o Limite da Área da União Federal – SPU/PA, Matrícula nº2963, com a seguinte distância: 71,69 m e azimute plano 315°51'32" até o marco M-038, de coordenada N = 9.829.682,81m e E = 758.984,18m; 228,09 m e azimute plano 320°34'32" até o marco M-039, de coordenada N = 9.829.859,00m e E = 758.839,33m; 1.224,61 m e azimute plano 320°34'34" até o marco M-040, de coordenada N = 9.830.804,97m e E = 758.061,64m; 0,19 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-041, de coordenada N = 9.830.805,12m e E = 758.061,52m; 139,94 m e azimute plano 320°34'34" até o marco M-042, de coordenada N = 9.830.913,22m e E = 757.972,65m; 2,46 m e azimute plano 327°36'01" até o marco M-043, de coordenada N = 9.830.915,30m e E = 757.971,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste/Este) da Rodovia Estadual PA-481, com a seguinte distância: 59,86 m e azimute plano 54°00'18" até o marco M-044, de coordenada N = 9.830.950,48m e E = 758.019,76m; 114,40 m e azimute plano 54°38'09" até o marco M-045, de coordenada N = 9.831.016,69m e E = 758.113,05m; 0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-046, de coordenada N = 9.831.016,73m e E = 758.113,10m; 153,44 m e azimute plano 53°54'57" até o marco M-047, de coordenada N = 9.831.107,10m e E = 758.237,10m; 44,69 m e azimute plano 53°55'11" até o marco M-048, de coordenada N = 9.831.133,42m e E = 758.273,22m; 120,17 m e azimute plano 54°10'07" até o marco M-049, de coordenada N = 9.831.203,77m e E = 758.370,65m; 34,82 m e azimute plano 57°30'04" até o marco M-050, de coordenada N = 9.831.222,48m e E = 758.400,02m; 38,82 m e azimute plano 62°57'11" até o marco M-051, de coordenada N = 9.831.240,13m e E = 758.434,59m; 41,95 m e azimute plano 68°07'30" até o marco M-052, de coordenada N = 9.831.255,76m e E = 758.473,52m; 77,61 m e azimute plano 70°15'44" até o marco M-053, de coordenada N = 9.831.281,97m e E = 758.546,57m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-054, de coordenada N = 9.831.281,98m e E = 758.546,59m; 137,62 m e azimute plano 69°56'01" até o marco M-055, de coordenada N = 9.831.329,20m e E = 758.675,86m; 140,92 m e azimute plano 71°19'47" até o marco M-056, de coordenada N = 9.831.374,31m e E = 758.809,36m; 0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-057, de coordenada N = 9.831.374,35m e E = 758.809,48m; 274,31 m e azimute plano 69°51'26" até o marco M-058, de coordenada N = 9.831.468,81m e E = 759.067,01m; 108,43 m e azimute plano 71°22'46" até o marco M-059, de coordenada N = 9.831.503,43m e E = 759.169,76m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-060, de coordenada N = 9.831.503,47m e E = 759.169,87m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-061, de coordenada N = 9.831.503,49m e E = 759.169,93m; 211,71 m e azimute plano 69°23'39" até o marco M-062, de coordenada N = 9.831.578,00m e E = 759.368,10m; 108,77 m e azimute plano 70°51'26" até o marco M-063, de coordenada N = 9.831.613,67m e E = 759.470,86m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-064, de coordenada N = 9.831.613,69m e E = 759.470,91m; 123,66 m e azimute plano 70°11'36" até o marco M-065, de coordenada N = 9.831.655,59m e E = 759.587,25m; 75,70 m e azimute plano 76°29'39" até o marco M-066, de coordenada N = 9.831.673,27m e E = 759.660,86m; 78,51 m e azimute plano 83°55'53" até o marco M-067, de coordenada N = 9.831.681,57m e E = 759.738,93m; 369,38 m e azimute plano 84°30'08" até o marco M-068, de coordenada N = 9.831.716,96m e E = 760.106,61m; 180,80 m e azimute plano 85°03'01" até o marco M-069, de coordenada N = 9.831.732,56m e E = 760.286,74m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.831.732,56m e E = 760.286,77m; 514,08 m e azimute plano 84°39'21" até o marco M-071, de coordenada N = 9.831.780,44m e E = 760.798,62m; 248,39 m e azimute plano 84°45'07" até o marco M-072, de coordenada N = 9.831.803,16m e E = 761.045,97m; 162,97 m e azimute plano 84°43'21" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 868448

PORTARIA Nº 1776 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de

1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 4.074,0924;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/598453.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.074,0924 ha (quatro mil, setenta e quatro hectares, nove ares e vinte e quatro centesimos), denominada GLEBA IGARAPÉ ANUERÁ, localizada no Município Tailândia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.666.593,49m e E = 722.710,23m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste/Este) da Vicinal 14, com a seguinte distância: 0,29 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-002, de coordenada N = 9.666.593,49m e E = 722.710,52m; 22,22 m e azimute plano 90°12'23" até o marco M-003, de coordenada N = 9.666.593,41m e E = 722.732,74m; 0,27 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-004, de coordenada N = 9.666.593,41m e E = 722.733,01m; 110,87 m e azimute plano 90°13'01" até o marco M-005, de coordenada N = 9.666.592,99m e E = 722.843,88m; 70,99 m e azimute plano 90°12'35" até o marco M-006, de coordenada N = 9.666.592,73m e E = 722.914,87m; 262,06 m e azimute plano 90°12'51" até o marco M-007, de coordenada N = 9.666.591,75m e E = 723.176,93m; 77,19 m e azimute plano 89°35'57" até o marco M-008, de coordenada N = 9.666.592,29m e E = 723.254,12m; 6,72 m e azimute plano 95°17'41" até o marco M-009, de coordenada N = 9.666.591,67m e E = 723.260,81m; 29,83 m e azimute plano 98°11'23" até o marco M-010, de coordenada N = 9.666.587,42m e E = 723.290,34m; 0,56 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-011, de coordenada N = 9.666.587,38m e E = 723.290,90m; 28,57 m e azimute plano 90°07'13" até o marco M-012, de coordenada N = 9.666.587,32m e E = 723.319,47m; 0,35 m e azimute plano 86°43'46" até o marco M-013, de coordenada N = 9.666.587,34m e E = 723.319,82m; 0,35 m e azimute plano 83°28'49" até o marco M-014, de coordenada N = 9.666.587,38m e E = 723.320,17m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-015, de coordenada N = 9.666.587,39m e E = 723.320,21m; 34,41 m e azimute plano 79°32'09" até o marco M-016, de coordenada N = 9.666.593,64m e E = 723.354,05m; 63,13 m e azimute plano 80°32'10" até o marco M-017, de coordenada N = 9.666.604,02m e E = 723.416,32m; 58,08 m e azimute plano 84°56'32" até o marco M-018, de coordenada N = 9.666.609,14m e E = 723.474,17m; 158,46 m e azimute plano 91°06'49" até o marco M-019, de coordenada N = 9.666.606,06m e E = 723.632,60m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.666.606,06m e E = 723.632,63m; 30,82 m e azimute plano 91°06'56" até o marco M-021, de coordenada N = 9.666.605,46m e E = 723.663,44m; 23,03 m e azimute plano 91°07'10" até o marco M-022, de coordenada N = 9.666.605,01m e E = 723.686,47m; 23,89 m e azimute plano 93°14'23" até o marco M-023, de coordenada N = 9.666.603,66m e E = 723.710,32m; 3,46 m e azimute plano 86°01'14" até o marco M-024, de coordenada N = 9.666.603,90m e E = 723.713,77m; 0,18 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-025, de coordenada N = 9.666.603,91m e E = 723.713,95m; 29,56 m e azimute plano 86°02'34" até o marco M-026, de coordenada N = 9.666.605,95m e E = 723.743,44m; 77,80 m e azimute plano 88°53'17" até o marco M-027, de coordenada N = 9.666.607,46m e E = 723.821,23m; 12,54 m e azimute plano 88°51'28" até o marco M-028, de coordenada N = 9.666.607,71m e E = 723.833,77m; 61,85 m e azimute plano 87°53'15" até o marco M-029, de coordenada N = 9.666.609,99m e E = 723.895,58m; 26,21 m e azimute plano 88°46'32" até o marco M-030, de coordenada N = 9.666.610,55m e E = 723.921,78m; 45,76 m e azimute plano 88°47'07" até o marco M-031, de coordenada N = 9.666.611,52m e E = 723.967,53m; 77,26 m e azimute plano 92°18'25" até o marco M-032, de coordenada N = 9.666.608,41m e E = 724.044,73m; 82,48 m e azimute plano 89°14'34" até o marco M-033, de coordenada N = 9.666.609,50m e E = 724.127,20m; 10,51 m e azimute plano 91°08'41" até o marco M-034, de coordenada N = 9.666.609,29m e E = 724.137,71m; 57,31 m e azimute plano 91°09'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.666.608,13m e E = 724.195,01m; 82,62 m e azimute plano 91°21'34" até o marco M-036, de coordenada N = 9.666.606,17m e E = 724.277,61m; 115,32 m e azimute plano 91°08'52" até o marco M-037, de coordenada N = 9.666.603,86m e E = 724.392,91m; 108,11 m e azimute plano 91°44'57" até o marco M-038, de coordenada N = 9.666.600,56m e E = 724.500,97m; 99,78 m e azimute plano 90°07'14" até o marco M-039, de coordenada N = 9.666.600,35m e E = 724.600,75m; 110,82 m e azimute plano 92°43'33" até o marco M-040, de coordenada N = 9.666.595,08m e E = 724.711,44m; 54,00 m e azimute plano 88°20'03" até o marco M-041, de coordenada N = 9.666.596,65m e E = 724.765,42m; 20,79 m e azimute plano 91°16'05" até o marco M-042, de coordenada N = 9.666.596,19m e E = 724.786,20m; 36,65 m e azimute plano 91°37'33" até o marco M-043, de coordenada N = 9.666.595,15m e E = 724.822,84m; 156,93 m e azimute plano 91°37'56" até o marco M-044, de coordenada N = 9.666.590,68m e E = 724.979,71m; 202,34 m e azimute plano 91°37'42" até o marco M-045, de coordenada N = 9.666.584,93m e E = 725.181,97m;

0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.666.584,93m e E = 725.182,02m; 260,22 m e azimute plano 91°02'06" até o marco M-047, de coordenada N = 9.666.580,23m e E = 725.442,20m; 260,53 m e azimute plano 91°02'01" até o marco M-048, de coordenada N = 9.666.575,53m e E = 725.702,69m; 272,54 m e azimute plano 91°01'26" até o marco M-049, de coordenada N = 9.666.570,66m e E = 725.975,19m; 187,88 m e azimute plano 91°01'18" até o marco M-050, de coordenada N = 9.666.567,31m e E = 726.163,04m; 135,48 m e azimute plano 90°59'53" até o marco M-051, de coordenada N = 9.666.564,95m e E = 726.298,50m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.666.564,95m e E = 726.298,53m; 335,84 m e azimute plano 90°32'33" até o marco M-053, de coordenada N = 9.666.561,77m e E = 726.634,35m; 80,09 m e azimute plano 90°32'37" até o marco M-054, de coordenada N = 9.666.561,01m e E = 726.714,44m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.666.561,01m e E = 726.714,47m; 147,11 m e azimute plano 90°06'33" até o marco M-056, de coordenada N = 9.666.560,73m e E = 726.861,58m; 130,13 m e azimute plano 90°06'20" até o marco M-057, de coordenada N = 9.666.560,49m e E = 726.991,71m; 117,46 m e azimute plano 91°07'54" até o marco M-058, de coordenada N = 9.666.558,17m e E = 727.109,15m; 0,07 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-059, de coordenada N = 9.666.558,16m e E = 727.109,22m; 0,13 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-060, de coordenada N = 9.666.558,17m e E = 727.109,35m; 31,78 m e azimute plano 88°12'53" até o marco M-061, de coordenada N = 9.666.559,16m e E = 727.141,11m; 31,66 m e azimute plano 88°12'28" até o marco M-062, de coordenada N = 9.666.560,15m e E = 727.172,75m; 57,06 m e azimute plano 91°09'53" até o marco M-063, de coordenada N = 9.666.558,99m e E = 727.229,80m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.666.558,99m e E = 727.229,87m; 25,25 m e azimute plano 90°06'48" até o marco M-065, de coordenada N = 9.666.558,94m e E = 727.255,12m; 116,58 m e azimute plano 94°14'43" até o marco M-066, de coordenada N = 9.666.550,31m e E = 727.371,38m; 0,20 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-067, de coordenada N = 9.666.550,30m e E = 727.371,58m; 46,57 m e azimute plano 91°24'09" até o marco M-068, de coordenada N = 9.666.549,16m e E = 727.418,14m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-069, de coordenada N = 9.666.549,16m e E = 727.418,20m; 153,43 m e azimute plano 90°30'02" até o marco M-070, de coordenada N = 9.666.547,82m e E = 727.571,62m; 83,27 m e azimute plano 91°32'54" até o marco M-071, de coordenada N = 9.666.545,57m e E = 727.654,86m; 27,68 m e azimute plano 100°55'57" até o marco M-072, de coordenada N = 9.666.540,32m e E = 727.682,04m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-073, de coordenada N = 9.666.540,31m e E = 727.682,10m; 0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-074, de coordenada N = 9.666.540,28m e E = 727.682,25m; 38,46 m e azimute plano 97°57'57" até o marco M-075, de coordenada N = 9.666.534,95m e E = 727.720,34m; 0,54 m e azimute plano 94°14'11" até o marco M-076, de coordenada N = 9.666.534,91m e E = 727.720,88m; 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.666.534,91m e E = 727.720,97m; 35,69 m e azimute plano 88°55'27" até o marco M-078, de coordenada N = 9.666.535,58m e E = 727.756,65m; 15,12 m e azimute plano 88°54'04" até o marco M-079, de coordenada N = 9.666.535,87m e E = 727.771,77m; 0,23 m e azimute plano 87°30'38" até o marco M-080, de coordenada N = 9.666.535,88m e E = 727.772,00m; 80,68 m e azimute plano 85°37'15" até o marco M-081, de coordenada N = 9.666.542,04m e E = 727.852,44m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-082, de coordenada N = 9.666.542,05m e E = 727.852,53m; 51,91 m e azimute plano 84°19'01" até o marco M-083, de coordenada N = 9.666.547,19m e E = 727.904,18m; 279,18 m e azimute plano 90°45'19" até o marco M-084, de coordenada N = 9.666.543,51m e E = 728.183,34m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.666.543,51m e E = 728.183,39m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.666.543,51m e E = 728.183,43m; 289,76 m e azimute plano 89°29'02" até o marco M-087, de coordenada N = 9.666.546,12m e E = 728.473,18m; 58,31 m e azimute plano 96°18'04" até o marco M-088, de coordenada N = 9.666.539,72m e E = 728.531,14m; 0,43 m e azimute plano 92°39'47" até o marco M-089, de coordenada N = 9.666.539,70m e E = 728.531,57m; 0,29 m e azimute plano 88°01'30" até o marco M-090, de coordenada N = 9.666.539,71m e E = 728.531,86m; 28,47 m e azimute plano 85°54'41" até o marco M-091, de coordenada N = 9.666.541,74m e E = 728.560,26m; 51,67 m e azimute plano 91°15'51" até o marco M-092, de coordenada N = 9.666.540,60m e E = 728.611,92m; 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-093, de coordenada N = 9.666.540,60m e E = 728.612,01m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-094, de coordenada N = 9.666.540,60m e E = 728.612,12m; 38,05 m e azimute plano 88°31'27" até o marco M-095, de coordenada N = 9.666.541,58m e E = 728.650,16m; 52,83 m e azimute plano 90°06'30" até o marco M-096, de coordenada N = 9.666.541,48m e E = 728.702,99m; 295,29 m e azimute plano 91°07'46" até o marco M-097, de coordenada N = 9.666.535,66m e E = 728.998,22m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.666.535,66m e E = 728.998,25m; 231,78 m e azimute plano 90°34'34" até o marco M-099, de coordenada N = 9.666.533,33m e E = 729.230,02m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte/Sul) da Rodovia Estadual PA-150, com a seguinte distância: 315,03 m e azimute plano 181°08'58" até o marco M-100, de coordenada N = 9.666.218,36m e E = 729.223,70m; 3,13 m e azimute plano 181°16'52" até o marco M-101, de coordenada N = 9.666.215,23m e E = 729.223,63m; 131,32 m e azimute plano 181°08'51" até o marco M-102, de coordenada N = 9.666.083,94m e E = 729.221,00m; 160,69 m e azimute plano 180°57'07" até o marco M-103, de coordenada N = 9.665.923,27m e E = 729.218,33m; 288,64 m e azimute plano 180°57'03" até o marco M-104, de coordenada N = 9.665.634,67m e E = 729.213,54m; 126,55 m e azimute plano 180°57'03" até o marco M-105, de coordenada N =

9.665.508,14m e E = 729.211,44m; 233,94 m e azimute plano 181°34'57" até o marco M-106, de coordenada N = 9.665.274,29m e E = 729.204,98m; 200,92 m e azimute plano 181°34'58" até o marco M-107, de coordenada N = 9.665.073,45m e E = 729.199,43m; 135,54 m e azimute plano 181°35'07" até o marco M-108, de coordenada N = 9.664.937,96m e E = 729.195,68m; 87,74 m e azimute plano 181°34'50" até o marco M-109, de coordenada N = 9.664.850,25m e E = 729.193,26m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.664.850,22m e E = 729.193,26m; 213,90 m e azimute plano 181°13'47" até o marco M-111, de coordenada N = 9.664.636,37m e E = 729.188,67m; 170,29 m e azimute plano 181°13'41" até o marco M-112, de coordenada N = 9.664.466,12m e E = 729.185,02m; 103,32 m e azimute plano 181°13'52" até o marco M-113, de coordenada N = 9.664.362,82m e E = 729.182,80m; 220,06 m e azimute plano 181°12'39" até o marco M-114, de coordenada N = 9.664.142,81m e E = 729.178,15m; 25,94 m e azimute plano 181°03'36" até o marco M-115, de coordenada N = 9.664.116,87m e E = 729.177,67m; 101,43 m e azimute plano 181°03'43" até o marco M-116, de coordenada N = 9.664.015,46m e E = 729.175,79m; 76,66 m e azimute plano 181°49'26" até o marco M-117, de coordenada N = 9.663.938,84m e E = 729.173,35m; 135,00 m e azimute plano 181°49'46" até o marco M-118, de coordenada N = 9.663.803,91m e E = 729.169,04m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-119, de coordenada N = 9.663.803,85m e E = 729.169,04m; 0,80 m e azimute plano 181°25'56" até o marco M-120, de coordenada N = 9.663.803,05m e E = 729.169,02m; 292,94 m e azimute plano 181°08'25" até o marco M-121, de coordenada N = 9.663.510,17m e E = 729.163,19m; 152,58 m e azimute plano 181°35'06" até o marco M-122, de coordenada N = 9.663.357,65m e E = 729.158,97m; 264,36 m e azimute plano 181°34'56" até o marco M-123, de coordenada N = 9.663.093,39m e E = 729.151,67m; 118,01 m e azimute plano 181°34'59" até o marco M-124, de coordenada N = 9.662.975,43m e E = 729.148,41m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-125, de coordenada N = 9.662.975,36m e E = 729.148,40m; 224,98 m e azimute plano 180°48'36" até o marco M-126, de coordenada N = 9.662.750,40m e E = 729.145,22m; 0,78 m e azimute plano 180°44'04" até o marco M-127, de coordenada N = 9.662.749,62m e E = 729.145,21m; 293,20 m e azimute plano 180°48'40" até o marco M-128, de coordenada N = 9.662.456,45m e E = 729.141,06m; 125,44 m e azimute plano 182°10'29" até o marco M-129, de coordenada N = 9.662.331,10m e E = 729.136,30m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-130, de coordenada N = 9.662.331,06m e E = 729.136,30m; 213,87 m e azimute plano 181°42'05" até o marco M-131, de coordenada N = 9.662.117,28m e E = 729.129,95m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-132, de coordenada N = 9.662.117,21m e E = 729.129,94m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-133, de coordenada N = 9.662.117,17m e E = 729.129,94m; 265,59 m e azimute plano 180°54'45" até o marco M-134, de coordenada N = 9.661.851,61m e E = 729.125,71m; 26,30 m e azimute plano 182°02'55" até o marco M-135, de coordenada N = 9.661.825,33m e E = 729.124,77m; 210,86 m e azimute plano 182°02'38" até o marco M-136, de coordenada N = 9.661.614,60m e E = 729.117,25m; 0,17 m e azimute plano 183°21'59" até o marco M-137, de coordenada N = 9.661.614,43m e E = 729.117,24m; 0,09 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.661.614,34m e E = 729.117,24m; 68,55 m e azimute plano 179°06'50" até o marco M-139, de coordenada N = 9.661.545,80m e E = 729.118,30m; 23,66 m e azimute plano 184°46'33" até o marco M-140, de coordenada N = 9.661.522,22m e E = 729.116,33m; 39,75 m e azimute plano 184°45'45" até o marco M-141, de coordenada N = 9.661.482,61m e E = 729.113,03m; 77,51 m e azimute plano 186°15'04" até o marco M-142, de coordenada N = 9.661.405,56m e E = 729.104,59m; 43,79 m e azimute plano 189°41'17" até o marco M-143, de coordenada N = 9.661.362,39m e E = 729.097,22m; 32,16 m e azimute plano 191°19'01" até o marco M-144, de coordenada N = 9.661.330,86m e E = 729.090,91m; 49,04 m e azimute plano 194°55'23" até o marco M-145, de coordenada N = 9.661.283,47m e E = 729.078,28m; 18,52 m e azimute plano 196°56'53" até o marco M-146, de coordenada N = 9.661.265,75m e E = 729.072,88m; 32,08 m e azimute plano 196°55'36" até o marco M-147, de coordenada N = 9.661.235,06m e E = 729.063,54m; 78,23 m e azimute plano 201°21'58" até o marco M-148, de coordenada N = 9.661.162,21m e E = 729.035,04m; 0,11 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-149, de coordenada N = 9.661.162,11m e E = 729.035,00m; 0,11 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-150, de coordenada N = 9.661.162,01m e E = 729.034,96m; 88,35 m e azimute plano 198°52'04" até o marco M-151, de coordenada N = 9.661.078,41m e E = 729.006,39m; 210,52 m e azimute plano 199°04'22" até o marco M-152, de coordenada N = 9.660.879,45m e E = 728.937,60m; 342,40 m e azimute plano 198°56'21" até o marco M-153, de coordenada N = 9.660.555,59m e E = 728.826,47m; 321,30 m e azimute plano 199°01'52" até o marco M-154, de coordenada N = 9.660.251,85m e E = 728.721,70m; 191,44 m e azimute plano 199°02'09" até o marco M-155, de coordenada N = 9.660.070,88m e E = 728.659,26m; 22,33 m e azimute plano 199°03'06" até o marco M-156, de coordenada N = 9.660.049,77m e E = 728.651,97m; 456,02 m e azimute plano 199°02'44" até o marco M-157, de coordenada N = 9.659.618,71m e E = 728.503,16m; 34,94 m e azimute plano 199°09'58" até o marco M-158, de coordenada N = 9.659.585,71m e E = 728.491,69m; 419,92 m e azimute plano 199°09'04" até o marco M-159, de coordenada N = 9.659.189,03m e E = 728.353,93m; 562,60 m e azimute plano 199°03'20" até o marco M-160, de coordenada N = 9.658.657,26m e E = 728.170,25m; desde segue pelo Limite Municipal (IBGE,2021) entre Tailândia e Moju, com a seguinte distância: 3,62 m e azimute plano 330°44'44" até o marco M-161, de coordenada N = 9.658.660,42m e E = 728.168,48m; 38,73 m e azimute plano 300°49'00" até o marco M-162, de coordenada N = 9.658.680,26m e E = 728.135,22m; 149,20 m e azimute plano 300°44'50" até o marco M-163, de coordenada

N = 9.658.756,54m e E = 728.006,99m; 236,59 m e azimute plano 300°45'05" até o marco M-164, de coordenada N = 9.658.877,51m e E = 727.803,67m; 452,41 m e azimute plano 287°31'59" até o marco M-165, de coordenada N = 9.659.013,80m e E = 727.372,28m; 208,98 m e azimute plano 277°08'29" até o marco M-166, de coordenada N = 9.659.039,78m e E = 727.164,92m; 3,83 m e azimute plano 277°03'03" até o marco M-167, de coordenada N = 9.659.040,25m e E = 727.161,12m; 164,33 m e azimute plano 277°08'29" até o marco M-168, de coordenada N = 9.659.060,68m e E = 726.998,06m; 410,53 m e azimute plano 282°08'37" até o marco M-169, de coordenada N = 9.659.147,04m e E = 726.596,72m; 333,02 m e azimute plano 290°45'10" até o marco M-170, de coordenada N = 9.659.265,04m e E = 726.285,31m; 216,87 m e azimute plano 327°50'53" até o marco M-171, de coordenada N = 9.659.448,65m e E = 726.169,90m; 112,42 m e azimute plano 327°51'03" até o marco M-172, de coordenada N = 9.659.543,83m e E = 726.110,08m; 451,05 m e azimute plano 339°53'16" até o marco M-173, de coordenada N = 9.659.967,38m e E = 725.954,98m; 1,98 m e azimute plano 339°55'05" até o marco M-174, de coordenada N = 9.659.969,24m e E = 725.954,30m; 387,13 m e azimute plano 339°53'15" até o marco M-175, de coordenada N = 9.660.332,76m e E = 725.821,18m; 334,45 m e azimute plano 327°01'30" até o marco M-176, de coordenada N = 9.660.613,33m e E = 725.639,15m; 351,68 m e azimute plano 282°36'26" até o marco M-177, de coordenada N = 9.660.690,09m e E = 725.295,95m; 613,61 m e azimute plano 246°04'17" até o marco M-178, de coordenada N = 9.660.441,21m e E = 724.735,08m; 93,40 m e azimute plano 246°04'00" até o marco M-179, de coordenada N = 9.660.403,32m e E = 724.649,71m; 345,39 m e azimute plano 272°40'06" até o marco M-180, de coordenada N = 9.660.419,40m e E = 724.304,69m; 454,05 m e azimute plano 291°27'39" até o marco M-181, de coordenada N = 9.660.585,52m e E = 723.882,12m; 413,37 m e azimute plano 301°50'00" até o marco M-182, de coordenada N = 9.660.803,55m e E = 723.530,93m; 445,56 m e azimute plano 333°39'48" até o marco M-183, de coordenada N = 9.661.202,86m e E = 723.333,26m; 482,90 m e azimute plano 354°58'03" até o marco M-184, de coordenada N = 9.661.683,90m e E = 723.290,90m; 374,68 m e azimute plano 351°33'04" até o marco M-185, de coordenada N = 9.662.054,51m e E = 723.235,85m; 565,56 m e azimute plano 5°25'56" até o marco M-186, de coordenada N = 9.662.617,53m e E = 723.289,39m; 486,74 m e azimute plano 351°18'28" até o marco M-187, de coordenada N = 9.663.098,68m e E = 723.215,83m; 498,53 m e azimute plano 345°09'07" até o marco M-188, de coordenada N = 9.663.580,56m e E = 723.088,08m; 15,49 m e azimute plano 345°08'50" até o marco M-189, de coordenada N = 9.663.595,53m e E = 723.084,11m; 345,17 m e azimute plano 345°09'09" até o marco M-190, de coordenada N = 9.663.929,18m e E = 722.995,66m; 412,61 m e azimute plano 330°30'22" até o marco M-191, de coordenada N = 9.664.288,32m e E = 722.792,52m; 417,95 m e azimute plano 349°55'57" até o marco M-192, de coordenada N = 9.664.699,83m e E = 722.719,46m; 393,19 m e azimute plano 353°15'08" até o marco M-193, de coordenada N = 9.665.090,30m e E = 722.673,26m; 479,50 m e azimute plano 2°37'30" até o marco M-194, de coordenada N = 9.665.569,30m e E = 722.695,22m; 203,49 m e azimute plano 351°40'12" até o marco M-195, de coordenada N = 9.665.770,64m e E = 722.665,74m; 67,06 m e azimute plano 351°40'27" até o marco M-196, de coordenada N = 9.665.836,99m e E = 722.656,03m; 135,12 m e azimute plano 351°40'04" até o marco M-197, de coordenada N = 9.665.970,68m e E = 722.636,45m; 158,62 m e azimute plano 6°45'21" até o marco M-198, de coordenada N = 9.666.128,20m e E = 722.655,11m; 114,85 m e azimute plano 6°45'20" até o marco M-199, de coordenada N = 9.666.242,25m e E = 722.668,62m; 229,21 m e azimute plano 6°45'26" até o marco M-200, de coordenada N = 9.666.469,87m e E = 722.695,59m; 72,17 m e azimute plano 6°45'21" até o marco M-201, de coordenada N = 9.666.541,54m e E = 722.704,08m; 34,77 m e azimute plano 6°45'18" até o marco M-202, de coordenada N = 9.666.576,07m e E = 722.708,17m; 7,72 m e azimute plano 6°41'33" até o marco M-203, de coordenada N = 9.666.583,74m e E = 722.709,07m; 5,94 m e azimute plano 6°45'58" até o marco M-204, de coordenada N = 9.666.589,64m e E = 722.709,77m; 0,63 m e azimute plano 7°21'09" até o marco M-205, de coordenada N = 9.666.590,26m e E = 722.709,85m; 0,27 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-206, de coordenada N = 9.666.590,53m e E = 722.709,88m; 0,31 m e azimute plano 7°21'09" até o marco M-207, de coordenada N = 9.666.590,84m e E = 722.709,92m; 1,65 m e azimute plano 6°36'30" até o marco M-208, de coordenada N = 9.666.592,48m e E = 722.710,11m; 0,68 m e azimute plano 6°42'35" até o marco M-209, de coordenada N = 9.666.593,16m e E = 722.710,19m; 0,18 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-210, de coordenada N = 9.666.593,34m e E = 722.710,21m; 0,15 m e azimute plano 7°35'41" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
 III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente do ITERPA

Protocolo: 868432

PORTARIA Nº 1775 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 37.928,3900 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/751591.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 37.928,3900 ha (trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito hectares, trinta e nove ares), denominada GLEBA VILA BOM REMÉDIO, localizada no Município Tailândia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.657.954,91m e E = 728.537,82m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste/Nordeste) da Vicinal 21/23, com a seguinte distância: 0,05 m e azimute plano 68º11'55" até o marco M-002, de coordenada N = 9.657.954,93m e E = 728.537,87m; 501,87 m e azimute plano 72º03'48" até o marco M-003, de coordenada N = 9.658.109,49m e E = 729.015,35m; 140,95 m e azimute plano 72º13'14" até o marco M-004, de coordenada N = 9.658.152,53m e E = 729.149,57m; 65,29 m e azimute plano 72º13'02" até o marco M-005, de coordenada N = 9.658.172,47m e E = 729.211,74m; 0,20 m e azimute plano 72º28'28" até o marco M-006, de coordenada N = 9.658.172,53m e E = 729.211,93m; 465,96 m e azimute plano 72º13'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.658.314,81m e E = 729.655,64m; 262,33 m e azimute plano 72º02'07" até o marco M-008, de coordenada N = 9.658.395,72m e E = 729.905,18m; 22,34 m e azimute plano 72º02'08" até o marco M-009, de coordenada N = 9.658.402,61m e E = 729.926,43m; 111,24 m e azimute plano 75º42'10" até o marco M-010, de coordenada N = 9.658.430,08m e E = 730.034,22m; 0,23 m e azimute plano 72º21'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.658.430,15m e E = 730.034,44m; 61,94 m e azimute plano 73º06'56" até o marco M-012, de coordenada N = 9.658.448,14m e E = 730.093,71m; 0,28 m e azimute plano 71º33'54" até o marco M-013, de coordenada N = 9.658.448,23m e E = 730.093,98m; 264,19 m e azimute plano 69º36'24" até o marco M-014, de coordenada N = 9.658.540,29m e E = 730.341,61m; 200,38 m e azimute plano 70º36'30" até o marco M-015, de coordenada N = 9.658.606,82m e E = 730.530,62m; 66,24 m e azimute plano 79º56'25" até o marco M-016, de coordenada N = 9.658.618,39m e E = 730.595,84m; 0,28 m e azimute plano 77º28'16" até o marco M-017, de coordenada N = 9.658.618,45m e E = 730.596,11m; 36,96 m e azimute plano 76º46'06" até o marco M-018, de coordenada N = 9.658.626,91m e E = 730.632,09m; 0,59 m e azimute plano 73º23'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.658.627,08m e E = 730.632,66m; 0,40 m e azimute plano 67º55'56" até o marco M-020, de coordenada N = 9.658.627,23m e E = 730.633,03m; 27,94 m e azimute plano 65º21'39" até o marco M-021, de coordenada N = 9.658.638,88m e E = 730.658,43m; 0,17 m e azimute plano 66º22'14" até o marco M-022, de coordenada N = 9.658.638,95m e E = 730.658,59m; 35,12 m e azimute plano 63º26'32" até o marco M-023, de coordenada N = 9.658.654,65m e E = 730.690,00m; 68,29 m e azimute plano 72º07'01" até o marco M-024, de coordenada N = 9.658.675,62m e E = 730.754,99m; 110,97 m e azimute plano 78º28'31" até o marco M-025, de coordenada N = 9.658.697,79m e E = 730.863,72m; 0,61 m e azimute plano 75º44'08" até o marco M-026, de coordenada N = 9.658.697,94m e E = 730.864,31m; 50,20 m e azimute plano 71º33'28" até o marco M-027, de coordenada N = 9.658.713,82m e E = 730.911,93m; 0,14 m e azimute plano 72º53'50" até o marco M-028, de coordenada N = 9.658.713,86m e E = 730.912,06m; 0,58 m e azimute plano 66º32'28" até o marco M-029, de coordenada N = 9.658.714,09m e E = 730.912,59m; 152,20 m e azimute plano 63º26'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.658.782,16m e E = 731.048,72m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste/Sudeste) da Vicinal 23, com a seguinte distância: 34,29 m e azimute plano 140º36'34" até o marco M-031, de coordenada N = 9.658.755,66m e E = 731.070,48m; 117,62 m e azimute plano 142º18'18" até o marco M-032, de coordenada N = 9.658.662,59m e E = 731.142,40m; 0,26 m e azimute plano 141º20'25" até o marco M-033, de coordenada N = 9.658.662,39m e E = 731.142,56m; 438,71 m e azimute plano 138º48'01" até o marco M-034, de coordenada N = 9.658.332,30m e E = 731.431,53m; 611,54 m e azimute plano 174º16'18" até o marco M-035, de coordenada N = 9.657.723,81m e E = 731.492,57m; 0,67 m e azimute plano 174º52'58" até o marco M-036, de coordenada N = 9.657.723,14m e E = 731.492,63m; 64,79 m e azimute plano 174º16'09" até o marco M-037, de coordenada N = 9.657.658,67m e E = 731.499,10m; 0,30 m e azimute plano 168º18'38" até o marco M-038, de coordenada N = 9.657.658,38m e E = 731.499,16m; 0,44 m e azimute plano 169º27'39" até o marco M-039, de coordenada N = 9.657.657,95m e E = 731.499,24m; 0,43 m e azimute plano 162º24'27" até o marco M-040, de coordenada N = 9.657.657,54m e E = 731.499,37m; 0,44 m e azimute plano 159º54'17" até o marco M-041, de coordenada N = 9.657.657,13m e E = 731.499,52m; 0,44 m e azimute plano 152º51'01"

até o marco M-042, de coordenada N = 9.657.656,74m e E = 731.499,72m; 0,44 m e azimute plano 148º08'02" até o marco M-043, de coordenada N = 9.657.656,37m e E = 731.499,95m; 0,44 m e azimute plano 143º23'35" até o marco M-044, de coordenada N = 9.657.656,02m e E = 731.500,21m; 0,43 m e azimute plano 138º48'51" até o marco M-045, de coordenada N = 9.657.655,70m e E = 731.500,49m; 0,15 m e azimute plano 137º43'35" até o marco M-046, de coordenada N = 9.657.655,59m e E = 731.500,59m; 0,30 m e azimute plano 129º33'35" até o marco M-047, de coordenada N = 9.657.655,40m e E = 731.500,82m; 0,29 m e azimute plano 133º36'10" até o marco M-048, de coordenada N = 9.657.655,20m e E = 731.501,03m; 0,14 m e azimute plano 120º15'23" até o marco M-049, de coordenada N = 9.657.655,13m e E = 731.501,15m; 0,14 m e azimute plano 129º17'22" até o marco M-050, de coordenada N = 9.657.655,04m e E = 731.501,26m; 0,30 m e azimute plano 119º58'54" até o marco M-051, de coordenada N = 9.657.654,89m e E = 731.501,52m; 0,43 m e azimute plano 118º55'35" até o marco M-052, de coordenada N = 9.657.654,68m e E = 731.501,90m; 0,43 m e azimute plano 113º01'32" até o marco M-053, de coordenada N = 9.657.654,51m e E = 731.502,30m; 0,43 m e azimute plano 108º51'11" até o marco M-054, de coordenada N = 9.657.654,37m e E = 731.502,71m; 0,44 m e azimute plano 101º49'17" até o marco M-055, de coordenada N = 9.657.654,28m e E = 731.503,14m; 0,44 m e azimute plano 99º14'46" até o marco M-056, de coordenada N = 9.657.654,21m e E = 731.503,57m; 0,43 m e azimute plano 92º39'47" até o marco M-057, de coordenada N = 9.657.654,19m e E = 731.504,00m; 0,30 m e azimute plano 93º48'51" até o marco M-058, de coordenada N = 9.657.654,17m e E = 731.504,30m; 224,11 m e azimute plano 87º27'56" até o marco M-059, de coordenada N = 9.657.664,08m e E = 731.728,19m; 1,06 m e azimute plano 87º50'20" até o marco M-060, de coordenada N = 9.657.664,12m e E = 731.729,25m; 325,70 m e azimute plano 87º27'58" até o marco M-061, de coordenada N = 9.657.678,52m e E = 732.054,63m; 322,21 m e azimute plano 87º25'27" até o marco M-062, de coordenada N = 9.657.693,00m e E = 732.376,51m; 291,66 m e azimute plano 184º53'23" até o marco M-063, de coordenada N = 9.657.402,40m e E = 732.351,65m; 99,81 m e azimute plano 184º53'27" até o marco M-064, de coordenada N = 9.657.302,95m e E = 732.343,14m; 62,83 m e azimute plano 186º55'46" até o marco M-065, de coordenada N = 9.657.240,58m e E = 732.335,56m; 567,56 m e azimute plano 186º55'41" até o marco M-066, de coordenada N = 9.656.677,16m e E = 732.267,10m; 0,81 m e azimute plano 182º07'16" até o marco M-067, de coordenada N = 9.656.676,35m e E = 732.267,07m; 0,82 m e azimute plano 172º57'43" até o marco M-068, de coordenada N = 9.656.675,54m e E = 732.267,17m; 0,81 m e azimute plano 163º34'15" até o marco M-069, de coordenada N = 9.656.674,76m e E = 732.267,40m; 0,81 m e azimute plano 154º23'04" até o marco M-070, de coordenada N = 9.656.674,03m e E = 732.267,75m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste/Sudeste) da Vicinal 23/25, com a seguinte distância: 0,81 m e azimute plano 144º32'40" até o marco M-071, de coordenada N = 9.656.673,37m e E = 732.268,22m; 0,81 m e azimute plano 136º29'40" até o marco M-072, de coordenada N = 9.656.672,78m e E = 732.268,78m; 0,82 m e azimute plano 126º01'39" até o marco M-073, de coordenada N = 9.656.672,30m e E = 732.269,44m; 0,81 m e azimute plano 117º11'53" até o marco M-074, de coordenada N = 9.656.671,93m e E = 732.270,16m; 0,81 m e azimute plano 107º18'42" até o marco M-075, de coordenada N = 9.656.671,69m e E = 732.270,93m; 0,82 m e azimute plano 98º25'37" até o marco M-076, de coordenada N = 9.656.671,57m e E = 732.271,74m; 0,81 m e azimute plano 89º17'34" até o marco M-077, de coordenada N = 9.656.671,58m e E = 732.272,55m; 32,47 m e azimute plano 84º28'07" até o marco M-078, de coordenada N = 9.656.674,71m e E = 732.304,87m; 64,30 m e azimute plano 95º37'22" até o marco M-079, de coordenada N = 9.656.668,41m e E = 732.368,86m; 72,51 m e azimute plano 97º32'12" até o marco M-080, de coordenada N = 9.656.658,90m e E = 732.440,74m; 0,66 m e azimute plano 93º28'06" até o marco M-081, de coordenada N = 9.656.658,86m e E = 732.441,40m; 0,65 m e azimute plano 86º28'43" até o marco M-082, de coordenada N = 9.656.658,90m e E = 732.442,05m; 0,65 m e azimute plano 79º22'49" até o marco M-083, de coordenada N = 9.656.659,02m e E = 732.442,69m; 32,71 m e azimute plano 75º03'47" até o marco M-084, de coordenada N = 9.656.667,45m e E = 732.474,29m; 56,50 m e azimute plano 78º29'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.656.678,73m e E = 732.529,65m; 26,00 m e azimute plano 115º38'19" até o marco M-086, de coordenada N = 9.656.667,48m e E = 732.553,09m; 28,16 m e azimute plano 152º31'29" até o marco M-087, de coordenada N = 9.656.642,50m e E = 732.566,08m; 0,22 m e azimute plano 149º55'53" até o marco M-088, de coordenada N = 9.656.642,31m e E = 732.566,19m; 0,36 m e azimute plano 148º29'45" até o marco M-089, de coordenada N = 9.656.642,00m e E = 732.566,38m; 39,63 m e azimute plano 145º53'34" até o marco M-090, de coordenada N = 9.656.609,19m e E = 732.588,60m; 0,78 m e azimute plano 141º13'33" até o marco M-091, de coordenada N = 9.656.608,58m e E = 732.589,09m; 0,79 m e azimute plano 132º25'15" até o marco M-092, de coordenada N = 9.656.608,05m e E = 732.589,67m; 0,78 m e azimute plano 123º29'10" até o marco M-093, de coordenada N = 9.656.607,62m e E = 732.590,32m; 0,78 m e azimute plano 114º15'41" até o marco M-094, de coordenada N = 9.656.607,30m e E = 732.591,03m; 24,78 m e azimute plano 109º59'06" até o marco M-095, de coordenada N = 9.656.598,83m e E = 732.614,32m; 0,87 m e azimute plano 104º40'35" até o marco M-096, de coordenada N = 9.656.598,61m e E = 732.615,16m; 0,14 m e azimute plano 102º05'41" até o marco M-097, de coordenada N = 9.656.598,58m e E = 732.615,30m; 80,22 m e azimute plano 98º20'36" até o marco M-098, de coordenada N = 9.656.586,94m e E = 732.694,67m; 0,73 m e azimute plano 93º55'06" até o marco M-099, de coordenada N = 9.656.586,89m e E = 732.695,40m; 21,48 m e azimute plano 90º00'00" até o marco M-100, de coordenada N = 9.656.586,89m e E = 732.716,88m; 21,91 m e azimute plano 90º00'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.656.586,89m e E = 732.738,79m;

0,89 m e azimute plano 84°51'49" até o marco M-102, de coordenada N = 9.656.586,97m e E = 732.739,68m; 45,64 m e azimute plano 79°27'30" até o marco M-103, de coordenada N = 9.656.595,32m e E = 732.784,55m; 49,25 m e azimute plano 94°52'08" até o marco M-104, de coordenada N = 9.656.591,14m e E = 732.833,62m; 0,69 m e azimute plano 90°49'49" até o marco M-105, de coordenada N = 9.656.591,13m e E = 732.834,31m; 0,68 m e azimute plano 83°17'25" até o marco M-106, de coordenada N = 9.656.591,21m e E = 732.834,99m; 0,69 m e azimute plano 74°57'44" até o marco M-107, de coordenada N = 9.656.591,39m e E = 732.835,66m; 45,59 m e azimute plano 71°08'52" até o marco M-108, de coordenada N = 9.656.606,12m e E = 732.878,80m; 61,14 m e azimute plano 77°08'53" até o marco M-109, de coordenada N = 9.656.619,72m e E = 732.938,41m; 56,95 m e azimute plano 87°55'01" até o marco M-110, de coordenada N = 9.656.621,79m e E = 732.995,32m; 46,71 m e azimute plano 106°49'30" até o marco M-111, de coordenada N = 9.656.608,27m e E = 733.040,03m; 0,60 m e azimute plano 103°34'14" até o marco M-112, de coordenada N = 9.656.608,13m e E = 733.040,61m; 0,30 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-113, de coordenada N = 9.656.608,09m e E = 733.040,91m; 37,32 m e azimute plano 96°31'24" até o marco M-114, de coordenada N = 9.656.603,85m e E = 733.077,99m; 42,16 m e azimute plano 95°34'02" até o marco M-115, de coordenada N = 9.656.599,76m e E = 733.119,95m; 37,41 m e azimute plano 128°40'27" até o marco M-116, de coordenada N = 9.656.576,38m e E = 733.149,16m; 27,19 m e azimute plano 167°28'00" até o marco M-117, de coordenada N = 9.656.549,84m e E = 733.155,06m; 34,74 m e azimute plano 174°48'52" até o marco M-118, de coordenada N = 9.656.515,24m e E = 733.158,20m; 0,42 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-119, de coordenada N = 9.656.514,82m e E = 733.158,26m; 0,30 m e azimute plano 168°18'38" até o marco M-120, de coordenada N = 9.656.514,53m e E = 733.158,32m; 118,60 m e azimute plano 166°34'57" até o marco M-121, de coordenada N = 9.656.399,17m e E = 733.185,84m; 0,57 m e azimute plano 163°46'47" até o marco M-122, de coordenada N = 9.656.398,62m e E = 733.186,00m; 0,50 m e azimute plano 157°33'26" até o marco M-123, de coordenada N = 9.656.398,16m e E = 733.186,19m; 60,86 m e azimute plano 154°18'54" até o marco M-124, de coordenada N = 9.656.343,31m e E = 733.212,57m; 54,57 m e azimute plano 158°48'18" até o marco M-125, de coordenada N = 9.656.292,43m e E = 733.232,30m; 290,10 m e azimute plano 178°13'41" até o marco M-126, de coordenada N = 9.656.002,47m e E = 733.241,27m; 2,24 m e azimute plano 178°12'36" até o marco M-127, de coordenada N = 9.656.000,23m e E = 733.241,34m; 48,13 m e azimute plano 178°13'34" até o marco M-128, de coordenada N = 9.655.952,12m e E = 733.242,83m; 48,34 m e azimute plano 193°44'14" até o marco M-129, de coordenada N = 9.655.905,16m e E = 733.231,35m; 0,69 m e azimute plano 189°11'20" até o marco M-130, de coordenada N = 9.655.904,48m e E = 733.231,24m; 0,69 m e azimute plano 182°29'22" até o marco M-131, de coordenada N = 9.655.903,79m e E = 733.231,21m; 0,69 m e azimute plano 173°23'12" até o marco M-132, de coordenada N = 9.655.903,10m e E = 733.231,29m; 133,89 m e azimute plano 170°01'17" até o marco M-133, de coordenada N = 9.655.771,24m e E = 733.254,49m; 48,24 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.655.723,00m e E = 733.254,49m; 0,38 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-135, de coordenada N = 9.655.722,62m e E = 733.254,51m; 97,65 m e azimute plano 175°38'53" até o marco M-136, de coordenada N = 9.655.625,25m e E = 733.261,92m; 0,49 m e azimute plano 173°01'08" até o marco M-137, de coordenada N = 9.655.624,76m e E = 733.261,98m; 0,81 m e azimute plano 165°47'36" até o marco M-138, de coordenada N = 9.655.623,97m e E = 733.262,18m; 63,08 m e azimute plano 160°39'37" até o marco M-139, de coordenada N = 9.655.564,45m e E = 733.283,07m; 23,49 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-140, de coordenada N = 9.655.540,96m e E = 733.283,07m; 0,87 m e azimute plano 175°24'00" até o marco M-141, de coordenada N = 9.655.540,09m e E = 733.283,14m; 0,29 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-142, de coordenada N = 9.655.539,81m e E = 733.283,20m; 156,59 m e azimute plano 166°42'46" até o marco M-143, de coordenada N = 9.655.387,41m e E = 733.319,19m; 0,51 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-144, de coordenada N = 9.655.386,92m e E = 733.319,33m; 73,51 m e azimute plano 160°47'19" até o marco M-145, de coordenada N = 9.655.317,50m e E = 733.343,52m; 62,70 m e azimute plano 171°19'19" até o marco M-146, de coordenada N = 9.655.255,52m e E = 733.352,98m; 0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-147, de coordenada N = 9.655.255,40m e E = 733.352,99m; 0,43 m e azimute plano 166°36'27" até o marco M-148, de coordenada N = 9.655.254,98m e E = 733.353,09m; 131,20 m e azimute plano 165°04'15" até o marco M-149, de coordenada N = 9.655.128,21m e E = 733.386,89m; 75,99 m e azimute plano 170°24'09" até o marco M-150, de coordenada N = 9.655.053,28m e E = 733.399,56m; 0,89 m e azimute plano 165°01'38" até o marco M-151, de coordenada N = 9.655.052,42m e E = 733.399,79m; 0,77 m e azimute plano 156°06'49" até o marco M-152, de coordenada N = 9.655.051,72m e E = 733.400,10m; 21,33 m e azimute plano 151°11'17" até o marco M-153, de coordenada N = 9.655.033,03m e E = 733.410,38m; 10,82 m e azimute plano 210°14'15" até o marco M-154, de coordenada N = 9.655.023,68m e E = 733.404,93m; 144,41 m e azimute plano 233°53'02" até o marco M-155, de coordenada N = 9.654.938,56m e E = 733.288,27m; 77,92 m e azimute plano 233°17'10" até o marco M-156, de coordenada N = 9.654.891,98m e E = 733.225,81m; 0,84 m e azimute plano 227°54'39" até o marco M-157, de coordenada N = 9.654.891,42m e E = 733.225,19m; 0,84 m e azimute plano 219°11'36" até o marco M-158, de coordenada N = 9.654.890,77m e E = 733.224,66m; 33,16 m e azimute plano 214°08'43" até o marco M-159, de coordenada N = 9.654.863,33m e E = 733.206,05m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste/Sudoeste) da Vicinal 25/27**, com a seguinte distância: 96,19 m e azimute plano 266°04'17" até o marco M-160, de coordenada N = 9.654.856,74m

e E = 733.110,09m; 3,30 m e azimute plano 266°10'28" até o marco M-161, de coordenada N = 9.654.856,52m e E = 733.106,80m; 41,47 m e azimute plano 266°04'22" até o marco M-162, de coordenada N = 9.654.853,68m e E = 733.065,43m; 0,20 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-163, de coordenada N = 9.654.853,66m e E = 733.065,23m; 116,96 m e azimute plano 263°46'34" até o marco M-164, de coordenada N = 9.654.840,98m e E = 732.948,96m; 88,86 m e azimute plano 267°16'18" até o marco M-165, de coordenada N = 9.654.836,75m e E = 732.860,20m; 277,67 m e azimute plano 266°56'33" até o marco M-166, de coordenada N = 9.654.821,94m e E = 732.582,93m; 388,63 m e azimute plano 267°39'35" até o marco M-167, de coordenada N = 9.654.806,07m e E = 732.194,62m; 248,65 m e azimute plano 269°16'02" até o marco M-168, de coordenada N = 9.654.802,89m e E = 731.945,99m; 0,86 m e azimute plano 264°41'08" até o marco M-169, de coordenada N = 9.654.802,81m e E = 731.945,13m; 0,85 m e azimute plano 254°19'55" até o marco M-170, de coordenada N = 9.654.802,58m e E = 731.944,31m; 0,86 m e azimute plano 244°37'20" até o marco M-171, de coordenada N = 9.654.802,21m e E = 731.943,53m; 0,85 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-172, de coordenada N = 9.654.801,72m e E = 731.942,83m; 0,86 m e azimute plano 224°31'35" até o marco M-173, de coordenada N = 9.654.801,11m e E = 731.942,23m; 0,86 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-174, de coordenada N = 9.654.800,41m e E = 731.941,73m; 0,85 m e azimute plano 205°03'27" até o marco M-175, de coordenada N = 9.654.799,64m e E = 731.941,37m; 0,86 m e azimute plano 195°29'19" até o marco M-176, de coordenada N = 9.654.798,81m e E = 731.941,14m; 0,85 m e azimute plano 186°02'39" até o marco M-177, de coordenada N = 9.654.797,96m e E = 731.941,05m; 0,85 m e azimute plano 175°57'44" até o marco M-178, de coordenada N = 9.654.797,11m e E = 731.941,11m; 411,53 m e azimute plano 170°58'27" até o marco M-179, de coordenada N = 9.654.390,68m e E = 732.005,67m; 21,51 m e azimute plano 170°26'45" até o marco M-180, de coordenada N = 9.654.369,47m e E = 732.009,24m; 578,45 m e azimute plano 170°27'18" até o marco M-181, de coordenada N = 9.653.799,03m e E = 732.105,16m; 0,79 m e azimute plano 165°15'23" até o marco M-182, de coordenada N = 9.653.798,27m e E = 732.105,36m; 0,78 m e azimute plano 156°42'20" até o marco M-183, de coordenada N = 9.653.797,55m e E = 732.105,67m; 0,78 m e azimute plano 148°09'03" até o marco M-184, de coordenada N = 9.653.796,89m e E = 732.106,08m; 0,79 m e azimute plano 138°36'30" até o marco M-185, de coordenada N = 9.653.796,30m e E = 732.106,60m; 0,78 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-186, de coordenada N = 9.653.795,80m e E = 732.107,20m; 0,78 m e azimute plano 120°50'16" até o marco M-187, de coordenada N = 9.653.795,40m e E = 732.107,87m; 0,79 m e azimute plano 111°39'57" até o marco M-188, de coordenada N = 9.653.795,11m e E = 732.108,60m; 0,78 m e azimute plano 103°19'28" até o marco M-189, de coordenada N = 9.653.794,93m e E = 732.109,36m; 0,78 m e azimute plano 93°40'04" até o marco M-190, de coordenada N = 9.653.794,88m e E = 732.110,14m; 534,61 m e azimute plano 88°51'54" até o marco M-191, de coordenada N = 9.653.805,47m e E = 732.644,65m; 0,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-192, de coordenada N = 9.653.805,47m e E = 732.644,82m; 309,54 m e azimute plano 86°51'46" até o marco M-193, de coordenada N = 9.653.822,41m e E = 732.953,90m; 703,51 m e azimute plano 85°51'12" até o marco M-194, de coordenada N = 9.653.873,28m e E = 733.655,57m; 455,04 m e azimute plano 202°47'14" até o marco M-195, de coordenada N = 9.653.453,76m e E = 733.479,33m; 0,19 m e azimute plano 201°15'02" até o marco M-196, de coordenada N = 9.653.453,58m e E = 733.479,26m; 26,84 m e azimute plano 200°38'10" até o marco M-197, de coordenada N = 9.653.428,46m e E = 733.469,80m; 2,22 m e azimute plano 200°47'50" até o marco M-198, de coordenada N = 9.653.426,38m e E = 733.469,01m; 542,67 m e azimute plano 200°38'57" até o marco M-199, de coordenada N = 9.652.918,57m e E = 733.277,64m; 0,81 m e azimute plano 195°45'04" até o marco M-200, de coordenada N = 9.652.917,79m e E = 733.277,42m; 0,81 m e azimute plano 186°25'08" até o marco M-201, de coordenada N = 9.652.916,99m e E = 733.277,33m; 0,80 m e azimute plano 177°08'15" até o marco M-202, de coordenada N = 9.652.916,19m e E = 733.277,37m; 0,81 m e azimute plano 167°51'21" até o marco M-203, de coordenada N = 9.652.915,40m e E = 733.277,54m; 0,80 m e azimute plano 158°51'37" até o marco M-204, de coordenada N = 9.652.914,65m e E = 733.277,83m; 0,80 m e azimute plano 149°16'52" até o marco M-205, de coordenada N = 9.652.913,96m e E = 733.278,24m; 0,81 m e azimute plano 140°00'47" até o marco M-206, de coordenada N = 9.652.913,34m e E = 733.278,76m; 0,80 m e azimute plano 131°27'19" até o marco M-207, de coordenada N = 9.652.912,81m e E = 733.279,36m; 0,81 m e azimute plano 121°55'50" até o marco M-208, de coordenada N = 9.652.912,38m e E = 733.280,05m; 0,80 m e azimute plano 112°04'04" até o marco M-209, de coordenada N = 9.652.912,08m e E = 733.280,79m; 0,80 m e azimute plano 103°41'24" até o marco M-210, de coordenada N = 9.652.911,89m e E = 733.281,57m; 0,81 m e azimute plano 94°14'11" até o marco M-211, de coordenada N = 9.652.911,83m e E = 733.282,38m; 494,56 m e azimute plano 88°54'43" até o marco M-212, de coordenada N = 9.652.921,22m e E = 733.776,85m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudoeste) da Vicinal 31**, com a seguinte distância: 610,69 m e azimute plano 199°36'05" até o marco M-213, de coordenada N = 9.652.345,92m e E = 733.571,98m; 41,42 m e azimute plano 199°36'26" até o marco M-214, de coordenada N = 9.652.306,90m e E = 733.558,08m; 0,50 m e azimute plano 196°15'37" até o marco M-215, de coordenada N = 9.652.306,42m e E = 733.557,94m; 28,96 m e azimute plano 193°54'24" até o marco M-216, de coordenada N = 9.652.278,31m e E = 733.550,98m; 385,28 m e azimute plano 193°53'40" até o marco M-217, de coordenada N = 9.651.904,30m e E = 733.458,46m; 694,40 m e azimute plano 194°55'31" até o marco M-218, de coordenada N = 9.651.233,33m e E = 733.279,61m; 308,01 m e azimute plano 194°17'05" até o marco M-219,

de coordenada N = 9.650.934,84m e E = 733.203,61m; 0,23 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-220, de coordenada N = 9.650.934,62m e E = 733.203,55m; 133,17 m e azimute plano 194°17'08" até o marco M-221, de coordenada N = 9.650.805,57m e E = 733.170,69m; 1,71 m e azimute plano 194°11'55" até o marco M-222, de coordenada N = 9.650.803,91m e E = 733.170,27m; 28,72 m e azimute plano 194°17'34" até o marco M-223, de coordenada N = 9.650.776,08m e E = 733.163,18m; 712,96 m e azimute plano 193°53'33" até o marco M-224, de coordenada N = 9.650.083,98m e E = 732.992,00m; 17,11 m e azimute plano 219°49'53" até o marco M-225, de coordenada N = 9.650.070,84m e E = 732.981,04m; 104,65 m e azimute plano 274°31'38" até o marco M-226, de coordenada N = 9.650.079,10m e E = 732.876,72m; 0,18 m e azimute plano 273°10'47" até o marco M-227, de coordenada N = 9.650.079,11m e E = 732.876,54m; 101,63 m e azimute plano 272°23'08" até o marco M-228, de coordenada N = 9.650.083,34m e E = 732.775,00m; 76,16 m e azimute plano 273°58'31" até o marco M-229, de coordenada N = 9.650.088,62m e E = 732.699,02m; 154,61 m e azimute plano 277°27'58" até o marco M-230, de coordenada N = 9.650.108,71m e E = 732.545,72m; 0,42 m e azimute plano 274°05'08" até o marco M-231, de coordenada N = 9.650.108,74m e E = 732.545,30m; 45,56 m e azimute plano 272°40'02" até o marco M-232, de coordenada N = 9.650.110,86m e E = 732.499,79m; 0,73 m e azimute plano 268°25'50" até o marco M-233, de coordenada N = 9.650.110,84m e E = 732.499,06m; 0,74 m e azimute plano 259°54'09" até o marco M-234, de coordenada N = 9.650.110,71m e E = 732.498,33m; 0,73 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-235, de coordenada N = 9.650.110,48m e E = 732.497,64m; 27,52 m e azimute plano 247°23'12" até o marco M-236, de coordenada N = 9.650.099,90m e E = 732.472,24m; 0,77 m e azimute plano 243°06'14" até o marco M-237, de coordenada N = 9.650.099,55m e E = 732.471,55m; 0,78 m e azimute plano 233°51'53" até o marco M-238, de coordenada N = 9.650.099,09m e E = 732.470,92m; 0,77 m e azimute plano 225°31'32" até o marco M-239, de coordenada N = 9.650.098,55m e E = 732.470,37m; 0,78 m e azimute plano 216°08'07" até o marco M-240, de coordenada N = 9.650.097,92m e E = 732.469,91m; 0,77 m e azimute plano 206°53'46" até o marco M-241, de coordenada N = 9.650.097,23m e E = 732.469,56m; 0,77 m e azimute plano 198°54'16" até o marco M-242, de coordenada N = 9.650.096,50m e E = 732.469,31m; 0,77 m e azimute plano 189°42'24" até o marco M-243, de coordenada N = 9.650.095,74m e E = 732.469,18m; 35,07 m e azimute plano 185°12'07" até o marco M-244, de coordenada N = 9.650.060,81m e E = 732.466,00m; 0,45 m e azimute plano 182°32'41" até o marco M-245, de coordenada N = 9.650.060,36m e E = 732.465,98m; 0,16 m e azimute plano 176°25'25" até o marco M-246, de coordenada N = 9.650.060,20m e E = 732.465,99m; 309,78 m e azimute plano 178°12'20" até o marco M-247, de coordenada N = 9.649.750,57m e E = 732.475,69m; 2,30 m e azimute plano 178°15'24" até o marco M-248, de coordenada N = 9.649.748,27m e E = 732.475,76m; 127,30 m e azimute plano 178°12'30" até o marco M-249, de coordenada N = 9.649.621,03m e E = 732.479,74m; 471,01 m e azimute plano 178°58'11" até o marco M-250, de coordenada N = 9.649.150,10m e E = 732.488,21m; 0,78 m e azimute plano 174°08'38" até o marco M-251, de coordenada N = 9.649.149,32m e E = 732.488,29m; 0,79 m e azimute plano 166°08'20" até o marco M-252, de coordenada N = 9.649.148,55m e E = 732.488,48m; 0,79 m e azimute plano 156°02'15" até o marco M-253, de coordenada N = 9.649.147,83m e E = 732.488,80m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudoeste) da Vicinal do Km 25**, com a seguinte distância: 0,78 m e azimute plano 147°31'44" até o marco M-254, de coordenada N = 9.649.147,17m e E = 732.489,22m; 0,79 m e azimute plano 138°03'59" até o marco M-255, de coordenada N = 9.649.146,58m e E = 732.489,75m; 0,79 m e azimute plano 129°20'26" até o marco M-256, de coordenada N = 9.649.146,08m e E = 732.490,36m; 0,78 m e azimute plano 119°50'08" até o marco M-257, de coordenada N = 9.649.145,69m e E = 732.491,04m; 0,79 m e azimute plano 111°39'57" até o marco M-258, de coordenada N = 9.649.145,40m e E = 732.491,77m; 0,79 m e azimute plano 102°27'00" até o marco M-259, de coordenada N = 9.649.145,23m e E = 732.492,54m; 0,79 m e azimute plano 92°53'55" até o marco M-260, de coordenada N = 9.649.145,19m e E = 732.493,33m; 5,09 m e azimute plano 88°38'58" até o marco M-261, de coordenada N = 9.649.145,31m e E = 732.498,42m; 1,17 m e azimute plano 88°31'52" até o marco M-262, de coordenada N = 9.649.145,34m e E = 732.499,59m; 38,05 m e azimute plano 88°37'47" até o marco M-263, de coordenada N = 9.649.146,25m e E = 732.537,63m; 57,79 m e azimute plano 92°04'57" até o marco M-264, de coordenada N = 9.649.144,15m e E = 732.595,38m; 73,65 m e azimute plano 99°03'43" até o marco M-265, de coordenada N = 9.649.132,55m e E = 732.668,11m; 0,78 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-266, de coordenada N = 9.649.132,49m e E = 732.668,89m; 61,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-267, de coordenada N = 9.649.132,49m e E = 732.730,02m; 9,66 m e azimute plano 119°27'29" até o marco M-268, de coordenada N = 9.649.127,74m e E = 732.738,43m; 7,05 m e azimute plano 100°42'16" até o marco M-269, de coordenada N = 9.649.126,43m e E = 732.745,36m; 26,47 m e azimute plano 124°13'27" até o marco M-270, de coordenada N = 9.649.111,54m e E = 732.767,25m; 9,99 m e azimute plano 141°08'03" até o marco M-271, de coordenada N = 9.649.103,76m e E = 732.773,52m; 0,59 m e azimute plano 141°11'19" até o marco M-272, de coordenada N = 9.649.103,30m e E = 732.773,89m; 20,13 m e azimute plano 141°10'17" até o marco M-273, de coordenada N = 9.649.087,62m e E = 732.786,51m; 36,49 m e azimute plano 135°53'18" até o marco M-274, de coordenada N = 9.649.061,42m e E = 732.811,91m; 64,59 m e azimute plano 125°00'50" até o marco M-275, de coordenada N = 9.649.024,36m e E = 732.864,81m; 60,81 m e azimute plano 119°14'45" até o marco M-276, de coordenada N = 9.648.994,65m e E = 732.917,87m; 53,52 m e azimute plano 132°45'59" até o marco M-277, de coordenada N = 9.648.958,31m e E = 732.957,16m; 11,44 m e azimute plano 124°05'35" até o marco M-278, de coordenada N

= 9.648.951,90m e E = 732.966,63m; 0,17 m e azimute plano 125°32'16" até o marco M-279, de coordenada N = 9.648.951,80m e E = 732.966,77m; 40,29 m e azimute plano 124°06'58" até o marco M-280, de coordenada N = 9.648.929,20m e E = 733.000,13m; 52,55 m e azimute plano 118°16'54" até o marco M-281, de coordenada N = 9.648.904,30m e E = 733.046,41m; 58,67 m e azimute plano 110°10'48" até o marco M-282, de coordenada N = 9.648.884,06m e E = 733.101,48m; 57,49 m e azimute plano 112°52'03" até o marco M-283, de coordenada N = 9.648.861,72m e E = 733.154,45m; 27,14 m e azimute plano 130°32'47" até o marco M-284, de coordenada N = 9.648.844,08m e E = 733.175,07m; 34,48 m e azimute plano 152°06'44" até o marco M-285, de coordenada N = 9.648.813,60m e E = 733.191,20m; 5,20 m e azimute plano 157°37'33" até o marco M-286, de coordenada N = 9.648.808,79m e E = 733.193,18m; 34,35 m e azimute plano 157°41'26" até o marco M-287, de coordenada N = 9.648.777,01m e E = 733.206,22m; 86,45 m e azimute plano 166°52'31" até o marco M-288, de coordenada N = 9.648.692,82m e E = 733.225,85m; 97,24 m e azimute plano 172°30'06" até o marco M-289, de coordenada N = 9.648.596,41m e E = 733.238,54m; 12,90 m e azimute plano 172°31'01" até o marco M-290, de coordenada N = 9.648.583,62m e E = 733.240,22m; 22,56 m e azimute plano 177°13'49" até o marco M-291, de coordenada N = 9.648.561,09m e E = 733.241,31m; 0,80 m e azimute plano 177°51'09" até o marco M-292, de coordenada N = 9.648.560,29m e E = 733.241,34m; 27,12 m e azimute plano 177°15'09" até o marco M-293, de coordenada N = 9.648.533,20m e E = 733.242,64m; 54,01 m e azimute plano 191°11'21" até o marco M-294, de coordenada N = 9.648.480,22m e E = 733.232,16m; 1,52 m e azimute plano 187°10'18" até o marco M-295, de coordenada N = 9.648.478,71m e E = 733.231,97m; 79,91 m e azimute plano 187°13'03" até o marco M-296, de coordenada N = 9.648.399,43m e E = 733.221,93m; 2,10 m e azimute plano 187°23'46" até o marco M-297, de coordenada N = 9.648.397,35m e E = 733.221,66m; 227,31 m e azimute plano 187°13'04" até o marco M-298, de coordenada N = 9.648.171,84m e E = 733.193,10m; 212,86 m e azimute plano 186°53'48" até o marco M-299, de coordenada N = 9.647.960,52m e E = 733.167,54m; 6,84 m e azimute plano 186°58'09" até o marco M-300, de coordenada N = 9.647.953,73m e E = 733.166,71m; 309,06 m e azimute plano 186°53'47" até o marco M-301, de coordenada N = 9.647.646,91m e E = 733.129,60m; 720,01 m e azimute plano 187°10'39" até o marco M-302, de coordenada N = 9.646.932,54m e E = 733.039,64m; 105,56 m e azimute plano 187°09'41" até o marco M-303, de coordenada N = 9.646.827,80m e E = 733.026,48m; 1,08 m e azimute plano 187°27'15" até o marco M-304, de coordenada N = 9.646.826,73m e E = 733.026,34m; 478,97 m e azimute plano 187°09'49" até o marco M-305, de coordenada N = 9.646.351,50m e E = 732.966,61m; 372,95 m e azimute plano 186°40'52" até o marco M-306, de coordenada N = 9.645.981,08m e E = 732.923,22m; 87,42 m e azimute plano 187°08'58" até o marco M-307, de coordenada N = 9.645.894,34m e E = 732.912,34m; 388,06 m e azimute plano 187°09'05" até o marco M-308, de coordenada N = 9.645.509,30m e E = 732.864,03m; 85,59 m e azimute plano 187°09'18" até o marco M-309, de coordenada N = 9.645.424,38m e E = 732.853,37m; 93,52 m e azimute plano 186°23'49" até o marco M-310, de coordenada N = 9.645.331,44m e E = 732.842,95m; 19,76 m e azimute plano 186°25'13" até o marco M-311, de coordenada N = 9.645.311,80m e E = 732.840,74m; 21,57 m e azimute plano 202°13'32" até o marco M-312, de coordenada N = 9.645.291,83m e E = 732.832,58m; 19,94 m e azimute plano 262°14'52" até o marco M-313, de coordenada N = 9.645.289,14m e E = 732.812,82m; 102,95 m e azimute plano 277°37'49" até o marco M-314, de coordenada N = 9.645.302,81m e E = 732.710,78m; 139,56 m e azimute plano 276°32'02" até o marco M-315, de coordenada N = 9.645.318,69m e E = 732.572,13m; 142,94 m e azimute plano 277°13'50" até o marco M-316, de coordenada N = 9.645.336,68m e E = 732.430,33m; 136,52 m e azimute plano 277°07'24" até o marco M-317, de coordenada N = 9.645.353,61m e E = 732.294,86m; 0,27 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-318, de coordenada N = 9.645.353,64m e E = 732.294,59m; 45,62 m e azimute plano 273°59'04" até o marco M-319, de coordenada N = 9.645.356,81m e E = 732.249,08m; 0,65 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-320, de coordenada N = 9.645.356,81m e E = 732.248,43m; 0,65 m e azimute plano 262°59'01" até o marco M-321, de coordenada N = 9.645.356,73m e E = 732.247,78m; 0,65 m e azimute plano 255°45'00" até o marco M-322, de coordenada N = 9.645.356,57m e E = 732.247,15m; 43,50 m e azimute plano 251°33'39" até o marco M-323, de coordenada N = 9.645.342,81m e E = 732.205,88m; 0,77 m e azimute plano 247°05'39" até o marco M-324, de coordenada N = 9.645.342,51m e E = 732.205,17m; 0,78 m e azimute plano 238°09'03" até o marco M-325, de coordenada N = 9.645.342,10m e E = 732.204,51m; 0,77 m e azimute plano 229°43'12" até o marco M-326, de coordenada N = 9.645.341,60m e E = 732.203,92m; 30,62 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-327, de coordenada N = 9.645.319,95m e E = 732.182,27m; 19,86 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-328, de coordenada N = 9.645.311,07m e E = 732.164,51m; 24,28 m e azimute plano 257°43'56" até o marco M-329, de coordenada N = 9.645.305,91m e E = 732.140,78m; 0,68 m e azimute plano 253°42'21" até o marco M-330, de coordenada N = 9.645.305,72m e E = 732.140,13m; 0,29 m e azimute plano 247°50'01" até o marco M-331, de coordenada N = 9.645.305,61m e E = 732.139,86m; 144,11 m e azimute plano 246°38'07" até o marco M-332, de coordenada N = 9.645.248,46m e E = 732.007,57m; 0,58 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-333, de coordenada N = 9.645.248,20m e E = 732.007,05m; 0,36 m e azimute plano 238°29'45" até o marco M-334, de coordenada N = 9.645.248,01m e E = 732.006,74m; 31,33 m e azimute plano 235°46'57" até o marco M-335, de coordenada N = 9.645.230,39m e E = 731.980,83m; 24,87 m e azimute plano 250°49'19" até o marco M-336, de coordenada N = 9.645.222,22m e E = 731.957,34m; 49,80 m e azimute plano 256°33'19" até o marco M-337, de coordenada N = 9.645.210,64m e E = 731.908,90m; 0,61 m e azimute plano 252°45'31" até o marco M-338, de coordenada N

= 9.645.210,46m e E = 731.908,32m; 62,35 m e azimute plano 249°06'11" até o marco M-339, de coordenada N = 9.645.188,22m e E = 731.850,07m; 0,79 m e azimute plano 244°24'41" até o marco M-340, de coordenada N = 9.645.187,88m e E = 731.849,36m; 0,39 m e azimute plano 238°46'54" até o marco M-341, de coordenada N = 9.645.187,68m e E = 731.849,03m; 24,36 m e azimute plano 235°36'19" até o marco M-342, de coordenada N = 9.645.173,92m e E = 731.828,93m; 0,87 m e azimute plano 230°37'03" até o marco M-343, de coordenada N = 9.645.173,37m e E = 731.828,26m; 0,86 m e azimute plano 220°44'46" até o marco M-344, de coordenada N = 9.645.172,72m e E = 731.827,70m; 23,50 m e azimute plano 215°50'27" até o marco M-345, de coordenada N = 9.645.153,67m e E = 731.813,94m; 0,51 m e azimute plano 213°04'14" até o marco M-346, de coordenada N = 9.645.153,24m e E = 731.813,66m; 0,76 m e azimute plano 205°33'36" até o marco M-347, de coordenada N = 9.645.152,55m e E = 731.813,33m; 20,12 m e azimute plano 201°14'46" até o marco M-348, de coordenada N = 9.645.133,80m e E = 731.806,04m; 19,99 m e azimute plano 208°37'44" até o marco M-349, de coordenada N = 9.645.116,25m e E = 731.796,46m; 0,66 m e azimute plano 208°07'25" até o marco M-350, de coordenada N = 9.645.115,67m e E = 731.796,15m; 5,55 m e azimute plano 208°38'36" até o marco M-351, de coordenada N = 9.645.110,80m e E = 731.793,49m; 0,75 m e azimute plano 204°30'27" até o marco M-352, de coordenada N = 9.645.110,12m e E = 731.793,18m; 0,57 m e azimute plano 196°13'13" até o marco M-353, de coordenada N = 9.645.109,57m e E = 731.793,02m; 18,98 m e azimute plano 193°29'40" até o marco M-354, de coordenada N = 9.645.091,11m e E = 731.788,59m; 2,60 m e azimute plano 193°33'20" até o marco M-355, de coordenada N = 9.645.088,58m e E = 731.787,98m; 0,87 m e azimute plano 187°56'36" até o marco M-356, de coordenada N = 9.645.087,72m e E = 731.787,86m; 0,87 m e azimute plano 178°40'59" até o marco M-357, de coordenada N = 9.645.086,85m e E = 731.787,88m; 0,87 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-358, de coordenada N = 9.645.086,00m e E = 731.788,05m; 0,87 m e azimute plano 158°26'35" até o marco M-359, de coordenada N = 9.645.085,19m e E = 731.788,37m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste/Leste) da Vicinal 33, com a seguinte distância: 0,88 m e azimute plano 148°28'40" até o marco M-360, de coordenada N = 9.645.084,44m e E = 731.788,83m; 0,86 m e azimute plano 138°45'06" até o marco M-361, de coordenada N = 9.645.083,79m e E = 731.789,40m; 0,88 m e azimute plano 128°02'49" até o marco M-362, de coordenada N = 9.645.083,25m e E = 731.790,09m; 0,87 m e azimute plano 118°55'35" até o marco M-363, de coordenada N = 9.645.082,83m e E = 731.790,85m; 0,67 m e azimute plano 108°09'57" até o marco M-364, de coordenada N = 9.645.082,62m e E = 731.791,49m; 7,68 m e azimute plano 84°23'36" até o marco M-365, de coordenada N = 9.645.083,37m e E = 731.799,13m; 33,61 m e azimute plano 80°47'24" até o marco M-366, de coordenada N = 9.645.088,75m e E = 731.832,31m; 25,69 m e azimute plano 92°17'52" até o marco M-367, de coordenada N = 9.645.087,72m e E = 731.857,98m; 53,34 m e azimute plano 98°42'49" até o marco M-368, de coordenada N = 9.645.079,64m e E = 731.910,70m; 1,83 m e azimute plano 98°47'37" até o marco M-369, de coordenada N = 9.645.079,36m e E = 731.912,51m; 146,92 m e azimute plano 98°43'35" até o marco M-370, de coordenada N = 9.645.057,07m e E = 732.057,73m; 70,51 m e azimute plano 98°36'50" até o marco M-371, de coordenada N = 9.645.046,51m e E = 732.127,44m; 85,37 m e azimute plano 102°08'40" até o marco M-372, de coordenada N = 9.645.028,55m e E = 732.210,90m; 0,18 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-373, de coordenada N = 9.645.028,52m e E = 732.211,08m; 0,73 m e azimute plano 96°15'15" até o marco M-374, de coordenada N = 9.645.028,44m e E = 732.211,81m; 37,92 m e azimute plano 91°35'11" até o marco M-375, de coordenada N = 9.645.027,39m e E = 732.249,72m; 30,12 m e azimute plano 95°54'27" até o marco M-376, de coordenada N = 9.645.024,29m e E = 732.279,68m; 32,92 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-377, de coordenada N = 9.645.013,88m e E = 732.310,91m; 0,67 m e azimute plano 104°39'24" até o marco M-378, de coordenada N = 9.645.013,71m e E = 732.311,56m; 91,57 m e azimute plano 100°39'39" até o marco M-379, de coordenada N = 9.644.996,77m e E = 732.401,55m; 0,25 m e azimute plano 99°05'25" até o marco M-380, de coordenada N = 9.644.996,73m e E = 732.401,80m; 130,11 m e azimute plano 97°28'19" até o marco M-381, de coordenada N = 9.644.979,81m e E = 732.530,81m; 122,45 m e azimute plano 99°51'55" até o marco M-382, de coordenada N = 9.644.958,83m e E = 732.651,45m; 112,66 m e azimute plano 122°03'33" até o marco M-383, de coordenada N = 9.644.899,03m e E = 732.746,93m; 0,63 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-384, de coordenada N = 9.644.898,73m e E = 732.747,48m; 0,63 m e azimute plano 111°17'50" até o marco M-385, de coordenada N = 9.644.898,50m e E = 732.748,07m; 24,43 m e azimute plano 107°39'22" até o marco M-386, de coordenada N = 9.644.891,09m e E = 732.771,35m; 0,64 m e azimute plano 103°36'02" até o marco M-387, de coordenada N = 9.644.890,94m e E = 732.771,97m; 0,64 m e azimute plano 96°14'31" até o marco M-388, de coordenada N = 9.644.890,87m e E = 732.772,61m; 0,64 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-389, de coordenada N = 9.644.890,87m e E = 732.773,25m; 95,35 m e azimute plano 85°32'56" até o marco M-390, de coordenada N = 9.644.898,27m e E = 732.868,31m; 47,00 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-391, de coordenada N = 9.644.898,27m e E = 732.915,31m; 37,04 m e azimute plano 99°43'46" até o marco M-392, de coordenada N = 9.644.892,01m e E = 732.951,82m; 18,49 m e azimute plano 102°22'03" até o marco M-393, de coordenada N = 9.644.888,05m e E = 732.969,88m; 0,66 m e azimute plano 102°20'21" até o marco M-394, de coordenada N = 9.644.887,91m e E = 732.970,52m; 94,51 m e azimute plano 102°21'14" até o marco M-395, de coordenada N = 9.644.867,69m e E = 733.062,84m; 0,20 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-396, de coordenada N = 9.644.867,65m e E = 733.063,04m; 0,12 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-397, de coordenada N = 9.644.867,63m e E = 733.063,16m; 247,19 m e azimute plano 98°36'56"

até o marco M-398, de coordenada N = 9.644.830,60m e E = 733.307,56m; 188,61 m e azimute plano 100°19'47" até o marco M-399, de coordenada N = 9.644.796,78m e E = 733.493,11m; 0,53 m e azimute plano 99°49'09" até o marco M-400, de coordenada N = 9.644.796,69m e E = 733.493,63m; 28,64 m e azimute plano 100°20'26" até o marco M-401, de coordenada N = 9.644.791,55m e E = 733.521,80m; 2,61 m e azimute plano 97°28'43" até o marco M-402, de coordenada N = 9.644.791,21m e E = 733.524,39m; 10,25 m e azimute plano 99°46'29" até o marco M-403, de coordenada N = 9.644.789,47m e E = 733.534,49m; 0,09 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-404, de coordenada N = 9.644.789,39m e E = 733.534,45m; 25,30 m e azimute plano 99°40'15" até o marco M-405, de coordenada N = 9.644.785,14m e E = 733.559,39m; 51,37 m e azimute plano 99°40'17" até o marco M-406, de coordenada N = 9.644.776,51m e E = 733.610,03m; 0,16 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-407, de coordenada N = 9.644.776,48m e E = 733.610,19m; 244,75 m e azimute plano 99°40'11" até o marco M-408, de coordenada N = 9.644.735,37m e E = 733.851,46m; 65,79 m e azimute plano 101°07'50" até o marco M-409, de coordenada N = 9.644.722,67m e E = 733.916,01m; 0,81 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-410, de coordenada N = 9.644.722,58m e E = 733.916,82m; 51,58 m e azimute plano 91°09'59" até o marco M-411, de coordenada N = 9.644.721,53m e E = 733.968,39m; 69,63 m e azimute plano 97°53'00" até o marco M-412, de coordenada N = 9.644.711,98m e E = 734.037,36m; 0,67 m e azimute plano 98°36'56" até o marco M-413, de coordenada N = 9.644.711,88m e E = 734.038,02m; 106,60 m e azimute plano 97°53'18" até o marco M-414, de coordenada N = 9.644.697,25m e E = 734.143,61m; 159,69 m e azimute plano 101°49'38" até o marco M-415, de coordenada N = 9.644.664,52m e E = 734.299,91m; 62,50 m e azimute plano 105°40'47" até o marco M-416, de coordenada N = 9.644.647,63m e E = 734.360,08m; 0,49 m e azimute plano 102°54'27" até o marco M-417, de coordenada N = 9.644.647,52m e E = 734.360,56m; 0,60 m e azimute plano 96°39'16" até o marco M-418, de coordenada N = 9.644.647,45m e E = 734.361,16m; 38,71 m e azimute plano 93°05'43" até o marco M-419, de coordenada N = 9.644.645,36m e E = 734.399,81m; 34,34 m e azimute plano 104°34'13" até o marco M-420, de coordenada N = 9.644.636,72m e E = 734.433,05m; 0,85 m e azimute plano 105°01'06" até o marco M-421, de coordenada N = 9.644.636,50m e E = 734.433,87m; 73,34 m e azimute plano 104°34'14" até o marco M-422, de coordenada N = 9.644.618,05m e E = 734.504,85m; 39,58 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-423, de coordenada N = 9.644.603,35m e E = 734.541,60m; 0,81 m e azimute plano 107°18'42" até o marco M-424, de coordenada N = 9.644.603,11m e E = 734.542,37m; 0,81 m e azimute plano 97°49'45" até o marco M-425, de coordenada N = 9.644.603,00m e E = 734.543,17m; 36,07 m e azimute plano 93°22'09" até o marco M-426, de coordenada N = 9.644.600,88m e E = 734.579,18m; 44,79 m e azimute plano 92°39'43" até o marco M-427, de coordenada N = 9.644.598,80m e E = 734.623,92m; 44,55 m e azimute plano 110°51'20" até o marco M-428, de coordenada N = 9.644.582,94m e E = 734.665,55m; 42,41 m e azimute plano 105°55'03" até o marco M-429, de coordenada N = 9.644.571,31m e E = 734.706,33m; 19,39 m e azimute plano 107°50'13" até o marco M-430, de coordenada N = 9.644.565,37m e E = 734.724,79m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-431, de coordenada N = 9.644.565,36m e E = 734.724,83m; 36,48 m e azimute plano 107°50'56" até o marco M-432, de coordenada N = 9.644.554,18m e E = 734.759,55m; 56,78 m e azimute plano 105°18'23" até o marco M-433, de coordenada N = 9.644.539,19m e E = 734.814,32m; 43,74 m e azimute plano 107°44'35" até o marco M-434, de coordenada N = 9.644.525,86m e E = 734.855,98m; 0,45 m e azimute plano 108°02'03" até o marco M-435, de coordenada N = 9.644.525,72m e E = 734.856,41m; 35,85 m e azimute plano 107°43'57" até o marco M-436, de coordenada N = 9.644.514,80m e E = 734.890,56m; 43,33 m e azimute plano 103°51'35" até o marco M-437, de coordenada N = 9.644.504,42m e E = 734.932,63m; 18,54 m e azimute plano 95°13'51" até o marco M-438, de coordenada N = 9.644.502,73m e E = 734.951,09m; 21,12 m e azimute plano 109°59'16" até o marco M-439, de coordenada N = 9.644.495,51m e E = 734.970,94m; 22,06 m e azimute plano 108°10'20" até o marco M-440, de coordenada N = 9.644.488,63m e E = 734.991,90m; 24,37 m e azimute plano 104°15'11" até o marco M-441, de coordenada N = 9.644.482,63m e E = 735.015,52m; 4,31 m e azimute plano 106°35'05" até o marco M-442, de coordenada N = 9.644.481,40m e E = 735.019,65m; 0,31 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-443, de coordenada N = 9.644.481,31m e E = 735.019,95m; 26,90 m e azimute plano 106°34'07" até o marco M-444, de coordenada N = 9.644.473,64m e E = 735.045,73m; 30,06 m e azimute plano 110°37'47" até o marco M-445, de coordenada N = 9.644.463,05m e E = 735.073,86m; 30,03 m e azimute plano 113°23'20" até o marco M-446, de coordenada N = 9.644.451,13m e E = 735.101,42m; 88,65 m e azimute plano 105°09'03" até o marco M-447, de coordenada N = 9.644.427,96m e E = 735.186,99m; 2,68 m e azimute plano 105°07'26" até o marco M-448, de coordenada N = 9.644.427,26m e E = 735.189,58m; 29,27 m e azimute plano 104°20'24" até o marco M-449, de coordenada N = 9.644.420,01m e E = 735.217,94m; 3,76 m e azimute plano 108°37'40" até o marco M-450, de coordenada N = 9.644.418,81m e E = 735.221,50m; 0,52 m e azimute plano 109°08'01" até o marco M-451, de coordenada N = 9.644.418,64m e E = 735.221,99m; 58,20 m e azimute plano 108°38'14" até o marco M-452, de coordenada N = 9.644.400,04m e E = 735.277,14m; 31,77 m e azimute plano 109°46'30" até o marco M-453, de coordenada N = 9.644.389,29m e E = 735.307,04m; 10,93 m e azimute plano 106°31'43" até o marco M-454, de coordenada N = 9.644.386,18m e E = 735.317,52m; 36,98 m e azimute plano 106°32'36" até o marco M-455, de coordenada N = 9.644.375,65m e E = 735.352,97m; 15,43 m e azimute plano 98°25'27" até o marco M-456, de coordenada N = 9.644.373,39m e E = 735.368,23m; 0,73 m e azimute plano 94°41'55" até o marco M-457, de coordenada N = 9.644.373,33m e E = 735.368,96m; 0,90 m e azimute plano 84°55'13" até o marco M-458, de coordenada N = 9.644.373,41m e E = 735.369,86m; 22,66 m e azimute plano 79°12'57"

até o marco M-459, de coordenada N = 9.644.377,65m e E = 735.392,12m; 0,85 m e azimute plano 74°19'55" até o marco M-460, de coordenada N = 9.644.377,88m e E = 735.392,94m; 0,85 m e azimute plano 64°20'05" até o marco M-461, de coordenada N = 9.644.378,25m e E = 735.393,71m; 0,85 m e azimute plano 54°37'11" até o marco M-462, de coordenada N = 9.644.378,74m e E = 735.394,40m; 26,30 m e azimute plano 49°55'16" até o marco M-463, de coordenada N = 9.644.395,67m e E = 735.414,52m; 0,87 m e azimute plano 44°32'03" até o marco M-464, de coordenada N = 9.644.396,29m e E = 735.415,13m; 0,75 m e azimute plano 35°48'12" até o marco M-465, de coordenada N = 9.644.396,90m e E = 735.415,57m; 28,49 m e azimute plano 31°19'08" até o marco M-466, de coordenada N = 9.644.421,24m e E = 735.430,38m; 0,83 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-467, de coordenada N = 9.644.421,98m e E = 735.430,75m; 0,82 m e azimute plano 17°06'10" até o marco M-468, de coordenada N = 9.644.422,76m e E = 735.430,99m; 72,95 m e azimute plano 12°26'37" até o marco M-469, de coordenada N = 9.644.494,00m e E = 735.446,71m; 2,63 m e azimute plano 29°34'59" até o marco M-470, de coordenada N = 9.644.496,29m e E = 735.448,01m; 31,53 m e azimute plano 29°31'59" até o marco M-471, de coordenada N = 9.644.523,72m e E = 735.463,55m; 46,97 m e azimute plano 64°32'33" até o marco M-472, de coordenada N = 9.644.543,91m e E = 735.505,96m; 29,88 m e azimute plano 80°12'47" até o marco M-473, de coordenada N = 9.644.548,99m e E = 735.535,41m; 94,68 m e azimute plano 93°10'44" até o marco M-474, de coordenada N = 9.644.543,74m e E = 735.629,94m; 71,25 m e azimute plano 96°48'39" até o marco M-475, de coordenada N = 9.644.535,29m e E = 735.700,69m; 53,31 m e azimute plano 96°42'42" até o marco M-476, de coordenada N = 9.644.529,06m e E = 735.753,63m; 33,09 m e azimute plano 120°22'11" até o marco M-477, de coordenada N = 9.644.512,33m e E = 735.782,18m; 22,74 m e azimute plano 152°21'53" até o marco M-478, de coordenada N = 9.644.492,18m e E = 735.792,73m; 77,85 m e azimute plano 173°03'54" até o marco M-479, de coordenada N = 9.644.414,90m e E = 735.802,13m; 45,98 m e azimute plano 176°05'47" até o marco M-480, de coordenada N = 9.644.369,03m e E = 735.805,26m; 40,15 m e azimute plano 188°58'11" até o marco M-481, de coordenada N = 9.644.329,37m e E = 735.799,00m; 0,78 m e azimute plano 184°23'55" até o marco M-482, de coordenada N = 9.644.328,59m e E = 735.798,94m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-483, de coordenada N = 9.644.328,41m e E = 735.798,94m; 29,65 m e azimute plano 177°57'04" até o marco M-484, de coordenada N = 9.644.298,78m e E = 735.800,00m; 0,69 m e azimute plano 174°12'26" até o marco M-485, de coordenada N = 9.644.298,09m e E = 735.800,07m; 0,76 m e azimute plano 165°36'00" até o marco M-486, de coordenada N = 9.644.297,35m e E = 735.800,26m; 52,60 m e azimute plano 161°12'00" até o marco M-487, de coordenada N = 9.644.247,56m e E = 735.817,21m; 0,87 m e azimute plano 155°30'05" até o marco M-488, de coordenada N = 9.644.246,77m e E = 735.817,57m; 0,86 m e azimute plano 145°56'21" até o marco M-489, de coordenada N = 9.644.246,06m e E = 735.818,05m; 0,86 m e azimute plano 135°56'21" até o marco M-490, de coordenada N = 9.644.245,44m e E = 735.818,65m; 21,05 m e azimute plano 130°55'02" até o marco M-491, de coordenada N = 9.644.231,65m e E = 735.834,56m; 0,67 m e azimute plano 126°31'44" até o marco M-492, de coordenada N = 9.644.231,25m e E = 735.835,10m; 0,66 m e azimute plano 118°53'12" até o marco M-493, de coordenada N = 9.644.230,93m e E = 735.835,68m; 0,66 m e azimute plano 111°09'41" até o marco M-494, de coordenada N = 9.644.230,69m e E = 735.836,30m; 186,09 m e azimute plano 107°29'50" até o marco M-495, de coordenada N = 9.644.174,74m e E = 736.013,78m; 8,77 m e azimute plano 105°07'45" até o marco M-496, de coordenada N = 9.644.172,45m e E = 736.022,25m; 67,59 m e azimute plano 107°05'50" até o marco M-497, de coordenada N = 9.644.152,58m e E = 736.086,85m; 45,18 m e azimute plano 108°33'33" até o marco M-498, de coordenada N = 9.644.138,20m e E = 736.129,68m; 19,66 m e azimute plano 107°29'41" até o marco M-499, de coordenada N = 9.644.132,29m e E = 736.148,43m; 26,35 m e azimute plano 109°20'58" até o marco M-500, de coordenada N = 9.644.123,56m e E = 736.173,29m; 44,20 m e azimute plano 108°33'43" até o marco M-501, de coordenada N = 9.644.109,49m e E = 736.215,19m; 27,84 m e azimute plano 110°36'33" até o marco M-502, de coordenada N = 9.644.099,69m e E = 736.241,25m; 6,95 m e azimute plano 109°19'16" até o marco M-503, de coordenada N = 9.644.097,39m e E = 736.247,81m; 0,80 m e azimute plano 121°42'05" até o marco M-504, de coordenada N = 9.644.096,97m e E = 736.248,49m; 65,45 m e azimute plano 110°36'41" até o marco M-505, de coordenada N = 9.644.073,93m e E = 736.309,75m; 88,83 m e azimute plano 108°52'10" até o marco M-506, de coordenada N = 9.644.045,20m e E = 736.393,81m; 83,64 m e azimute plano 111°07'43" até o marco M-507, de coordenada N = 9.644.015,05m e E = 736.471,83m; 50,78 m e azimute plano 106°18'29" até o marco M-508, de coordenada N = 9.644.000,79m e E = 736.520,57m; 59,75 m e azimute plano 110°37'08" até o marco M-509, de coordenada N = 9.643.979,75m e E = 736.576,49m; 59,90 m e azimute plano 106°14'51" até o marco M-510, de coordenada N = 9.643.962,99m e E = 736.634,00m; 1,80 m e azimute plano 106°07'13" até o marco M-511, de coordenada N = 9.643.962,49m e E = 736.635,73m; 25,46 m e azimute plano 110°06'01" até o marco M-512, de coordenada N = 9.643.953,74m e E = 736.659,64m; 26,15 m e azimute plano 114°58'05" até o marco M-513, de coordenada N = 9.643.942,70m e E = 736.683,35m; 167,58 m e azimute plano 110°01'13" até o marco M-514, de coordenada N = 9.643.885,33m e E = 736.840,80m; 130,16 m e azimute plano 105°27'57" até o marco M-515, de coordenada N = 9.643.850,62m e E = 736.966,25m; 31,04 m e azimute plano 109°32'18" até o marco M-516, de coordenada N = 9.643.840,24m e E = 736.995,50m; 31,40 m e azimute plano 113°55'12" até o marco M-517, de coordenada N = 9.643.827,51m e E = 737.024,20m; 72,37 m e azimute plano 123°42'51" até o marco M-518, de coordenada N = 9.643.787,34m e E = 737.084,40m; 102,27 m e azimute plano 104°01'22" até o marco M-519, de coordenada N = 9.643.762,56m e E = 737.183,62m;

100,18 m e azimute plano 108°14'55" até o marco M-520, de coordenada N = 9.643.731,19m e E = 737.278,76m; 20,32 m e azimute plano 106°54'36" até o marco M-521, de coordenada N = 9.643.725,28m e E = 737.298,20m; 0,56 m e azimute plano 106°30'16" até o marco M-522, de coordenada N = 9.643.725,12m e E = 737.298,74m; 2,98 m e azimute plano 106°58'32" até o marco M-523, de coordenada N = 9.643.724,25m e E = 737.301,59m; 129,85 m e azimute plano 91°43'16" até o marco M-524, de coordenada N = 9.643.720,35m e E = 737.431,38m; 51,85 m e azimute plano 94°34'48" até o marco M-525, de coordenada N = 9.643.716,21m e E = 737.483,06m; 4,26 m e azimute plano 119°41'41" até o marco M-526, de coordenada N = 9.643.714,10m e E = 737.486,76m; 18,58 m e azimute plano 119°45'09" até o marco M-527, de coordenada N = 9.643.704,88m e E = 737.502,89m; 65,72 m e azimute plano 156°13'12" até o marco M-528, de coordenada N = 9.643.644,74m e E = 737.529,39m; 28,84 m e azimute plano 175°54'16" até o marco M-529, de coordenada N = 9.643.615,97m e E = 737.531,45m; 0,51 m e azimute plano 173°17'25" até o marco M-530, de coordenada N = 9.643.615,46m e E = 737.531,51m; 0,89 m e azimute plano 165°01'38" até o marco M-531, de coordenada N = 9.643.614,60m e E = 737.531,74m; 18,11 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-532, de coordenada N = 9.643.597,64m e E = 737.538,10m; 0,85 m e azimute plano 154°20'05" até o marco M-533, de coordenada N = 9.643.596,87m e E = 737.538,47m; 0,85 m e azimute plano 144°37'11" até o marco M-534, de coordenada N = 9.643.596,18m e E = 737.538,96m; 0,85 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-535, de coordenada N = 9.643.595,58m e E = 737.539,56m; 70,39 m e azimute plano 130°08'32" até o marco M-536, de coordenada N = 9.643.550,20m e E = 737.593,37m; 39,17 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-537, de coordenada N = 9.643.522,50m e E = 737.621,07m; 21,10 m e azimute plano 158°11'19" até o marco M-538, de coordenada N = 9.643.502,91m e E = 737.628,91m; 35,57 m e azimute plano 173°17'04" até o marco M-539, de coordenada N = 9.643.467,58m e E = 737.633,07m; 0,72 m e azimute plano 169°37'27" até o marco M-540, de coordenada N = 9.643.466,87m e E = 737.633,20m; 0,72 m e azimute plano 160°33'36" até o marco M-541, de coordenada N = 9.643.466,19m e E = 737.633,44m; 0,72 m e azimute plano 152°43'24" até o marco M-542, de coordenada N = 9.643.465,55m e E = 737.633,77m; 0,72 m e azimute plano 144°33'15" até o marco M-543, de coordenada N = 9.643.464,96m e E = 737.634,19m; 24,77 m e azimute plano 140°11'29" até o marco M-544, de coordenada N = 9.643.445,93m e E = 737.650,05m; 45,13 m e azimute plano 140°42'35" até o marco M-545, de coordenada N = 9.643.411,00m e E = 737.678,63m; 0,74 m e azimute plano 136°06'06" até o marco M-546, de coordenada N = 9.643.410,47m e E = 737.679,14m; 0,72 m e azimute plano 127°39'56" até o marco M-547, de coordenada N = 9.643.410,03m e E = 737.679,71m; 0,73 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-548, de coordenada N = 9.643.409,67m e E = 737.680,34m; 22,25 m e azimute plano 115°19'58" até o marco M-549, de coordenada N = 9.643.400,15m e E = 737.700,45m; 0,76 m e azimute plano 111°31'21" até o marco M-550, de coordenada N = 9.643.399,87m e E = 737.701,16m; 0,76 m e azimute plano 102°12'02" até o marco M-551, de coordenada N = 9.643.399,71m e E = 737.701,90m; 0,75 m e azimute plano 93°48'51" até o marco M-552, de coordenada N = 9.643.399,66m e E = 737.702,65m; 0,76 m e azimute plano 84°44'15" até o marco M-553, de coordenada N = 9.643.399,73m e E = 737.703,41m; 0,75 m e azimute plano 76°08'55" até o marco M-554, de coordenada N = 9.643.399,91m e E = 737.704,14m; 51,20 m e azimute plano 71°55'59" até o marco M-555, de coordenada N = 9.643.415,79m e E = 737.752,82m; 0,15 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-556, de coordenada N = 9.643.415,83m e E = 737.752,96m; 46,16 m e azimute plano 70°20'25" até o marco M-557, de coordenada N = 9.643.431,36m e E = 737.796,43m; 31,14 m e azimute plano 93°42'01" até o marco M-558, de coordenada N = 9.643.429,35m e E = 737.827,51m; 19,77 m e azimute plano 109°46'57" até o marco M-559, de coordenada N = 9.643.422,66m e E = 737.846,11m; 6,86 m e azimute plano 109°51'42" até o marco M-560, de coordenada N = 9.643.420,33m e E = 737.852,56m; 33,85 m e azimute plano 127°34'14" até o marco M-561, de coordenada N = 9.643.399,69m e E = 737.879,39m; 23,22 m e azimute plano 129°27'41" até o marco M-562, de coordenada N = 9.643.384,93m e E = 737.897,32m; 0,83 m e azimute plano 124°39'05" até o marco M-563, de coordenada N = 9.643.384,46m e E = 737.898,00m; 0,80 m e azimute plano 115°16'40" até o marco M-564, de coordenada N = 9.643.384,12m e E = 737.898,72m; 56,65 m e azimute plano 110°48'55" até o marco M-565, de coordenada N = 9.643.363,99m e E = 737.951,67m; 0,37 m e azimute plano 107°26'50" até o marco M-566, de coordenada N = 9.643.363,88m e E = 737.952,02m; 26,46 m e azimute plano 106°15'49" até o marco M-567, de coordenada N = 9.643.356,47m e E = 737.977,42m; 0,85 m e azimute plano 101°34'31" até o marco M-568, de coordenada N = 9.643.356,30m e E = 737.978,25m; 0,85 m e azimute plano 91°20'52" até o marco M-569, de coordenada N = 9.643.356,28m e E = 737.979,10m; 0,85 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-570, de coordenada N = 9.643.356,40m e E = 737.979,94m; 0,85 m e azimute plano 72°12'14" até o marco M-571, de coordenada N = 9.643.356,66m e E = 737.980,75m; 0,85 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-572, de coordenada N = 9.643.357,06m e E = 737.981,50m; 0,85 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-573, de coordenada N = 9.643.357,57m e E = 737.982,18m; 15,74 m e azimute plano 47°42'15" até o marco M-574, de coordenada N = 9.643.368,16m e E = 737.993,82m; 0,75 m e azimute plano 43°55'09" até o marco M-575, de coordenada N = 9.643.368,70m e E = 737.994,34m; 0,74 m e azimute plano 34°32'54" até o marco M-576, de coordenada N = 9.643.369,31m e E = 737.994,76m; 0,75 m e azimute plano 26°54'22" até o marco M-577, de coordenada N = 9.643.369,98m e E = 737.995,10m; 0,75 m e azimute plano 16°59'27" até o marco M-578, de coordenada N = 9.643.370,70m e E = 737.995,32m; 22,84 m e azimute plano 13°23'29" até o marco M-579, de coordenada N = 9.643.392,92m e E = 738.000,61m; 0,30 m e azimute plano 11°41'22" até o marco M-580, de coordenada N = 9.643.393,21m e E = 738.000,67m;

0,75 m e azimute plano 6°05'19" até o marco M-581, de coordenada N = 9.643.393,96m e E = 738.000,75m; 227,21 m e azimute plano 1°19'54" até o marco M-582, de coordenada N = 9.643.621,11m e E = 738.006,03m; 22,27 m e azimute plano 10°17'44" até o marco M-583, de coordenada N = 9.643.643,02m e E = 738.010,01m; 64,26 m e azimute plano 33°10'59" até o marco M-584, de coordenada N = 9.643.696,80m e E = 738.045,18m; 59,47 m e azimute plano 44°17'29" até o marco M-585, de coordenada N = 9.643.739,37m e E = 738.086,71m; 77,51 m e azimute plano 59°18'09" até o marco M-586, de coordenada N = 9.643.778,94m e E = 738.153,36m; 23,15 m e azimute plano 73°04'32" até o marco M-587, de coordenada N = 9.643.785,68m e E = 738.175,51m; 37,84 m e azimute plano 110°22'12" até o marco M-588, de coordenada N = 9.643.772,51m e E = 738.210,98m; 0,41 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-589, de coordenada N = 9.643.772,38m e E = 738.211,37m; 19,77 m e azimute plano 105°31'10" até o marco M-590, de coordenada N = 9.643.767,09m e E = 738.230,42m; 0,83 m e azimute plano 101°10'26" até o marco M-591, de coordenada N = 9.643.766,93m e E = 738.231,23m; 0,83 m e azimute plano 90°41'25" até o marco M-592, de coordenada N = 9.643.766,92m e E = 738.232,06m; 0,83 m e azimute plano 82°21'35" até o marco M-593, de coordenada N = 9.643.767,03m e E = 738.232,88m; 0,83 m e azimute plano 71°46'58" até o marco M-594, de coordenada N = 9.643.767,29m e E = 738.233,67m; 0,83 m e azimute plano 62°49'08" até o marco M-595, de coordenada N = 9.643.767,67m e E = 738.234,41m; 29,95 m e azimute plano 58°00'10" até o marco M-596, de coordenada N = 9.643.783,54m e E = 738.259,81m; 0,86 m e azimute plano 52°59'51" até o marco M-597, de coordenada N = 9.643.784,06m e E = 738.260,50m; 0,85 m e azimute plano 43°05'27" até o marco M-598, de coordenada N = 9.643.784,68m e E = 738.261,08m; 51,24 m e azimute plano 38°17'16" até o marco M-599, de coordenada N = 9.643.824,90m e E = 738.292,83m; 0,73 m e azimute plano 34°20'46" até o marco M-600, de coordenada N = 9.643.825,50m e E = 738.293,24m; 0,44 m e azimute plano 27°08'59" até o marco M-601, de coordenada N = 9.643.825,89m e E = 738.293,44m; 32,21 m e azimute plano 24°55'05" até o marco M-602, de coordenada N = 9.643.855,10m e E = 738.307,01m; 35,95 m e azimute plano 35°31'29" até o marco M-603, de coordenada N = 9.643.884,36m e E = 738.327,90m; 0,48 m e azimute plano 33°01'26" até o marco M-604, de coordenada N = 9.643.884,76m e E = 738.328,16m; 0,92 m e azimute plano 25°10'04" até o marco M-605, de coordenada N = 9.643.885,59m e E = 738.328,55m; 31,76 m e azimute plano 19°01'00" até o marco M-606, de coordenada N = 9.643.915,62m e E = 738.338,90m; 27,00 m e azimute plano 36°01'16" até o marco M-607, de coordenada N = 9.643.937,46m e E = 738.354,78m; 29,53 m e azimute plano 59°32'43" até o marco M-608, de coordenada N = 9.643.952,43m e E = 738.380,24m; 0,73 m e azimute plano 55°39'14" até o marco M-609, de coordenada N = 9.643.952,84m e E = 738.380,84m; 0,74 m e azimute plano 47°12'09" até o marco M-610, de coordenada N = 9.643.953,34m e E = 738.381,38m; 0,73 m e azimute plano 38°17'25" até o marco M-611, de coordenada N = 9.643.953,91m e E = 738.381,83m; 24,37 m e azimute plano 34°22'53" até o marco M-612, de coordenada N = 9.643.974,02m e E = 738.395,59m; 0,38 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-613, de coordenada N = 9.643.974,34m e E = 738.395,79m; 0,50 m e azimute plano 27°35'50" até o marco M-614, de coordenada N = 9.643.974,78m e E = 738.396,02m; 46,49 m e azimute plano 24°21'56" até o marco M-615, de coordenada N = 9.644.017,13m e E = 738.415,20m; 14,60 m e azimute plano 24°21'11" até o marco M-616, de coordenada N = 9.644.030,43m e E = 738.421,22m; 63,24 m e azimute plano 35°32'23" até o marco M-617, de coordenada N = 9.644.081,89m e E = 738.457,98m; 0,19 m e azimute plano 34°30'31" até o marco M-618, de coordenada N = 9.644.082,05m e E = 738.458,09m; 44,32 m e azimute plano 33°18'36" até o marco M-619, de coordenada N = 9.644.119,09m e E = 738.482,43m; 0,29 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-620, de coordenada N = 9.644.119,34m e E = 738.482,58m; 0,43 m e azimute plano 27°45'31" até o marco M-621, de coordenada N = 9.644.119,72m e E = 738.482,78m; 33,96 m e azimute plano 25°00'39" até o marco M-622, de coordenada N = 9.644.150,50m e E = 738.497,14m; 50,70 m e azimute plano 49°08'33" até o marco M-623, de coordenada N = 9.644.183,67m e E = 738.535,49m; 0,37 m e azimute plano 47°12'09" até o marco M-624, de coordenada N = 9.644.183,92m e E = 738.535,76m; 38,91 m e azimute plano 45°00'37" até o marco M-625, de coordenada N = 9.644.211,43m e E = 738.563,28m; 0,44 m e azimute plano 41°18'31" até o marco M-626, de coordenada N = 9.644.211,76m e E = 738.563,57m; 0,89 m e azimute plano 34°56'22" até o marco M-627, de coordenada N = 9.644.212,49m e E = 738.564,08m; 38,61 m e azimute plano 29°21'37" até o marco M-628, de coordenada N = 9.644.246,14m e E = 738.583,01m; 50,00 m e azimute plano 35°40'25" até o marco M-629, de coordenada N = 9.644.286,76m e E = 738.612,17m; 73,65 m e azimute plano 47°53'41" até o marco M-630, de coordenada N = 9.644.336,14m e E = 738.666,81m; 0,49 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-631, de coordenada N = 9.644.336,49m e E = 738.667,16m; 15,73 m e azimute plano 42°16'08" até o marco M-632, de coordenada N = 9.644.348,13m e E = 738.677,74m; 0,76 m e azimute plano 38°04'22" até o marco M-633, de coordenada N = 9.644.348,73m e E = 738.678,21m; 0,76 m e azimute plano 29°16'31" até o marco M-634, de coordenada N = 9.644.349,39m e E = 738.678,58m; 0,76 m e azimute plano 20°06'45" até o marco M-635, de coordenada N = 9.644.350,10m e E = 738.678,84m; 0,76 m e azimute plano 12°12'02" até o marco M-636, de coordenada N = 9.644.350,84m e E = 738.679,00m; 39,86 m e azimute plano 7°29'45" até o marco M-637, de coordenada N = 9.644.390,36m e E = 738.684,20m; 81,15 m e azimute plano 23°35'10" até o marco M-638, de coordenada N = 9.644.464,73m e E = 738.716,67m; 32,67 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-639, de coordenada N = 9.644.493,95m e E = 738.731,28m; 27,84 m e azimute plano 34°17'02" até o marco M-640, de coordenada N = 9.644.516,95m e E = 738.746,96m; 0,38 m e azimute

plano 32°00'19" até o marco M-641, de coordenada N = 9.644.517,27m e E = 738.747,16m; 0,90 m e azimute plano 24°51'49" até o marco M-642, de coordenada N = 9.644.518,09m e E = 738.747,54m; 41,52 m e azimute plano 19°21'21" até o marco M-643, de coordenada N = 9.644.557,26m e E = 738.761,30m; 62,92 m e azimute plano 19°39'42" até o marco M-644, de coordenada N = 9.644.616,51m e E = 738.782,47m; 0,60 m e azimute plano 15°25'20" até o marco M-645, de coordenada N = 9.644.617,09m e E = 738.782,63m; 32,90 m e azimute plano 12°43'51" até o marco M-646, de coordenada N = 9.644.649,18m e E = 738.789,88m; 87,97 m e azimute plano 29°35'55" até o marco M-647, de coordenada N = 9.644.725,67m e E = 738.833,33m; 27,94 m e azimute plano 60°17'17" até o marco M-648, de coordenada N = 9.644.739,52m e E = 738.857,60m; 20,38 m e azimute plano 82°43'43" até o marco M-649, de coordenada N = 9.644.742,10m e E = 738.877,82m; 28,61 m e azimute plano 82°42'40" até o marco M-650, de coordenada N = 9.644.745,73m e E = 738.906,20m; 33,78 m e azimute plano 86°26'07" até o marco M-651, de coordenada N = 9.644.747,83m e E = 738.939,91m; 0,85 m e azimute plano 81°12'09" até o marco M-652, de coordenada N = 9.644.747,96m e E = 738.940,75m; 0,85 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-653, de coordenada N = 9.644.748,23m e E = 738.941,56m; 0,85 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-654, de coordenada N = 9.644.748,63m e E = 738.942,31m; 0,86 m e azimute plano 52°35'41" até o marco M-655, de coordenada N = 9.644.749,15m e E = 738.942,99m; 74,89 m e azimute plano 47°17'20" até o marco M-656, de coordenada N = 9.644.799,95m e E = 738.998,02m; 0,69 m e azimute plano 43°13'43" até o marco M-657, de coordenada N = 9.644.800,45m e E = 738.998,49m; 0,69 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-658, de coordenada N = 9.644.801,01m e E = 738.998,89m; 0,68 m e azimute plano 27°19'26" até o marco M-659, de coordenada N = 9.644.801,61m e E = 738.999,20m; 28,91 m e azimute plano 23°45'48" até o marco M-660, de coordenada N = 9.644.828,07m e E = 739.010,85m; 0,32 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-661, de coordenada N = 9.644.828,37m e E = 739.010,97m; 0,81 m e azimute plano 15°04'07" até o marco M-662, de coordenada N = 9.644.829,15m e E = 739.011,18m; 77,42 m e azimute plano 10°42'43" até o marco M-663, de coordenada N = 9.644.905,22m e E = 739.025,57m; 28,33 m e azimute plano 60°01'55" até o marco M-664, de coordenada N = 9.644.919,37m e E = 739.050,11m; 41,32 m e azimute plano 85°42'39" até o marco M-665, de coordenada N = 9.644.922,46m e E = 739.091,31m; 0,76 m e azimute plano 80°54'35" até o marco M-666, de coordenada N = 9.644.922,58m e E = 739.092,06m; 0,74 m e azimute plano 72°47'02" até o marco M-667, de coordenada N = 9.644.922,80m e E = 739.092,77m; 48,94 m e azimute plano 68°25'52" até o marco M-668, de coordenada N = 9.644.940,79m e E = 739.138,28m; 0,73 m e azimute plano 64°08'01" até o marco M-669, de coordenada N = 9.644.941,11m e E = 739.138,94m; 0,84 m e azimute plano 55°10'32" até o marco M-670, de coordenada N = 9.644.941,59m e E = 739.139,63m; 46,01 m e azimute plano 50°21'43" até o marco M-671, de coordenada N = 9.644.970,94m e E = 739.175,06m; 38,27 m e azimute plano 96°00'52" até o marco M-672, de coordenada N = 9.644.966,93m e E = 739.213,12m; 65,31 m e azimute plano 97°20'45" até o marco M-673, de coordenada N = 9.644.958,58m e E = 739.277,89m; 48,44 m e azimute plano 115°28'12" até o marco M-674, de coordenada N = 9.644.937,75m e E = 739.321,62m; 0,48 m e azimute plano 112°14'56" até o marco M-675, de coordenada N = 9.644.937,57m e E = 739.322,06m; 0,47 m e azimute plano 107°16'53" até o marco M-676, de coordenada N = 9.644.937,43m e E = 739.322,51m; 54,26 m e azimute plano 104°34'54" até o marco M-677, de coordenada N = 9.644.923,77m e E = 739.375,02m; 100,49 m e azimute plano 114°08'31" até o marco M-678, de coordenada N = 9.644.882,67m e E = 739.466,72m; 0,36 m e azimute plano 112°59'19" até o marco M-679, de coordenada N = 9.644.882,53m e E = 739.467,05m; 0,89 m e azimute plano 104°20'58" até o marco M-680, de coordenada N = 9.644.882,31m e E = 739.467,91m; 37,59 m e azimute plano 99°43'32" até o marco M-681, de coordenada N = 9.644.875,96m e E = 739.504,96m; 0,84 m e azimute plano 95°26'25" até o marco M-682, de coordenada N = 9.644.875,88m e E = 739.505,80m; 0,68 m e azimute plano 85°47'41" até o marco M-683, de coordenada N = 9.644.875,93m e E = 739.506,48m; 23,49 m e azimute plano 82°14'45" até o marco M-684, de coordenada N = 9.644.879,10m e E = 739.529,76m; 0,74 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-685, de coordenada N = 9.644.879,26m e E = 739.530,48m; 0,73 m e azimute plano 70°05'01" até o marco M-686, de coordenada N = 9.644.879,51m e E = 739.531,17m; 0,74 m e azimute plano 61°01'13" até o marco M-687, de coordenada N = 9.644.879,87m e E = 739.531,82m; 0,73 m e azimute plano 52°11'36" até o marco M-688, de coordenada N = 9.644.880,32m e E = 739.532,40m; 0,74 m e azimute plano 44°27'16" até o marco M-689, de coordenada N = 9.644.880,85m e E = 739.532,92m; 50,90 m e azimute plano 39°57'46" até o marco M-690, de coordenada N = 9.644.919,86m e E = 739.565,61m; 51,95 m e azimute plano 44°11'20" até o marco M-691, de coordenada N = 9.644.957,11m e E = 739.601,82m; 44,57 m e azimute plano 66°58'43" até o marco M-692, de coordenada N = 9.644.974,54m e E = 739.642,84m; 49,50 m e azimute plano 76°33'12" até o marco M-693, de coordenada N = 9.644.986,05m e E = 739.690,98m; 29,96 m e azimute plano 79°52'05" até o marco M-694, de coordenada N = 9.644.991,32m e E = 739.720,47m; 0,75 m e azimute plano 75°24'40" até o marco M-695, de coordenada N = 9.644.991,51m e E = 739.721,20m; 0,76 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-696, de coordenada N = 9.644.991,81m e E = 739.721,90m; 0,75 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-697, de coordenada N = 9.644.992,21m e E = 739.722,54m; 53,77 m e azimute plano 53°48'21" até o marco M-698, de coordenada N = 9.645.023,96m e E = 739.765,93m; 0,21 m e azimute plano 52°35'41" até o marco M-699, de coordenada N = 9.645.024,09m e E = 739.766,10m; 67,13 m e azimute plano 51°20'39" até o marco M-700, de coordenada N = 9.645.066,02m

e E = 739.818,52m;63,56 m e azimute plano 65°56'36" até o marco M-701, de coordenada N = 9.645.091,93m e E = 739.876,56m;73,71 m e azimute plano 81°51'56" até o marco M-702, de coordenada N = 9.645.102,36m e E = 739.949,53m;105,05 m e azimute plano 91°43'06" até o marco M-703, de coordenada N = 9.645.099,21m e E = 740.054,53m;55,68 m e azimute plano 100°53'25" até o marco M-704, de coordenada N = 9.645.088,69m e E = 740.109,21m;0,41 m e azimute plano 98°19'32" até o marco M-705, de coordenada N = 9.645.088,63m e E = 740.109,62m;31,20 m e azimute plano 95°42'05" até o marco M-706, de coordenada N = 9.645.085,53m e E = 740.140,67m;48,24 m e azimute plano 111°34'35" até o marco M-707, de coordenada N = 9.645.067,79m e E = 740.185,53m;0,14 m e azimute plano 111°02'15" até o marco M-708, de coordenada N = 9.645.067,74m e E = 740.185,66m;0,42 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-709, de coordenada N = 9.645.067,62m e E = 740.186,06m;36,20 m e azimute plano 105°15'53" até o marco M-710, de coordenada N = 9.645.058,09m e E = 740.220,98m;0,63 m e azimute plano 100°57'15" até o marco M-711, de coordenada N = 9.645.057,97m e E = 740.221,60m;0,63 m e azimute plano 94°32'16" até o marco M-712, de coordenada N = 9.645.057,92m e E = 740.222,23m;0,63 m e azimute plano 87°16'25" até o marco M-713, de coordenada N = 9.645.057,95m e E = 740.222,86m;83,83 m e azimute plano 83°29'59" até o marco M-714, de coordenada N = 9.645.067,44m e E = 740.306,15m;61,11 m e azimute plano 90°59'38" até o marco M-715, de coordenada N = 9.645.066,38m e E = 740.367,25m;0,91 m e azimute plano 84°58'33" até o marco M-716, de coordenada N = 9.645.066,46m e E = 740.368,16m;0,33 m e azimute plano 77°39'39" até o marco M-717, de coordenada N = 9.645.066,53m e E = 740.368,48m;66,25 m e azimute plano 76°11'02" até o marco M-718, de coordenada N = 9.645.082,35m e E = 740.432,81m;35,11 m e azimute plano 81°42'47" até o marco M-719, de coordenada N = 9.645.087,41m e E = 740.467,55m;15,74 m e azimute plano 81°42'37" até o marco M-720, de coordenada N = 9.645.089,68m e E = 740.483,13m;219,88 m e azimute plano 87°14'50" até o marco M-721, de coordenada N = 9.645.100,24m e E = 740.702,76m;147,55 m e azimute plano 93°16'03" até o marco M-722, de coordenada N = 9.645.091,83m e E = 740.850,07m;50,29 m e azimute plano 106°56'10" até o marco M-723, de coordenada N = 9.645.077,18m e E = 740.898,18m;0,45 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-724, de coordenada N = 9.645.077,07m e E = 740.898,62m;31,34 m e azimute plano 101°41'24" até o marco M-725, de coordenada N = 9.645.070,72m e E = 740.929,31m;0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-726, de coordenada N = 9.645.070,69m e E = 740.929,46m;0,73 m e azimute plano 95°28'39" até o marco M-727, de coordenada N = 9.645.070,62m e E = 740.930,19m;120,69 m e azimute plano 91°30'35" até o marco M-728, de coordenada N = 9.645.067,44m e E = 741.050,84m;0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-729, de coordenada N = 9.645.067,44m e E = 741.050,97m;0,62 m e azimute plano 86°18'31" até o marco M-730, de coordenada N = 9.645.067,48m e E = 741.051,59m;155,68 m e azimute plano 82°58'17" até o marco M-731, de coordenada N = 9.645.086,53m e E = 741.206,10m;0,29 m e azimute plano 82°08'48" até o marco M-732, de coordenada N = 9.645.086,57m e E = 741.206,39m;154,04 m e azimute plano 79°18'28" até o marco M-733, de coordenada N = 9.645.115,15m e E = 741.357,76m;0,36 m e azimute plano 77°07'30" até o marco M-734, de coordenada N = 9.645.115,23m e E = 741.358,11m;74,23 m e azimute plano 75°10'12" até o marco M-735, de coordenada N = 9.645.134,23m e E = 741.429,87m;80,35 m e azimute plano 80°10'06" até o marco M-736, de coordenada N = 9.645.147,95m e E = 741.509,04m;0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-737, de coordenada N = 9.645.147,97m e E = 741.509,12m;94,56 m e azimute plano 79°04'09" até o marco M-738, de coordenada N = 9.645.165,90m e E = 741.601,96m;87,53 m e azimute plano 85°51'57" até o marco M-739, de coordenada N = 9.645.172,21m e E = 741.689,26m;71,28 m e azimute plano 91°40'49" até o marco M-740, de coordenada N = 9.645.170,12m e E = 741.760,51m;54,76 m e azimute plano 102°10'33" até o marco M-741, de coordenada N = 9.645.158,57m e E = 741.814,04m;0,18 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-742, de coordenada N = 9.645.158,53m e E = 741.814,22m;0,68 m e azimute plano 95°52'39" até o marco M-743, de coordenada N = 9.645.158,46m e E = 741.814,90m;27,54 m e azimute plano 92°12'21" até o marco M-744, de coordenada N = 9.645.157,40m e E = 741.842,42m;0,85 m e azimute plano 86°38'01" até o marco M-745, de coordenada N = 9.645.157,45m e E = 741.843,27m;0,86 m e azimute plano 77°54'19" até o marco M-746, de coordenada N = 9.645.157,63m e E = 741.844,11m;0,87 m e azimute plano 67°35'02" até o marco M-747, de coordenada N = 9.645.157,96m e E = 741.844,91m;0,85 m e azimute plano 57°25'33" até o marco M-748, de coordenada N = 9.645.158,42m e E = 741.845,63m;31,63 m e azimute plano 52°45'38" até o marco M-749, de coordenada N = 9.645.177,56m e E = 741.870,81m;35,28 m e azimute plano 88°22'33" até o marco M-750, de coordenada N = 9.645.178,56m e E = 741.906,08m;50,66 m e azimute plano 92°23'13" até o marco M-751, de coordenada N = 9.645.176,45m e E = 741.956,70m;0,21 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-752, de coordenada N = 9.645.176,45m e E = 741.956,91m;0,75 m e azimute plano 85°25'34" até o marco M-753, de coordenada N = 9.645.176,51m e E = 741.957,66m;98,50 m e azimute plano 81°20'48" até o marco M-754, de coordenada N = 9.645.191,33m e E = 742.055,04m;81,87 m e azimute plano 81°08'47" até o marco M-755, de coordenada N = 9.645.203,93m e E = 742.135,93m;58,71 m e azimute plano 95°06'03" até o marco M-756, de coordenada N = 9.645.198,71m e E = 742.194,41m;58,58 m e azimute plano 99°17'37" até o marco M-757, de coordenada N = 9.645.189,25m e E = 742.252,22m;42,39 m e azimute plano 104°23'01" até o marco M-758, de coordenada N = 9.645.178,72m e E = 742.293,28m;0,38 m e azimute plano 102°12'02" até o marco M-759, de coordenada N =

9.645.178,64m e E = 742.293,65m;0,48 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-760, de coordenada N = 9.645.178,58m e E = 742.294,13m;40,48 m e azimute plano 94°23'32" até o marco M-761, de coordenada N = 9.645.175,48m e E = 742.334,49m;88,08 m e azimute plano 115°20'56" até o marco M-762, de coordenada N = 9.645.137,77m e E = 742.414,09m;0,30 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-763, de coordenada N = 9.645.137,65m e E = 742.414,36m;70,46 m e azimute plano 111°57'36" até o marco M-764, de coordenada N = 9.645.111,30m e E = 742.479,71m;109,72 m e azimute plano 118°31'21" até o marco M-765, de coordenada N = 9.645.058,91m e E = 742.576,11m;66,97 m e azimute plano 136°53'16" até o marco M-766, de coordenada N = 9.645.010,02m e E = 742.621,88m;38,41 m e azimute plano 144°59'54" até o marco M-767, de coordenada N = 9.644.978,56m e E = 742.643,91m;0,73 m e azimute plano 141°05'45" até o marco M-768, de coordenada N = 9.644.977,99m e E = 742.644,37m;0,74 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-769, de coordenada N = 9.644.977,49m e E = 742.644,92m;0,73 m e azimute plano 123°54'23" até o marco M-770, de coordenada N = 9.644.977,08m e E = 742.645,53m;49,79 m e azimute plano 119°17'38" até o marco M-771, de coordenada N = 9.644.952,72m e E = 742.688,95m;0,40 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-772, de coordenada N = 9.644.952,54m e E = 742.689,31m;5,27 m e azimute plano 114°34'12" até o marco M-773, de coordenada N = 9.644.950,35m e E = 742.694,10m;63,40 m e azimute plano 114°35'47" até o marco M-774, de coordenada N = 9.644.923,96m e E = 742.751,75m;0,41 m e azimute plano 111°32'28" até o marco M-775, de coordenada N = 9.644.923,81m e E = 742.752,13m;0,43 m e azimute plano 107°35'33" até o marco M-776, de coordenada N = 9.644.923,68m e E = 742.752,54m;244,39 m e azimute plano 105°03'35" até o marco M-777, de coordenada N = 9.644.860,18m e E = 742.988,54m;0,37 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-778, de coordenada N = 9.644.860,10m e E = 742.988,90m;89,45 m e azimute plano 100°54'38" até o marco M-779, de coordenada N = 9.644.843,17m e E = 743.076,73m;65,84 m e azimute plano 101°07'51" até o marco M-780, de coordenada N = 9.644.830,46m e E = 743.141,33m;0,91 m e azimute plano 95°38'54" até o marco M-781, de coordenada N = 9.644.830,37m e E = 743.142,24m;32,81 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-782, de coordenada N = 9.644.830,37m e E = 743.175,05m;0,66 m e azimute plano 85°40'04" até o marco M-783, de coordenada N = 9.644.830,42m e E = 743.175,71m;0,65 m e azimute plano 78°31'05" até o marco M-784, de coordenada N = 9.644.830,55m e E = 743.176,35m;0,65 m e azimute plano 71°17'18" até o marco M-785, de coordenada N = 9.644.830,76m e E = 743.176,97m;46,97 m e azimute plano 67°28'50" até o marco M-786, de coordenada N = 9.644.848,75m e E = 743.220,36m;0,65 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-787, de coordenada N = 9.644.849,04m e E = 743.220,94m;0,81 m e azimute plano 55°31'40" até o marco M-788, de coordenada N = 9.644.849,50m e E = 743.221,61m;67,63 m e azimute plano 50°39'08" até o marco M-789, de coordenada N = 9.644.892,38m e E = 743.273,91m;49,00 m e azimute plano 68°52'34" até o marco M-790, de coordenada N = 9.644.910,04m e E = 743.319,62m;63,10 m e azimute plano 71°33'34" até o marco M-791, de coordenada N = 9.644.930,00m e E = 743.379,48m;42,61 m e azimute plano 80°04'48" até o marco M-792, de coordenada N = 9.644.937,34m e E = 743.421,45m;0,88 m e azimute plano 74°51'32" até o marco M-793, de coordenada N = 9.644.937,57m e E = 743.422,30m;0,25 m e azimute plano 68°37'46" até o marco M-794, de coordenada N = 9.644.937,66m e E = 743.422,53m;51,70 m e azimute plano 67°06'36" até o marco M-795, de coordenada N = 9.644.957,77m e E = 743.470,16m;0,61 m e azimute plano 63°51'11" até o marco M-796, de coordenada N = 9.644.958,04m e E = 743.470,71m;0,54 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-797, de coordenada N = 9.644.958,34m e E = 743.471,16m;68,16 m e azimute plano 53°50'59" até o marco M-798, de coordenada N = 9.644.998,55m e E = 743.526,20m;0,33 m e azimute plano 51°04'21" até o marco M-799, de coordenada N = 9.644.998,76m e E = 743.526,46m;0,27 m e azimute plano 48°00'46" até o marco M-800, de coordenada N = 9.644.998,94m e E = 743.526,66m;43,43 m e azimute plano 46°58'41" até o marco M-801, de coordenada N = 9.645.028,57m e E = 743.558,41m;0,84 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-802, de coordenada N = 9.645.029,20m e E = 743.558,97m;0,85 m e azimute plano 32°56'19" até o marco M-803, de coordenada N = 9.645.029,91m e E = 743.559,43m;54,92 m e azimute plano 27°32'59" até o marco M-804, de coordenada N = 9.645.078,60m e E = 743.584,83m;0,64 m e azimute plano 24°08'44" até o marco M-805, de coordenada N = 9.645.079,18m e E = 743.585,09m;64,30 m e azimute plano 20°13'39" até o marco M-806, de coordenada N = 9.645.139,51m e E = 743.607,32m;0,89 m e azimute plano 14°20'58" até o marco M-807, de coordenada N = 9.645.140,37m e E = 743.607,54m;0,23 m e azimute plano 9°51'57" até o marco M-808, de coordenada N = 9.645.140,60m e E = 743.607,58m;58,68 m e azimute plano 7°15'17" até o marco M-809, de coordenada N = 9.645.198,81m e E = 743.614,99m;0,75 m e azimute plano 3°03'10" até o marco M-810, de coordenada N = 9.645.199,56m e E = 743.615,03m;0,74 m e azimute plano 353°49'47" até o marco M-811, de coordenada N = 9.645.200,30m e E = 743.614,95m;0,74 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-812, de coordenada N = 9.645.201,02m e E = 743.614,77m;56,90 m e azimute plano 341°34'06" até o marco M-813, de coordenada N = 9.645.255,00m e E = 743.596,78m;0,14 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-814, de coordenada N = 9.645.255,13m e E = 743.596,73m;83,37 m e azimute plano 339°57'32" até o marco M-815, de coordenada N = 9.645.333,45m e E = 743.568,16m;0,86 m e azimute plano 334°37'20" até o marco M-816, de coordenada N = 9.645.334,23m e E = 743.567,79m;0,13 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-817, de coordenada N = 9.645.334,34m e E = 743.567,73m;95,03 m e azimute plano 328°36'00" até o marco M-818, de coordenada N =

9.645.415,45m e E = 743.518,22m;33,37 m e azimute plano 338°49'59" até o marco M-819, de coordenada N = 9.645.446,57m e E = 743.506,17m;36,22 m e azimute plano 9°12'55" até o marco M-820, de coordenada N = 9.645.482,32m e E = 743.511,97m;27,93 m e azimute plano 54°41'37" até o marco M-821, de coordenada N = 9.645.498,46m e E = 743.534,76m;81,72 m e azimute plano 79°41'38" até o marco M-822, de coordenada N = 9.645.513,08m e E = 743.615,16m;0,30 m e azimute plano 78°18'38" até o marco M-823, de coordenada N = 9.645.513,14m e E = 743.615,45m;43,66 m e azimute plano 76°17'18" até o marco M-824, de coordenada N = 9.645.523,49m e E = 743.657,87m;53,63 m e azimute plano 98°54'52" até o marco M-825, de coordenada N = 9.645.515,18m e E = 743.710,85m;0,78 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-826, de coordenada N = 9.645.515,12m e E = 743.711,63m;0,46 m e azimute plano 87°30'38" até o marco M-827, de coordenada N = 9.645.515,14m e E = 743.712,09m;44,96 m e azimute plano 84°41'29" até o marco M-828, de coordenada N = 9.645.519,30m e E = 743.756,86m;36,02 m e azimute plano 101°37'41" até o marco M-829, de coordenada N = 9.645.512,04m e E = 743.792,14m;43,40 m e azimute plano 101°02'17" até o marco M-830, de coordenada N = 9.645.503,73m e E = 743.834,74m;29,95 m e azimute plano 119°59'21" até o marco M-831, de coordenada N = 9.645.488,76m e E = 743.860,68m;40,51 m e azimute plano 142°15'01" até o marco M-832, de coordenada N = 9.645.456,73m e E = 743.885,48m;0,19 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-833, de coordenada N = 9.645.456,58m e E = 743.885,60m;0,82 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-834, de coordenada N = 9.645.456,00m e E = 743.886,18m;29,30 m e azimute plano 130°36'43" até o marco M-835, de coordenada N = 9.645.436,93m e E = 743.908,42m;0,82 m e azimute plano 126°01'39" até o marco M-836, de coordenada N = 9.645.436,45m e E = 743.909,08m;0,81 m e azimute plano 116°15'01" até o marco M-837, de coordenada N = 9.645.436,09m e E = 743.909,81m;0,81 m e azimute plano 106°25'45" até o marco M-838, de coordenada N = 9.645.435,86m e E = 743.910,59m;24,91 m e azimute plano 102°15'43" até o marco M-839, de coordenada N = 9.645.430,57m e E = 743.934,93m;0,72 m e azimute plano 98°48'24" até o marco M-840, de coordenada N = 9.645.430,46m e E = 743.935,64m;0,71 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-841, de coordenada N = 9.645.430,46m e E = 743.936,35m;0,72 m e azimute plano 81°11'36" até o marco M-842, de coordenada N = 9.645.430,57m e E = 743.937,06m;24,91 m e azimute plano 77°44'17" até o marco M-843, de coordenada N = 9.645.435,86m e E = 743.961,40m;0,72 m e azimute plano 73°50'08" até o marco M-844, de coordenada N = 9.645.436,06m e E = 743.962,09m;0,72 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-845, de coordenada N = 9.645.436,36m e E = 743.962,75m;0,73 m e azimute plano 56°44'44" até o marco M-846, de coordenada N = 9.645.436,76m e E = 743.963,36m;43,81 m e azimute plano 52°50'51" até o marco M-847, de coordenada N = 9.645.463,22m e E = 743.998,28m;0,67 m e azimute plano 49°12'51" até o marco M-848, de coordenada N = 9.645.463,66m e E = 743.998,79m;0,67 m e azimute plano 41°20'52" até o marco M-849, de coordenada N = 9.645.464,16m e E = 743.999,23m;0,67 m e azimute plano 33°27'12" até o marco M-850, de coordenada N = 9.645.464,72m e E = 743.999,60m;55,57 m e azimute plano 29°29'07" até o marco M-851, de coordenada N = 9.645.513,09m e E = 744.026,95m;37,35 m e azimute plano 38°08'58" até o marco M-852, de coordenada N = 9.645.542,46m e E = 744.050,02m;20,81 m e azimute plano 37°18'18" até o marco M-853, de coordenada N = 9.645.559,01m e E = 744.062,63m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Tailândia - IV, com a seguinte distância: 900,47 m e azimute plano 181°55'01" até o marco M-854, de coordenada N = 9.644.659,04m e E = 744.032,51m;431,55 m e azimute plano 146°04'14" até o marco M-855, de coordenada N = 9.644.300,97m e E = 744.273,39m;11,46 m e azimute plano 146°03'37" até o marco M-856, de coordenada N = 9.644.291,46m e E = 744.279,79m;1.150,60 m e azimute plano 146°04'10" até o marco M-857, de coordenada N = 9.643.336,79m e E = 744.922,04m;1.391,59 m e azimute plano 146°04'13" até o marco M-858, de coordenada N = 9.642.182,16m e E = 745.698,79m;2.057,88 m e azimute plano 146°04'11" até o marco M-859, de coordenada N = 9.640.474,70m e E = 746.847,46m;665,53 m e azimute plano 55°12'29" até o marco M-860, de coordenada N = 9.640.854,45m e E = 747.394,01m;3.474,89 m e azimute plano 55°12'29" até o marco M-861, de coordenada N = 9.642.837,22m e E = 750.247,69m;1.989,68 m e azimute plano 55°12'29" até o marco M-862, de coordenada N = 9.643.972,53m e E = 751.881,67m;62,07 m e azimute plano 56°08'46" até o marco M-863, de coordenada N = 9.644.007,11m e E = 751.933,22m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Tailândia - V, com a seguinte distância: 131,92 m e azimute plano 146°02'50" até o marco M-864, de coordenada N = 9.643.897,68m e E = 752.006,90m;179,95 m e azimute plano 146°02'39" até o marco M-865, de coordenada N = 9.643.748,42m e E = 752.107,41m;785,81 m e azimute plano 146°02'41" até o marco M-866, de coordenada N = 9.643.096,61m e E = 752.546,32m;721,14 m e azimute plano 146°02'41" até o marco M-867, de coordenada N = 9.642.498,44m e E = 752.949,11m;31,65 m e azimute plano 146°02'20" até o marco M-868, de coordenada N = 9.642.472,19m e E = 752.966,79m;1.383,26 m e azimute plano 146°02'42" até o marco M-869, de coordenada N = 9.641.324,81m e E = 753.739,40m;84,85 m e azimute plano 146°02'45" até o marco M-870, de coordenada N = 9.641.254,43m e E = 753.786,79m;745,40 m e azimute plano 146°48'22" até o marco M-871, de coordenada N = 9.640.630,66m e E = 754.194,88m;548,87 m e azimute plano 145°56'18" até o marco M-872, de coordenada N = 9.640.175,96m e E = 754.502,29m;109,71 m e azimute plano 146°09'07" até o marco M-873, de coordenada N = 9.640.084,84m e E = 754.563,40m;142,39 m e azimute plano 146°09'09" até o marco M-874, de coordenada N = 9.639.966,58m e E = 754.642,71m;35,62 m e azimute plano 146°08'58" até o marco M-875, de coordenada N =

9.639.937,00m e E = 754.662,55m;566,36 m e azimute plano 146°09'11" até o marco M-876, de coordenada N = 9.639.466,62m e E = 754.978,00m;509,21 m e azimute plano 146°09'10" até o marco M-877, de coordenada N = 9.639.043,71m e E = 755.261,62m;419,51 m e azimute plano 146°09'08" até o marco M-878, de coordenada N = 9.638.695,30m e E = 755.495,28m;337,43 m e azimute plano 146°09'09" até o marco M-879, de coordenada N = 9.638.415,06m e E = 755.683,22m;480,49 m e azimute plano 146°09'11" até o marco M-880, de coordenada N = 9.638.016,00m e E = 755.950,84m;92,51 m e azimute plano 146°09'01" até o marco M-881, de coordenada N = 9.637.939,17m e E = 756.002,37m;97,87 m e azimute plano 145°28'08" até o marco M-882, de coordenada N = 9.637.858,54m e E = 756.057,85m;207,11 m e azimute plano 146°08'53" até o marco M-883, de coordenada N = 9.637.686,54m e E = 756.173,22m;279,05 m e azimute plano 146°08'47" até o marco M-884, de coordenada N = 9.637.454,80m e E = 756.328,67m;769,99 m e azimute plano 146°08'50" até o marco M-885, de coordenada N = 9.636.815,35m e E = 756.757,60m;254,61 m e azimute plano 146°08'54" até o marco M-886, de coordenada N = 9.636.603,90m e E = 756.899,43m;305,73 m e azimute plano 146°08'50" até o marco M-887, de coordenada N = 9.636.350,00m e E = 757.069,74m;0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-888, de coordenada N = 9.636.326,77m e E = 757.086,33m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE 2021) entre Tailândia e Ipixuna do Pará, com a seguinte distância: 267,90 m e azimute plano 212°21'06" até o marco M-889, de coordenada N = 9.636.100,45m e E = 756.942,97m;423,85 m e azimute plano 212°21'03" até o marco M-890, de coordenada N = 9.635.742,39m e E = 756.716,17m;44,97 m e azimute plano 212°21'28" até o marco M-891, de coordenada N = 9.635.704,40m e E = 756.692,10m;964,87 m e azimute plano 241°04'43" até o marco M-892, de coordenada N = 9.635.237,78m e E = 755.847,56m;963,47 m e azimute plano 253°52'41" até o marco M-893, de coordenada N = 9.634.970,24m e E = 754.921,98m;890,52 m e azimute plano 230°59'33" até o marco M-894, de coordenada N = 9.634.409,73m e E = 754.229,99m;1.632,68 m e azimute plano 226°13'20" até o marco M-895, de coordenada N = 9.633.280,14m e E = 753.051,15m;1.080,14 m e azimute plano 220°27'15" até o marco M-896, de coordenada N = 9.632.458,23m e E = 752.350,31m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Esmeralda, com a seguinte distância: 518,12 m e azimute plano 325°42'45" até o marco M-897, de coordenada N = 9.632.886,31m e E = 752.058,43m;3,11 m e azimute plano 330°42'45" até o marco M-898, de coordenada N = 9.632.889,02m e E = 752.056,91m;18,32 m e azimute plano 56°33'10" até o marco M-899, de coordenada N = 9.632.899,12m e E = 752.072,20m;89,38 m e azimute plano 325°40'56" até o marco M-900, de coordenada N = 9.632.972,94m e E = 752.021,81m;0,83 m e azimute plano 325°20'55" até o marco M-901, de coordenada N = 9.632.973,62m e E = 752.021,34m;1.907,53 m e azimute plano 325°41'00" até o marco M-902, de coordenada N = 9.634.549,11m e E = 750.945,94m;9,33 m e azimute plano 325°41'49" até o marco M-903, de coordenada N = 9.634.556,82m e E = 750.940,68m;2.470,70 m e azimute plano 325°41'00" até o marco M-904, de coordenada N = 9.636.597,46m e E = 749.547,78m;3.274,44 m e azimute plano 325°48'00" até o marco M-905, de coordenada N = 9.639.305,69m e E = 747.707,27m;2.771,48 m e azimute plano 214°42'10" até o marco M-906, de coordenada N = 9.637.027,21m e E = 746.129,42m;1,67 m e azimute plano 214°44'19" até o marco M-907, de coordenada N = 9.637.025,84m e E = 746.128,47m;121,02 m e azimute plano 214°41'50" até o marco M-908, de coordenada N = 9.636.926,34m e E = 746.059,58m;3,38 m e azimute plano 223°33'43" até o marco M-909, de coordenada N = 9.636.923,89m e E = 746.057,25m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Diamantina, com a seguinte distância:7,23 m e azimute plano 327°39'01" até o marco M-910, de coordenada N = 9.636.930,00m e E = 746.053,38m;82,80 m e azimute plano 214°05'49" até o marco M-911, de coordenada N = 9.636.861,43m e E = 746.006,96m;1,03 m e azimute plano 214°18'28" até o marco M-912, de coordenada N = 9.636.860,58m e E = 746.006,38m;1.007,38 m e azimute plano 214°05'59" até o marco M-913, de coordenada N = 9.636.026,41m e E = 745.441,61m;1,14 m e azimute plano 214°14'57" até o marco M-914, de coordenada N = 9.636.025,47m e E = 745.440,97m;2.772,88 m e azimute plano 214°05'59" até o marco M-915, de coordenada N = 9.633.729,35m e E = 743.886,39m;22,60 m e azimute plano 212°15'19" até o marco M-916, de coordenada N = 9.633.710,24m e E = 743.874,33m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Uirapurú, com a seguinte distância: 384,47 m e azimute plano 212°01'30" até o marco M-917, de coordenada N = 9.633.384,28m e E = 743.670,45m;1,94 m e azimute plano 211°43'25" até o marco M-918, de coordenada N = 9.633.382,63m e E = 743.669,43m;4.020,94 m e azimute plano 212°01'27" até o marco M-919, de coordenada N = 9.629.973,58m e E = 741.537,22m;26,23 m e azimute plano 212°01'26" até o marco M-920, de coordenada N = 9.629.951,34m e E = 741.523,31m;2.160,89 m e azimute plano 212°01'27" até o marco M-921, de coordenada N = 9.628.119,29m e E = 740.377,44m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Walquiria, com a seguinte distância:15,92 m e azimute plano 286°18'23" até o marco M-922, de coordenada N = 9.628.123,76m e E = 740.362,16m;0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-923, de coordenada N = 9.628.123,76m e E = 740.362,14m;1.637,00 m e azimute plano 209°59'11" até o marco M-924, de coordenada N = 9.626.705,88m e E = 739.543,98m;2,13 m e azimute plano 269°27'43" até o marco M-925, de coordenada N = 9.626.705,86m e E = 739.541,85m;2.139,99 m e azimute plano 272°07'54" até o marco M-926, de coordenada N = 9.626.785,46m e E = 737.403,34m;2.715,91 m e azimute plano 271°54'14" até o marco M-927, de coordenada N = 9.626.875,69m e E = 734.688,93m;0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-928, de coordenada N = 9.626.875,70m e E = 734.688,93m;2,16 m e azimute plano 271°51'22"

até o marco M-929, de coordenada N = 9.626.875,77m e E = 734.686,77m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Bahia I, com a seguinte distância: 15,36 m e azimute plano 354°12'28" até o marco M-930, de coordenada N = 9.626.891,05m e E = 734.685,22m; 18,86 m e azimute plano 354°11'12" até o marco M-931, de coordenada N = 9.626.909,81m e E = 734.683,31m; 193,65 m e azimute plano 354°11'16" até o marco M-932, de coordenada N = 9.627.102,46m e E = 734.663,70m; 353,02 m e azimute plano 354°11'22" até o marco M-933, de coordenada N = 9.627.453,67m e E = 734.627,96m; 29,70 m e azimute plano 352°31'58" até o marco M-934, de coordenada N = 9.627.483,12m e E = 734.624,10m; 706,47 m e azimute plano 354°15'41" até o marco M-935, de coordenada N = 9.628.186,05m e E = 734.553,46m; 215,48 m e azimute plano 354°15'47" até o marco M-936, de coordenada N = 9.628.400,45m e E = 734.531,92m; 1.232,19 m e azimute plano 354°07'38" até o marco M-937, de coordenada N = 9.629.626,17m e E = 734.405,84m; 73,27 m e azimute plano 351°59'26" até o marco M-938, de coordenada N = 9.629.698,73m e E = 734.395,63m; 1.284,25 m e azimute plano 275°33'43" até o marco M-939, de coordenada N = 9.629.823,20m e E = 733.117,43m; 26,50 m e azimute plano 275°32'34" até o marco M-940, de coordenada N = 9.629.825,76m e E = 733.091,05m; 4.929,85 m e azimute plano 275°33'42" até o marco M-941, de coordenada N = 9.630.303,55m e E = 728.184,41m; 93,48 m e azimute plano 276°10'40" até o marco M-942, de coordenada N = 9.630.313,61m e E = 728.091,47m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE 2021) entre Tailândia e Moju, com a seguinte distância: 10,22 m e azimute plano 17°25'27" até o marco M-943, de coordenada N = 9.630.323,36m e E = 728.094,53m; 147,78 m e azimute plano 17°24'27" até o marco M-944, de coordenada N = 9.630.464,37m e E = 728.138,74m; 639,03 m e azimute plano 15°14'15" até o marco M-945, de coordenada N = 9.631.080,93m e E = 728.306,69m; 321,21 m e azimute plano 1°13'00" até o marco M-946, de coordenada N = 9.631.402,07m e E = 728.313,51m; 249,68 m e azimute plano 337°15'31" até o marco M-947, de coordenada N = 9.631.632,34m e E = 728.216,99m; 249,68 m e azimute plano 337°15'23" até o marco M-948, de coordenada N = 9.631.862,61m e E = 728.120,46m; 392,31 m e azimute plano 355°38'00" até o marco M-949, de coordenada N = 9.632.253,78m e E = 728.090,59m; 365,85 m e azimute plano 355°38'03" até o marco M-950, de coordenada N = 9.632.618,57m e E = 728.062,74m; 427,37 m e azimute plano 322°28'20" até o marco M-951, de coordenada N = 9.632.957,50m e E = 727.802,41m; 5,57 m e azimute plano 322°30'47" até o marco M-952, de coordenada N = 9.632.961,92m e E = 727.799,02m; 353,61 m e azimute plano 322°28'19" até o marco M-953, de coordenada N = 9.633.242,35m e E = 727.583,62m; 424,49 m e azimute plano 340°12'21" até o marco M-954, de coordenada N = 9.633.641,76m e E = 727.439,87m; 410,33 m e azimute plano 16°44'51" até o marco M-955, de coordenada N = 9.634.034,69m e E = 727.558,11m; 389,87 m e azimute plano 28°13'41" até o marco M-956, de coordenada N = 9.634.378,19m e E = 727.742,51m; 416,58 m e azimute plano 349°57'18" até o marco M-957, de coordenada N = 9.634.788,38m e E = 727.669,85m; 445,88 m e azimute plano 3°04'49" até o marco M-958, de coordenada N = 9.635.233,62m e E = 727.693,81m; 764,43 m e azimute plano 0°12'06" até o marco M-959, de coordenada N = 9.635.998,05m e E = 727.696,50m; 419,11 m e azimute plano 327°35'30" até o marco M-960, de coordenada N = 9.636.351,88m e E = 727.471,88m; 413,15 m e azimute plano 306°49'17" até o marco M-961, de coordenada N = 9.636.599,49m e E = 727.141,15m; 7,51 m e azimute plano 338°25'31" até o marco M-962, de coordenada N = 9.636.606,47m e E = 727.138,39m; 378,12 m e azimute plano 338°24'28" até o marco M-963, de coordenada N = 9.636.958,06m e E = 726.999,24m; 342,23 m e azimute plano 5°29'47" até o marco M-964, de coordenada N = 9.637.298,72m e E = 727.032,02m; 793,52 m e azimute plano 1°40'39" até o marco M-965, de coordenada N = 9.638.091,90m e E = 727.055,25m; 421,70 m e azimute plano 344°24'27" até o marco M-966, de coordenada N = 9.638.498,08m e E = 726.941,90m; 399,95 m e azimute plano 352°15'17" até o marco M-967, de coordenada N = 9.638.894,38m e E = 726.888,00m; 324,68 m e azimute plano 354°34'47" até o marco M-968, de coordenada N = 9.639.217,61m e E = 726.857,33m; 656,87 m e azimute plano 358°12'51" até o marco M-969, de coordenada N = 9.639.874,16m e E = 726.836,86m; 14,17 m e azimute plano 339°56'27" até o marco M-970, de coordenada N = 9.639.887,47m e E = 726.832,00m; 404,29 m e azimute plano 339°55'43" até o marco M-971, de coordenada N = 9.640.267,21m e E = 726.693,25m; 480,89 m e azimute plano 14°55'27" até o marco M-972, de coordenada N = 9.640.731,88m e E = 726.817,10m; 334,09 m e azimute plano 6°33'06" até o marco M-973, de coordenada N = 9.641.063,79m e E = 726.855,22m; 331,69 m e azimute plano 355°51'08" até o marco M-974, de coordenada N = 9.641.394,61m e E = 726.831,23m; 399,45 m e azimute plano 320°42'16" até o marco M-975, de coordenada N = 9.641.703,74m e E = 726.578,25m; 362,00 m e azimute plano 354°45'25" até o marco M-976, de coordenada N = 9.642.064,23m e E = 726.545,17m; 321,70 m e azimute plano 14°01'55" até o marco M-977, de coordenada N = 9.642.376,33m e E = 726.623,17m; 352,23 m e azimute plano 2°35'49" até o marco M-978, de coordenada N = 9.642.728,20m e E = 726.639,13m; 529,56 m e azimute plano 340°39'18" até o marco M-979, de coordenada N = 9.643.227,86m e E = 726.463,71m; 143,19 m e azimute plano 330°55'18" até o marco M-980, de coordenada N = 9.643.353,00m e E = 726.394,12m; 757,31 m e azimute plano 330°54'52" até o marco M-981, de coordenada N = 9.644.014,81m e E = 726.025,98m; 218,45 m e azimute plano 330°54'52" até o marco M-982, de coordenada N = 9.644.205,71m e E = 725.919,79m; 402,66 m e azimute plano 4°06'16" até o marco M-983, de coordenada N = 9.644.607,34m e E = 725.948,61m; 489,78 m e azimute plano 54°23'00" até o marco M-984, de coordenada N = 9.644.892,57m e E = 726.346,77m; 425,79 m e azimute plano 25°53'26"

até o marco M-985, de coordenada N = 9.645.275,62m e E = 726.532,69m; 410,23 m e azimute plano 30°29'04" até o marco M-986, de coordenada N = 9.645.629,14m e E = 726.740,80m; 339,96 m e azimute plano 39°29'13" até o marco M-987, de coordenada N = 9.645.891,51m e E = 726.956,98m; 838,90 m e azimute plano 51°44'37" até o marco M-988, de coordenada N = 9.646.410,94m e E = 727.615,72m; 433,74 m e azimute plano 47°22'10" até o marco M-989, de coordenada N = 9.646.704,70m e E = 727.934,84m; 562,93 m e azimute plano 58°21'32" até o marco M-990, de coordenada N = 9.647.000,01m e E = 728.414,09m; 422,07 m e azimute plano 37°31'34" até o marco M-991, de coordenada N = 9.647.334,74m e E = 728.671,18m; 136,92 m e azimute plano 29°01'30" até o marco M-992, de coordenada N = 9.647.454,46m e E = 728.737,61m; 289,68 m e azimute plano 29°01'13" até o marco M-993, de coordenada N = 9.647.707,77m e E = 728.878,14m; 456,80 m e azimute plano 32°39'03" até o marco M-994, de coordenada N = 9.648.092,38m e E = 729.124,59m; 783,14 m e azimute plano 25°55'43" até o marco M-995, de coordenada N = 9.648.796,69m e E = 729.467,02m; 354,69 m e azimute plano 34°14'44" até o marco M-996, de coordenada N = 9.649.089,89m e E = 729.666,62m; 390,25 m e azimute plano 45°25'25" até o marco M-997, de coordenada N = 9.649.363,79m e E = 729.944,60m; 590,89 m e azimute plano 68°27'20" até o marco M-998, de coordenada N = 9.649.580,78m e E = 730.494,21m; 453,20 m e azimute plano 54°20'32" até o marco M-999, de coordenada N = 9.649.844,97m e E = 730.862,44m; 702,60 m e azimute plano 46°12'50" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.650.331,15m e E = 731.369,67m; 463,23 m e azimute plano 39°58'56" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.650.686,10m e E = 731.667,32m; 431,60 m e azimute plano 30°09'57" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.651.059,25m e E = 731.884,20m; 431,18 m e azimute plano 24°12'31" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.651.452,51m e E = 732.061,01m; 415,13 m e azimute plano 2°13'27" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.651.867,33m e E = 732.077,12m; 165,65 m e azimute plano 352°52'13" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.652.031,70m e E = 732.056,56m; 174,31 m e azimute plano 352°52'18" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.652.204,66m e E = 732.034,93m; 359,98 m e azimute plano 323°42'15" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.652.494,79m e E = 731.821,84m; 748,45 m e azimute plano 334°46'39" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.653.171,88m e E = 731.502,90m; 338,64 m e azimute plano 329°19'16" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.653.463,12m e E = 731.330,12m; 736,19 m e azimute plano 335°16'05" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.654.131,78m e E = 731.022,12m; 522,30 m e azimute plano 1°29'35" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.654.653,90m e E = 731.035,73m; 332,55 m e azimute plano 354°16'38" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.654.984,79m e E = 731.002,57m; 387,19 m e azimute plano 358°28'27" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.655.371,84m e E = 730.992,26m; 895,53 m e azimute plano 16°12'18" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.656.231,79m e E = 731.242,18m; 373,89 m e azimute plano 289°56'42" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.656.359,33m e E = 730.890,72m; 441,28 m e azimute plano 239°18'23" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.656.134,08m e E = 730.511,26m; 373,57 m e azimute plano 263°14'15" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.656.090,09m e E = 730.140,29m; 371,85 m e azimute plano 283°39'03" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.656.177,85m e E = 729.778,94m; 343,53 m e azimute plano 267°40'40" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.656.163,93m e E = 729.435,69m; 368,66 m e azimute plano 295°17'17" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.656.321,41m e E = 729.102,36m; 421,26 m e azimute plano 331°10'33" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.656.690,48m e E = 728.899,26m; 364,41 m e azimute plano 340°10'16" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.657.033,28m e E = 728.775,65m; 600,98 m e azimute plano 348°08'57" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.657.621,45m e E = 728.652,23m; 4,05 m e azimute plano 348°09'45" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.657.625,41m e E = 728.651,40m; 169,67 m e azimute plano 348°09'01" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.657.791,46m e E = 728.616,56m; 63,31 m e azimute plano 334°16'36" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.657.848,50m e E = 728.589,08m; 118,11 m e azimute plano 334°16'44" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 868416

PORTARIA Nº 1765/2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;
Considerando o PAE nº 2022/1330754, de 17.10.2022 e Ofício nº 150/2022-PRESIDÊNCIA/CEASA, de 17.10.2022;

R E S O L V E:

REVOGAR, a PORTARIA nº 144/2021, de 12.04.2021, publicada no DOE nº 34.553, de 15.04.2021, que cedeu o servidor RAIMUNDO SABBA GUIMARÃES NETO, matrícula nº 57191850/2, ocupante do cargo de

Procurador Autárquico, com ônus para as Centrais de Abastecimentos do Pará-CEASA, a contar de 10 de outubro de 2022.

Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 21 de outubro de 2022.

Protocolo: 868530

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 004/2022 - CONTRATO Nº: 030/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: A.V.DE JESUS BURITI-SERV. DE REFRIGERAÇÃO CNPJ: 17.230.719/0001-11
END: Av. João Paulo II nº 9, Loja D, Dom. Aristides – CEP: 67.200-000 Marituba (PA)
PROCESSO: 2018/15220
OBJETO: Prorrogação do prazo e repactuação de valores contratuais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 57 da Lei 8666/1993 e cláusula décima quarta e quinta do instrumento contratual.
VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 24/10/2023 (12 MESES).
VALOR CONTRATUAL: R\$ 79. 636,32 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
EXERCÍCIO: 2022 – AÇÃO: 27.646 PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0301/0661; P.I.: 412.000.8338C
DATA ASSINATURA: 21/10/2022 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 868170

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1770/2022 de 25/10/2022

Objetivo: Visando atender a Ação de Entrega de 20 Títulos de Propriedade (individuais) e 02 de área Patrimonial, nos municípios de Capanema e Peixe-Boi. Períodos: 21 a 23/10/2022 (2,5) Diárias
Servidores:
-3169480/1- Henri Gorki da Silva Pina (Datilógrafo)
-3166813/1- Maria José Soares Pereira (Aux. Administrativo)
-5947548/1-Letícia de Fátima Reis de Vasconcelos (Secretaria-Gab.)
- Shirley do Socorro Farias Moura (Colaborador Eventual)
-57203419/1- Júlio César da Silva Melo (Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 868233

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 067/2022-NGPR de 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019 e o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar à PORTARIA de nº 055/2021-NGPR de 13 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 34.734, de 14/10/2021, que designou Autoridade Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Sistema de Pregão Eletrônico/Comprasnet.

Art. 2º - Designar por um período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuar como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, neste Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural- NGPR, nos Sistemas de Pregão Eletrônico/Comprasnet, que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: Felipe Coêlho Picanço Matrícula nº 5945755-1 CPF nº 943.008.792-49 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA</p>	Autoridade Homologadora
<p>Nome: Francisco Fabricio Glins de Araújo Matrícula nº 57231674/6 CPF nº 843.989.902-59 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA</p>	Pregoeiro

<p>Nome: Ingrid Maria Silva Nogueira Matrícula nº 5951814/3 CPF nº 041.418.422-06 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA</p>	Membros da Equipe de Apoio
<p>Nome: Miguel da Silva Pereira Matrícula nº 5955423/1 CPF nº 052.916.202-42 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA</p>	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL FELIPE COÊLHO PICO
GERENTE EXECUTIVO - NGPR

Protocolo: 868477

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6766/2022:

BENEFICIÁRIO: ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES; Matrícula: 54187139; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para suprir as necessidades do Escritório de Acará. Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$: 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868065

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS Referente a Papeleta nº 51496/2022, PORTARIA nº 6294/2022 de 07/10/2022

PORTARIA: 6764/2022 Objetivo: Realizar contagem de rebanho e realizar vacinação assistida, atendendo à determinação judicial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: CHAVES, SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 57218065/ ANDRÉ REALE SIMÕES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 11 DIÁRIAS / 16/10/2022 a 26/10/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868066

PORTARIA: 6768/2022

Objetivo: Realizar atendimento à notificação de suspeita de síndrome respiratória e nervosa das aves no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELTERRA/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 05869722/ CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / 07/10/2022 a 07/10/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868075

PORTARIA: 6774/2022

Objetivo: Dar apoio à Medica Veterinária, nas fiscalizações do evento agropecuário 6ª Prova de Laço em propriedade, localizada na comunidade de Açu da Santa Helena, no município. O evento ocorrerá nas datas solicitadas. Há uma distância de aproximadamente 70 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 55586039/CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 22/10/2022 a 23/10/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868078

PORTARIA: 6773/2022

Objetivo: Realizar fiscalização móvel de 2 (dois) eventos agropecuários 81º leilão comercial e LEILÃO DE TOUROS de Cruzeiro do Sul, no Município. O evento acontecerá no final de semana o que necessita pernoitar no local, devido a distância de 190 km, impossibilitando retorno no mesmo dia, a saída dos animais serem também no final de semana e o serviço oficial se faz presente 24 h antes e 24 h depois dos eventos a fim de fiscalização. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/10/2022 a 24/10/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868073

PORTARIA: 6782/2022

Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a PORTARIA 2789/2020- ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU, TAILÂNDIA/PA. Servidor: 54189261/ JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2022 a 21/10/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868074

PORTARIA: 6760/2022

Objetivo: Visita administrativa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 26/10/2022 a 26/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868060**PORTARIA: 6763/2022**

Objetivo: Realização das atividades de Fiscalização no trânsito de produtos e subprodutos de origem animal/vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 54185948/ EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 20/10/2022 a 20/10/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868061**PORTARIA: 6767/2022**

Objetivo: Realizar Supervisão Técnica e administrativa na EAC pertencente a jurisdição da Gerência Regional de Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 5870364/ JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/10/2022 a 28/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868068**PORTARIA: 6781/2022**

Objetivo: Realizar apoio a capacitação de prática de fiscalização de trânsito agropecuário durante a semana de capacitação em Defesa Sanitária Animal aos Fiscais Estaduais Agropecuários Médicos (as) Veterinários (as) e Agentes Fiscais Agropecuários Técnicos Agrícolas, das Regionais de Capanema, Capitão Poço, Paragominas e Rondon do Pará. Fiscalização e Inspeção Agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57223642/ MATILDE JOSE DE SANTANA SANTOS/ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 16/10/2022 a 22/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868069**PORTARIA: 6757/2022**

Objetivo: Visita administrativa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 27/10/2022 a 27/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868047**PORTARIA: 6759/2022**

Objetivo: Visita administrativa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 24/10/2022 a 24/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868057**PORTARIA: 6762/2022**

Objetivo: Realização das atividades de Fiscalização no trânsito de produtos e subprodutos de origem animal/vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829135/ WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 19/10/2022 a 19/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868052**PORTARIA: 6765/2022**

Objetivo: Realizar treinamento de Educação Previdenciária aos Servidores da Adepará em conjunto com equipe Técnica do IGPREV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 57224156/ OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 18/10/2022 a 19/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868053**PORTARIA: 6758/2022**

Objetivo: Reunir com autoridades durante o XXXI Festival do Açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57198639/ ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 21/10/2022 a 23/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868054**PORTARIA: 6784/2022**

Objetivo: Realizar Treinamento de Educação Previdenciária aos servidores da ADEPARA em conjunto com a Equipe Técnica do IGPREV na Regional de ABAETETUBA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 57175449/ JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 18/11/2022 a 19/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868088**PORTARIA: 6777/2022**

Objetivo: Realizar atividades de sacrifício e coleta de amostras de sangue para foco de A.I.E. em propriedade no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 28/10/2022 a 28/10/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868089**PORTARIA: 6783/2022**

Objetivo: Dar apoio administrativo na unidade de Salvaterra.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 55588428/ GILLES PATRICK MACHADO DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 11/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868083**PORTARIA: 6775/2022**

Objetivo: Dar apoio a Medica Veterinária, nas fiscalizações do evento agropecuário 6ª Prova de Laço em propriedade, localizada na comunidade de Açu da Santa Helena, no município. O evento ocorrerá nas datas solicitadas. Há uma distância de aproximadamente 70 km da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 22/10/2022 a 23/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868084**PORTARIA: 6769/2022**

Objetivo: Realizar fiscalizações no evento agropecuário 6ª Prova de Laço, na Comunidade de Açu da Santa Helena, no município. O evento realizará nas datas solicitadas e a propriedade fica distante da sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: RG6881220/ STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 22/10/2022 a 23/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868085**PORTARIA: 6776/2022**

Objetivo: Dar apoio na realização de atividades de sacrifício e coleta de amostras de sangue para foco de A.I.E. em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 1210943/ ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 28/10/2022 a 28/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868086**PORTARIA: 6770/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização no evento agropecuário, 1ª prova de laço do parque São Francisco da nova União no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 05870917/ ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/10/2022 a 09/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868092**PORTARIA: 6779/2022**

Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalização de propriedades rurais fornecedoras de Leite para o Laticínio Ilda de Tucumã, Educação Sanitária sobre os riscos Febre Aftosa e da Brucelose e Tuberculose, a importância da vacinação e marcação correta das bezerras, além da orientação para a realização do saneamento das propriedades com os exames de Brucelose e Tuberculose no Município. Justifica-se a solicitação para o mesmo município em virtude da distância entre propriedades e da necessidade de pernoitar na propriedade foco, otimizando o rendimento das atividades. Além disso, tem que custear despesas com a travessia da balsa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 51855530/ ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 12/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868108**PORTARIA: 6778/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização em comercio de produtos de uso veterinários/elaboração de parecer técnico no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 26/10/2022 a 26/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868099**PORTARIA: 6771/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização em evento agropecuário na Comunidade Estrada Nova(Distrito) no município. Justifico o pedido devido a comunidade ser de longa distância da sede do Distrito e de difícil acesso, e para deslocamento e retorno.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 5948600/ SULNEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 21/10/2022 a 23/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868104**PORTARIA: 6785/2022**

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa para realizar conclusão das aberturas de cadastro de 140 produtores nos municípios de Pau D'Arco e Piçarra e entrega dos cartões de acesso dos produtores. Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em 4 propriedades com possível indícios de irregularidades, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: PAU D'ARCO, PIÇARRA, SÃO FÉLIX DO XINGU, XINGUARA/PA Servidor: 05066034/ DIOGO GUERREIRO REALE (GERENTE) / 10,5 DIÁRIAS / 16/10/2022 a 26/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868109**PORTARIA: 6780/2022**

Objetivo: Dar apoio ao cumprimento das metas de vigilância epidemiológica dentro da etapa de vacinação contra Febre Aftosa etapa Marajó/2022 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54189772/ CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2022 a 21/10/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868115

PORTARIA: 6761/2022

Objetivo: Realização das atividades de Fiscalização no trânsito de produtos e subprodutos de origem animal/vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758/ VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 19/10/2022 a 19/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868040**PORTARIA: 6756/2022**

Objetivo: Realizar Treinamento de Educação Previdenciária aos servidores da ADEPARA em conjunto com a Equipe Técnica do IGPREV na Regional de Capanema.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57175449/ JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 16/11/2022 a 17/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868041**PORTARIA: 6750/2022**

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399/ IÉDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 27/10/2022 a 28/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868031**PORTARIA: 6748/2022**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (Bactrocera carambolae).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5909700/ IRAILTON SANTOS DA SILVA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 1,5 DIÁRIA / 26/10/2022 a 27/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868017**PORTARIA: 6754/2022**

Objetivo: Atendimento no EAC de São João de Pirabas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5555914/ MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/10/2022 a 28/10/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868018**PORTARIA: 6755/2022**

Objetivo: Realizar Treinamento de Educação Previdenciária aos servidores da ADEPARA em conjunto com a Equipe Técnica do IGPREV na Regional de Altamira.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57175449/ JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 09/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868023**PORTARIA: 6749/2022**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas dos citros em propriedades rurais circunvizinhas dos focos de Pinta Preta dos citros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 24/10/2022 a 27/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868024**PORTARIA: 6751/2022**

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA/ (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 24/10/2022 a 25/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868009**PORTARIA: 6747/2022**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas dos citros em propriedades rurais circunvizinhas dos focos de Pinta Preta dos citros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 24/10/2022 a 27/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868011**PORTARIA: 6752/2022**

Objetivo: Realizar emissão de GTA, e atendimento ao público em geral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 54186941/ HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO / (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/10/2022 a 21/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868013**PORTARIA: 6753/2022**

Objetivo: Visita administrativa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 25/10/2022 a 25/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868015**PORTARIA: 6743/2022**

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO / (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 31/10/2022 a 31/10/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 867999**PORTARIA: 6744/2022**

Objetivo: Realizar desinterdição de 01 propriedade, com encerramento de foco para AIE.Propriedades distantes da sede, com estradas de terra em péssimas condições, além da travessia do rio Xingu por balsa com horários fixos, não sendo possível prever o tempo da viagem.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5648106/ OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 26/10/2022 a 26/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868003**PORTARIA: 6745/2022**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 24/10/2022 a 27/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868005**PORTARIA: 6746/2022**

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5939070/ ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/10/2022 a 28/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868007**PORTARIA: 6792/2022**

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, VIGIA/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/10/2022 a 21/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868153**PORTARIA: 6772/2022**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização volantes necessárias para combater o trânsito informal de animais, produtos e subprodutos, buscando manter um elevado padrão sanitário da agropecuária paraense, e afim do cumprimento das metas estabelecidas pelo MAPA, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/10/2022 a 27/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868117**PORTARIA: 6786/2022**

Objetivo: Realizar cumprimento das metas de vigilância epidemiológica dentro da etapa de vacinação contra Febre Aftosa etapa Marajó 2022 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 57209646/ KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2022 a 21/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Protocolo: 868118**PORTARIA: 6791/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização móvel em evento agropecuário "136º leilão comercial no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189084/JUNIO DA SILVA PAIVA LEÃO NUNES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/10/2022 a 18/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868143**PORTARIA: 6789/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização móvel em evento agropecuário 136º leilão comercial no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189084/JUNIO DA SILVA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/10/2022 a 18/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868147**PORTARIA: 6790/2022**

Objetivo: Dar apoio administrativo no SIE 011 localizado no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 54187064/ JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/10/2022 a 21/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868135**PORTARIA: 6787/2022**

Objetivo: Dar apoio administrativo para atendimento ao público e notificação de vacina no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5906118/JUNIVALDO COSTA BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/10/2022 a 28/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868132**PORTARIA: 6788/2022**

Objetivo: Realizar contagem de rebanho e realizar vacinação assistida, atendendo à determinação judicial, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54185766/ WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO/ (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 20/10/2022 a 28/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 868142

FÉRIAS

PORTARIA Nº 6678/2022 - ADEPARÁ, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art. 1º e regulamentação o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
 Incluir na PORTARIA de Férias de Julho nº 3887/22, publicada no DOE 35.022 de 27/06/22, que concedeu férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Matrícula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
57223530/1	MARCELO DO VALE PARENTE	2020/2021	01.07.22 A 30.07.22	30	PFA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
57235010/3	MANUELA VIANA DE OLIVEIRA	2020/2021	09.07.22 A 23.07.22	15.2	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 TATIANE VIANNA DA SILVA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 868495

PORTARIA Nº 6794/2022, ADEPARÁ, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art. 1º e regulamentação o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
 Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de NOVEMBRO/2022, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOCAL
MAPA	5900912/ 2	ALDEMAR GUERREIRO PAULAIN	2021/2022	01.11.22 A 30.11.22	30	ULSA TERRA SANTA
2022/1198617	5909536/1	ALESSANDRO QUEIROZ MARTINS	2020/2021	01.11.22 A 30.11.22	30	ULSA PONTA DE PEDRAS
2022/1280121	5922844/1	ALEX SANDRO DE O. BARATA JUNIOR	2021/2022	01.11.22 A 30.11.22	30	ESC PLACAS
2022/1205307	05870224/4	ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	2021/2022	16.11.22 A 15.12.22	30	SEDE
2022/1211926	57189755/1	ANA THAIS SOUZA DE LEO	2021/2022	30.11.22 A 29.12.22	30	SEDE
2022/914788	54189770/1	CARLOS AUGUSTO N. FONSECA	2014/2015	07.11.22 A 06.12.22	30	ULSA BELÉM
2022/1089842	54197074/1	CLECIO DE MORAES CORREA	2020/2021	07.11.22 A 21.11.22	15.2	SEDE
2021/1237530	54186990/1	CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA	2019/2020	01.11.22 A 30.11.22	30	OUREM
2022/1307536	57223371/1	CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO	2020/2021	01.11.22 A 30.11.22	30	SEDE
2022/700011	5953639/1	DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA	2021/2022	14.11.22 A 13.12.22	30	SANTAREM
2022/1163052	54187593/1	ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA	2015/2016	15.11.22 A 14.12.22	30	ESC. CURUA
2022/1133610	54183262/3	FABIO SOUZA DE MENEZES	2020/2021	01.11.22 A 30.11.22	30	CEASA
2021/1254887	5445191/5	FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS	2020/2021	07.11.22 A 16.11.22	10.2	SEDE
2021/1254887	5445191/5	FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS	2021/2022	17.11.22 A 06.12.22	20.1	SEDE
2022/1243777	57218653/2	GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS	2020/2021	03.11.22 A 02.12.22	30	SEDE
2022/1035056	57216615/2	GILLIARD COSTA RODRIGUES	2020/2021	03.11.22 A 02.12.22	30	SEDE
2022/1022662	5950196/1	GIUSEPPE GARIBALDI L. PARENTE	2021/2022	16.11.22 A 25.11.22	10.1	SEDE
2022/43518	55585756/1	GIVANILDO LEITAO RODRIGUES	2020/2021	01.11.22 A 30.11.22	30	IRITUIA
2022/1210839	51855491/3	GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO	2021/2022	21.11.22 A 16.12.22	26.2	SEDE
2022/585053	5942399/1	IEDA RODRIGUES DA SILVA	2020/2021	15.11.22 A 04.12.22	20.2	BREVES

2022769237	54187460/1	IOLANDA ZANI ZAM-PROGNO	2021/2022	01.11.22 A 30.11.22	30	ULSA BREU BRANCO
2022/652510	57189747/1	JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA	2017/2018	01.11.22 A 30.11.22	30	SEDE
2021/126609405	5887356/3	JOSE SANTANA DE SOUZA CORDEIRO	2020/2021	01.11.22 A 30.11.22	30	ITINGA
2022/1075043	5906118/1	JUNIVALDO COSTA BARBOSA	2021/2022	07.11.22 A 06.12.22	30	ULSA SALVATERRA
2022/636954	5868424/3	LEONIDAS PARRY DE CASTRO	2019/2020	14.11.22 A 13.12.22	30	SEDE
2022/1022662	57225350/1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	2020/2021	16.11.22 A 30.11.22	15.1	SEDE
2022/1098988	54192703/1	LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM	2021/2022	30.11.22 A 14.12.22	15.1	SEDE
2022/1258005	5870356/3	LUCILIA PEREIRA DA SILVA	2021/2022	07.11.22 A 21.11.22	15.1	SEDE
2022/1224549	54186844/1	MARCELENE NOGUEIRA DA SILVA	2021/2022	01.11.22 A 30.11.22	30	MP
2022/585053	57224198/1	MARIA IVANI BARRETO DA SILVA	2021/2022	21.11.22 A 20.12.22	30	BREVES
2021/1469877	0023035/1	PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO	2021/2022	07.11.22 A 06.12.22	30	GICV
2022/1162158	51855529/3	ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO	2020/2021	20.11.22 A 04.12.22	15.1	SEDE
2022/1052859	80845414/1	ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO	2021/2022	01.11.22 A 10.11.22	10.1	CAMETA
2022/585053	54196695/1	SERGIO RICARDO DOS S. LAVAREDA	2021/2022	15.11.22 A 14.12.22	30	POSTO DO COCAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 TATIANE VIANNA DA SILVA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 868516

PORTARIA Nº 6793/2022 - ADEPARÁ, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
 DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art. 1º e regulamentação o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
 Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de OUTUBRO/2022, conforme mapa abaixo.

Matrícula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
57223306/1	ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA	2020/2021	31.10.22 A 14.11.22	15.1	SEDE
57200257/2	SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA	2020/2021	31.10.22 A 14.11.22	15.1	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 TATIANE VIANNA DA SILVA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 868503

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0552/2022-24.10.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
 P R O R R O G A R, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, os efeitos da PORTARIA de nº 0506/2022, que Criou a Comissão de Sindicância, com a necessidade de apurar fatos ocorridos na Reunião de gestão de Trabalhos realizada no dia 31 de maio de 2022, no Escritório das Ilhas, composta pelos empregados IVANETE FERREIRA ALVES LOPES-Matricula nº 55585632/1, MARCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI - Matricula nº 57175835/1 e FRANCISCO WELLINGTON BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR-Matricula nº 5965873/1, para que sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, a contar da data da publicação desta PORTARIA, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado

e conclusivo a esta Presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando aos empregados envolvidos, os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

MARIALVA SOUSA COSTA-Presidente em exercício

PORTARIA Nº0553/2022-24.10.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Extensionista Rural I- CICERO BATISTA SOBRINHO (Titular)- Matrícula nº 55586184/1 e Extensionista Rural I- BRENDA GLAUDE ARRAYS CRUZ (Suplente)-Matrícula nº 57175770/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 017/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA J. AGENILSON COMERCIO EIRELI, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de Hospedagem com Alimentação em Salvaterra (PA), para 04 Técnicos, sendo um Técnico da EMBRAPA, um Técnico da SEDAP e dois Técnicos da EMATER-Pará, que estavam durante o período de 26//06 à 01/07/2022 realizando os treinamentos para produtores do município de Salvaterra, Técnicos da EMATER-PA, e instituições parceiras e do dia de campo na área experimental do plantio do Abacaxi, de acordo com as normas e diretrizes. PAE (2022/780633).

MARIALVA SOUSA COSTA- Presidente em exercício

Protocolo: 868152

PORTARIA Nº0549/2022-18.10.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, aos empregados VALDEIDES MARQUES LIMA - Matrícula nº 57175384/1, lotado no Escritório Local de Ananindeua/ Regional das Ilhas e LIDIANE DE SOUZA SILVA - Matrícula nº 57175389/1, lotada na Coordenadoria de Operações, 05 dias de Licença Gala (Casamento), no período de 07/10/2022 à 11/10/2022, formalizada de acordo com a Certidão nº 06853601552022200197107007768984, em atenção à Cláusula Vigésima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. (PAE: 2022/1312306) ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Protocolo: 868156

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2022:

BENEFICIÁRIO: MARCIO PEREIRA MIRANDA; Mat: 5909335; Função: Agente Operacional; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101006357; OBJETIVO: Para viajar com destino aos municípios de São Francisco do Pará e Magalhães Barata para realizar limpeza da área externa nos prédios onde funcionam os Esloc's Magalhães Barata e São Francisco do Pará nos dias 27 e 28 de outubro de 2022; Destino: Magalhães Barata e São Francisco do Pará ; Elemento de Despesa 339014: R\$ 250,57 (1,5 Diária). Período: 27 e 28 de outubro de 2022. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE. (PAE 2022/1367067)

Protocolo: 868429

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidor Marcelo Soares Tupinambá, matrícula Nº 57228718/1 como fiscal e Marcos Oliveira Guerreiro, matrícula 5898796/3, como suplente de fiscal, do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas (desinsetização, desratização e sanitização) dos ambientes das Central de Abastecimento do Pará (CEASA/PA), firmado com a empresa R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS, a contar de 18 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de outubro de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 868245

PORTARIA Nº 101/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidor Eduardo Nascimento Gonçalves, matrícula Nº 5423449/2 como fiscal e Guilherme Fernando dos Santos Azevedo, matrícula 8094116/2, como suplente de fiscal, do contrato de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e reforma com adequação de edificação anexa a Ceasa – PA para abrigar o projeto: Banco de Ali-

mentos – Fase 1, firmado com a empresa B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA, a contar de 19 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de outubro de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 868248

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na PORTARIA nº 089/2022 publicada no DOE nº 35.115 de 15/09/2022.

Onde lê-se: Eduardo Nascimento Gonçalves, período de gozo: 01/10/2022 a 10/11/2022

Leia-se: Eduardo Nascimento Gonçalves, período de gozo: 01/10/2022 a 30/10/2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 868262

CONTRATO

Contrato: 033/2022

Processo 2022/1024505

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e reforma com adequação de edificação anexa a Ceasa – PA, para abrigar o projeto: Banco de Alimentos – Fase 1.

Fundamento: Artigo 28 da Lei nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 5.416/87, Decretos Estaduais nºs 878/2008 e 967/2008, Decreto Estadual nº 2.121/2018; Instrução Normativa nº 018, de 21/05/2008; Decreto nº 534 de 04/02/2020.

Valor Total: R\$ 760.796,00

Data da Assinatura: 19/10/2022

Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201; Fonte do Recurso: 0101; Programa: 1491 – (Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura); PTRES: 588522 (Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA); Natureza da Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações)

Contratado: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.686.018/0001-51
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 4121, CEP: 66.073-160 – Guamá – Belém/PA

Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 868242

Contrato: 031/2022

Processo 2022/1044089

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas (desinsetização, desratização e sanitização) dos ambientes das Central de Abastecimento do Pará (CEASA/PA).

Fundamento: lei nº 13.303/2016 e de maneira complementar a Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Valor Total: R\$ 42.500,00

Data da Assinatura: 18/10/2022

Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201; Fonte do Recurso: 0261; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; PTRES: 588338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contratado: R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - CNPJ: 08.532.930/0001-06
Endereço: Rod. dos Trabalhadores, 25, loteamento 28 de agosto, quadra 04, lote 03. CEP: 67.120-527 – Quarenta Horas (Coqueiro) – Ananindeua/PA

Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente

Protocolo: 868239

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 02701/2022-SAGAT/SEMAS, de 25.10.2022

I – REMOVER, A PEDIDO, do servidor WHELLINGTON PEREIRA TELES, matrícula nº 5787904/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos-DIREH, para Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED, a contar de 25/10/2022.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 868225

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 02682/2022 – DGAF/GAB/SEMAS, DE 21/10/2022**

Nome: BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM
Matrícula: 5927617/2
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 19/10/2022 a 16/04/2023
Processo: 2022/974364
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 868219**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 02695/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 24/10/2022**

Nome: LUCIANA ALVES DE SOUZA
Matrícula: 57196921/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 35 (trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 26/06/2022 a 30/07/2022
Laudo Médico: 93378 de 26/08/2022
Processo: 2022/1357046
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 868224**PORTARIA Nº 02696/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 24/10/2022**

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA
Matrícula: 5110645/1
Cargo: Motorista
Concessão: 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 16/07/2022 a 12/11/2022
Laudo Médico: 94895 de 30/09/2022
Processo: 2022/1357046
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 868227**AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Agendas Permanentes, confeccionadas em papel reciclável, para atender as demandas internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 26.10.2022: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
Data de Abertura: 09/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília)
26 de outubro de 2022.
Raiza Freitas Gois
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 868482**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53.

DO OBJETO: Contratação da Empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, referente à inscrição e participação de 10 (Dez) Servidores da SEMAS/PA, sendo 08 (oito) pagantes e 02 (duas) cortesias, em curso presencial “Técnicas de Entrevista e de Persuasão aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos”, que ocorrerá no período de 07 à 09 de Novembro de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2022/1208792 de 19 de Setembro de 2022, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte reais).
Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278887; Fonte 0116; Elemento 339039; P I 4120008887C; Ação 183711
ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.
FORO: Belém – Estado do Pará.
Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

Protocolo: 868215**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2022**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022 para contratação de Valor: R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 868217**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2703/2022 - GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Objetivo: Participação em reunião nos municípios de Parauapebas e Marabá sobre atividade potencialmente poluidora.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA e Marabá/PA
Período: 27/10 a 29/10/2022 – 02 e ½ diárias.
Servidores:

- 5963651/ 1 - MAURICIO WILLIAMS DE LIMA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 5965842/ 1 - JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 57195659/ 2 - MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 868322**PORTARIA Nº 2349/2022 - GAB/SEMAS 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria em empreendimento de loteamento habitacional.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 02/11 à 05/11/2022 – 03 e ½ diárias.
Servidores:

-5932607/ 2 - ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5903373/ 5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5955032/ 1 - ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 857647**PORTARIA Nº 2677/2022 - GAB/SEMAS 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica na área recuperada correspondente ao canteiro de obras do Projeto Serra Leste de responsabilidade da empresa VALE S.A. Curionópolis/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA e Curionópolis/PA
Período: 03/11 a 05/11/2022-02 e ½ diárias

Servidores:
-6403512/1 - PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5954972/1 - ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 867497**PORTARIA Nº 2683/2022 - GAB/SEMAS 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Objetivo: Reunir os coordenadores para participar de evento de apresentação da nova plataforma do CAR, capacitação para o novo regimento do processo punitivo ambiental e reunião estratégica da DINURE e nivelamento com a CONJUR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Marabá/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 24/10/2022 à 29/10/2022 – 05 e ½ diária.

Servidora:
- 57215354/ 1 – FERNANDA COSTA MIRANDA – (Coordenador De Núcleo)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 867770**PORTARIA Nº 2681/2022 - GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Objetivo: Participação no Workshop sobre a nova versão do CAR 2.0, Capacitação sobre Processo Punitivo e Reunião para Planejamento Estratégico.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA(Via Marabá)
Destino: Belém/PA
Período: 23/10 a 30/10/2022 – 07 e ½ diárias.
Servidora:

-5960656/ 1- ADRIANA DA SILVA SALES - (Coordenadora)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 867790

PORTARIA Nº 2688/2022 - GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: participar da 5ª Reunião extraordinária do Comitê Executivo do FPMAC, Reunião de atualização sobre o processo de estruturação do Sistema jurisdicional de REDD+ do PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 23/10/2022 à 29/10/2022 – 06 e ½ diárias.

Colaborador eventual:

– JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE – (COLABORADOR EVENTUAL)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 867797

PORTARIA Nº 2687/2022 - GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Reunir os coordenadores para participar de evento de apresentação da nova plataforma do Car, Capacitação para o novo regramento do processo punitivo ambiental e reunião estratégica da DINURE e nivelamento com a CONJUR.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Belém/PA(via Santarém/PA)

Período: 24/10 a 29/10/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidor:

- 5908342/2 - IGOR FREITAS AGUIAR - (Coordenador)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 868019

PORTARIA Nº 2706/2022 - GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica da atividade de Beneficiamento de frutas em uma balsa fábrica, processo nº2022/30707.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Manaus/AM

Período: 26/10 a 28/10/2022 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 57219601/ 4 - ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5953419/ 2 - LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 868485

FÉRIAS**PORTARIA Nº2704/2022-DGAF/GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando Decreto s/n de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19/02/2021

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22/02/2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05/03/2021;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e ainda os termos do processo nº 1357458 / 2022.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
8400950/1	ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS	2021/2022	16/11/2022 A 25/11/2022
5953078/1	KATHLEEN PACHECO DE AVIZ	2021/2022	16/11/2022 A 30/11/2022 E 02/01/2023 A 16/01/2023
5961613/ 1	LUCIANO LOUZADA DO COUTO	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
5954969/1	PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES	2021/2022	16/11/2022 A 25/11/2022 E 01/03/2023 A 20/03/2023
5954876/ 1	TADEU SOUZA PEREIRA	2021/2022	12/12/2022 a 27/12/2022
5908081/ 3	WLADIMIR RAFAEL DE MATOS LAMARAO	2021/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
55587749/ 2	WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA	221/2022	21/11/2022 a 05/12/2022 e 23/01/2023 a 06/02/2023
80845375/ 2	WALERIA PAULA DA LUZ MOURA SOUZA	2021 /2022	21/11/2022 a 05/12/2022 e 23/01/2023 a 06/02/2023

Belém, 24 de outubro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 868445

PORTARIA Nº2705/2022-DGAF/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando Decreto s/n de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19/02/2021

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22/02/2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05/03/2021;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e ainda os termos do processo nº.

1331372 / 2022

RESOLVE:

Conceder 2ª parcela de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
5914607/2	ANDRESSA DOURADO RODRIGUES DSOLANO DE CARVALHO	2021/2021	29	31/10/2022 A 28/11/2022
57175438/ 1	ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	2020/2021	15	24/10/2022 a 07/11/2022
122122/ 1	ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO	2020/2021	15	02/01/2023 a 16/01/2023
5907165/ 2	EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL	2021/2022	11	05/12/2022 a 15/12/2022
5954958/ 1	FABRICIO SIMOES CORREA	2021/2022	15	02/01/2023 a 16/01/2023
5122198/ 1	GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS	2021/2022	15	21/11/2022 a 05/12/2022
5955000/1	LUCIO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO	2021/2022	12	31/10/2022 A 11/11/2022
5077109/ 2	LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS	2019/2020	10	26/12/2022 a 04/01/2023
57198365/1	LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA	2021/2022	15	17/01/2023 A 31/01/2023
5954914/ 1	NATALIA RIBEIRO BASSI	2021/2022	15	09/12/2022 A 23/12/2022
57201738/ 1	THAIS BORGES DE OLIVEIRA	2019/2020	29	02/01/2023 a 30/01/2023

Belém,24 de outubro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 868443

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº do Termo: 037/2022**

Nº da Publicação: 862453

Data da Publicação: DOE 35.147 de 11/10/2022

RATIFICAÇÃO:

Nº da Publicação: 862455

Data da Publicação: DOE 35.147 de 11/10/2022

Protocolo: 868527

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022**

PARTES: IDEFLOR-Bio e a CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a elaboração do Relatório Ambiental preliminar – RAP para implantação do Centro de Treinamento Florestal do estado do Pará, área reservada pelo Decreto Estadual nº 105/2011, no município de Juruti, estado do Pará, conforme especificação no anexo I - Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte – 0656; Natureza da Despesa – 33.90.39; PTRS – 18541147983700000;

ASSINATURA: 19/10/2022.

VIGÊNCIA: 19/10/2022 à 18/10/2023.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Contratante

FRANCISCO CARUSO GOMES JUNIOR

CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA

Contratada

Protocolo: 868403

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

PARTES: IDEFLOR-Bio e a GEO 7 ENGENHARIA FLORESTAL LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de demarcação dos limites e sinalização dos acessos da Floresta Pública Estadual destinada para implantação de um Centro de Treinamento Florestal, no município de Juruti, estado do Pará, reservada pelo Decreto Estadual nº 105/2011, conforme especificação no anexo I - Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 183.386,58 (cento e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte –0656; Natureza da Despesa – 33.90.39;

PTRES -18541149783700000;
 ASSINATURA: 20/10/2022.
 VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 19/10/2023.
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 Contratante
 MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA
 GEO 7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA
 Contratada

Protocolo: 868390

MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA e a TEN CEL QOPM RG 30354 GISELY MORAES DE CARVALHO – Chefe do Centro de Compras e Contratos, as atribuições de responsáveis pelas designações e nomeações de Fiscais de Contratos da PMPA. Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém/PA, 25 de Outubro de 2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044-COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 868116

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, a DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, referente ao processo licitatório nº 2022/301647, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022-FISP, que tem como objeto à AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) NOBREAKS, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, resolve HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 27.363.204/0001-43, com o valor de R\$ 169.948,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Belém, 25 de outubro de 2022.
 RENATA GURGEL SANTOS BORGES
 Delegada de Polícia Civil
 Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 868032

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022-SEGUP/PA

Processo nº 2022/1194225

Exercício: 2022

Origem: utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2022- FCP/PA, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021, SRP Nº. 004/2021 - FCP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação pronta, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, de acordo com as condições e especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 013/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 525/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 25/10/2022.

Vigência: 25/10/2022 à 24/10/2023.

Valor global: R\$ 378.797,80 (trezentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Programação Orçamentaria: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte 0101; Natureza 339039

Contratada: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 3926, Guamá, Belém-PA, CEP: 66073-160.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 868545

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2022 – DPCPM -

Objeto: Nomear o 1º TEN QOPM RG 38899 RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 021/2022-DPCPM. Belém/PA, 25/10/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA

Protocolo: 868371

PORTARIA Nº 058/2022 – DPCPM -

Objeto: Nomear o 1º TEN QOPM RG 39205 LUIS PAULO FARIAS FERREIRA, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 020/2022-DPCPM. Belém/PA, 25/10/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 868367

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2022 – CCC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a previsão contida no art. 37-C da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – Diretor de Apoio Logístico da PMPA e o TEN CEL QOPM RG 29169

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1187/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.149 do dia 13/10/2022;

Onde Lê-Se: Servidores: 1º TEN PM FRANCINALDO BARROSO QUARESMA; CPF: 655.270.892-00; Valor: R\$ 1.000 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: 1º TEN PM FRANCINALDO BARROSO QUARESMA; CPF: 655.270.892-00; Valor: R\$800,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 1154/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.149 do dia 13/10/2022;

Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM DOUGLAS LIMA DOS SANTOS; CPF: 821.294.362-34 ; Valor: R\$ 1.000 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: MAJ PM DOUGLAS LIMA DOS SANTOS; CPF: 821.294.362-34 ; Valor: R\$ 800,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 1160/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.149 do dia 13/10/2022;

Onde Lê-Se: Servidores: TEN CEL PM BRUNO DA GAMA PEREIRA; CPF: 986.014.582-20; Valor: R\$ 1.000 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: TEN CEL PM BRUNO DA GAMA PEREIRA; CPF: 986.014.582-20; Valor: R\$ 800,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 1168/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.149 do dia 13/10/2022;

Onde Lê-Se: Servidores: CAP PM LEONARDO FERREIRA DUTRA; CPF: 743.414.302-97; Valor: R\$ 1.000 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: CAP PM LEONARDO FERREIRA DUTRA; CPF: 743.414.302-97; Valor: R\$800,00. Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 1103/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.149 do dia 13/10/2022;

Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM MARIO JOSÉ MARTINS JUNIOR; CPF:807.214.002-82 ; Valor: R\$ 800,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: MAJ PM MARIO JOSÉ MARTINS JUNIOR; CPF:807.214.002-82 ; Valor: R\$ 500,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 1102/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.149 do dia 13/10/2022;

Onde Lê-Se: Servidores: TEN CEL PM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES; CPF: 458.270.792-00 ; Valor: R\$ 800,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: TEN CEL PM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES; CPF: 458.270.792-00 ; Valor: R\$ 500,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 1100/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.149 do dia 13/10/2022;

Onde Lê-Se: Servidores: TEN CEL PM JULIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA; CPF: 414.412.142-91; Valor: R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: TEN CEL PM JULIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA; CPF: 414.412.142-91; Valor: R\$ 800,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 1095/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.149 do dia 13/10/2022;

Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM ADRIANO NAZARENO GOES DA SILVA; CPF: 889.710.232-87; Valor: R\$ 1.000,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: MAJ PM ADRIANO NAZARENO GOES DA SILVA; CPF: 889.710.232-87; Valor: R\$ 800,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 868193

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 – CCC/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 35.158, DO DIA 21/10/2022, PROT. Nº 866641

ONDE SE LÊ: Valor global de R\$ 639.088,76 (seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

LEIA-SE: Valor global de R\$ 639.088,76 (seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 868095

DIÁRIA

PORTARIA Nº5820/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Anderson De Oliveira Teixeira; CPF: 954.329.812-20; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5821/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 27/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Priscila Romeiro De Albuquerque; CPF: 688.245.722-00; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5822/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Milene Cortinhas Da Silva; CPF: 993.692.652-87; Valor: R\$ 759,60. CB PM Diego Jorge Barata Barros; CPF: 000.391.162-47; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5823/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Thais Silva Costa; CPF: 886.817.262-34; Valor: R\$ 696,30. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5824/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fabio De Sousa Negreiros; CPF: 000.921.361-92; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5825/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Araguaia-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Werlle Soares Campos; CPF: 947.750.282-00; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5827/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cachoeira Do Arari-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Josafa Donato Santos; CPF: 006.320.432-02; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5832/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 27/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Anderson Cley Da Silva Bezerra; CPF: 818.690.372-00; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5833/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Valdenice Da Cunha Costa; CPF: 641.829.402-53; Valor: R\$791,28. CB PM Carla Caroline Dos Santos Baía De Oliveira; CPF: 020.715.702-27; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5834/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edmilton Soares Lins Filho; CPF: 464.504.673-04; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Pétala Pereira De Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5835/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03

de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Glenilson José Aleixo Botelho; CPF: 827.427.902-68; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5836/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Currealinho-PA; Período: 27/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Pereira Moraes; CPF: 732.422.502-06; Valor: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5837/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM José Augusto Rocha Da Aviz; CPF: 003.843.772-46; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Ruben Adiel Costa De Sousa; CPF: 001.626.142-92; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5842/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM José Augusto Dos Santos; CPF: 799.035.762-34; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5844/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Alan Da Costa Guedes; CPF: 699.220.392-49; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; CPF: 993.587.602-06; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5845/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Jhonathan Souza Ribeiro; CPF: 008.038.542-77; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Rosileide Marques Das Mercês; CPF: 011.082.722-82; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5846/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Alex Belém Da Costa; CPF: 399.788.342-49; Valor: R\$1.450,68. SGT PM Fábio Dos Santos Oliveira; CPF: 985.563.552-34; Valor: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5848/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cleidiani De Sousa Silva; CPF: 901.527.602-10; Valor: R\$ 791,28. CB PM João Paulo De Souza Rodrigues; CPF: 791.714.352-04; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 868267**PORTARIA Nº5826/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 25/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SD PM Leandro Vieira Da Silva; CPF: 001.640.352-57 ; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5843/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 25/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Janete Carvalho De Abreu; CPF: 743.689.152-91 ; Valor: R\$2.241,96. CB PM Luciene Nepomuceno Valente; CPF: 931.969.462-15; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5847/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 25/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Raimundo De Sousa Pantoja; CPF: 428.871.862-72; Valor: R\$2.241,96. CB PM Liliane Silvia De Mello Santos; CPF: 924.927.112-34; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5853/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 25/10 a 03/11/2022; Quantidade de diárias: 08 de

alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Jozimar Rodrigues De Almeida; CPF: 991.963.523-53 ; Valor: R\$2.241,96. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5861/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 25/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Agnaldo De Castro Silva; CPF: 257.104.002-20 ; Valor: R\$2.241,96. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5897/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 25/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; CPF: 008.116.802-07; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 868171

PORTARIA Nº5792/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022- 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leonardo Abílio Cantanhede De Oliveira; CPF: 462.321.092-87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Ricardo Corrêa Santa Brígida; CPF: 577.342.592-00 ; Valor: R\$ 791,28. SD PM Maciel Felipe Da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5793/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022- 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edilardo Vilhena Da Silva; CPF: 749.935.262-53; Valor: R\$ 791,28. SD PM Gracieli Ferreira Da Silva; CPF: 033.431.265-51; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5794/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Evandro Trindade Da Paixão; CPF: 373.478.962-15; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5795/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mosqueiro-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Costa Pantoja; CPF: 696.086.102-06 ; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5796/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleição 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mosqueiro-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Silva Do Nascimento; CPF: 569.277.112-87; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Pra

PORTARIA Nº5797/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleição 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mosqueiro-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Maria De Nazaré Moreira Leal; CPF: 449.245.502-72; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5798/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleição 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Josué Matos Estumano; CPF: 902.946.612-04; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5799/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleição 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Sodrê De Queiróz Teixeira; CPF: 394.501.632-00; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5800/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 27/10 a 01/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Lindineia Da Silva Costa

Bispo; CPF: 758.294.602-20 ; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Sandro Eduardo Gaia Militão; CPF: 830.997.272-53 ; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5801/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Da Ponta-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Thiago De Carvalho Viana; CPF: 001.069.102-21; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5802/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jeremias Silva Monteiro; CPF: 471.389.802-30; Valor: R\$ 791,28. SD PM Nathalia Vanderlei Lopes; CPF: 009.401.312-85; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5803/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Roberto Pereira Pinheiro; CPF: 585.291.012-00; Valor: R\$ 522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5804/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cachoeira Do Arari-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Agnaldo Mário Dias Raiol; CPF: 330.562.772-72; Valor: R\$923,16. SD PM Moises Martins Viana ; CPF: 000.177.152-37; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5805/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ronivaldo Ferreira Dos Anjos; CPF: 571.215.402-15; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5806/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cachoeira Do Arari-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jane Gonçalves Sales; CPF: 591.720.532-91; Valor: R\$ 923,16. SD PM Laís Da Silveira Fernandes; CPF: 017.428.612-02; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5807/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Marcio Ronald Lima Fernandes; CPF: 005.330.162-58; Valor: R\$ 886,20. SD PM Moises Monteiro Franco; CPF: 009.970.162-64; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5808/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ana Lúcia Martins Machado; CPF: 488.821.272-49; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5809/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sancler Dos Reis Borges; CPF: 674.626.502-15; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5810/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM David De Araújo Parda; CPF: 807.859.802-53; Valor: R\$ 759,60. SD PM Douglas Dinelle Oliveira Da Silva; CPF: 878.398.812-20; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5985/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 21/10 a 01/11/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Rogério Da Silva Soares; CPF: 489.420.302-20; Valor: R\$ 3.481,72. SGT PM Isaac Duarte Cordeiro; CPF: 855.119.002-49; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Andrezza Ketterer Jucá Da Silva; CPF: 024.940.102-92; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Renato E Silva Sarmiento; CPF: 938.581.592-04; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5993/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 21/10 a 01/11/2022; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Marcelo Mangas Da Silva; CPF: 588.726.552-34; Valor: R\$ 3.639,98. SGT PM Jaderson Pinheiro Cardoso; CPF: 704.112.712-53; Valor: R\$ 3.033,24. SD PM Ana Carolina Silva Da Silva; CPF: 024.008.942-13; Valor: R\$ 2.911,80. SD PM Victor Paulo Ramos Da Silva; CPF: 018.268.992-19; Valor: R\$ 2.911,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 868168**PORTARIA Nº5828/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cristiano Santos Damasceno; CPF: 449.063.662-87; Valor: R\$791,28. SD PM Danielson Ferreira Penha; CPF: 021.251.672-80; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5829/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Alvaro Fernandes Da Silva Neto; CPF: 019.754.922-50; Valor: R\$759,60. SD PM Daniel De Freitas Correa; CPF: 030.327.992-36; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5831/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Pereira Da Silva; CPF: 430.401.012-34 ; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5849/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 28/10 a 01/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM João Batista Siqueira Cunha; CPF: 439.487.152-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Onassis Barros Dos Santos; CPF: 603.650.642-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Rosenilson Dourado Dolzane; CPF: 328.605.602-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Aldinor Ferreira; CPF: 277.582.572-91; Valor: R\$923,16. SGT PM Glauber Mota Pereira; CPF: 769.678.752-72; Valor: R\$923,16. SGT PM Elieldo Nogueira Da Mota; CPF: 644.906.292-49; Valor: R\$923,16. SGT PM Ronaldo Pereira Silva; CPF: 756.466.842-34; Valor: R\$923,16. CB PM Paulo Santana Da Silva Junior; CPF: 004.783.142-13; Valor: R\$886,20. SD PM Schirley Marth Blatt; CPF: 929.946.282-87; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5850/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz Da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$712,14. CB PM Anderson De Miranda Corrêa; CPF: 935.084.172-04; Valor: R\$514,32. CB PM Jeymeson Santos De Sousa; CPF: 952.451.382-04 ; Valor: R\$514,32. SD PM Emerson André Souza Da Silva; CPF: 002.362.882-02; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5866/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Corrêa Da Silva; CPF: 670.218.752-15; Valor: R\$791,28. SGT PM Alex Dos Santos Modesto; CPF: 409.963.872-34; Valor: R\$791,28. CB PM Nelinius Figueiredo Dos Santos Neves; CPF: 922.068.082-34; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5867/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Eugênio Lopes Do Nascimento; CPF: 559.659.112-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Gladson Rai-

mundo Da Costa Silva; CPF: 706.185.932-68; Valor: R\$923,16. SGT PM Reginaldo Sousa Pimentel; CPF: 658.243.772-00; Valor: R\$923,16. SD PM Renan Rodrigues Silva; CPF: 973.630.492-20; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5868/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Adailton José De Jesus Anselmo; CPF: 490.834.142-72; Valor: R\$791,28. SGT PM Aderson Silva Da Cruz; CPF: 375.581.292-49; Valor: R\$791,28. SD PM Carlos Antonio Acacio De Almeida; CPF: 993.515.442-49; Valor: R\$759,60. SD PM Lucas Oliveira De Lima; CPF: 023.058.312-18; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5870/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Cristiane Oliveira De Carvalho; CPF: 640.091.652-00; Valor: R\$949,56. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$791,28. CB PM Paulo Diego Madeira Dos Santos; CPF: 981.048.882-34; Valor: R\$759,60. SD PM Fabíola Caroline Da Costa Ramos; CPF: 028.138.202-61; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5871/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elton Jonh Lima De Jesus; CPF: 896.246.102-15; Valor: R\$923,16. SGT PM Alexandre Dos Santos Oliveira; CPF: 593.403.632-72; Valor: R\$923,16. CB PM Helcio Carlos Pantoja Malcher; CPF: 806.442.362-72; Valor: R\$886,20. SD PM Sávio De Meireles Magno; CPF: 024.551.762-66; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5884/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Robenildo Damasceno Sousa; CPF: 378.165.512-15; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5896/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaco-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Das Chagas Nascimento Dias; CPF: 449.733.652-20; Valor: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 868444**PORTARIA Nº5811/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Thiago Mangabeira Vieira; CPF: 008.683.602-10; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5812/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Giliard Araujo Pereira; CPF: 924.724.352-15 ; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5813/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo De Lima Zeferino; CPF: 381.762.972-91; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5815/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Karla Henrique Santos Cruz; CPF: 004.200.802-60; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5816/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Maxwell Sakaguchi Monteiro; CPF: 650.293.642-34; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5817/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Tracuateua-PA; Período: 28/10 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Daiana Cristina Martins De Vilhena; CPF: 753.770.802-97; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5818/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 28/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Akin Antonio Monteiro Lemos; CPF: 863.885.922-87; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5819/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Eduardo Andrade Rabelo; CPF: 641.062.502-25; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5830/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Darilene De Castro Monteiro Moura; CPF: 901.539.952-20; Valor: R\$791,28. SD PM Jhonata Fernandes Das Chagas Da Costa; CPF: 921.057.502-49; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5869/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Damasceno Mendes; CPF: 332.916.912-53; Valor: R\$791,28. SGT PM Antonio Nazareno Da Silva Cruz; CPF: 817.368.192-91; Valor: R\$791,28. SGT PM Francisco De Assis Rosário Teixeira; CPF: 571.430.212-53; Valor: R\$791,28. SD PM Breno Augusto Passos Leal; CPF: 035.565.772-40; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 868510**PORTARIA Nº5994/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM André Luiz Lobato Quaresma; CPF: 020.817.662-48 ; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5995/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 25/10/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$158,26. TEN PM William Raphael Da Silva Balbino Rodrigues; CPF: 083.906.104-85; Valor: R\$141,11. SGT PM Márcio De Oliveira Mesquita; CPF: 611.715.302-34; Valor: R\$131,88. CB PM Rafael De Azevedo Giusti; CPF: 767.960.002-34; Valor: R\$126,60. SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; CPF: 008.639.952-76 ; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 868468**PORTARIA Nº5928/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: MAJ PM Christine De Oliveira Pinheiro; CPF: 744.282.172-34; Valor: R\$1.740,86. SGT PM Marciane Cruz Do Nascimento; CPF: 701.442.572-20; Valor: R\$1.450,68. CB PM Elaine Cristina Lago Dos Santos; CPF: 004.023.662-55; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5931/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Brenda Aparecida Da Silva; CPF: 016.200.462-10; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5932/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Dos Santos Damasceno; CPF: 327.843.252-53; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5934/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Maria Rita Fernandes Ribeiro; CPF: 585.353.902-78; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5936/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 27/10 A 02/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto De Moura Costa; CPF: 411.542.232-72; Valor: R\$1.450,68. SGT PM Sammy David Do Nascimento Barros; CPF: 842.748.162-49; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 868487

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

OPORTARIA Nº 178/2022/Gab. Diretor/FASPM-

Objetivo: Realizar visitas aos policiais militares associados do FASPM, em situação de abandono e outros que necessitam de próteses e cadeiras de rodas especiais e realizar supervisões nas representações, nos dias 10 a 14 e outubro 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Cametá e Tomé Açu, 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: TC SANDRA DO SOCORRO LEITE; CPF: 165.435.302-78, no Valor: R\$ 1.424,34; SGT FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, no Valor R\$ 1.186,92; SGT MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 913.397.742-91, no Valor R\$ 1.186,92; SGT RAFAEL RAMALHO DE SOUSA; CPF: 899.344.582-68, no Valor R\$ 1.186,92. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 868257

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

**Publicado no Diário Oficial nº 35.138, de 03 de outubro de 2022
Contrato administrativo nº 001/2022 – FUNSAU**

ONDE SE LÊ: 07/09/2022 a 06/11/2022

LEIA-SE: 28/09/2022 a 26/11/2022

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM R/R RG 12699
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 868365

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 10/2022, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global máximo estimado R\$ 4.896.000,00 (Quatro milhões oitocentos e noventa e seis mil reais) .

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, com sistema informatizado e utilização de tecnologia de cartão eletrônico magnético, por intermédio de rede própria ou credenciada da contratada, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria do CBMPA.

Pregoeira titular: MAJ QOBM Renata de Aviz Batista.

Pregoeiro suplente: CAP QOBM Clebson Luiz Costa da Silva.

Data de abertura: 11/11/2022, às 10h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 25 de outubro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 868138

DIÁRIA**PORTARIA Nº 261 DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, SGT QBM REINALDO EUFRÁSIO VIANA, SGT QBM FÁBIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS e CB QBM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.215,93 (UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado de Capanema-PA para os municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Peixe Boi, Nova Timboteua, Bonito, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia Do Pará, e Cachoeira do Piriá-PA, nas Regiões de Integração do Rio Capim e Rio Caeté e com diárias do grupo B, nos dias 05. 08 e 09 de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 867973

PORTARIA Nº 262 DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SUB TEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA E CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada (5ª FASE - Operação Fênix 2022), perfazendo um valor total de R\$ 4.911,12 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 19 a 28 outubro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 867974

PORTARIA Nº 263 DIÁRIA/CEDEC DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA, CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA e CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 11 (onze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada (6ª FASE - Operação Fênix 2022), perfazendo um valor total de R\$ 8.086,68 (OITO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 26 de outubro a 05 novembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 868515

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Belém-PA, 07 outubro de 2022****PORTARIA N.º 129/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO: que a empresa CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.232.599/0001-82 não assinou o contrato nº 382/2022-PC/PA. RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os Termos da PORTARIA Nº 122/2022-DGPC/DIVERSOS, que nomeou a servidora Ana Cássia de Souza Reis, matrícula nº 55590218 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato e no seu impedimento o servidor, RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3155323-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 868070

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2021 PC/PA**

Apostilamento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2021-PC/PA, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa VALID SOLUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ nº 33.113.309/0001-47 matriz, para alteração de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em razão de mudança no endereço do processo produtivo da Contratada.

Considerando Manifestação nº 2281/2022 CONJUR-PC/PA, pelo entendimento da possibilidade de alteração do CNPJ, RECOMENDANDO a utilização de Termo Aditivo para sua formalização;

Considerando a Manifestação da SEPLAD, indicando um APOSTILAMENTO para efetivar a alteração do CNPJ da CONTRATADA, formalizando assim a atualização dos dados do contrato em questão;

O PREÂMBULO do contrato passa a ter a seguinte redação, na forma abaixo:

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata nº 209,

nesta cidade, doravante denominada PC/PA, representada neste ato pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, nomeado por meio de Decreto, publicado no Diário Oficial nº 34.333 do Estado do Pará, Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da RG nº. 1696544 - SEGUP/PA e do CPF inscrito sob o nº. 134.229.362-20, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete Delegada, Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº. 1828369 PC/PA e do CPF/MF nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, conforme PORTARIA nº. 182/2019-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VALID SOLUÇÕES S. A., inscrita no CNPJ nº 33.113.309/0048-00, com sede na Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Bloco A, Bairro: Ipanema das Pedras, CEP 18.052-445, Sorocaba/SP, telefone (15) 3412-6100, e-mail: fiscal.valid@valid.com, neste ato representada por Ilson Roque Bressan, brasileiro, portador da rg nº 8084824 ssp/sc e do cpf nº 478.661.950-72 e por André Luiz Cutrim Gallozio, brasileiro, portador da identidade nº 207324161 dic/rj e do cpf nº 106.732.947-14, como contratada, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com processo nº 2022/474432, conforme as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente aceitam e se obrigam a cumprir:

Belém/PA, 24 de Outubro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

Protocolo: 868345

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 310/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA***

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula nº 5891705/1, e como suplente a servidora DILMA DUARTE TEIXEIRA, Tec. Administrativa e Financeira, matrícula nº 57195107/1, do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022, celebrado com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, que tem por objeto "formalização de Termo de Execução Descentralizada entre a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA e a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, com o objetivo de ofertar curso de especialização em GESTÃO DO CONHECIMENTO EM SEGURANÇA

PÚBLICA E PERÍCIA CRIMINAL para servidores da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA", que tem como vigência inicial em 06/09/2022 e vigência final em 06/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, 20 de OUTUBRO de 2022.

*Republikado por haver incorreções no DOE de nº 35.160, do dia 24 de outubro de 2022, Protocolo de nº 867245.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 868158

PORTARIA Nº 315/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - GAB/DG - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR, Médico Legista, matrícula nº 5205255/1, e como suplente o servidor MARCELO AYAN FERREIRA, Coordenador de Perícia do Vivo, matrícula nº 54180325, do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2022, celebrado com a Faculdade de Medicina da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FMUSP, o qual tem como objeto "promover a mútua cooperação técnico-científica entre os participantes com vistas à execução de Estudo intitulado: investigação do uso de álcool e drogas ilícitas entre vítimas de mortes violentas: estudo de base populacional sobre a relação entre o consumo de substâncias e mortes por causas externas nas cinco regiões do Brasil", que tem como vigência inicial em 24/03/2022 e vigência final em 23/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, 25 de OUTUBRO de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 868471

PORTARIA Nº 311/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - GAB/DG - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR, Médico Legista, matrícula nº 5205255/1, e como suplente a servidora ADRIANE WOSNY GUIMARÃES, Médica Legista, matrícula nº 5417988/5, do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2021, Celebrado com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, The Exodus Road - TER e a Polícia Científica do Pará - PCEPA, o qual tem como objeto "Estabelecer Cooperação entre as partes, a fim de desenvolver um programa local onde a TER irá fornecer treinamento e apoio aos agentes integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no âmbito de suas competências para combater o tráfico humano, seja ele com finalidade de exploração sexual, exploração comercial e outros crimes relacionados ao tráfico humano no Brasil, em especial estado do Pará", que tem como vigência inicial em 11/05/2021 e vigência final em 10/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, 25 de OUTUBRO de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 868454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PAE nº 2022/796349 - Pregão Eletrônico nº 066/2022 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/796349), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2022 - PCEPA, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza nos bens móveis e imóveis dos prédios da Polícia Científica do Pará (PCEPA), Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 066/2022, por "GRUPO ÚNICO", no qual foi consagrada vencedora à LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ sob o nº 08.775.721/0001-85), pela oferta de R\$ 4.839.281,88 (quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV - Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 25 de outubro de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 868500

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1844/ 2022

STAELE REJANE SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 5233070/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 10/10/2022 a 17/10/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1822/ 2022

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO

MATRÍCULA: 5951969

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 05/09/2022 a 09/09/2022

OBJETIVO: AUXILIAR NA AREA ADMINISTRATIVA.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1720/ 2022

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES

MATRÍCULA: 5745756/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 18 1/2 (Dezoito e meia) PERÍODO: 23/08/2022 a 10/09/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2005/ 2022

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS CIC: 468.203.882-68

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/09/2022 a 29/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 868312

PORTARIA nº. 2057/ 2022

ROBERTO DE SOUSA ALEIXO

MATRÍCULA: 57217742

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/10/2022 a 12/10/2022

OBJETIVO: AUXILIAR NECROPSIA.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2027/ 2022

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES

MATRÍCULA: 5745756/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/10/2022 a 10/10/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2081/ 2022

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/10/2022 a 07/10/2022

OBJETIVO: TRANSLADO DE MATERIAL BIOLÓGICO.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 868317

FÉRIAS

PORTARIA Nº 307/22-GAB/DGPCP DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1327838.

R E S O L V E:

CONCEDER 10 dias férias à servidora MÁRCIA CRISTIANE COSTA FERREIRA, Gerente, matrícula nº5947345/2, no período de 01.11.2022 a 10.11.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de Outubro de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 868140

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 308/22-GAB/DGPCP DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1265900.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA, Perito Criminal, matrícula nº5958502/1, no período de 16.11.2022 a 30.11.2022, concedida pela PORTARIA Nº282/2022-GAB/DGPCP de 29.09.2022, publicada no DOE nº 35.136 de 30.09.2022, para o período de 11.11.2022 a 25.11.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de Outubro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 868142

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 4541/2022-DG/CGP, DE 25/10/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor Adimilson Luis Mezzomo, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Tucuruí. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 26/10/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4542/2022-DG/CGP, DE 25/10/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora IRANEIDE DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Tucuruí.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 26/10/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 868430

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 4525/2022-DAF/CGP, de 24/10/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Anexo/Sequencial: 1, no Processo 2022/1264420, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIZA SUELY SILVA, ASG, matrícula 3266494/1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 03/10 a 01/11/2022, referentes ao triênio 07.03.2009/2012 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4524/2022-DAF/CGP, de 24/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Anexo/Sequencial: 7, no Processo 2022/1306431, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO, Técnico de Informática, matrícula 57196370/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 17/10 a 15/11/2022, referentes ao triênio 2008/2011 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4519/2022-DAF/CGP, de 24/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Anexo/Sequencial: 2, no Processo 2018/557583, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ALBANICE PANTOJA E SILVA, Analista de Trânsito, matrícula 57198018/1, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 03/10 a 01/11/2022, referentes ao triênio 20.06.2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4517/2022-DAF/CGP, de 24/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2022/613980, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, Auxiliar de Administração, matrícula 3266508/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 29/11/2022, referentes ao triênio 1981/1984, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4516/2022-DAF/CGP, de 24/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Anexo/Sequencial: 2, no Processo 2018/568541, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora JOVENILA GOMES DE LIMA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175118/2, lotada na Gerência de Biblioteca, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 17/10 a 15/11/2022, referentes ao triênio 20.09.2009/2012 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4514/2022-DAF/CGP, de 24/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 08, no Processo 2022/700372, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO REGINALDO GUIMARÃES GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 57194030/1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 01/12 a 30/12/2022, referentes ao triênio 18.02.2017/2020 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4513/2022-DAF/CGP, de 24/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 04, no Processo 2022/1069127, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845604/1, lotada na Corregedoria, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 12/09 a 11/10/2022, referentes ao triênio 01.02.2007/2010 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4512/2022-DAF/CGP, de 24/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2022/1060952, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO PRESTES CAMPOS, Auxiliar de Administração, matrícula 3261468/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 30/09/2022, referentes ao triênio 1998/2001 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4497/2022-DAF/CGP, de 21/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 11, no Processo 2022/1052575, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Waleska Teixeira dos Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11 a 15/12/2022, referentes ao triênio 18.02.2017/2020, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 16/11/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4493/2022-DAF/CGP, de 21/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1512/2012-PROJUR/NC, do Processo 2012/86625, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KALIL ALLAN BASTOS EL HOSN, Assistente de Trânsito, matrícula 55589024/1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 08/08 a 06/10/2022, referentes ao triênio 06.06.2010/2013 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4476/2022-DAF/CGP, de 20/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 06, do Processo 2022/744223, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIVANEY UMBELINA DE SOUSA, Assistente de Trânsito, matrícula 54197697/2, lotado na CIRETRAN "B" de Monte Alegre, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 31/10 a 29/12/2022, referentes ao triênio 2007/2010 (30 dias) e 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 31/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4378/2022-DAF/CGP, de 14/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Anexo/Sequencial: 2, no Processo 2018/233137, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198588/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 13/09 a 12/10/2022, referentes ao triênio 01.07.2008/2011 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4188/2022-DAF/CGP, de 28/09/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho do Anexo/Sequencial: 7, no PAE 2022/1089955, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA AMARAL DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula 303895/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 29/08 a 27/09/2022, referentes ao triênio 03.04.1993/1996, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 868484

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 100/2022**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.187.134/0001-75.

OBJETO: O Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, remoção, guarda e logística de veículos apreendidos ou removidos pelo DETRAN/PA e seus Órgãos/Entes Conveniados, preparação e organização de Leilões Públicos por Leiloeiro Oficial, atuando na gestão e logística de espaço físico para veículos oriundos das operações de trânsito, com estrutura de transporte e disponibilidade de pátios destinados a guarda e realização de leilões públicos de veículos automotores removidos e/ou recolhidos nas áreas de jurisdição da SEDE e CIRETRANS do DETRAN/PA.

VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato terá como base o desconto de 16,22% (dezesseis vírgula vinte e dois por cento) sobre os valores das taxas do item 4.8 (Tabela I) e os valores apurados pela hasta pública conforme regras de pagamentos contidos no art 32 e dos valores devidos no art. 8º, §2º da Resolução 623/2016 - CONTRAN.ran/Pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; / 126 Tecnologia da Informação;

Programa: 1502 Segurança Pública; / 1508 Governança Pública;

Projeto/Atividade: 8274 Regularização de Veículos; / 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa 339039.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 Recursos Próprios; / 0661 Recursos Próprios – Superavit VIGÊNCIA: Início: 25/10/2022 Término: 24/10/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 868375

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO: 095/2022**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.203.578/0001-61.

OBJETO: O seguinte contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, por menor preço por Lote Único, para atender as necessidades da Sede Administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviços e Ciretran's deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$17.670,00 (Dezesseis mil e seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (16) Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 0661 Recursos Próprios; Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 20/10/2022 Término: 19/10/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 868162

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4501/2022-DAF/CGP, DE 21/10/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1337828;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raul Braga da Costa, matrícula nº 57217498/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será localizada nas circunscrições dos municípios de Redenção e São Félix de Xingú.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.000,00

3339036-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/11/2022 a 15/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4503/2022-DAF/CGP, DE 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1335913;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços à serem realizados nas instalações elétricas emergenciais nos municípios de São Geraldo do Araguaia, Bragança e Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 3.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/11/2022 a 24/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4506/2022-DAF/CGP, DE 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1335764;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços à serem realizados nas instalações elétricas emergenciais nos municípios de São Geraldo do Araguaia, Bragança e Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 3.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/11/2022 a 24/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4508/2022-DAF/CGP, DE 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1336777;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelcivan de Oliveira Viana, matrícula nº 57199211/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas nas diárias para o município de Almeirim/Monte Dourado.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/11/2022 a 23/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4509/2022-DAF/CGP, DE 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1358001;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Milena Bahia de Melo, matrícula nº 5919927/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas de locomoção nas diárias para os municípios de Santarém e Oriximiná, e despesas emergenciais que se fizerem necessárias.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.500,00

3339033-R\$- 500,00

3339036-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23 à 28/10/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 868036

DIÁRIA**PORTARIA nº 4498/2022-DAF/cgp, de 21/10/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1330967;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marituba no período de 16 de 29/11/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que fará pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km-14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma ações estabelecida pela DTO.

NOME	MATRICULA
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4499/2022-DAF/cgp, de 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1340877;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Acará no período de 02 de 15/12/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que fará pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km-14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma ações estabelecida pela DTO.

NOME	MATRICULA
Sandro da Silva Soares	57194202/3
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
Humberto Celso Rosa	57195441/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4500/2022-DAF/cgp, de 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1341101;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Acará no período de 01 de 15/12/2022, a fim de realizar ações de trânsito fiscalização de trânsito no município em cumprimento ao programa de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da manutenção de uma das Pontes de Alça Viária do Pará.

NOME	MATRICULA
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4502/2022-DAF/cgp, de 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1343094;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salinópolis - 24/10 à 28/10/2022, Capanema - 29/10 à 02/11/2022, Bragança - 03 à 08/11/2022, Paragominas - 09 à 12/11/2022, Dom Eliseu/Belém - 13 à 22/11/2022, a fim de realizar transporte de processo de habilitação.

NOME	MATRICULA
Walter Rogério Marques de Souza	57191419/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4507/2022-DAF/cgp, de 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1314980;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Almeirim/Monte Dourado - 03/11 à 23/11/2022, a fim de realizar vistoria veicular, no referido município.

NOME	MATRICULA
Nelcivan de Oliveira Viana	57199211/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 868035

PORTARIA nº 4478/2022-DAF/cgp, de 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1325895;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E UMA E MEIA (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SÃO JOÃO DE PIRABAS - 30/10 a 05/11/2022, CAPANEMA - 06/11 a 12/11/2022, BRAGANÇA - 13/11 a 20/11/2022, a fim de prestar o Curso de Capacitação para Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito aos educadores e profissionais do trânsito dos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Cilene Pereira Oliveira	55586944/2
Maria Clara das Neves	57175783/1
Hilma de Araújo Amorim	57194923/1
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040/1
José Raimundo Borges Costa	57196677/1
Walter Mota Aragão Silva	5414806/6

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4490/2022-DAF/cgp, de 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1331556;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 16 à 30/11/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza pesagem de veículo de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	MATRICULA
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4491/2022-DAF/cgp, de 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1331687;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para osmunicípio de Tailândia no período de 16 à 30/11/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de trânsito, desenvolver ações de terminadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará pesagem de veículos de carga na balança localizada no referido município, conforme ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Almir dos Santos da Silva	57191487/2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
Madson William Rodrigues de Leão	57199356/2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4492/2022-DAF/cgp, de 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1329558;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para osmunicípio de Acará no período de 16 à 30/11/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de trânsito, desenvolver ações de terminadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará pesagem de veículos de carga na balança localizada no referido município.

NOME	MATRICULA
Wil Mauricio de Aragão Rocha	57200272/1
Fabrcio José Pantoja Ferreira	57200278/1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1
Enivaldo Pardauil da Costa	57198277/1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1

Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355/1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4494/2022-DAF/cgp, de 21/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1329766;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para osmunicípio de Acará no período de 16 à 30/11/2022, a fim de realizar ações de trânsito, no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da manutenção de uma das pontes do complexo da alça viária/Pa.

NOME	MATRICULA
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262/2
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2
Bruno Moreira dos Santos Calumbly	57198289/1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286/1
Edilson Biá Viana	57226741/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 868030

PORTARIA nº 4443/2022-DAF/cgp, de 18/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1261702;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUINZE (15) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTA IZABEL DO PARÁ - 31/10 a 01/11/2022 - 03/11 a 04/11/2022 - 07/11 a 11/11/2022 - 14/11/2022 - 16/11 a 18/11/2022 - 21/11 a 25/11/2022, a fim de prestar serviços de Atendimento de Veículo na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

NOME	MATRICULA
Francilene Maciel da Silva	80845532/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4450/2022-DAF/cgp, de 18/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1314644;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ABAETETUBA - 03/11 a 02/12/2022, a fim de prestar serviços de atendimento de veículo e de retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

NOME	MATRICULA
Sandra Abreu Pinheiro	57194026/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4460/2022-DAF/cgp, de 19/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1315603;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucumã no período de 01/11 à 26/11/2022, a fim de ministrar Curso de Formação de Atualização de Condutores de veículos de emergência, transporte escolar e profissionais mototoxistas, bem como realizar palestras sobre educação de trânsito.

NOME	MATRICULA
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1
Carlos Magno Trindade Ferradais	57188923/1
Heldecir Lima Conceição	3157300/1

Helen Vanessa Araújo dos Santos	57198702/1
Ivanna Antunes Gurgel	57175607/1
Adaías de Oliveira Santos	57226609/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4462/2022-DAF/cgp, de 19/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1317452;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de TAILÂNDIA – 03/11 a 07/11/2022, TUCURUÍ – 08/11 a 14/11/2022, CANAÃ DOS CARAJAS – 15/11 a 20/11/2022, TUCUMÃ – 21/11 a 26/11/2022, IGARAPÉ AÇU – 27/11 a 02/12/2022, a fim de realizar levantamento das reais necessidades de material, levatamento de campo, armazenamento, e conferência de material em estoque nas CIRETRAN's dos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313/2
Ozinaldo do Nascimento Azulay	3266249/1
Paulo Silva dos Santos	57194033/1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	57188809/1
Dielson Cícero de Souza Rosa	5945681/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4463/2022-DAF/cgp, de 19/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1326721;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificadas, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tailândia – 03 à 06/11/2022, Tucuruí – 07 à 11/11/2022, Altamira – 12 à 17/11/2022, Santarém – 18 à 23/11/2022, Itaituba/Belém – 24/11 à 02/12/2022, a fim de realizar levantamento das condições de conservação dos veículos próprios e locados (duster) que encontram-se a disposição das CIRETRANS, acima citadas. Bem como se os veículos encontram-se com suas revisões em dia.

NOME	MATRICULA
Maria do Socorro Monteiro	57194270/1
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4467/2022-DAF/cgp, de 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1261915;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bom Jesus do Tocantins no período de 07 à 26/11/2022, a fim de ministrar os Cursos Especializados para Formação de Profissionais Mototaxista e Taxista, bem como realizar palestras sobre educação de trânsito.

NOME	MATRICULA
Elvis Nazareno da Silva Miranda	80845553/1
Jaime da Silva Ramos	3264831/1
Maria de Nazaré Benício Gomes	3154009/1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714/1
Camila Augusta Serra Furtado	80845519/1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4470/2022-DAF/cgp, de 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1330254;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Cametá para o município de Belém no período de 31/10 à 04/11/2022, a fim de tratar assuntos referente a agência do referido município.

NOME	MATRICULA
Walkimar de Oliveira Novaes	80845456/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4471/2022-DAF/cgp, de 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1337962;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de SETE E MEIA (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARABÁ – 11/11 a 18/11/2022, a fim de cumprir consequência do Plano da Corregedoria previsto no PPA 2022 no referido município.

NOME	MATRICULA
Jucirene Silva de Araújo	55585884/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4475/2022-DAF/cgp, de 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1328252;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de TRÊS E MEIA (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém/PA para os municípios de BRASÍLIA/DF – 29/11 a 02/12/2022, a fim de participar de reuniões com os membros da Câmara Temática de Esforço Legal – CTEL no Ministério da Infraestrutura.

NOME	MATRICULA
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738/2
Gleydson Monção Araújo	57201966/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4477/2022-DAF/cgp, de 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1323457;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Igarapé-Miri para o município de Belém no período de 01 à 05/11/2022, a fim de tratar assuntos referente a agência do referido município.

NOME	MATRICULA
Jonelson Pantoja da Silva	54196443/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 868010

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 301/2022-GAB/SEAP Belém-PA, 21 de outubro de 2022.**

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 7254/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor L.P.M. (Funcional: 5950082), policial penal, referente ao disparo de arma de fogo que culminou no óbito da PPL DIEGO PAIVA DOS SANTOS (INFOPEN 87046), nas dependências da Central de Integrada de Monitoramento Eletrônico- CIME, no dia 13/09/2022.

CONSIDERANDO o art. 203, da Lei 5.810/1994-RJU/PA, que versa sobre a necessidade do afastamento preventivo do citado servidor, como medida cautelar, a fim de que este não venha a influir na apuração das supostas irregularidades;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o afastamento preventivo do servidor L.P.M. (Funcional: 5950082), Policial Penal, lotado Central de Integrada de Monitoramento Eletrônico- CIME, de acordo com o Art. 203 do RJU, Parágrafo Único, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES,
Secretário de Administração Penitenciária.

Protocolo: 868299

PORTARIA Nº 1427/2022-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de outubro de 2022.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 7254/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor L.P.M. (Funcional: 5950082), policial penal, referente ao disparo de arma de fogo que culminou no óbito da PPL DIEGO PAIVA DOS SANTOS (INFOPEN 87046), nas dependências da Central de Integrada de Monitoramento Eletrônico- CIME, no dia 13/09/2022. O servidor incorreu nos arts. 177, IV, art. 189, caput e art. 190, V e VII.
Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e Gabinete desta SEAP/PA para conhecimento.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

Art 7º- OFICIAR à Ouvidoria, VEP e à DECRIF, acerca da presente instauração DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 868300

ERRATA

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 35.143, de 06.10.22, Protocolo: 861482, referente à PORTARIA nº 2628/22/DGP/SEAP, de 03/10/22:

Onde se lê: Aline Dias Machado Vieira - Gozo: 01.11.22 a 30.11.22.

Leia-se: Aline Dias Machado Vieira - Gozo: 16.11.22 a 30.11.22 / 30.01.23 a 13.02.23.

Onde se lê: Rafisa Helena de Souza Bastos - Gozo: 01.11.22 a 30.11.22.

Leia-se: Rafisa Helena de Souza Bastos - Gozo: 10.11.22 a 09.12.22.

Protocolo: 868251

Errata de publicação do DOE Nº 35.145, de 07.10.22, Protocolo: 861852, referente à PORTARIA nº 2629/22/DGP/SEAP, de 03/10/22:

Onde se lê: 15; PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR; 57210874; 2022; 03.11.22 a 17.11.22; 20.12.22 a 03.01.23.

Leia-se: 15; PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR; 57210874; 2022; 21.11.22 a 05.12.22; 19.12.22 a 02.01.23.

Protocolo: 868254

Errata de publicação do DOE Nº 35.158, de 21.10.22, Protocolo: 866655, referente à PORTARIA nº 2664/22/DGP/SEAP, de 19/10/22:

Onde se lê: Girlane Coelho de Oliveira - Gozo: 01.12.22 a 30.12.22.

Leia-se: Girlane Coelho de Oliveira - Gozo: 12.12.22 a 10.01.23.

Protocolo: 868358

ERRATA PORTARIA Nº 289/2022 - GAB/SEAP/PA, publicada no DOE nº 35.142, de 05 de Outubro de 2022.

No caput do art. 1º, **onde se lê:** FLÁVIA PADILHA DOS SANTOS, **leia-se:** FLÁVIA DOS SANTOS PADILHA (54181904)

Belém - PA, 24 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 868134

ERRATA DE PORTARIA Nº01225/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.145 de 07 de outubro de 2022, Protocolo: 862256

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5950109 - CARLOS ANDRE MOTA DA CRUZ - POLICIAL PENAL; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária)

LEIA-SE:

Servidor(es): 5950106 - CARLEILSON SANTOS MACEDO - POLICIAL PENAL; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária)

Protocolo: 868498

ERRATA DE PORTARIA Nº01158/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.142 de 05 de outubro de 2022, Protocolo: 861113

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5953063 - RONALDO DE MIRANDA CORREA- AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 05/10 a 09/10/2022 - Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

7565545 - MANOEL JORGE SANTOS DACONCEICAO - POLICIAL PENAL; Período: 05/10 a 09/10/2022 - Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

5949716 - EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS - POLICIAL PENAL Período: 05/10 a 09/10/2022 - Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5953063 - RONALDO DE MIRANDA CORREA- AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 05/10 a 08/10/2022 - Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

7565545 MANOEL JORGE SANTOS DACONCEICAO - POLICIAL PENAL - POLICIAL PENAL; Período: 05/10 a 08/10/2022 - Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

5949716 - EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS - POLICIAL PENAL Período: 05/10 a 08/10/2022 - Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

Protocolo: 868502

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1302/2022 - 897628 - CRRSAL

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA E REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SEDE DA SEAP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SALINOPOLIS

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/BELÉM

Servidor (es):

DANILO BOSCO DE SOUZA NUNES - AG. PENITENCIÁRIO.

CLAYTON SOARES DE SOUZA - AG. PENITENCIÁRIO

JOSE ANTONIO VALENTE DIAS - AG. PENITENCIÁRIO

Período: 06/07/2022 - Diária (s): 1/2 (uma e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 868195

PORTARIA Nº 1295/2022 - 898009 - CRRSHM

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTAREM

Destino: JURUTI

Servidor (es):

ALESSANDRO HERUNDINO FERREIRA RODRIGUES - POLICIAL PENAL.

ARTUR RODRIGUES CARNEIRO - AG. PENITENCIÁRIO

MAURICIO DA COSTA MACIEL PICANÇO - POLICIAL PENAL

Período: 19 A 20/07/2022 - Diária (s): 1 1/2 (uma e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 868196

PORTARIA Nº 1998/2022 - 838864 CRRP

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAGOMINAS

Destino: MARABÁ

Servidor (es):

ANTONIO MARIA DE SOUZA - MOTORISTA

HESLAN DE ARAUJO GAMA - POLICIAL PENAL

FRANCILDO GUEDES SILVA - POLICIAL PENAL

Período: 03 A 05/07/2022 - Diária (s): 2 1/2 (duas e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 868197

FÉRIAS

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA nº 2696/22/DGP/SEAP, de 25/10/22.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/11/22 a 30/11/22 para 01/12/22 a 30/12/22, o período

de gozo das férias do servidor UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 5950179, concedida através da PORTARIA nº 2628/22/DGP/SEAP, de 03/10/22, publicada no DOE nº 35.143, de 06/10/22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 868210

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2697/2022 – DGP/SEAP Belém/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Nome: JOSE ELIAS PORTILHO ALVES, Matrícula nº 55209478/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 19/10/2022 a 07/11/2022. (20) DIAS

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 868137

PORTARIA Nº 2695/2022 – DGP/SEAP Belém/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Nome: MARIO GOMES BATISTA, Matrícula: 5941437/2; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo

Período: 20/09/2022 a 27/09/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 868496

PORTARIA Nº 300/2022/DGP/GAB/SEAP/PA Belém, 21 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONDIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONDIDERANDO o Processo nº 2022/959331;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora CARMELITA RODRIGUES PINTO, matrícula funcional nº 6114210/3, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública com graduação em Administração, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 20 de novembro de 2022 até 19 de novembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário, conforme artigo 4º, § 2º e artigo 6º do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CEL PM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 868539

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 707 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pela PORTARIA nº 160/22, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06.04.2022, c/c o inciso VI; do Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2.004, e, CONSIDERANDO:

- Os termos do Processo nº 2022/1356707, de 21.10.2022,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à servidora VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, matrícula nº 5966534-1, CPF: 762.263.522-72, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Educação e Extensão, para atender as despesas de pronto pagamento.

II – DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária:

13.122.1297-8338-0101-339039 – Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

PTRES 158338..... AÇÃO 230977

III – O SERVIDOR SUPRIDO terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 25 de outubro de 2022.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 868119

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO RESCISÃO

Contrato 002/2022**PAE nº 2021/1123142**

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 002/2022 (PAE nº 2021/1123142), em decorrência do descumprimento de Cláusula contratual que prevê a entrega de peça nova, não podendo ser usada ou recondicionada, fundamentada no art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do CONTRATO 002/2022.

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.662.886/0001-43 e CINEVOX TUDO PARA O CINEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.973.403/0001-76;

Data de Assinatura: 25/10/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D Oliveira

Protocolo: 868541

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº. 214/2022 - FCG de 25.10.2022

CONCEDER, LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Fundamento Legal: Art. 72, III da Lei nº. 5.810/94 (RJU).

Servidor: ROMILDO LEAL FILHO - IF: nº. 5954458/1

Cargo: Secretário de Gabinete

Período: 13.10.2022 a 20.10.2022 - Autorização: Processo nº. 2022/1364137

Ordenador: Maria Da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 868147

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 213/2022 - FCG de 24.10.2022

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96.

Destino: Ponta de Pedras/PA

Objetivo: Para participarem da mesa de jurados do 4º CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS DO MARAJÓ.

Período: 28.10.2022 a 29.10.2022 01 (uma) diária e ½ (meia) - VL: R\$ 356,07

Servidor: Anielson Costa Ferreira - Técnico em Música/Trombone - IF: nº. 57196537/6-Autorização: Processo nº. 2022/ 2022/1338737

Servidor: Marcos Raimundo Matos da Costa - Professor de Música/Percussão - IF: nº. 5888883/2- Autorização: Processo nº. 2022/1338814

Servidor: Ison Augusto Cruz de Souza - Professor de Música/Trompete - IF: nº. 57225152/2- Autorização: Processo nº. 2022/1338771

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 868284

PORTARIA Nº. 207/2022 - FCG de 24.10.2022

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96.

Destino: Ourém/PA

Objetivo: Para reuniões com autoridades local e levantamento da Banda de Música.

Período: 26.10.2022 - 01 (uma) diária - VL: R\$ 237,38

Servidor: Marcelino Beltrão Tavares - Diretor de Interiorização - IF nº. 5944833/2-Autorização: Processo nº. 2022/1327245

Servidor: Carlos Alexandre Costa do Vale - Motorista - IF nº. 8400808/1-Autorização: Processo nº. 2022/1359645

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 868282

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**NOTA DE EMPENHO: 2022NE00721.**

OBJETO: Aquisição de um certificado digital tipo e-CPF, com validade de 36 meses.

VALOR: R\$190,00.

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 03/2022/FCG.

ORÇAMENTO: PT: 47201131221297, AT: 8338, ND: 339040, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADA: Brasconta Contabilidade e Certificadora Digital Ltda, CNPJ: 36.577.536/0001-11.

PROC. Nº: 2022/1145907.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 868146

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO

Exercício:2022

OBJETO: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Linguagem Teatral.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 04/11/2022.

VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

CONTRATO: 22/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica

FONTE: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADO: ADALGILSON DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO

ENDEREÇO: Conj. Satélite Trav. We 9 nº 1395 Coqueiro - Belém/PA

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 868380

CONTRATO

Exercício:2022

OBJETO: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Produção de texto.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 21/10/2022.

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

CONTRATO: 21/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa física

FONTE: 0101 – Recursos Ordinários

24.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte:0101

CONTRATADO: MARCUS DICKSON OLIVEIRA CORREA

ENDEREÇO: Rua de Óbidos nº 179, aptº 1001 Cidade Velha - Belém/PA

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 868419

CONTRATO

Exercício:2022

OBJETO: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Multimídia.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 11/11/2022.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CONTRATO: 23/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADO: ANA KAROLINE OLIVEIRA FIGUEIREDO BARBOSA

ENDEREÇO: Rua de Óbidos nº 179, Cidade Velha - Belém/PA

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 868401

DIÁRIA

PORTARIA nº 803 de 25 de Outubro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1365748/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Salinópolis no dia 27 de outubro de 2022, para cobertura nas redes sociais do governo do estado do Pará.

NOME: Juliana Martins Lima

MATRÍCULA: 5949096

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 804 de 25 de Outubro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1365636/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-Miri no dia 25 de outubro de 2022, para cobertura nas redes sociais do governo do estado do Pará.

NOME: RAQUEL BARROS SANCHES

MATRÍCULA: 6217343

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 805 de 25 de Outubro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1365242/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá no período de 25 a 27 de outubro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Wagner Gomes Pantoja

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 806 de 25 de Outubro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1365240/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-Miri no dia 25 de outubro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 868409

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2021/181283

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2021 pelo período de 10 (dez) meses, sendo de 26 de outubro de 2022 à 26 de agosto de 2023.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93;

Data de assinatura: 19/10/2022

Valor Global: R\$ 233.450,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339039

Fonte recurso: 0101

Plano interno (PI): 103CPARAZAO; 103EVENTOUT; 103COPELADE.

Contratado: M. CRUZ E C. SILVA – CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA.

CNPJ: 21.657.429/0001-26

Endereço: Av. Roberto Camelier, nº 81, sala 01, bairro do Jurunas

CEP: 66025-420 – Belém/PA.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 868096

TERMO ADITIVO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 2019/507091

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019-PMPA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 017/2019 pelo período de 66 sessenta e seis) meses. Valor Global: R\$ 59.532,05 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)).

Do Fundamento legal: art. 57, II da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Data Assinatura: 24/10/2022

Vigência: 25/10/2022 à 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

PI: 412.000.8338C

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8236

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

PI: 412.000.8236C

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8795

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

PI: 103COPVERDE

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8887

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0661006359

PI: 412.000.8887C

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 05.570.254/0001-69.

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B – Bairro: Centro

66010-150 -Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 868098

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022****CONTRATO Nº 038/2020**
PROCESSO Nº 2020/456889

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da razão social da empresa contratada, que passa a vigorar com a seguinte redação: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA.

Data de assinatura: 24/10/2022

Contratado: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA.

CNPJ: 34.008.992/0001-15

Endereço: Trav. Nove de Janeiro, nº 299, sala B Altos - Umarizal

CEP 66.060-370, Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTEIPA

Protocolo: 868093**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE PRORR. Nº 1.119/2022-GAB/PADS. Belém, 21 de outubro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da PORTARIA nº 921/2022-GAB/PADS de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.109 de 09 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.031/2022-CPADS, de 19 de outubro de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

•DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 1.120/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.001/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 74/2018-GAB/PAD de 22/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 160/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.121/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 984/2022-NDE/SEDUC,

de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 348/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 08/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.122/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 985/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 372/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 69/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.123/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.029/2022-NDE/SEDUC, de 17/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 398/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 45/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.124/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 986/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 417/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 66/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.125/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 987/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 52/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 132/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.126/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 988/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 191/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 304/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.127/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 989/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 208/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 286/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.128/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 990/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 214/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 297/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.129/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 991/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 215/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 298/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.130/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 992/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 263/2019-GAB/PAD de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34.034 de 13/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 17/2020-GAB/PAD de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.131/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 993/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 53/2020-GAB/PAD de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 09/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.132/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 994/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 54/2020-GAB/PAD de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 10/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.133/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 995/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 55/2020-GAB/PAD de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 11/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.134/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 996/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 127/2020-GAB/PAD de 18/09/2020, publicada no DOE nº 34.350 de 21/09/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 12/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.135/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 997/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 156/2020-GAB/PAD de 18/11/2020, publicada no DOE nº 34.412 de 19/11/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 14/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.136/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 998/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 575/2021-GAB/PAD de 17/05/2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 1.093/2021-GAB/PAD de 21/07/2021, publicada no DOE nº 34.646 de 22/07/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.137/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 999/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.239/2021-GAB/PAD de 25/08/2021, publicada no DOE nº 34.681 de 26/08/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 1.691/2021-GAB/PAD de 18/11/2021, publicada no DOE nº 34.770 de 19/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.138/2022-GAB/PAD. Belém, 21 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.000/2022-NDE/SEDUC, de 14/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disci-

plinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.534/2021-GAB/PAD de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.761 de 10/11/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 92/2022-GAB/PAD de 04/02/2022, publicada no DOE nº 34.858 de 08/02/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.139/2022-GAB/PAD. Belém, 24 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 41/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.869 de 09/05/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1040/2022, datado em 21/10/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.869 de 09/05/2019, em substituição à servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.140/2022-GAB/PAD. Belém, 24 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.035/2022-NDE/SEDUC, de 20/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 361/2017-GAB/PAD de 04/06/2017, publicada no DOE nº 33.453 de 06/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 384/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498 de 16/11/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.141/2022-GAB/PAD Belém, 25 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/82634 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1622/2022 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor D.S.S., matrícula nº 57214296-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, 179 c/c art. 190, V, XIII e XVI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, MÁRCIA ERCÍLIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2 e ROBERTO ANÍZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.142/2022-GAB/PAD Belém, 25 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Procuradora do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 217/2018-GAB/PAD, de 22/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.686 de 24/08/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão e diante do pedido de exoneração do servidor S.C.V., matrícula nº 57210270-1, do Cargo de vigia, que ocupava nesta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.143/2022-GAB/PAD Belém, 25 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 453/2017-GAB/PAD, de 16/10/2017, publicado no DOE nº 33.481, de 18/10/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor R.N.L.B., matrícula nº 955663-1, pelo fato da penalidade, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.144/2022-GAB/PAD Belém, 25 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 952/2022-GAB/PAD de 19 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.122 de 21/09/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/697969;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 980/2022-CPAD, de 23/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o item II da PORTARIA supramencionada que trata do afastamento preventivo do servidor F.A.S.F., matrícula nº 5556546-3, haja vista, que o servidor em tela, encontra-se de licença saúde até 04/02/2023;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: ANDREA MAROJA SIMOES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 16/03/22 A 14/05/22
 MATRICULA: 57206733/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE S VICENTE PAULA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 88487
 NOME: ANDREZA CRISTINA MORAIS LEITE LIMA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 31/03/22 A 29/04/22
 MATRICULA: 5889812/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 89738

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALDIERE NAZARENO LIMA ARAUJO
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 30/03/22 A 28/04/22
 MATRICULA: 5490804/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RUTH FERREIRA/BENEVIDES
 LAUDO MÉDICO: 89932
 NOME: ALEXANDRE LAZARO SEAWRIGHT
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 24/05/22 A 22/06/22
 MATRICULA: 57232095/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE EROTILDES AGUIAR/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 91380
 NOME: ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA DIAS
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 18/05/22 A 01/07/22
 MATRICULA: 57208571/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE FREI DANIEL/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 91383
 NOME: ANDREIA FERNANDA AMBROSIO CAMPELO
 CONCESSAO: 75 DIAS
 PERIODO: 31/03/22 A 13/06/22
 MATRICULA: 54191627/3 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: DIRETORIA ENSINO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 90236
 NOME: ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
 CONCESSAO: 50 DIAS
 PERIODO: 14/05/22 A 02/07/22
 MATRICULA: 54183738 CARGO:
 LOTACAO: EE NEDAULINO SILVEIRA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 91385
 NOME: CYNTHIA PAMPONET PINTO
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 24/05/22 A 22/06/22
 MATRICULA: 5624185/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 91386
 NOME: DENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 03/05/22 A 01/06/22
 MATRICULA: 5509815/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 91379
 NOME: DERCIO DE OLIVEIRA PINHO
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 08/03/22 A 05/06/22
 MATRICULA: 6403342/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE LEONARDO SOUSA/ABAETETUBA
 LAUDO MEDICO: 89785
 NOME: EDIENE HELEN NASCIMENTO COSTA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 07/04/22 A 06/05/22
 MATRICULA: 5839220/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE BERTOLDO NUNES/VIGIA
 LAUDO MEDICO: 89737
 NOME: ELIANA CRISTINA CORREA NUNES
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 06/01/22 A 04/02/22
 MATRICULA: 571989/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE LAURO SODRE/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 89935
 NOME: FREDSON JOSE FARIAS DE MORAES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 11/01/22 A 11/03/22
 MATRICULA: 54189420/4 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE ALM TAMANDARE/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 90104
 NOME: GABRIELA SIMOES DOS SANTOS
 CONCESSAO: 70 DIAS
 PERIODO: 13/04/22 A 21/06/22
 MATRICULA: 5889326/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ANGELO CESARINO/IGARAPE ACU
 LAUDO MEDICO: 89781

Protocolo: 868234

NOME: GERALDO ALMEIDA LIMA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 26/03/22 A 24/04/22
 MATRICULA: 470236/1 CARGO: VIGIA
 LOTACAO: EE RUI BARATA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 89333
 NOME: GISELE MILENA DA SILVA MORAIS MIRANDA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 11/01/22 A 09/02/22
 MATRICULA: 54183618/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE OSVALDO CRUZ/CAP POCO
 LAUDO MÉDICO: 88175
 NOME: HELENICE APARECIDA CARVALHO SILVA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 22/04/22 A 20/06/22
 MATRICULA: 5507286/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RUTH GONZALES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 91373
 NOME: IRINEA ADELAIDE DE OLIVEIRA DALMACIO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 26/04/22 A 24/06/22
 MATRICULA: 57176333/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE BENEDITO COSTA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 89783
 NOME: JOSE GALAFRE BELEM DA COSTA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 27/03/22 A 24/06/22
 MATRICULA: 57214955/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE PRESID DUTRA/BARCARENA
 LAUDO MEDICO: 89779
 NOME: JOSE GALAFRE BELEM DA COSTA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 27/03/22 A 24/06/22
 MATRICULA: 57214955/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE PRESID DUTRA/BARCARENA
 LAUDO MEDICO: 89779
 NOME: JUVANA DE CASTRO PINTO
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 19/01/22 A 18/04/22
 MATRICULA: 57210381/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE Mª DA CONCEICAO MALHEIROS/IRITUIA
 LAUDO MEDICO: 89777
 NOME: KEILA CILENE TRINDADE DA COSTA SEIXAS
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 30/05/22 A 28/06/22
 MATRICULA: 57227584/2 CARGO: ASSIST ADM
 LOTACAO: EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 91374
 NOME: KELVIA SHIRLEY ROMANO MATA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 14/04/22 A 13/05/22
 MATRICULA: 51855864/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE MARIA FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 89734
 NOME: KELVIA SHIRLEY ROMANO MATA
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 19/05/22 A 02/07/22
 MATRICULA: 51855864/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE MARIA FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 91381
 NOME: KETIMA ALMENDRA MACIAS
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 02/05/22 A 30/06/22
 MATRICULA: 57209233/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE WALTER FALCAO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 89859
 NOME: LINDOIA CASTRO MOREIRA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 08/04/22 A 06/06/22
 MATRICULA: 536814/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE AMERICO DE OLIVEIRA/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 89782
 NOME: LUIS ALAN NAVARRO XAVIER
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 01/05/22 A 29/06/22
 MATRICULA: 57196516/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RUTH ALMEIDA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 91384
 NOME: MARIA IRACI CARDOSO MACEDO
 CONCESSAO: 80 DIAS
 PERIODO: 23/02/22 A 13/05/22
 MATRICULA: 57212583/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE TEREZINHA DE JESUS LIMA/ABAETETUBA
 LAUDO MEDICO: 89786
 NOME: ROGERIO BARBOSA GONDIM
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 04/05/22 A 02/06/22
 MATRICULA: 54181824/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
 LAUDO MEDICO: 89748

NOME: ROGERIO BARBOSA GONDIM
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 04/05/22 A 02/06/22
 MATRICULA: 54181824/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
 LAUDO MEDICO: 89748
 NOME: RONDINELLY LISBOA COSTA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 02/04/22 A 31/05/22
 MATRICULA: 5948859/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE REUNIDA CARDOSO/BRAGANCA
 LAUDO MEDICO: 89865

Protocolo: 868240**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANTONIO JOEL LIMA DA SILVA
 CONCESSAO: 51 DIAS
 PERIODO: 11/05/22 A 30/06/22
 MATRICULA: 6403024/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ANTONIO BRASIL/TOME ACU
 LAUDO MEDICO: 89776
 NOME: CAROLLINE SEPTIMIO LIMEIRA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 14/04/22 A 12/07/22
 MATRICULA: 57208561/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 89824
 NOME: CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 11/04/22 A 09/06/22
 MATRICULA: 57208319/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 89718
 NOME: COSMO LUIS ALVES DE CASTRO
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 21/04/22 A 19/07/22
 MATRICULA: 6027229/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE JOSE EDMUNDO QUEIROZ/MARITUBA
 LAUDO MEDICO: 89784
 NOME: MILDA FRANCO SERRUYA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 03/04/22 A 01/07/22
 MATRICULA: 5901900/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE M^a FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 89715
 NOME: MYCHELLI PEREIRA TAVARES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 05/04/22 A 03/06/22
 MATRICULA: 54190258/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE ANTONIO DA COSTA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 89780
 NOME: REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 03/04/22 A 02/05/22
 MATRICULA: 406937/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 89823
 NOME: SANDRA REGINA DA PAIXAO SANTIAGO
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 29/03/22 A 26/06/22
 MATRICULA: 57176314/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: DIV LEGISL E ENQUADRAMENTO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 89834

Protocolo: 868246**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 269/2022 - SALE/SEDUC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve: Art. 1º - Designar a servidora Suely Dias de Moraes Marques, matrícula n.º 472131-1, CPF n.º 212.818.402-97, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público nº 167/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Associação dos Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombo das Comunidades de Santa Quitéria e Itacoazinho, CNPJ n.º 12.836.998/0001-48, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações - Lote 1, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados aos alunos da Rede Estadual da Educação Básica de 16 (dezesseis) municípios do Estado do Pará que não assinaram o termo de anuência de 2021.
 Art. 2º - Designar a servidora Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula n.º 57211121-1, CPF n.º 454.639.992-87, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 167/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Associação dos Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombo das Comunidades de Santa Quitéria e Itacoazinho, CNPJ n.º 12.836.998/0001-48, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de

suas organizações - Lote 1, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados aos alunos da Rede Estadual da Educação Básica de 16 (dezesseis) municípios do Estado do Pará que não assinaram o termo de anuência de 2021.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21/09/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 868497**PORTARIA N.º 270/2022 - SALE/SEDUC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve: Art. 1º - Designar o servidor Ederaldo de Sá Silva, matrícula n.º 6004466-1, CPF n.º 135.489.212-72, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público nº 172/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Associação das Comunidades Agro-Extrativistas da Ilha de Trambioca, CNPJ n.º 10.543.409/0001-08, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações - Lote 2, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados aos alunos da Rede Estadual da Educação Básica de 16 (dezesseis) municípios do Estado do Pará que não assinaram o termo de anuência de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula n.º 806286-1, CPF n.º 206.263.392-00, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 172/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Associação das Comunidades Agro-Extrativistas da Ilha de Trambioca, CNPJ n.º 10.543.409/0001-08, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações - Lote 2, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados aos alunos da Rede Estadual da Educação Básica de 16 (dezesseis) municípios do Estado do Pará que não assinaram o termo de anuência de 2021.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 14/10/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 868504**ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 861114**

Contrato de Aquisição nº 186/2022- SEDUC/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Boa Esperança - ARAJIVU

Onde se Lê

Item 01 - Código 010392-6 (desativado)

Item 10 - Código 159725-6 (couve-manteiga)

Leia-se:

Item 01 - Código 019268-6 (Abacaxi)

Item 10 - Código 224833-6 (couve-manteiga)

Publicado no DOE de nº 35.142 em 05/10/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 868200**ERRATA ao Protocolo: 853115**

Contrato de Aquisição nº 209/2022- SEDUC/ COOP. AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA-CCAMPO

Onde se Lê

Item 01 - Código 010392-6 (desativado)

Item 03 - Código 01872-6

Item 10 - Código 159725-6 (couve-manteiga)

Leia-se:

Item 01 - Código 019268-6 (Abacaxi)

Item 03 - Código 018721-6 (Alface Lisa)

Item 10 - Código 224833-6 (couve-manteiga)

Publicado no DOE de nº 35.115 em 15/09/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 868174**ERRATA ao Protocolo: 872726**

Termo de Apostilamento: nº 087/2019- SEDUC/ Faculdade de Ensino Superior do Marajó Ltda

Onde se Lê

Término da Vigência: Até: 22/09/2023

O presente Termo de Apostilamento terá sua vigência contada a partir de 23/09/2022.

Leia-se:

Término da Vigência: Até: 23/09/2023

O presente Termo de Apostilamento terá sua vigência contada a partir de 22/09/2022.

Publicado no DOE de nº 35.160 em 24/10/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 868511**CONTRATO****Contrato: 277/2022**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel Situado na Vila Carapajó, Município de Cametá/PA, para o funcionamento das turmas M1MR02 e M1TR03 da EEEM Padre João Boonekamp.
 Dispensa de Licitação: 053/2022 - NLIC/SEDUC.
 Valor do Aluguel Mensal é de R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais),

perfazendo o valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. - Produto: 2227. - Ação: 232326 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto/Atividade: 8906 - Natureza da Despesa: 339036.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Oscar Melo e Silva, CPF: 715.382.242-91, residente à Rua Bruno Bittencourt, s/n, Vila de Carapajó, Cametá/PA, CEP: 68.400-000

Data de Assinatura: 25/10/2022

Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 868441

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Contrato: 075/2020

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Apóstolo Pedro, Lotes 05 e 06, Quadra 32, bairro Betânia, no município de Parauapebas - PA, para funcionamento da EEEM Gonçalves Dias, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 027/2020 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 232326 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Ana Paula Miranda de Sousa, CPF: 041.515-000, residente e domiciliada no Residencial Amazônia, Rua A, Quadra 08, Lote 01, CEP: 68.515-000, no município de Parauapebas/PA

Data de Assinatura: 07/10/2022

Vigência: 09/10/2022 a 08/10/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão /Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 868363

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 NLIC/SEDUC

Processo nº 2022/981794

Objeto: O presente Pregão Eletrônico - SRP, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA.

RONALDO P PIMENTEL EPP C.N.P.J: 01.777.593/0001-60			
ITENS	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Item 01 Açocolatado em Pó	142952	R\$ 10,99	R\$ 157.102,05
Item 02 Açocolatado em Pó	4.765	R\$ 10,99	R\$ 52.367,35
Item 03 Açúcar Refinado	210.851	R\$ 4,98	R\$ 1.050.037,98
Item 04 Açúcar Refinado	70.284	R\$ 4,98	R\$ 350.014,32
Item 09 Atum Ralado em Óleo	34.212	R\$ 38,81	R\$ 1.327.767,72
Item 10 Atum Ralado em Óleo	11.404	R\$ 38,81	R\$ 442.589,24
VALOR GLOBAL DOS ITENS			R\$ 3.379.878,66

VALOR TOTAL DOS ITENS : R\$ 3.379.878,66

Belém/PA, 18 de outubro de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Homologadora

Protocolo: 868433

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 55401/2022

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Teodato de Rezende", no município de Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 27/10/2022 - 27/10/2022 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS / BELEM / 27/10/2022 - 27/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELISEU TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 760854

CPF: 25136330244

CARGO/FUNÇÃO:

SERVEnte REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 868130

PORTARIA DE DIARIAS No. 55400/2022

OBJETIVO: Cobertura Jornalística da entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Teodato de Rezende", no município de Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 27/10/2022 - 27/10/2022 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS / BELEM / 27/10/2022 - 27/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVALDO JOSE SILVA DE FREITAS JUNIOR

MATRÍCULA: 5957660

CPF: 01602741255

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR COM.SOCIAL / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 868120

PORTARIA DE DIARIAS No. 55402/2022

OBJETIVO: Conduzir a equipe da Assessoria de Comunicação Social da SEDUC a realizar a cobertura jornalística e fotográfica na entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Teodato de Rezende", no município de Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 27/10/2022 - 27/10/2022 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS / BELEM / 27/10/2022 - 27/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57204785

CPF: 61897353200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 868136

PORTARIA DE DIARIAS No. 55399/2022

OBJETIVO: Participar da entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Teodato de Rezende", no município de Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 27/10/2022 - 27/10/2022 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS / BELEM / 27/10/2022 - 27/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

MATRÍCULA: 6030610

CPF: 28111435215

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 868113

PORTARIA DE DIARIAS No. 55408/2022

OBJETIVO: Conduzir a técnica para realizar fiscalização de obras do convênio, cujo objeto é a reforma e ampliação da EEEFM Genipauba, localizada no Município de Santa Bárbara do Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA BARBARA DO PARA / 01/11/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 0

SANTA BARBARA DO PARA / BELEM / 01/11/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 5900228

CPF: 63413256220

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868420

PORTARIA DE DIARIAS No. 55409/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de atuar na inauguração da EEEFM Professor Teodato de Rezende, verificando as instalações elétricas e de bebedouros, movimentação e distribuição de materiais permanentes nas salas de aula, montagem de estantes, entre outros.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 27/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 1

SALINOPOLIS / BELEM / 28/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5128706

CPF: 38002752287

CARGO/FUNÇÃO:

SERVEnte / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868421

PORTARIA DE DIARIAS No. 55410/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de atuar na inauguração da EEEFM Professor Teodato de Rezende, verificando as instalações elétricas e de bebedouros, movimentação e distribuição de materiais permanentes nas salas de aula, montagem de estantes, entre outros.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 27/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 1

SALINOPOLIS / BELEM / 28/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57213299

CPF: 70238626253

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868422

PORTARIA DE DIARIAS No. 55411/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de atuar na inauguração da EEEFM Professor Teodato de Rezende, verificando a organização e o gerenciamento da equipe da Prefeitura da SEDUC, além de realizar a logística dos espaços pedagógicos da unidade escolar.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SALINOPOLIS 27/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 1

SALINOPOLIS BELEM 28/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

CPF: 25410440200

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868423

PORTARIA DE DIARIAS No. 55414/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de atuar nos serviços de organização e logística de materiais permanentes e dos espaços para inauguração da EEEFM Professor Teodato de Rezende.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 27/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 1

SALINOPOLIS / BELEM / 28/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEVI MACIEL DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212316

CPF: 75496402204

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868424

PORTARIA DE DIARIAS No. 55415/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de coordenar, gerenciar e proceder o levantamento situacional e estrutural, organização e logística de materiais permanentes e limpeza em geral dos espaços para inauguração da EEEFM Professor Teodato de Rezende.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 27/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 1

SALINOPOLIS / BELEM / 28/10/2022 - 28/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 5947171

CPF: 63759314287

CARGO/FUNÇÃO:

GERENTE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868425

PORTARIA DE DIARIAS No. 55406/2022

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar visita na EE Dom Mário de Miranda Vilas Boas, localizada no Município de Bujaru.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BUJARU / 31/10/2022 - 31/10/2022 Nº Diárias: 0

BUJARU / BELEM / 31/10/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300

CPF: 10532668200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868415

PORTARIA DE DIARIAS No. 55404/2022

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar fiscalização da obra referente a instalação de Subestação de energia substituição de quadros de distribuição da Ata de Transformadores na EEEM José Sales e EEEM 28 de Janeiro (Castanhal), EEEM Inácio Moura e EEEM Celso Rodrigues (Santo Antonio do Tauá).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 31/10/2022 - 31/10/2022 Nº Diárias: 0

SANTO ANTONIO DO TAUÁ / CASTANHAL / 31/10/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / BELEM / 01/11/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 5900228

CPF: 63413256220

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868411

PORTARIA DE DIARIAS No. 55407/2022

OBJETIVO: Fiscalização de obras do convênio, cujo objeto é a reforma e ampliação da EEEFM Genipauba, localizada no Município de Santa Bárbara do Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA BARBARA DO PARA / 01/11/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 0

SANTA BARBARA DO PARA / BELEM / 01/11/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL

MATRÍCULA: 55587288

CPF: 27860116200

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868418

PORTARIA DE DIARIAS No. 55405/2022

OBJETIVO: Visita na EE Dom Mário de Miranda Vilas Boas, localizada no Município de Bujaru.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BUJARU / 31/10/2022 - 31/10/2022 Nº Diárias: 0

BUJARU / BELEM / 31/10/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868414

PORTARIA DE DIARIAS No. 55403/2022

OBJETIVO: Fiscalização da obra referente a instalação de Subestação de energia substituição de quadros de distribuição da Ata de Transformadores na EEEM José Sales e EEEM 28 de Janeiro (Castanhal), EEEM Inácio Moura e EEEM Celso Rodrigues (Santo Antonio do Tauá).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 31/10/2022 - 31/10/2022 Nº Diárias: 0

SANTO ANTONIO DO TAUÁ / CASTANHAL / 31/10/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / BELEM / 01/11/2022 - 01/11/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106

CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 868408

OUTRAS MATÉRIAS**Recisão: 004/2022**

Objeto da Rescisão: Objeto da presente rescisão do Contrato nº 022/2008, considerando o conteúdo do Processo nº 2022/907557, todas as obrigações pactuadas no referido contrato, ficarão extintas a partir de 30/06/2022.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Associação Carlos Drummond de Andrade/CNPJ. 22.981.740/0001-99 com sede na Rua São Paulo, nº 28, quadra 72, bairro Cabanagem, Belém/PA. CEP: 66.625-490.

Data de Assinatura: 25/10/2022

Vigência a partir: 30/06/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão /Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 868513

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.:9244/2022 de 24/10/2022**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 26/10/2022, o período de 25/10/2022 à 08/11/2022, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2022, da PORTARIA nº 7492/2022 de 23/08/2022, da servidora PATRICIA FONSECA GALVÃO, matrícula 5917041/2, Gerente, lotada na Divisão de Informação e Documentação/Belém.

PORTARIA nº.:9257/2022 de 24/10/2022

Nome: VANIA HELISNETE DE SOUSA ALVES

Matrícula:6027288/3 Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022

Unidade:EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA nº.:9271/2022 de 24/10/2022

Nome: LUANA ABREU MELO

Matrícula:57208619/1 Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2021

Unidade:EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA nº.:9265/2022 de 24/10/2022

Nome: ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO DO ROSARIO SOUZA

Matrícula:5900492/1 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA nº.:9267/2022 de 24/10/2022

Nome: ISABELA DE CASTRO BEGOT

Matrícula:5901304/1 Período:14/12/22 à 27/01/23Exercício:2022

Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA nº.:467/2022 de 03/10/2022

Nome: EMMILI NAZARÉ DA SILVA MARTINS

Matrícula: 57211545/1Período:20/12/22 à 18/01/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Tiradentes/Salinópolis

PORTARIA nº.:469/2022 de 03/10/2022

Nome:FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA

Matrícula:57211399/1 Período:16/12/22 à 15/01/23Exercício:2022

Unidade:EEEFM.João Santos/Capanema

PORTARIA nº.:475/2022 de 03/10/2022

Nome: ELENISE SOUZA ARAUJO
Matrícula:6302270/2 Período:09/12/22 à 22/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Dr. Miguel de Santa Brigida/Salinópolis

PORTARIA nº.:476/2022 de 03/10/2022

Nome:ELIETH DA SILVA DOS SANTOS DOS SANTOS
Matrícula:57234185/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEE Adriano Santa Brigida/Salinópolis

PORTARIA nº.:480/2022 de 03/10/2022

Nome:FRANCISCO AILTON AVIZ DA COSTA
Matrícula:57227432/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.João Santos/Capanema

PORTARIA nº.:488/2022 de 03/10/2022

Nome:LIANA VICENCIA DA CUNHA
Matrícula:57211175/1 Período:16/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Dr. Miguel de Santa Brigida/Salinópolis

PORTARIA nº.:9236/2022 de 21/10/2022

Nome:LUCILENE CRUZ DA SILVA
Matrícula:5277078/2 Período:12/12/22 à 25/01/23Exercício:2022
Unidade:EE. Dr. Carlos Guimarães/Belém

PORTARIA nº.:9237/2022 de 21/10/2022

Nome:REJANE SILVIA DO COUTO RODRIGUES ALVES
Matrícula:5370841/2 Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA nº.:9238/2022 de 21/10/2022

Nome: ANDREA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
Matrícula:5416191/2 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA nº.:0151/2022 de 21/10/2022

Nome: ALICE BARRETO DA SILVA
Matrícula:57211021/1 Período:01/01/23 à 30/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Flora Teixeira/Faro

PORTARIA nº.:137/2022 de 29/09/2022

Nome: ADENILSON ALVES DE ALMEIDA
Matrícula:57209557/1 Período:01/01/23 à 30/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

PORTARIA nº.:152/2022 de 21/10/2022

Nome: ALEX PINTO GUERREIRO
Matrícula:57210994/1 Período:01/01/23 à 30/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Flora Teixeira/Faro

PORTARIA nº.:103/2022 de 19/10/2022

Nome:ELIZANA SILVA ALVES
Matrícula:57208856/1 Período:02/12/22 à 15/01/23Exercício:2022
Unidade:EEETPA/Itaituba

PORTARIA nº.:076/2022 de 19/10/2022

Nome: GLEDES FABIANA PINHEIRO
Matrícula:5743990/1 Período:02/12/22 à 15/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Profª Mª das Graças Escócio/Itaituba

PORTARIA nº.:9261/2022 de 24/10/2022

Nome:JOÃO CARLOS LIMA DE SOUZA
Matrícula:57208700/1Período:14/12/22 à 27/01/23Exercício:2022
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA nº.:9262/2022 de 24/10/2022

Nome:CRISTIANE MENEZES FERREIRA
Matrícula:5615437/4Período:14/12/22 à 27/01/23Exercício:2022
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA nº.:9263/2022 de 24/10/2022

Nome:ANA CLAUDIA BOADONA DA PAIXÃO
Matrícula:5838290/2Período:28/12/22 à 10/02/23Exercício:2022
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA nº.:9264/2022 de 24/10/2022

Nome:MONICA AMINADAS REIS BLANCO
Matrícula:55587163/2Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA nº.:9259/2022 de 24/10/2022

Nome:RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS
Matrícula:491772/1Período:03/01/23 à 01/02/23Exercício:2021
Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA nº.:9270/2022 de 24/10/2022

Nome:RAFAEL BENATHAR DA FONSECA
Matrícula:5361800/1Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA nº.:9268/2022 de 24/10/2022

Nome:IVELENE NAZARE GONÇALVES DE MOURA
Matrícula:57213043/1Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2021
Unidade:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

PORTARIA nº.:9266/2022 de 24/10/2022

Nome:ERIKA VALENTE MONTEIRO
Matrícula:55587275/2Período:26/12/22 à 06/01/23Exercício:2022
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.:9258/2022 de 24/10/2022

Nome:JOSÉ REINALDO GUIMARÃES PENA
Matrícula:5941173/1Período:12/12/22 à 10/01/23Exercício:2022
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA nº.:9260/2022 de 24/10/2022

Nome:TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA
Matrícula:5890577/1Período:26/12/22 à 24/01/23Exercício:2022
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA nº.:9269/2022 de 24/10/2022

Nome:PAULO SERGIO ALCANTARÁ FRANCO
Matrícula:303712/1Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022
Unidade:Divisão de Patrimonio Mobiliário/Belém

ERRATA**ERRATA na PORTARIA Nº.:9112/2022 de 18/10/2022**

Nome:KELLY KRYSTHIANNE SANTOS DE LACERDA
Onde se lê:Período:14/11/2022 A 13/12/2022

Leia-se:Período:14/11/2022 a 28/12/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35156 de 20/10/2022

ERRATA na PORTARIA nº.:9167/2022 de 19/10/2022

Nome:JOSIENE MARIA CARDOSO RODRIGUES

Onde se lê:Período:15/11/2022 A 29/12/2022

Leia-se:Período:17/11/2022 A 31/12/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35162 DE 25/10/2022

ERRATA na PORTARIA nº.:9137/2022 de 18/10/2022

Nome:DANIELE ANDRADE VALE

Onde se lê:Período:03/11/2022 A 17/12/2022

Leia-se:Período:18/11/2022 A 01/01/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35156 de 20/10/2022

ERRATA na PORTARIA Nº.:9178/2022 de 20/10/2022

Nome:SAMIRA DA SILVA ALEXANDRINO

Onde se lê:Período:02/01/2022 Aa15/02/2022

Leia-se:Período:02/01/2023 a 15/02/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.160/22 de 24/10/22

Protocolo: 868501

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR**

Protocolo: 2022/1270954

PORTARIA Nº 4382/22, de 21 de outubro de 2022

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BIANCA CAMPOS VALENTE, Id Funcional nº 55587166/ 2, no cargo de TECNICO B, para responder pela DIRETORIA DE ACESSO E AVALIACAO, com ônus, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em substituição ao titular que estará afastado por Licença Prêmio.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 868293

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 2022/894360

PORTARIA Nº 4381/22, de 21 de outubro de 2022. R E S O L V E:

PRORROGAR, o afastamento da servidora LEONEIDE TRINDADE DA SILVA, Id. Funcional nº 5941461/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS DE SANTARÉM, para participar do Curso de Formação da Polícia Penal do Estado do Pará, no período de 20.10.2022 a 30.10.2022, com remuneração do cargo na UEPA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 868294

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Protocolo: 2022/77016

PORTARIA Nº 4375/22, de 21 DE OUTUBRO de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 3501/22 de 24 de agosto de 2022 e publicação no DOE nº 35.092 de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

Darly Rodrigues Pompeu 57193228-1 PROFESSOR ASSISTENTE IV

MEMBROS

Higson Rodrigues Coelho 57193315-1 PROFESSOR ADJUNTO I

Emerson Duarte Monte 5889407-2 PROFESSOR ADJUNTO I

Art. 3º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/888362

PORTARIA Nº 4282/22, de 14 DE OUTUBRO de 2022 R E S O L V E:

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

Madson Alan Rocha de Sousa 5920054-1 PROFESSOR ASSISTENTE IV

MEMBROS

Paulo Sérgio Araújo da Silva 54197942-2 PROFESSOR ASSISTENTE I

Nara de Araújo Andrade e Andrade 5794706-1 AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2011/479459

PORTARIA Nº 4273/22, de 14 de Outubro de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 2531/21 de 30 de Novembro de 2021, publicada no DOE 34.783, de 02 de Dezembro de 2021

Art. 2º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO - PADS, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores:

Presidente: MATRÍCULA CARGO

GERMANA BEZERRA DE AMORIM 54188843/1 Procuradora Autárquica

Membro:

MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA 3184706/1 Técnico C

Art. 3º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/280058

PORTARIA Nº 4225/22, de 11 de Outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PADS, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

LUCIVALDO DA SILVA ARAÚJO 57188464 Professor Adjunto

MEMBROS

FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO 729825 Professor Assistente

RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS 5757207 Técnico C

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 868310

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Protocolo: 2022/1356060

PORTARIA Nº 4377/22, de 21 de outubro de 2022

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao(a) servidor(a) MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA, Id. Funcional nº 5920054/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para outorgar grau conforme abaixo especificado:

MUNICÍPIO	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EVENTO	QUANT
Paragominas	Ciências Biológicas	27/10/2022 (quinta-feira)	15 horas	Auditório do Espaço Cultural	11 alunos
	Licenciatura em Química				15 alunos
	Eng. Florestal	17 horas	13 alunos		
	Design		20 alunos		

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1355964

PORTARIA Nº 4376/22, de 21 de outubro de 2022

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao(a) servidor(a) IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS, Id. Funcional nº 54190262/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para outorgar grau conforme abaixo especificado:

Colação de Grau do curso de Licenciatura em Química
Município: Cametá
Data: 25/10/2022 (terça-feira); às 16h.
Local: Auditório do Campus.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 868306

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3153/2022, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 30/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CARLA TATIANA DOS SANTOS SILVA 79487467220. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativo ao contrato nº 30/2022-UEPA (PAE Nº 2022/893723 - UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, Sr. ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR, Matrícula 57188439/3, lotado no Campus de Salvaterra, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 30/2022, firmado entre UEPA e a empresa CARLA TATIANA DOS SANTOS SILVA 79487467220. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Art. 2º Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no ramo de fornecimento de refeições, visando atendimento aos docentes da Universidade do Estado do Pará - UEPA, atuantes de forma itinerante na docência e em projetos de educação, no Município de Salvaterra, no Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos e improrrogáveis, contados da assinatura do contrato.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de Setembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 868008

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PREMIO

Protocolo: 2022/935458

PORTARIA Nº 4360/22, de 20 de outubro de 2022. R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCILEI MARTINS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57193310/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE IV - TIDE, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 15.10.2022 a 11.02.2023, referente aos triênios:

31.01.2014 a 30.01.2017 = 60 (sessenta) dias;

31.01.2017 a 30.01.2020 = 60 (sessenta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1073575

PORTARIA Nº 4347/22, de 19 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57209184/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2072, de 18.10.2021, referente ao triênio de 04.12.2008 a 03.12.2011, no período de 06.12.2022 a 04.01.2023

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1040154

PORTARIA Nº 4346/22, de 19 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) DUCIVAL CARVALHO PEREIRA, Id. Funcional nº 57193304/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO IV, lotado(a) no(a) DEPTO. DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 a 28.06.2023, referente aos triênios:

30.01.2008 a 29.01.2001 = 60 (sessenta) dias;

30.01.2011 a 29.01.2014 = 60 (sessenta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 868328

DESIGNAR SERVIDOR

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CAMPUS VIII - MARABÁ

Protocolo: 2022/1308257

PORTARIA Nº 4378/22, de 21 de outubro de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Pará, com de 01/09/2022 até 30/03/2023, nos termos do item I.4, da Resolução CNS nº 370/2007.

MEMBROS	FUNÇÃO NO CEP	MATRÍCULA E LOTAÇÃO	CARGO NA INSTITUIÇÃO
DANIELA SOARES LETTE	COORDENADOR	5913709-1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
CILENE APARECIDA DE SOUZA MELO	VICE COORDENADOR	5926665-2 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
LOIDE NUNES DOS SANTOS DAUDT BRITO	SECRETÁRIA	5946045-2 Campus VIII - Marabá	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE	MEMBRO TITULAR	8002714-1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA	MEMBRO TITULAR	5487359-3 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
FRANCIELLE BONET FERRAZ	MEMBRO TITULAR	5932225-3 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
GLAUBER EPIFÂNIO LOUREIRO	MEMBRO TITULAR	5899025-2 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
KATIANE DA COSTA CUNHA	MEMBRO TITULAR	5722005-3 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
MAIRA CATHERINE PEREIRA TURIEL SILVA	MEMBRO TITULAR	5922846-1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
MARIA ANGÉLICA CARNEIRO DA CUNHA	MEMBRO TITULAR	5922646-2 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA

MÍRIAN ROSA PEREIRA	MEMBRO TITULAR	57230001-4 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
MONICA GOMES LIMA MAXIMINO	MEMBRO TITULAR	595487-1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
SÁVIO PINHO DOS REIS	MEMBRO TITULAR	5905432-1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
SIMONE ARGENTINO	MEMBRO TITULAR	57233158-1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 868298

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Protocolo: 2022/671288

PORTARIA Nº 4351/22, de 21 de outubro de 2022

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), com mandato de 3 (três) anos, a contar de 01.09.2022 a 30.08.2025, devendo ser renovado ao final desse período em conformidade com item 1.4 da resolução CNS nº 370/2007.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	OCUPAÇÃO NO CEP
ANA D'ARC MARTINS DE AZEVEDO	455610/3	Professora Adjunta	COORDENADORA
MAURO EMILIO COSTA SILVA	54197778/2	Professor Adjunto	VICE-COORDENADOR
TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS	784397/3	Professora Adjunta	MEMBRO TITULAR
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUTO	5807727/2	Professor Adjunto	MEMBRO TITULAR
ELISANGELA CLAUDIA DE MEDEIROS MOREIRA	57193243/1	Professor Assistente IV	MEMBRO TITULAR
MARIA ROSANA DE OLIVEIRA CASTRO	57198154/3	Professora Adjunta	MEMBRO TITULAR
ADMILSON ALCANTARA DA SILVA	54188981/1	Professor Adjunto	MEMBRO TITULAR
LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	54187714/3	Professora Adjunta	MEMBRO TITULAR
SARA DA SILVA SULIMAN	5932158/2	Professora Auxiliar	MEMBRO TITULAR
JOSANE DANIELA FREITAS PINTO	57188417/2	Professora Adjunta	MEMBRO TITULAR
SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES	55590193/2	Professora Adjunta	MEMBRO SUPLENTE
ANA CLAUDIA CALDEIRA TAVARES MARTINS	55589946/2	Professora Adjunta	MEMBRO SUPLENTE
MARIA CELIA BARROS VIRGOLINO PINTO	5255368/2	Professora Adjunta	MEMBRO SUPLENTE
ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA	377880/4	Professora Assistente	MEMBRO SUPLENTE
MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA	5534488/2	Professor Assistente IV	MEMBRO SUPLENTE
RENILDA DO ROSARIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS	196312/2	Professora Adjunta IV	MEMBRO SUPLENTE
DINIZ ANTÔNIO DE SENA BASTOS	311022/3	Professor Adjunto	MEMBRO SUPLENTE
JONAS MONTEIRO ARRAES	7001398/3	Professor Adjunto	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º - FICAM REVOGADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1210288

PORTARIA Nº 4379/22 de 21 de outubro de 2022 R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) ARMANDO JOSE DE SA SANTOS, Id. Funcional nº 7565577/1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, como Chefe do Departamento de Sistemas Computacionais e Infraestrutura - DSCI, por 2 (dois) anos, sem ônus, a contar de 18.08.2022.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/74588

PORTARIA Nº 4353/22, de 19 de outubro de 2022

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para comporem, enquanto Representantes de Usuários, o Comitê de Ética e Pesquisa do Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE - Campus I/UEPA:

•VANDERLEI MACIEL PINHEIRO - CPF: 479.925.652-15

•ANGÉLICA GEANNE DA GAMA TEIXEIRA DE LIMA - CPF: 685.718.602-20

•GILBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO - CPF: 278.092.932-47

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 868287

APOSENTADORIA

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Protocolo: 2022/1353438

PORTARIA Nº 4383/22, de 21 de outubro de 2022

R E S O L V E:

AFASTAR, a servidora DENISE DE SOUZA SIMOES RODRIGUES, Id. Funcional nº 5858844/2, cargo de PROFESSOR TITULAR, do efetivo exercício, a contar 11/10/2022, em decorrência da idade limite determinada pela Lei Complementar 152 de 03.12.2015.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1353501

PORTARIA Nº 4384/22, de 21 de outubro de 2022

R E S O L V E:

AFASTAR, a servidora MARIA DE LOURDES RABELO SALDANHA, Id. Funcional nº 3184684/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, do efetivo exercício, a contar 16/10/2022, em decorrência da idade limite determinada pela Lei Complementar 152 de 03.12.2015.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 868291

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO

Contratada: CARLA TATIANA DOS SANTOS SILVA 79487467220

Nº DO CONTRATO: 30/2022 - UEPA

PAE Nº 2022/893723 - UEPA

ONDE SE LÊ:

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 34 /2022 - UEPA.

LEIA-SE:

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 30 /2022 - UEPA.

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 21/09/2022.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 35.122.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 855253

Protocolo: 868012

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 13/2020-UEPA

PAE Nº 2022/940753-UEPA

PAE ORIGINÁRIO Nº 2020/191780-UEPA

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2022

MOTIVO: Prorrogação de vigência e reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e reajuste de valor do contrato 13/2020-UEPA

VALOR DO TERMO ADITIVO Com o Reajuste, o valor global passará a ser de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/10/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/10/2023

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8870

ELEMENTO DE DESPESA: 339040

FUNDEO DE RECURSO: 0102

CONTRATADO

EMPRESA: M.A.V NETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
 PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
 CNPJ nº 16.875.413/0001-50
 ENDEREÇO: Rua Ferreira Pena, 279 sala 06
 BAIRRO: Umarizal
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 CEP: 66050140
 ORDENADOR
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 868231

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 47/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (equipamentos) através da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Toni Cunha para o Laboratório de Habilidades Profissionais do Campus VIII/Marabá da Universidade do Estado do Pará/UEPA. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 26/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 09/11/2022

HORA: 11h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 868252

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 28/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de material de consumo a serem utilizados na instrumentação das aulas práticas do Curso de Biomedicina da Universidade do Estado do Pará. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 26/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 09/11/2022

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8870

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 868250

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4418/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: NELSON VASCONCELOS PORTO

Matrícula Funcional: 57202692/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0661

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 4419/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: TIAGO SANTOS SILVEIRA

Matrícula Funcional: 57231730/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0661

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 4420/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: MAYARA MACHADO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 5956979/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0324008794

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 4421/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: MAYARA MACHADO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 5956979/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0324008794

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 4422/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO B

Nome: BIANCA CAMPOS VALENTE

Matrícula Funcional: 55587166/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0661

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 4423/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 60 (Sessenta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 571 1506 8473

Fonte: 0660006621

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 4424/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 60 (Sessenta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 571 1506 8473

Fonte: 0660006621

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 868255

DIÁRIA

DIÁRIAS

Protocolo: 2022/1306070

PORTARIA Nº 4398/22, de 25 de outubro de 2022

CONCEDER ao servidor (a) MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO, Id.Funcional nº 80015704/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 21/11/2022 a 03/12/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1295787

PORTARIA Nº 4399/22, de 25 de outubro de 2022

CONCEDER ao servidor (a) JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, Id.Funcional nº 57215804/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 06/11/2022 a 22/11/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1317128

PORTARIA Nº 4400/22, de 25 de outubro de 2022.

CONCEDER ao servidor (a) ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA, Id.Funcional nº 57193277/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 22,5 (vinte e dois e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 09/11/2022 a 01/12/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1351378**PORTARIA Nº 4401/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA, Id.Funcional nº 7565463/ 3, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Mocajuba/PA, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022, para participar de aula inaugural.

Protocolo: 2022/1208920**PORTARIA Nº 4402/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES, Id.Funcional nº 80015603/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 17,5 (dezesete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 18/10/2022 a 04/11/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1318457**PORTARIA Nº 4404/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) MILLA REIS DE ALCANTARA, Id.Funcional nº 5955850/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Cametá/PA, no período de 10/11/2022 a 13/11/2022, para ministrar disciplinas.

Protocolo: 2022/1318457**PORTARIA Nº 4405/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) MILLA REIS DE ALCANTARA, Id.Funcional nº 5955850/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Cametá/PA, no período de 16/11/2022 a 26/11/2022, para ministrar disciplinas.

Protocolo: 2022/1342510**PORTARIA Nº 4406/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA, Id.Funcional nº 57210684/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 20/10/2022 a 24/10/2022, para conduzir equipe da super liga universitária.

Protocolo: 2022/1318504**PORTARIA Nº 4408/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) MANOEL REINALDO ELIAS FILHO, Id.Funcional nº 55586857/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 8 (oito) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 21/11/2022 a 09/12/2022, para ministrar disciplinas.

Protocolo: 2022/1340816**PORTARIA Nº 4409/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) DANIEL DIAS DAMASCENO, Id.Funcional nº 57200741/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 20/10/2022 a 24/10/2022, para conduzir equipe da super liga universitária.

Protocolo: 2022/1351355**PORTARIA Nº 4410/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA, Id.Funcional nº 7565463/ 3, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Capanema/PA, no período de 19/10/2022 a 20/10/2022, para participar de aula inaugural.

Protocolo: 2022/1324594**PORTARIA Nº 4411/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) ERICA FEIO CARNEIRO NUNES, Id.Funcional nº 5857813/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santa Cruz do Arari/PA, no período de 01/11/2022 a 05/11/2022, para execução de projeto.

Protocolo: 2022/1341578**PORTARIA Nº 4412/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) DAVI DIAS SOUSA JUNIOR, Id.Funcional nº 57216426/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Bragança/PA, no período de 13/10/2022 a 17/10/2022, para conduzir equipe de coordenadores.

Protocolo: 2022/1297265**PORTARIA Nº 4414/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA, Id.Funcional nº 5878543/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 09/11/2022 a 25/11/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1314990**PORTARIA Nº 4415/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) EDIVALDO DE NOROES SANTIAGO, Id.Funcional nº 5908031/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 06/11/2022 a 22/11/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1324930**PORTARIA Nº 4416/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA, Id.Funcional nº 57190495/10, na função de COORDENADORA DE NUCLEO DE ARTE E CULTURA, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE EXTENSAO, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santa Cruz do Arari/PA, no período de 27/10/2022 a 31/10/2022, para execução de projeto.

Protocolo: 2022/1345535**PORTARIA Nº 4417/22, de 25 de outubro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) RAIMUNDO JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Id.Funcional nº 55208264/ 1, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 27/10/2022 a 28/10/2022, para fiscalização de Obra. THIAGO SOARES SILVA ORDENADOR

Protocolo: 868187**DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****Protocolo: 2022/1325935****PORTARIA Nº 4397/22, de 25 de outubro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, 4,5 (quatro e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Fortaleza/CE ao município de Belém/PA no período de 25/11/2022 a 29/11/2022, para desenvolver atividades.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 868188**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA****Protocolo: 2022/1108613****PORTARIA Nº 4380/22, de 21 de outubro de 2022**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3808/22, de 15.09.2022, publicada no D.O.E nº35.119 de 19/09/2022, que concedeu ao servidor (a) FIRMO DE LIMA BITTENCOURT NETO, Id.Funcional nº 5947185/1, no cargo de Técnico A, lotado (a) no (a) Diretoria do Serviço de Processamento de Dados, CPF : 677.415.092-68, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA no período de 06/09/2022 a 08/09/2022, para Analise de Infraestrutura de Informática. THIAGO SOARES SILVA ORDENADOR

Protocolo: 868190

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1492/2022 - CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1341073

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2022 A 14/01/2023, correspondente ao triênio de 26/02/1995, 25/02/1998, 26/02/1998, 25/02/2001, para o servidor, AGNELO SILVA NASCIMENTO , Matrícula nº.54193660/1 , CARGO: AUXILIAR TÉCNICO, lotado na DRCCP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1493/2022 - CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1334245

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 07/11/2022 a 07/12/2022, correspondente ao triênio de 27/08/2011, 26/08/2014, para o servidor, SONIA MARIA DO CARMO VILHENA, Matrícula nº.3208842/1, CARGO: CONTADOR, lotado na NCI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1503/2022 - CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1057232

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondente ao triênio de 19/06/2005 a 18/06/2008, para o servidor, ANTONIO REINALDO TRINDADE SOUZA, Matrícula nº. 54190343/1, CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DTE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1498/2022 - CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1148730

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondente ao triênio de 10/06/2007 a 09/06/2010, para a servidora, MARIA VALDELICE DE MORAES, Matrícula nº.3226026/1, CARGO: AUXILIAR TÉCNICO, lotado no ABRIGO DE MULHERES/BELÉM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1499/2022 - CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1212389

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 19/12/2022 a 18/01/2023, correspondente ao triênio de 10/01/2007 a 09/01/2009, para o servidor, PAULO SERGIO DA SILVA REIS, Matrícula nº.54195642/1, CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 868268

ERRATA**PORTARIA Nº 1266/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/1141908

ERRATA

Aonde se lê: 19/09 a 22/09/2022

Leia-se: 03/10 a 07/10/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 868283

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 28/2022

Objeto: Aquisição de móveis para escritório e manipulação de alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 11/11/2022

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 0306

Programa de Trabalho: 08.244.1505.7678

Elemento de Despesa: 449052

Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 868228

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1512/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1359442

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS, 5956215/1, GERENTE para atender despesas com serviços de Impressão de 500 carteiras dos artesãos em PVC.

43.105 – 11.334.1504.8951 F: 0101 266.738

DESPESA:

339039 R\$ 4.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1514/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1345416

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do (a) servidor (a), LAYZ FURTADO DO VALE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 5951658; para atender serviço de carpintaria para montagem das Unidades Produtivas de Hortas.

43.101. – 08.244.1505.7678 F: 0101 267.235

DESPESA:

339036 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1496/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1339086

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), Herbet Silva Buna Junior, Agente Administrativo, Matrícula nº 57188214/1; para atender despesas com Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil.

87.101. – 08.244.1505.8862 F: 0107 233.379

DESPESA:

339030 R\$ 1.500.00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1497/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1335715

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS, TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (Psicólogo) 3542696/1; para atender despesas com Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil.

87.101. – 08.244.1505.8862 F: 0107 233.379

DESPESA:

339030 R\$ 1.500.00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1495/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1339155

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), Herbet Silva Buna Junior, Agente Administrativo, Matrícula nº 57188214/1; para atender despesas com Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil.

87.101. – 08.244.1505.8862 F: 0107 233.379

DESPESA:

339030 R\$ 1.500.00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 868271

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1509/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1347979

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM,5945555/1, SECRETÁRIO DE ESTADO,ADONAI DO SOCORRO, 57231288/3,DIRETOR, PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO, 5946524/3 ASSESSOR que se deslocaram para os municípios de IPIXUNA DO PARÁ e AURORA DO PARÁ no período de 20/10 a 23/10/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. MARCOS FLÁVIO DO ROSARIO RIBEIRO, 5938895/2, MOTORISTA RETROATIVO DO DIA 19/10/2022.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1508/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1346911

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO,5945803/1, SECRETARIO ADJUNTO,RICARDO AVELINO GANZER,55588660/4,DIRETOR, MARIA DEUZIANE DE SOUSA SILVEIRA, 3542671/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocaram para os municípios de VISEU, AUGUSTO CORREA E BRAGANÇA no período de 24/10 a 28/10/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. RETROATIVO DO DIA 21/10/2022.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1513/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1346492

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DEISE ARAUJO DA SILVA, 54195016/1, SOCIOLOGO, que se deslocara para os municípios de Bom Jesus do Tocantins e Marabá/PA no período de 23/10 a 28/10/2022 com objetivo de CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS, SINASE E SISAN.RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, 35076/1 MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo com a Técnica da DAS/CPSE-AC.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0139002241 234.094

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1500/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1346433

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

José de Ribamar Fernandes, 80015508/1, Secretario Executivo, Luciano de Jesus Costa Dias, 3542758/1, Assistente Administrativo, que se deslocara para os Municípios de Vigia/Colares no período de 31/10 a 05/11/2022 com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 249.624

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1510/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1339105

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (DUAS e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ERONDINA SOUTO BATISTA,3222268/1, AG.ADM, KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA, 8084561/1, ASSISTENTE SOCIAL/GERENTE, que se deslocaram para o município de Capanema no período de 26/10

a 28/10/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, 3216640/1, MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica da DAS – CPSEAC/SE.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0107006357 234.135

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1511/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1337942

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DEISE ARAUJO DA SILVA, 54195016/1, SOCIOLOGO, que se deslocara para o município de VITORIA DO XINGU no período de 31/10 a 05/11/2022 com objetivo de CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS, SINASE E SISISAN.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0107006357 234.135

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1506/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1312548

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCELINA PINTO SANTOS, 57196135/1, ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocara para o município de NOVA IPIXUNA/PA no período de 06/11 a 12/11/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, 3216640/1, Motorista com objetivo de conduzir veículo com a Técnica da DAS/CPSEM/SEASTER

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0107006357 234.135

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1507/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1282146

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 16 e ½ (dezesseis e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ELIZABETH DOS SANTOS MARQUES, 54186053/2, ASSISTENTE SOCIAL que se deslocara para o município de PAU D'ARCO, XINGUARA E REDENÇÃO no período de 31/10 a 16/11/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0107006357 234.135

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1505/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1316671

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MAGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO, (MARITUBA) CONSELHEIRA ESTADUAL, HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, 5903818/2 (MARITUBA), EDNILZA BORGES SIQUEIRA, (ANANINDEUA) CONSELHEIRA ESTADUAL SUPLENTE que se deslocara para Belém/PA no período de 16/11 a 18/11/2022 com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107/0107006357 253.896

339036/14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1504/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1317159

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA, CONSELHEIRO ESTADUAL – TITULAR, (PARAUABEPAS), SALIA MARIA DA SILVA LIMA, (PARAUABEPAS) que se deslocara para Belém/PA no período de 15/11 a 19/11/2022 com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107 253.896 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1502/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1317159

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PENPEKOTI HOMPKYTI VALDENILSON, CONSELHEIRO ESTADUAL – SUPLENTE, (Nova Vida – 1 Marabá), KATIA SILENE DA COSTA VALDENILSON, CONSELHEIRO ESTADUAL – TITULAR. (Bom Jesus do Tocantins – PA) que se deslocara para Belém/PA no período de 15/11 a 19/11/2022 com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107 253.896 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1501/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1338607

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (DUAS e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUCILA DO ROSARIO SOUZA DE FREITAS, COLABORADOR EVENTUAL, HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO, COLABORADOR EVENTUAL, SUZANYELLEN RISUENHO BRASIL, COLABORADOR EVENTUAL, EDNA MORAIS BARROSO, COLABORADOR EVENTUAL, RICARDO WASHINGTON MORAESA DE MELO, COLABORADOR EVENTUAL, HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR, COLABORADOR EVENTUAL, MARCIA CORREIA LAGO MOURA, COLABORADOR EVENTUAL, JAILMA GONÇALVES BANDEIRA, COLABORADOR EVENTUAL, que se deslocara para o Município de ALTAMIRA/PA no período de 10/11 a 12/11/2022 com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 249.624

339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de outubro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 56/2022-GECON DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2022/611208 de 21/10/2022;

R E S O L V E: I – DESIGNAR a servidora JACILENE DA COSTA TEIXEIRA matrícula 5935748/2, cargo Gerente II para atuar como FISCAL TITULAR, e a servidora FABIANE DA CRUZ BRANDÃO matrícula 57195175/1, cargo agente administrativo, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do contrato abaixo discriminado, a contar de 21 de Outubro de 2022: CONTRATO Nº 30/2022 – COMERCIAL DEBECHE.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura.

DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 868331

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2022

Processo nº 2022/523205

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço referente à execução de Serviços Hidrossanitários a serem executados de forma contínua nas Unidades da FASEPA, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência, Anexo I.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 09 de Novembro de 2022, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Manolo P. F. de Macedo Freitas

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 868038

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 572 - DO DIA 25/10/2022

OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiares de socioeducando custodiado no CESEBA, referente a viagem a cidade de Altamira/PA no período de 16 a 18/11/2022 (PROC. 1348707/2022- Mem 609/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 228254

FONTES DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 200,00- (Hospedagem)

SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA

MATRÍCULA: 5103355/ 4

PRazo DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 24 Dias

PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 868475

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 571 - DO DIA 25/10/2022

OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiares de socioeducando custodiado no CESEBA, referente a viagem a cidade de Altamira/PA no período de 16 a 18/11/2022 (PROC. 1348622/2022- Mem 610/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 228254

FONTES DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 300,00- (Hospedagem)

SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA

MATRÍCULA: 5103355/ 4

PRazo DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 24 Dias

PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 868469

Portaria nº 569, de 25 de outubro de 2022.

Processo nº 1344259/2022.

OBJETIVO: Custear despesas de serviço com hospedagem para genitora e irmã de adolescente, custodiado no CSEBA, no período de 03 a 04/11/2022, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 228254

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – HOSPEDAGEM – R\$ 150,00

SERVIDORES: ANTÔNIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5850673/2.

PRazo PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 12 (doze) DIAS.

PRazo PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 868427

PORTARIA: 570- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 25/10/2020 –

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica com Limpa fossa, para limpeza de superfícies e desobstrução de canos e tubulações da UASE CEFIP (Proc. 1353412/2022 - Mem 107/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231437

FONTES DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 2.500,00-(SERVIÇO)

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA

MATRÍCULA: 54188583/2 - CARGO: MOTORISTA

PRazo DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias

PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA

LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 868457

DIÁRIA

Portaria nº 568, de 25 de outubro de 2022.

Processo nº 1346048/2022.

OBJETIVO: Participar do I Seminário das Boas Práticas Socioeducativas do Pará, que ocorrerá no período de 03 a 04/11/2022, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 02/11/2022 a 05/11/2022. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956795/1, e TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5963707/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 868382

PORTARIA: 573 - DO DIA 25/10/2022

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1347950 /2022-Mem 109/2022)

SERVIDORA: JULIANA MARTINS MENDES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5927565/ 2

SERVIDOR: MARCIA DA SILVA COSTA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5914118/ 3

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : TOMÉ AÇU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 20/10/2022 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 868492

OUTRAS MATÉRIAS

Errata de Publicação no DOE Nº 35.153 de 18.10.2022-Protocolo 864888

PORTARIA Nº 942 DE 17.10.2022

Onde se lê: 07.11.2022 a 16.12.2022

Leia – se: 07.11.2022 a 06.12.2022

LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente

Protocolo: 868253

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 642/2022 SEJUDH/CONED, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, o Sr. José Augusto Neves da Silva como Conselheiro Titular no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, em substituição ao Sr. Antônio José da Silva Sena representante dos Usuários dos Serviços de Tratamento e Reinserção Social - CAPS AD III Marajoara para mandato no período de 29/09/2022 a 31/01/2023.

2 - DESIGNAR, o Sr. Oscar Guilherme Santiago como Conselheiro Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, em substituição ao Sr. Wanderlei Pará de Souza representante dos Usuários dos Serviços de

Tratamento e Reinserção Social - CAPS AD III Marajoara para mandato no período de 29/09/2022 a 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 868173

PORTARIA Nº 673/2022 – SECCON/CONDEL-PROVITA/SEJUDH, de 17 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art.4º da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Considerando ainda, o disposto no Art.3º, da Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000.

RESOLVE:

DESTITUIR os seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda - SEASTER	Titular: Inocêncio Renato Gasparim Suplente: Valdo Divino Filho
Grupo de Mulheres Brasileiras - GMB	Titular: Edileusa Pena da Silva Suplente: Ruth Correa da Silva

NOMEAR os seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda - SEASTER	Titular: Riane Reis da Silva Suplente: Jean Marcel Gonçalves dos Santos
Grupo de Mulheres Brasileiras - GMB	Titular: Domingas de Paula Martins Caldas Suplente: Anaclea Vieira Gomes

O membro ora nomeado, completará o tempo de mandato de seus antecessores para o biênio 2021/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 868155

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Processo: PAE 2022/594623

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, CNPJ Nº 05.054.895/0001-60

Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 15.534.401/0001-07

Objeto:

Usar das prerrogativas preestabelecidas nas Cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA e DOZE, que tratam, respectivamente, do Preço e das condições de Pagamento; da Vigência do Contrato e dos Recursos Orçamentários, fundamentado no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária:

UG: 180101

14.422.1500.8814.0000 PI:102TPI8814C

14.422.1500.8814.0000 PI:102TPN8814C

14.422.1500.766.000000 PI:2080007660C

14.422.1500.8207.0000 PI:2080008207C

14.422.1500.8211.0000 PI:2080008211C

14.422.1500.8225.0000 PI:2080008225C

14.422.1500.8798.0000 PI:2080008798C

14.422.1500.8799.0000 PI:2080008799C

14.422.1500.8802.0000 PI:2080008802C

14.422.1500.8808.0000 PI:2080008808C

14.422.1500.8809.0000 PI:2080008809C

14.422.1500.8810.0000 PI:2080008810C

14.422.1500.8811.0000 PI:2080008811C

14.422.1500.8820.0000 PI:2080008820C

14.131.1508.8233.0000 PI:4120008233C

14.122.1297.8338.0000 PI:4120008338C

14.422.1500.8820.0000 PI:2080008820C

14.422.1500.766.000000 PI:2080007660C

14.422.1500.8207.0000 PI:2080008207C

14.422.1500.8799.0000 PI:2080008799C

FONTE: 0101

LOTE 01

Natureza de Despesa: 339039/339033

Valor Estimado 339039: R\$ 1.389.883,14

Valor Estimado 339033: R\$ 72.305,00

LOTE 02

Natureza de Despesa: 339039

Valor Estimado: R\$ 787.780,50

LOTE 03

Natureza de Despesa: 339030

Valor Estimado: R\$ 797.739,06

Valor Total: R\$ 3.047.707,70

FONTE 0155 E 0355

LOTE 01

Natureza de Despesa: 339039/339033

Valor Estimado 339039: R\$ 100.000,00

Valor Estimado 339033: R\$ 10.000,00

LOTE 02

Natureza de Despesa: 339039

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

LOTE 03

Natureza de Despesa: 339030

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Valor Total: R\$ 310.000,00

UG: 180102

18102.14.422.1500.8803 PI: 2080008803C 18102.14.422.1500.8801 PI: 2080008801C

FONTE: 0120 e 0320

LOTE 02

Natureza de Despesa: 339039

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

LOTE 03

Natureza de Despesa: 339030

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023

Data da assinatura: 21/10/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

- SEJUDH

CNPJ Nº 05.054.895/0001-60

Contratada MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 15.534.401/0001-07,

Representante Contratada: PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

CPF: nº 432.041.042-49

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 868028

DIÁRIA

PORTARIA Nº 688 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1303350

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH,

abaixo identificados, para Realizar Atendimento a jovens e Capacitação em

Direitos Humanos e Direitos da Juventude, no município de Santarém/PA,

no período de 21 a 29/10/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
FLAVIO MOREIRA DE PAULA	Gerente/GPDJ	5956831/1
JEANETE DA SILVA GOMES	Assistente Social	54188359/3
ANTONIO SOARES FILHO	Gerente/GPI	5958686/1
PEDDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 13 DE OUTUBRO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 868207

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 110/2022-GGA/SEDEME - DE, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021, combinado com a PORTARIA Nº 03/2021-GS/SEDEME de 15/04/2021, publicada no DOE nº 34.554 de 16/04/2021.

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 039/2022 - ATEC/SEDEME, de 13/10/2022;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/659259;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a autorização do afastamento do servidor TIAGO MIRANDA BARBOSA SILVA, matrícula 5948135/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, no período de 17/10/2022 a 01/11/2022, para gozo residual de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompidas pela

PORTARIA Nº 061/2022-GGA/SEDEME, de 14/07/2022, Publicada no DOE Nº 35.048, de 15/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANADELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 868221

PORTARIA Nº 109/2022-GGA/SEDEME - DE, 24 DE OUTUBRO DE 2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021, combinado com a PORTARIA Nº 03/2021-GS/SEDEME de 15/04/2021, publicada no DOE nº 34.554 de 16/04/2021.

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 65/2022 - DDICS/SEDEME, de 14/10/2022;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/1324772;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 098/2022-GGA/SEDEME, de 05/10/2022, Publicada no DOE Nº 35.143, de 06/10/2022

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora AHIANA CASSIA DE OLIVEIRA PEDREIRA, matrícula 5962601/1, ocupante do cargo de Coordenadora, no período de 28/11/2022 a 12/12/2022, referente ao período aquisitivo de 15/10/2021 a 14/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 867975

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 164/2022, GAB/IMETROPARÁ, 25 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 202202985 Protocolo nº 721/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) ao servidor SEVERIANO CARLOS LOUZEIRO, mat. 5898636/1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 01/06/2014/2017 com início em 03 de novembro de 2022 e término em 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de outubro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 868034

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 036/2022 - Pregão Eletrônico n.º 007/2022 - Contrato n.º 026/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 00.965.449/0001-94

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma Estação de Regulagem de Pressão (classe #300) para utilização na Estação de Condicionamento de Gás 2, localizada em Barcarena/PA, visando a atendimento aos consumidores industriais cativos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo

Pela Contratada: Gustavo Primi Nieto

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2022.

Protocolo: 867979

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

Processo Administrativo N.º 33/2021- Inexigibilidade De Licitação N.º 09/2021

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: SARUBO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.842.812/0001-24

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 033/2021, bem como o reajuste do valor da hora de trabalho, cujo preço "homem/hora" prestado passará de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para R\$ 235,77 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), e o preço das diárias de trabalho externo passará de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para R\$ 241,13 (duzentos e quarenta e um reais e treze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do aditivo: R\$ 124.022,48 (cento e vinte e quatro mil e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado

Pela Contratada: Pedro Sarubo Júnior

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2022.

Protocolo: 867981

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 161/2022, GAB/IMETROPARÁ, 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 160/2022, GAB/IMETROPARA, 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALÍCIO BRITO DIAS FILHO, matrícula nº 033, ocupante do cargo de Metrologista, para responder pela Gerência de Fiscalização de Produtos, durante o impedimento do titular, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 21 de outubro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 868048

PORTARIA Nº 163/2022, GAB/IMETROPARÁ, 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 162/2022, GAB/IMETROPARA, 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSANGELA MAGNO SILVA, matrícula nº 572229249/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Serviços, durante o impedimento da titular, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 21 de outubro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 868056

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de

06/06/2022 a 03/12/2022

Data da Assinatura: 03/06/2022

Valor Global Anual/estimado: R\$ 206.616,40 (Duzentos e seis mil, seiscientos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária:

Fonte: 0260 – Recursos Provenientes de Transparências de Convênio
 Funcional: 14 422 1500 8803
 Projeto Atividade: Fiscaliz. de Estab. Comer. Prod. e Serviços para Gar. Dos
 Dir do Consumidor.
 Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
 Jurídica
 Contratado: GM NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI.
 Endereço: Rua Curuça nº 02, sala A, Bairro Centro, Ananindeua – PA, CEP
 67.030-015.
 Ordenador: RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 868201

FÉRIAS

PORTARIA Nº 162/2022, GAB/IMETROPARÁ, 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora, KAYLA SALDANHA PEIXOTO matrícula nº 80846390/2, Gerente de Serviços, com início em 05 de dezembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo 29/07/2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 21 de outubro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 868051

PORTARIA Nº 159/2022, DIRAF/IMETROPARÁ, 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Diretora de Administração e Finanças, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 89/2022, GAB/IMETROPARÁ, de 23 de junho de 2022, publicada no DOE nº. 35.034 de 05 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5486629/1	JOSÉ JORGE BENDELACK MATOS	17/05/2021/2022	19/12/2022 a 17/01/2023
015	JOSUÉ MARTINS DA COSTA	01/03/2021/2022	19/12/2022 a 17/01/2023
5898392/1	LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO	01/06/2021/2022	19/12/2022 a 17/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de outubro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 868037

PORTARIA Nº 160/2022, GAB/IMETROPARÁ, 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA matrícula nº 5966166/1, Gerente de Fiscalização de Produtos, com início em 19 de dezembro de 2022 e término em 17 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 04/07/2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 21 de outubro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 868042

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA da PORTARIA Nº 318/2022 de 05/10/2022. Publicada no DOE 35.142 de 05/10/2022. Onde se lê: - Ranieri Teles Vasconcelos Segundo – 5913405/2 período aquisitivo 17/08/2021 a 16/08/2022 – Período de gozo – 07/11/2022 a 25/11/2022; **Leia-se:** PORTARIA Nº 318/2022 de 30/09/2022. Ranieri Teles Vasconcelos Segundo – 5913405/2 período aquisitivo 17/08/2021 a 16/08/2022 – Período de gozo – 07/11/2022 a 06/12/2022; CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 868305

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 010/2022

CONSIDERANDO o disposto no processo 2022/934197; CONSIDERANDO o art. 2º, IV da lei 6.063/1997;

CONSIDERANDO o poder regulamentar da Administração Pública; O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §3º do art. 66 do regimento interno, que passa a vigor com a seguinte redação:

“§3º As sessões serão registradas, em áudio, vídeo ou meio digital, em atas que, submetidas à aprovação na sessão subsequente, serão assinadas pela presidência e pela secretaria-geral e arquivadas na secretaria, sendo que as ressalvas ou correções serão feitas no final da ata, que conterà obrigatoriamente a relação nominal dos vogais e demais presentes, as justificativas apresentadas pelas faltas e todos os assuntos tratados”.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação no Diário Oficial. Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 26 de julho de 2022.

CILENE MOREIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Vogal representante da União

MARCELO CEBOLÃO

Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VÍLSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

REBECA GODÓI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA

MAURO DOS SANTOS LEONIDAS

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÉAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

JAYME JOSÉ PONTES FILHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – FAMPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará

Protocolo: 868079

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de Protocolo: 130357308; 100757138, e 100757120 aprovados, respectivamente, em 21/05/2013 e 22/11/2010, o qual tratam de ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA e CONTRATO da empresa denominada S & C BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA, NIRE 15201160890, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000802097 datado de 09/08/2022.

Belém, 24 de outubro de 2022.

Marcelo A. P. Cebolão

Secretária-Geral.

Protocolo: 868114

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de Protocolo: 20171040417; 060453290 e 050188488 aprovados, respectivamente, em 04/04/2017, 26/09/2006 e 13/04/2005 o qual tratam de CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA e CONTRATO da empresa denominada COMÉRCIO DE MADEIRAS 13 DE MAIO LTDA, NIRE 15200897562, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000802096 datado de 14/09/2022.

Belém, 24 de outubro de 2022.

Marcelo A. P. Cebolão

Secretária-Geral.

Protocolo: 868110

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de Protocolo: 2186661371; 110488423, 100685757, 090784260 e 090784251 aprovados, respectivamente, em 13/08/2018, 16/06/2011, 04/10/2010, 04/12/2009 e 04/12/2009 o qual tratam de ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA e CONTRATO da empresa denominada J D COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME, NIRE 15201108171, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000802095 datado de 27/05/2022.

Belém, 24 de outubro de 2022.

Marcelo A. P. Cebolão
Secretária-Geral.

Protocolo: 868111

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de Protocolo: 220009236; M1715354213 e 5804404847 aprovados, respectivamente, em 21/07/2022 e 17/02/2021 o qual tratam de EXTINÇÃO/DISTRATO/DECONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) e INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF da empresa denominada DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS 40676856888, NIRE 15804404847, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000803303 datado de 18/04/2022.

Belém, 24 de outubro de 2022.

Marcelo A. P. Cebolão
Secretária-Geral.

Protocolo: 868101

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1356/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/18858, de 07/01/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matrícula 5550/1, ocupante do Cargo de Motorista, em virtude do titular, o servidor ANDRESON RANNERY LIMA DE SOUSA, matrícula nº. 57201117/1, ocupante do Cargo de Motorista, estar usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 868336

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.1353/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando os autos do Processo nº. 2022/1353681, de 20/10/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/10/2022 a 24/11/2022; referente ao triênio 01/08/2013 a 31/07/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 868334

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1362/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1156987, de 08/09/2022 - NUCOI/SEDOP e o Memorando nº 025/2022/NUCOI/SEDOP, de 08/09/2022;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA, matrícula nº. 6119980/1, ocupante do Técnico em Gestão Pública - Contador, para responder pelo Cargo de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº. 5897532/5 está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 868446

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 1038/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.074, DE 10/08/2022.

Onde se lê:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
228/2022	Prefeitura Municipal de Curuçá	Reforma Geral e Ampliação do Mercado do distrito de Curuçambaba, no Município de Curuçá/PA.

Leia-se:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
228/2022	Prefeitura Municipal de Cametá	Reforma Geral e Ampliação do Mercado do distrito de Curuçambaba, no Município de Cametá/PA.

Protocolo: 868431

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 63/2020 – TP Nº 16/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Fênix Logística, Comercio e Locação de Maquinas Eireli – CNPJ 09.368.158/0001-93

Objeto: Revitalização da orla do Maçarico - Rua Joao Pessoa, s/n – Sali-nópolis/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 21/10/2022 a 18/02/2023

Data da Assinatura: 21/10/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 868325

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Augusto Correa -CNPJ nº 04.873.600/0001-15

Objeto do Convênio: Construção da Arena Esportiva, no município de Augusto Correa, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 24/10/2022 a 23/12/2022

Data da Assinatura: 24/10/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 868272

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 48/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFGPA – CNPJ 34.621.748/0001-23

Objeto do Convênio: Desenvolvimento de Cenários de Investimento e Atualização do Plano de Saneamento Básico do Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de Prazo e Reformulação do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/10/2022 à 22/04/2023

Data da Assinatura: 21/10/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 867984

FÉRIAS

PORTARIA Nº.1352/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe

foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO a Escala de Férias/2022;
R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
7030/1	Jaime Peres de Oliveira	Motorista	08/06/2021 a 07/06/2022	19/12/2022 a 17/01/2023
5946508/1	Oberlandes Junior da Silva Costa	Coordenador	01/02/2021 a 31/01/2022	05/12/2022 a 03/01/2023

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 868534

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1007 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora CLEA ARAÚJO DA SILVA, Identidade Funcional nº 6403027/1, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 21/11 a 20/12/2022, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº 957, de 30.09.2022, publicada no DOE nº 35.138, de 03.10.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 24 de outubro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 868223

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2022 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1316249, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER ao Auxiliar de Serviços Gerais ARMANDO FRANCISCO ALVES GOMES, Matrícula nº 8044260/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.11.2022, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de outubro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 868274

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 047/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO	5804302	17/09/2021 a 16/09/2022	22/12/2022 a 20/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 868517

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.008 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/ 1365848;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Assessor de Comunicação, no período de 21/10 a 4/11/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada na ASCOM, que se encontra em gozo de férias no período acima citado, conforme Portaria nº 842 de 06 de Setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 21/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de outubro de 2022.

ADEJARD GAÍIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 868459

ERRATA

Fica retificado na publicação da Portaria nº 989 de 20 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.158 de 21/10/2022. Protocolo nº 867110

Onde se lê: ...PORTARIA Nº 989 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022...

Leia-se: ...PORTARIA Nº 1009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de outubro de 2022.

Protocolo: 868154

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1006 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, referente ao exercício 2019/2020, suspensas através da Portaria nº 993, de 19/10/2022, publicada no DOE nº 35.156, de 20/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de outubro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 868216

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA ASSUNÇÃO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ALBERTO MATEUS PINHEIRO DA GAMA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: MAURO ROBERTO RODRIGUES LOBATO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: LENA ANDREIA LOUREIRO DE SOUSA FERREIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: MICHELY OLIVEIRA DE ALMEIDA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo em-

pregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: IVAN JORGE DANTAS DE SOUZA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: JEAN CARLOS DE VASCONCELOS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: LUCAS DOS SANTOS FURTADO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ARTHUR GONÇALVES FERREIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ELIZABETH FERREIRA OLIVEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais

especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: FABIO FERREIRA RIBEIRO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ALEX DA COSTA ATAIDE

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 868523

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ROSEANE DE SOUZA NEVES.

FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENADOR.

INÍCIO DA BOLSA: 29/03/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 03/10/2022.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 04/10/2022

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 868533

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIO-ECONOMIA

O Governo do Estado, por intermédio da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa, e de iniciativa de sua Diretoria de Pesquisas e Estudos Ambientais – DIPEA e da Diretoria Científica - DICET, torna público o lançamento da presente Chamada e convida pesquisadores vinculados a ICTs sediadas no estado do Pará a apresentarem projetos de pesquisa que contribuam para o fortalecimento da bioeconomia no estado do Pará, nos termos do Decreto nº 1.943, de 21 de outubro de 2021.

Está previsto para essa Chamada o valor global estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Período de Submissão: O prazo para inscrição das propostas do programa ficará aberto de 26/10/2022 a 28/11/2022.

As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico (Google Forms), disponível no link <https://forms.gle/tb2wYB-z8eyAHgFuP6>.

O texto da Chamada n.º 009/2022 e seus anexos encontram-se publicados na íntegra no sítio da Fapespa: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 868180

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 435/2022-SEEL, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, RESOLVE DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DE PAULA DOS ANJOS SILVA, matrícula 5925851/2 para responder pela Gerência do Protocolo desta Secretaria, no período de 25/10 a 24/11/2022, durante o período de férias do seu titular. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 868050

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 433/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.156 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

Matrícula nº 5422884/7

LEIA-SE:

Matrícula nº 5514622/3

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 868055

DEFENSORIA PÚBLICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1998/2022 - DA BELÉM, 21/10/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1317258 de 13/10/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO	AUX. DE DEFENSORIA	616.216.842-53	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	57196777	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
ANA MARIA DA ROSA PIMENTEL	PAPILOSCOPISTA	304.218.532-04	POLÍCIA CIVIL/DIDEM	5157510-1		
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO	603.509.972-68	BALÇÃO DE DIREITOS	5964873/1		
DIEGO JOSÉ BARROS	TÉC. EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	779.692.432-15	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57201700		
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	OFICIAL DE GABINETE	761.334.352-91	DIR. ADM. E FINANCEIRA	5927307		
ELITON RAFAEL LIMA DOS SANTOS	SEC. DE NÚCLEO	007.814.312-80	BALÇÃO DE DIREITOS	5964878-1		
FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	760.387.342-87	NTIC - INFORMÁTICA	54197217		
GABRIELA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO	ASSESSORA JURÍDICA	945.712.792-72	NAEFA	5926308/2		
HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	SEC. NÚCLEO	819.673.572-34	BALÇÃO DE DIREITOS	5964875-1		
JOSÉ ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	TEC. DE DEFENSORIA	585.191.222-72	NUDECON	57202467		
JOSÉ NASCIMENTO BRICIO JÚNIOR	PERITO POLICIAL	063.414.032-91	DEL.MOSQUEIRO	66249/1		
JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA CASTRO	PAPILOSCOPISTA	771.087.872-53	DIDEM	57199529		
KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA	PAPILOSCOPISTA	658.027.802-15	POLÍCIA CIVIL/ESTAÇÃO CIDADANIA DE ICOARACI	57173548		
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	884.903.782-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS	125066-3		
LINDEMBERG DOS SANTOS GUMARAES	TÉC. DE DEFENSORIA	043.645.382-72	BALÇÃO DE DIREITOS	3254143/1		
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR	SEC.NÚCLEO	737.505.572-68	DIR. ADMINISTRATIVA	57227037		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	244.905.122-87	BALÇÃO DE DIREITOS	5152909		
MAX DA COSTA FRAZAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	588.767.312-53	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5888791		
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUX. TÉC. DEFENSORIA	117.141.822-15	BALÇÃO DE DIREITOS	28770		
ROSA MARIA CARVALHO BENTES	AUX. TÉC. DEFENSORIA	426.258.152-72	DIRETORIA METROPOLITANA	57202067		
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	MOT. DE DEFENSORIA	655.936.262-00	GER. DE TRANSPORTES	57201688	CONDUZIR EQUIPE	
IRACEMY RODRIGUES COSTA	MOT. DE DEFENSORIA	116.291.932-91	GABINETE	3154556/1		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	TOMÉ-AÇÚ; IPIXUNA DO PARÁ; ULIANÓPOLIS E SÃO JOÃO DA PONTA	17 A 30/10/2022	13,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 868059

Portaria 2008/2022- DA,25/10/2022. Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES, matrícula 5935802, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR COM A PARAMETRIZAÇÃO, VALIDAÇÃO, REALIZAÇÃO DE TESTES E TREINAMENTO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolu-

ção CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 18/10/2022, 19/10/2022, 20/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868522

Portaria 2007/2022- DA,25/10/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor FABIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORES. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOSQUEIRO, período 20/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868493

Portaria 2006/2022- DA,25/10/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores AUGUSTO SEIKI KOZU, matrícula 55588702/1, FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, matrícula 55589616, VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula 57191049, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO AOS CUSTODIADOS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOSQUEIRO - CRMO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a MOSQUEIRO, período 20/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868490

Portaria 2004/2022- DA,25/10/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo VISITA E ATENDIMENTO COM A COMUNIDADE BOA VISTA PARA OITIVA DA APRESENTAÇÃO SOBRE AS COMPENSAÇÕES SOCIAIS DA EMPRESA MARITUBA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ACARÁ, período 25/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868472

Portaria 2005/2022- DA,25/10/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ACARÁ, período 25/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868478

Portaria 2000/2022- DA,25/10/2022. Conceder 2 + 1\2, diária(s) a Defensora MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, matrícula 57175944, objetivo REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ESCUTA DA POPULAÇÃO IMPACTADA PELOS NAUFRÁGIOS NA REGIÃO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SALVATERRA, período 26/10/2022 a 28/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868442

Portaria 1999/2022- DA,25/10/2022. Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Servidores KYSE DE FATIMA PANTOJA VIANA, matrícula 59589011, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO METROPOLITANO, AMALIA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 57204660, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, ANTONIA CLAUDIA SOARES LEAO DOS SANTOS, matrícula 57231667, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ESCUTA DA POPULAÇÃO IMPACTADA PELOS NAUFRÁGIOS NA REGIÃO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SALVATERRA, período 26/10/2022 a 28/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 868435

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 329, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição normativa conferida pelo artigo 11, caput, da Lei Complementar Estadual 54, de 07 de fevereiro de 2006, Considerando que, nos termos da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil possui como fundamentos a dignidade da pessoa humana, a vida, a integridade psicofísica e o valor social do trabalho (art. 1º, III e IV) e que são proibidas todas as formas de discriminação (art. 3º, IV) e assegurados os direitos à saúde e à segurança no trabalho (art. 6º, caput, e art. 7º, XXII, c/c art. 39, § 3º), bem como a inviolabilidade da honra e da imagem (art. 5º, X); Considerando que o assédio sexual constitui crime contra a liberdade sexual na forma do art. 216-A, podendo configurar outros crimes como injúria nos termos do art. 140 do CP e importunação sexual conforme o art. 215-A, todo do Código Penal Brasileiro; Considerando que a boa qualidade das relações interpessoais no trabalho é fundamental para assegurar a produtividade, devendo ser construídas relações de respeito e ética como valores fundamentais; Considerando que o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação produzem impactos físicos, psíquicos e sociais, atingem a dignidade da pessoa humana e interferem negativamente na qualidade de vida e na saúde das pessoas, bem como prejudicam a organização do trabalho; Considerando que a abordagem exclusivamente punitiva do âmbito disciplinar se mostra insuficiente para o

constante aprimoramento do ambiente do trabalho; Considerando, por fim, a necessidade de se criar mecanismos para prevenir, enfrentar e coibir o assédio moral e sexual, bem como a discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como estabelecer orientações, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará com a finalidade de propor medidas e ações de combate a essas práticas.

Parágrafo único. Esta Resolução aplica-se a todas as condutas de assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho na Defensoria Pública, independentemente de relação hierárquica, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive nas áreas cedidas a particulares ou em viagens a serviço da Defensoria Pública.

Art. 2º A Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação será regida pelos seguintes princípios:

I – respeito à dignidade da pessoa humana, à integridade psíquica e moral dos membros da Defensoria Pública, servidores, estagiários, aprendizes, terceirizados, voluntários e outros colaboradores;

II – favorecimento de um ambiente de trabalho pautado pelo respeito mútuo, equidade de tratamento, não discriminação e de tolerância à diversidade;

III – proteção à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas;

IV – sigilo dos dados pessoais das partes envolvidas e do conteúdo das apurações;

V – preservação do denunciante e das testemunhas a represálias;

VI – busca de soluções preventivas no ambiente de trabalho, com vistas a evitar o surgimento de situações de assédio e de discriminação;

VII – garantia de acolhimento humanizado e de respeito à autonomia individual de vontade, evitando-se a revitimização.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins de aplicação desta Resolução considera-se:

I – assédio moral: é prática do transtorno psicológico realizado por meio de condutas ativas ou omissivas repetitivas e abusivas (atitudes, gestos, palavras, exigência o cumprimento de tarefas desnecessárias, exorbitantes ou ainda injustificadamente não distribuir tarefas, preferir por motivo de raça, sexo, idade, orientação política, sexual, filosófica, posição social ou religião, discriminar, humilhar, constranger, isolar, excluir socialmente, subestimar, espalhar boatos, difamar, apelar, dificultar injustificadamente a fruição de direitos, dentre outras práticas correlatas) que, independentemente de hierarquia atentem contra a dignidade humana, autoestima, integridade, identidade, estabilidade emocional, evolução na carreira, que provoquem degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho;

II – assédio sexual: é a prática de conotação sexual invasiva praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física (palavras, gestos, brincadeiras, contatos sexual físicos importuno, ameaçar, promover represálias, prometer vantagens, ameaçar a perda de algo, insinuar, constranger, propor, espiar, chantagear, dentre outras práticas correlatas) com o efeito de constranger ou perturbar alguém de forma a obter vantagem sexual, atingindo sua dignidade, ou criando um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador;

III – discriminação: compreende toda atitude que caracterize distinção, exclusão, restrição, preferência ou manifestação fundada em preconceito de raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural, laboral ou em qualquer campo da vida pública;

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES, DO SUPORTE, ACOLHIMENTO E COMUNICAÇÃO

Art. 4º Essa Política rege-se pelas seguintes diretrizes gerais:

I – as unidades da Defensoria Pública promoverão ambiente organizacional de respeito à diferença e não-discriminação, políticas, estratégias e métodos gerenciais que favoreçam o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e orientações periódicas claras a respeito das determinações estabelecidas nesta Resolução;

II – a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP deverá promover a realização de palestras e cursos sobre o tema da prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho, bem como do respeito à diversidade e outros conteúdos correlatos, relacionando-os com os processos de promoção à saúde no trabalho utilizando linguagem clara e objetiva e estratégia de comunicação alinhada à abordagem de intervenção;

III – a prevenção e o enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho cabem a cada unidade da Defensoria, que ficam obrigadas a contribuir para a efetividade desta Política de acordo com suas atribuições e responsabilidades;

IV – a Defensoria, nos seus programas de aperfeiçoamento e capacitação, deverá oportunizar adequada capacitação aos membros do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em relação à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.

Art. 5º A Defensoria Pública do Estado do Pará manterá, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, atuação de acolhimento, escuta acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, resguardando o sigilo profissional, a fim de minimizar riscos psicossociais e promover a saúde mental no trabalho.

Parágrafo único. O acompanhamento poderá ser individual ou coletivo, inclusive de equipes, a fim de promover o suporte psicossocial e, também, orientar a busca de soluções sistêmicas para a eliminação das situações de assédio e discriminação no trabalho.

Art. 6º As ações de acolhimento e acompanhamento serão pautadas pela lógica do cuidado para pessoas expostas a riscos psicossociais da organização de trabalho e, portanto, terão caráter distinto e autônomo em relação a procedimentos formais de natureza disciplinar.

Art. 7º Frente a riscos psicossociais relevantes, a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP poderá prescrever ações imediatas para preservar a saúde e a integridade física e moral das pessoas afetadas por assédio ou discriminação, inclusive, se for o caso, sugerir à autoridade competente, a realocação dos servidores envolvidos, com sua anuência, em outra unidade.

Art. 8º Toda conduta que possa configurar assédio moral, assédio sexual ou discriminação poderá ser apurada de ofício pela autoridade que tiver conhecimento ou noticiada por qualquer pessoa que se perceba alvo de assédio ou discriminação no trabalho ou por qualquer pessoa que tenha conhecimento de fatos que possam caracterizar assédio ou discriminação no trabalho.

§1º A comunicação de assédio ou discriminação deverá conter a descrição dos fatos da forma mais completa possível, indicando o nome das pessoas envolvidas, local, data ou período, documentos, eventuais registros escritos, de áudio ou vídeo, e testemunhas, caso existentes e poderá ser apresentada à:

I - Corregedoria Geral; ou

II - Ouvidoria.

§2º Apresentada comunicação oral, ela será reduzida a termo.

§3º A comunicação apresentada à Ouvidoria será encaminhada à Corregedoria Geral para apuração dos fatos.

§4º Se o noticiante considerar inviável a resolução do conflito, poderá solicitar, a qualquer tempo, o encaminhamento da notícia à autoridade competente para providências cabíveis, inclusive, conforme o caso, apuração por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 9º Deverão ser resguardados o sigilo e os compromissos de confidencialidade estabelecidos no encaminhamento de notícia de assédio ou discriminação, sendo vedado o anonimato.

Art. 10. Nenhuma pessoa poderá sofrer qualquer espécie de constrangimento ou sanção por ter denunciado ou testemunhado atitudes definidas nesta Resolução, salvo em caso comprovado de relato inverídico ou de má-fé.

CAPÍTULO IV

DO COMITÊ GESTOR

Art. 11. Fica instituído Comitê Gestor, de natureza permanente, com os escopos de formulação e constante avaliação desta Política, com a seguinte composição:

I - Subdefensoria Pública-Geral;

II - Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública;

III - Escola Superior da Defensoria Pública;

IV - Núcleo de Prevenção e enfrentamento à Violência de Gênero (NUGEN);

V - Gerência Serviço Psicossocial;

VI – Representante indicado pela Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará – ADPEP;

VII – Representante indicado pela Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará – ASDPUB

§1º No ato de designação serão indicados titulares e suplentes do Comitê.

§2º Sempre que possível, a composição deve observar a representatividade das carreiras que compõem o Subquadro de Apoio da Defensoria Pública.

§3º A composição do Comitê deverá resguardar a representatividade de gênero, observando-se também as diversidades existentes no quadro de integrantes da Instituição.

§4º O trabalho do comitê não será remunerado, sendo considerado de efetivo exercício da função, garantida a permanência e a independência de atuação do Comitê enquanto o(a) integrante permanecer nos quadros da Defensoria Pública.

§5º Para reuniões específicas, o Comitê Gestor poderá convidar representantes de funcionários/as terceirizados/as, associações de classe ou participantes externos especializados na temática

Art. 12. O Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e Discriminação terá as seguintes atribuições:

I - monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção desta Política;

II - contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional das práticas de assédio moral, sexual e discriminação;

III - solicitar relatórios, estudos e pareceres aos órgãos e unidades competentes, resguardados o sigilo e o compromisso ético-profissional das áreas técnicas envolvidas;

IV - sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral, sexual e discriminação no trabalho, podendo elaborar para tal fim cartilhas, manuais e vídeos;

V - representar à Corregedoria Geral a ocorrência de quaisquer formas de retaliação ao noticiante que, de boa-fé, busque os canais próprios para relatar eventuais práticas de assédio moral, sexual ou discriminação;

VI - alertar o defensor Público-Geral e a Corregedoria Geral sobre a existência de ambiente, prática ou situação favorável ao assédio moral, sexual ou discriminação;

VII - solicitar providências à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral visando estudos, prevenção, enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e discriminação;

VIII - articular-se com entidades públicas ou privadas que tenham objetivos idênticos aos da Comitê.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES

Art. 13. As sanções decorrentes da prática de assédio moral ou sexual serão aplicadas, no que couber, conforme a Lei nº 5.810/1994, de 24 de janeiro de 1994, assim como outros normativos pertinentes.

Art. 14. Em caso de indícios da ocorrência de assédio moral, assédio sexual ou discriminação imputada aos trabalhadores terceirizados ou colaboradores, o fato deverá ser encaminhado à empresa contratante, bem como ao fiscal do Contrato, para conhecimento e providências cabíveis.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Será dado amplo conhecimento desta Política aos Membros, Servidores, estagiários, terceirizados e colaboradores que atuam na Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como o uso dos instrumentos e canais disponíveis para garantir sua efetividade.

Art. 16. As unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará ficam obrigadas a tomar as medidas necessárias para prevenir o assédio moral, assédio sexual e discriminação, conforme definido na presente Resolução.

Art. 17. A Corregedoria da Defensoria Pública, conforme o caso deverá manter registros estatísticos de comunicação de irregularidades, sindicâncias e processos administrativos disciplinares que envolvam assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho.

Art. 18. Fica instituída a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, que será realizada na primeira semana de maio de cada ano.

Parágrafo único. As ações preventivas e formativas deverão ser durante toda a semana, contemplando os membros, servidores, estagiários e colaboradores da Defensoria Pública.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Protocolo: 868102

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 086/2022/TJPA//Partes: TJPA e a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.564.152/0001-05. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na aquisição de peças com instalação e garantia para o sistema de refrigeração do tipo expansivo indireta (chiller) do Fórum Criminal. // Origem: Pregão Eletrônico nº 057/2022 da Secretaria de Administração do Estado do Pará, conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc PA-PRO-2022/03976. // Valor do Contrato (global): R\$ 894.873,70 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos)// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8644; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa 339030/ 339039. // Vigência: 20 meses, a contar da data de assinatura; início em 17/10/2022 e término em 17/06/2024.// Data da assinatura: 17/10/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque- Secretário de Administração do TJPA em exercício//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 868315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/TJPA/2022

HOMOLOGO a presente licitação, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de cadeiras e longarinas necessárias ao aparelhamento das unidades deste TJPA, em quantidade e especificações técnicas definidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, nos termos da manifestação apresentada pela Pregoeira, no qual informa que o presente certame, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 (SRP), restou fracassado e cancelado no sistema, uma vez que as empresas participantes foram desclassificadas, conforme a Ata da Sessão Pública e o Termo de Adjudicação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 21/10/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 868027

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/TJPA/2022

Acolho julgamento apresentado pela Pregoeira e HOMOLOGO a licitação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 064/2022 (SRP), cujo objeto é a aquisição de portas giratórias detectoras de metais, com serviços de instalação (ativação e teste), relocação e substituição, treinamento e assistência técnica, com reposição integral de peças durante o período de garantia (24 meses), para o Prédio Sede do TJ/PA, Fóruns Criminal e Cível da Capital, Fórum de Ananindeua e Juizado Especial da Tamandaré, incluindo desinstalação das portas giratórias a serem substituídas. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 20/10/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 868025

CONVÊNIO

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº. 021/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO EURO AMERICANO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIFAMAZ, inscrito no CNPJ/MF nº 37.174.034/000-74//Objeto: Instalação e o fornecimento do Posto Avançado de Solução de Conflitos - PASC UNIFAMAZ.// Vigência: o presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do instrumento, prorrogável conforme preceitua o art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 21/10/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 868022

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.372, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 476/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 012882/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101076	FABIO ANDERSON COSTA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	05/10/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 868150

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 39.384, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I a III da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, c/c art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Pará, e art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, tendo em vista o que consta do expediente nº 016668/2022, a servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, matrícula nº 0100188, não titular de cargo efetivo, com proventos correspondentes ao cargo de Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI405, Classe A, Nível 1, no valor mensal de R\$ 5.052,55 (cinco mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 868249

PORTARIA Nº 39.383, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I a III da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, c/c art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do expediente nº 016650/2022, a servidora GALBA BATISTA DE LIMA MESQUITA, matrícula nº 0100211, não titular de cargo efetivo, com proventos correspondentes ao cargo de Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, no valor mensal de R\$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 868238

SUPRIMENTO DE FUNDO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no

uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado, protocolizada sob o Expediente nº 018271/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BONFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de outubro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868290

DIÁRIA

PORTARIA Nº 39.345, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2022 – CPA, protocolizado sob o Expediente nº 017740/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101094, para participar do "Seminário Nova Lei de Licitações e Contratos e Visita Técnica ao TCE/SP", em São Paulo/SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 19 a 21-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868206

PORTARIA Nº 39.346, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2022 – GCRECCL, protocolizado sob o Expediente nº 018013/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Vice-Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar da "Oficina Validação da

Identidade Organizacional do IRB, dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas e III Encontro do Curso Estudos Avançados IRB 2022", em Brasília - DF, concedendo-lhe 03 (três) diária e ½ (meia) para o período de 18 a 21-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868164

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 39.377, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o art.22, § 3º, da Lei 5.810/94,
CONSIDERANDO o Expediente o nº 018351/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 39.207, de 19-09-2022, publicada no DOE de 20-09-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, FILIPE DIAS ROCHA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT-603 - Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 20-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868166

PORTARIA Nº 39.278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através dos documentos protocolados sob os Expedientes nº 016614/2022, e nº 016583/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 39.254 de 26-09-2022, publicada no DOE, de 06/10/2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868157

PORTARIA Nº 39.280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado através dos documentos protocolados sob os Expedientes nº 016956/2022, e nº 017196/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 39.257 de 27-09-2022, publicada no DOE, de 05/10/2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868161

PORTARIA Nº 39.385, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FUNTE	ALTERAÇÃO 3º QUADRIMESTRE - 2022		
		SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO				
Investimentos	101	-2.553.863,25	0,00	-2.553.863,25
Outras Despesas Correntes	101	0,00	2.553.863,25	2.553.863,25
TOTAL		-2.553.863,25	2.553.863,25	0,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
ALTERAÇÃO 3º QUADRIMESTRE - 2022				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
Investimentos	101	-2.553.863,25	0,00	-2.553.863,25
Outras Despesas Correntes	101	0,00	2.553.863,25	2.553.863,25
TOTAL		-2.553.863,25	2.553.863,25	0,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de outubro de 2022.
Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 868538

Art. 1º Conceder ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade Controle Externo, matrícula nº 200261, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período 01/04/2021 a 31/03/2022, para o período de 28/11 a 07/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 25 de outubro de 2022.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 868308

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 493/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto n. 2.702/2022 - Gabinete do Governador; CONSIDERANDO a Portaria n. 39.371, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário oficial do Estado de 15 de outubro de 2022, que dispõe sobre o horário de expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2022 e dá outras providências; CONSIDERANDO a correlação administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo disposto na Portaria n. 39.371 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 868204

DIÁRIA

PORTARIA Nº 492/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1329809;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor cedido CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, matrícula: 200276, para participar no evento "I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA", a ser realizado nos dias 3 e 4/11/2022, de forma presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 02 a 05/11/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 868301

FÉRIAS

PORTARIA Nº 494/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1336749;

RESOLVE:

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação anterior: Segunda-feira, 24 de outubro de 2022, Diário Oficial nº 35.160 - Protocolo 867515.

Nº do Contrato: 177/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (CNPJ nº. 08.968.072/0001-39).

Objeto: Prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Moju/PA.

Onde lê-se: "Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023."

Leia-se: "Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023."

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 868129

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 02º

Núm. do Contrato: 066/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 05.467.549/0001-04).

Objeto do Contrato: Reforma e Adequação da Promotoria de Justiça no município de Castanhal/PA, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

Justificativa do Aditamento: Fica acrescido ao valor global do Contrato o montante de R\$ 7.745,88 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao acréscimo de serviços decorrentes de alterações no projeto arquitetônico e solicitações da Assessoria Militar do MPPA em relação à segurança institucional, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, proposta orçamentária e Parecer, nos termos do art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Quinta do Contrato.

Data de Assinatura: 20/10/2022.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 449039. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 868145

APOSTILAMENTO

APOSTILA A CONVÊNIO

Núm. da apostila: 01

Núm. do Convênio: 004/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42).

Justificativa: Retificação do Plano de Trabalho, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2022, para correção do PERÍODO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA, constantes nos itens 2. e 4., conforme a seguir:

Onde se lê:

Descrição	Período de execução
Convênio entre o MP/PA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.	12 (doze) meses, a contar da assinatura do convênio
Especificações	
Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A aos membros, servidores e pensionistas do Ministério Público.	
Justificativa da proposta	
1. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A é uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central nos termos da Lei nº 4.595/64;	
2. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A oferece diversos produtos, dentre eles a concessão de empréstimo pessoal consignado a taxas especiais e financiamentos;	
3. O Ministério Público tem interesse em proporcionar benefícios às pessoas por ele remuneradas, permitindo a consignação em folha de pagamento das prestações referentes aos empréstimos e financiamentos concedidos pela Instituição Financeira, mediante a autorização expressa dos beneficiários em contrato.	

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
	VIGÊNCIA
1- Consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos aos membros, servidores e pensionistas do Ministério Público.	12 (doze) meses, a contar da assinatura do convênio

Leia-se:

Descrição	Período de execução
Convênio entre o MP/PA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.	12 (doze) meses, a contar da data da publicação no DOE-PA
Especificações	
Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A aos membros, servidores e pensionistas do Ministério Público.	
Justificativa da proposta	
1. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A é uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central nos termos da Lei nº 4.595/64;	
2. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A oferece diversos produtos, dentre eles a concessão de empréstimo pessoal consignado a taxas especiais e financiamentos;	
3. O Ministério Público tem interesse em proporcionar benefícios às pessoas por ele remuneradas, permitindo a consignação em folha de pagamento das prestações referentes aos empréstimos e financiamentos concedidos pela Instituição Financeira, mediante a autorização expressa dos beneficiários em contrato.	

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
	VIGÊNCIA
1- Consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos aos membros, servidores e pensionistas do Ministério Público.	12 (doze) meses, a contar da data da publicação no DOE-PA

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 868127

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5580/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144275/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Anajás/PA

PERÍODO(S): 17/10/2022 - 21/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de setembro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5719/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145056/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGLESON DOS SANTOS MACEDO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3537

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 03/10/2022 - 07/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de missão sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 04 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6103/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146099/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYARA WAGNER SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.2748

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 17/10/2022 - 20/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Curso: Noções de Autocomposição Para Atuação na Câmara de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários do MPPA", a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2022, em Belém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6104/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147604/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

MATRÍCULA: 999.107

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 27/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre a recuperação judicial e falência de empresas, a ser realizado em Brasília/DF, no dia 26/10/2022

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6105/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147358/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém

MATRÍCULA: 999.461

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ

PERÍODO(S): 18/10/2022 - 20/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Acompanhar a coordenação e execução do plano de segurança em grandes eventos na cidade do Rio de Janeiro/RJ

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6106/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145504/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MOISES SOARES VIEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III

MATRÍCULA: 999.2405

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 18/10/2022 - 21/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do evento "VMware Explore Brasil 2022", a ser realizado no período de 19 a 20 de outubro de 2022, em São Paulo/SP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6107/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145339/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANDERSON SANTOS DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1990
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Paulo/SP
 PERÍODO(S): 18/10/2022 - 21/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do evento "VMware Explore Brasil 2022", a ser realizado no período de 19 a 20 de outubro de 2022, em São Paulo/SP
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6108/2022-MP/PJG

Concede diárias a Promotor de Justiça

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147392/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
 MATRÍCULA: 999.269
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 09/11/2022 - 11/11/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, conforme indicação do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, da reunião técnica sobre as Resoluções CNMP nº 67 e 71/2011 e 204/2019, que acontecerá em Brasília/DF
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6109/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146836/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: WILSON DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
 MATRÍCULA: 999.2055
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Bujaru/PA, Marabá/PA, Redenção/PA
 PERÍODO(S): 18/10/2022 - 18/10/2022, 25/10/2022 - 28/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6110/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147240/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V
 MATRÍCULA: 999.298
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
 PERÍODO(S): 25/10/2022 - 28/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar tratativas acerca de doação de imóvel junto a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6111/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 147409/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.1745
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
 PERÍODO(S): 21/10/2022 - 21/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar vistoria em três fábricas de palmito daquele município
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6112/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147269/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II
 MATRÍCULA: 999.1566
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA
 PERÍODO(S): 19/10/2022 - 20/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a retirada do arquivo da PJ de Barcarena/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6113/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147638/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém
 MATRÍCULA: 999.108
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Altamira/PA, Pacajá/PA
 PERÍODO(S): 23/10/2022 - 26/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Pacajá/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6114/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147671/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II
 MATRÍCULA: 999.1651
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA
 PERÍODO(S): 22/10/2022 - 29/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalação de pontos elétricos e de lógica necessários na implantação do layout definido para o imóvel locado para funcionar a PJ de Oriximiná/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6115/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 147675/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-III
 MATRÍCULA: 999.471
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA
 PERÍODO(S): 22/10/2022 - 29/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalação de pontos elétricos e de lógica necessários na implantação do layout definido para o imóvel locado para funcionar a PJ de Oriximiná/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6116/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147723/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Mosqueiro
 MATRÍCULA: 999.2349
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA, Novo Progresso/PA
 PERÍODO(S): 01/11/2022 - 04/11/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Novo Progresso/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6117/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146356/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: TONIA MAGALHAES CHALU MENDES
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPIC-102-6
 MATRÍCULA: 999.2846
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Paulo/SP
 PERÍODO(S): 25/10/2022 - 29/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", que ocorrerá na Cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 28/10/2022
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6118/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146407/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL OLIVEIRA LIMA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3164
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Rurópolis/PA
 PERÍODO(S): 01/10/2022 - 03/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6119/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 147739/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO
 CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.1542
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Senador José Porfírio/PA
 PERÍODO(S): 13/10/2022 - 14/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6120/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147821/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCPC)
 MATRÍCULA: 999.452
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
 PERÍODO(S): 21/10/2022 - 21/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, qualidade de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão, de visita técnica relacionada aos trabalhos desenvolvidos pelo CAOCPC para regularização da cadeia produtiva do palmito de açaí, a ser realizada no dia 21/10/2022 no município de Igarapé-Miri/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6121/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146508/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICON FERNANDES DE MORAIS
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3509
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 03/10/2022 - 05/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6122/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147569/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV
 MATRÍCULA: 999.2376
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Curuçá/PA PERÍODO(S): 05/10/2022 - 05/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de informática na PJ de Curuçá/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6123/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146097/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Nova Timboteua
 MATRÍCULA: 999.2460
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Nova Timboteua - PA
 DESTINO(S): Belém/PA, Marabá/PA, Redenção/PA
 PERÍODO(S): 22/10/2022 - 29/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6125/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147827/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LORENNA MENDES PACHECO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
 MATRÍCULA: 999.1944
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
 PERÍODO(S): 21/10/2022 - 21/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar a Coordenadora do CAO-CPC na visita técnica de três pequenas indústrias no município de Igarapé-Miri/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6126/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147312/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARLY DANTAS NERY
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP
 MATRÍCULA: 999.1384
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Campo Grande/MS
 PERÍODO(S): 18/10/2022 - 22/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na qualidade de Coordenadora da Comissão de Gestão de Planejamento Estratégico - COGEPE, do evento "OKR no MP: Gestão de alta performance", que ocorrerá na cidade de Campo Grande/MS, no período de 20 a 21/10/2022, e no dia 19/10/2022, realizará visita técnica ao MPMS
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6127/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147247/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
 MATRÍCULA: 999.1018
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Paulo/SP, Campo Grande/MS
 PERÍODO(S): 18/10/2022 - 22/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do evento "OKR no MP: Gestão de alta performance", que ocorrerá na cidade de Campo Grande/MS, no período de 20 a 21/10/2022, e no dia 19/10/2022, realizará visita técnica ao MPMS
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6128/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146526/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2
 MATRÍCULA: 999.2243
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ
 PERÍODO(S): 04/12/2022 - 08/12/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Curso presencial: Prática de processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Lei nº 8.112/90 (passo a passo). Ênfase em: como ordenar corretamente um processo disciplinar" a ser realizado no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6129/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147828/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATO LENO CUNHA ALMEIDA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III
 MATRÍCULA: 999.1272
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 09/11/2022 - 10/11/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reunião técnica sobre as Resoluções nºs 67 e 71/2011 e 204/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que ocorrerá no dia 10/11/2022, na cidade de Brasília/DF
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6130/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147722/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE
 CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 MATRÍCULA: 999.449
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 26/10/2022 - 27/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do evento "Ministério Público Resolutivo: Negociação e Investigação na Proteção do Patrimônio Público", a ser realizado no período de 26 a 27 de outubro de 2022, em Brasília/DF
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6131/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147076/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.2650
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Itaituba/PA, Breves/PA
 PERÍODO(S): 09/10/2022 - 18/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6132/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145416/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II

MATRÍCULA: 999.1526

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ

PERÍODO(S): 04/12/2022 - 08/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Curso presencial: Prática de processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Lei nº 8.112/90 (passo a passo). Ênfase em: como ordenar corretamente um processo disciplinar" a ser realizado no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6149/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147952/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional

MATRÍCULA: 999.027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 28/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na reunião ordinária do CNPG no dia 26/10/2022 e participar do evento "Ministério Público Resolutivo: Negociação e Investigação na proteção ao patrimônio Público no dia 27/10/2022 em Brasília/DF

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6150/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147077/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Itaituba/PA, Breves/PA

PERÍODO(S): 09/10/2022 - 18/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6151/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147086/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODOLFO DA LUZ VELASCO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3299

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Itaituba/PA

PERÍODO(S): 09/10/2022 - 16/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6152/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147331/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2755

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Concórdia do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 06/10/2022 - 12/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6153/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148055/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Procurador de Justiça Criminal

MATRÍCULA: 999.046

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 28/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na reunião ordinária do CNPG no dia 26/10/2022 e participar do evento "Ministério Público Resolutivo: Negociação e Investigação na proteção ao patrimônio Público no dia 27/10/2022 em Brasília/DF

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6154/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147087/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: WALTER JERFESON FERNANDES FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 16/10/2022 - 18/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6155/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147679/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV

MATRÍCULA: 999.1042

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 22/10/2022 - 29/10/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalação de pontos elétricos e de lógica necessários na implantação do layout definido para o imóvel locado para funcionar a PJ de Oriximiná/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6156/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147171/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA

DESTINO(S): Itaituba/PA

PERÍODO(S): 04/11/2022 - 21/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 e 1/2 (dezessete e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Itaituba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6157/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4467/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 25/08/2022, protocolo 137069/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial (CAOCRIM)

MATRÍCULA: 999.461

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 14/09/2022 - 16/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6158/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146377/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 13/10/2022 - 14/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços urgentes de manutenção no banheiro, instalação de tomadas e aplicação de material para evitar a entrada de pombos no forro e na caixa de ar na PJ de Irituia/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6159/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143525/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIR SOUZA MEIRELES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV

MATRÍCULA: 999.1114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA

PERÍODO(S): 13/10/2022 - 14/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviço de instalação de uma central telefônica na PJ de São Domingos do Capim

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6160/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146503/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO ROSA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.2136

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ

PERÍODO(S): 04/12/2022 - 08/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Curso presencial: Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito. Lei nº 8.112/90 (passo a passo). Ênfase em: como ordenar corretamente um processo disciplinar" a ser realizado no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 867989

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 048/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 044/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, ESCADA E SUPORTE PARA MICROONDAS

Data da Assinatura: 20/10/2022

Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023

Preço Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Refrigerador frost free duplex: capacidade mínima do refrigerador de 300 litros, capacidade mínima do freezer de 70 litros, mínimo de 03 prateleiras no Refrigerador, gaveta para armazenar frutas e legumes, pés niveladores. Cor: branca, cinza ou inox. Alimentação: 127/220 volts, selo procel classe a.	UND	20	CONSUL	R\$ 2.992,50	R\$ 59.850,00
08	Escada de alumínio de 07 degraus, tipo cavalete, de acordo com os padrões da abnt, resistente e com rigidez livre de defeitos estruturais ou de outros defeitos que representem perigo para o usuário, superfície dos degraus e da Plataforma antiderrapante, podendo ser Frisadas, corrugadas, serrilhadas, denteadas Ou coberta com material antiderrapante, Dobrável, capacidade de carga mínima de 120kg, selo inmetro.	UND	20	MAESTRO	R\$ 222,90	R\$ 4.458,00
10	Suporte para microondas, fixado em parede Com capacidade de 22 a 25 litros, para Suportar carga de até 40 kg, na cor preta ou Branca, material: aço carbono com Tratamento anticorrosão e pintura epóxi Eletrostática, dimensões Aproximadas do produto - cm (axlpx): 4x37x11cm.	UND	20	BRASFORM	R\$ 84,92	R\$ 1.698,40

Ordenador Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Protocolo: 868229

EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2022/MP/4ªPJCAST

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da Portaria Ministerial de instauração de Procedimento Administrativo nº. 039/2022/MP/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 039/2022/MP/4ªPJCAST
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 000690-040/2018

OBJETIVO: Acompanhar a regularização das pendências apresentadas no Relatório de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Castanhal na Unidade de Pronto Atendimento de Castanhal.

Castanhal/PA, 10 de outubro de 2022.

Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira

4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 868247

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 049/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 044/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR

Data da Assinatura: 20/10/2022

Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023

Preço Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Ventilador de coluna, 40 cm de diâmetro, área de ventilação: 40 m2, potência: 80 w, rotação: 480 rpm, consumo de energia: 0,8 km/h, cor: preta ou branca, níveis de velocidade: mín 3, altura: 130 cm, com regulagem de altura, oscilação horizontal, ajuste de inclinação, alimentação bivolt ou 127 volts.	UND	20	Ventisol VOC40Cmm Turbo 06 Pás Nacional	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 868230

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 045/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 044/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PARA M R COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.090.663/0001-82

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTERELIZADOR DE AR

Data da Assinatura: 21/10/2022

Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023

Preço Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Esterilizador de ar Stermix STE-36, o qual tem a função de eliminar do ambiente microrganismos como ácaros, fungos, bactérias e mofo que são os vilões para desencadear crises alérgicas, doenças respiratórias e irritações dermatológicas. Além da proteção a sua saúde, você pode contar com o esterilizador Stermix na proteção de equipamentos eletrônicos, livros, móveis e alimentos. O esterilizador de ar Stermix STE 36 é indicado para ambientes de até 36m3 ou 50m2 fechados ou com pouca circulação de ar. Funcionamento do Stermix STE 36: O esterilizador de ar possui uma cerâmica interna que aquece e por um processo natural ocorre a convecção do ar onde o ar quente sobe e o ar frio desce, com essa movimentação do ar as impurezas passam por dentro do aparelho que está aquecido e são incineradas, deixando seu ar limpo de impurezas prejudiciais a saúde. Informações Técnica: » Material: gabinete em aço inox. » Voltagem: Bivolt » Baixo Consumo de Energia: 50W. » Proteção: com fusível. » Dimensões: 17cm x 12cm x 16cm (LAP) » Totalmente silencioso. » Garantia: três anos, por defeitos de fabricação.	UND	10	Esterilizador De Ar Ste-36 Bivolt Stermix	R\$ 280,59	R\$ 2.805,90

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 868232

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE PRESIDIRÁ A ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O MANDATO DE 13/04/2023 A 13/04/2025, E, ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O MANDATO DE 01/01/2023 A 31/12/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Secretaria do E. Colégio de Procuradores de Justiça, localizado no quarto andar do edifício sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA e a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, para instalação da Comissão Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.162, de 25/10/2022, nos termos do art. 10, §2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006. Conforme previsão do art. 10, § 2º, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Eleitoral é presidida pelo Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, podendo ser substituído nos seus impedimentos e ausências pela Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA. A Comissão Eleitoral deliberou que a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO exercerá as funções de Secretária. Na mesma oportunidade a Comissão designou os Senhores servidores FABRÍCIO SALDANHA, ÉRIK LUIZ NUNES VALENTE, FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, e ALESSANDRA MARTINS BRAGA, para colaborarem com os trabalhos. A Comissão aprovou o calendário eleitoral e determinou sua divulgação em conformidade com o inciso XIII do §2º do art. 10 da LCE nº 057/2006, com as modificações específicas relacionadas ao processo eleitoral introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 097, de 11 de dezembro de 2014, Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016 e a Lei Complementar Estadual nº 119, de 1º de outubro de 2018, cujo texto em anexo será amplamente divulgado no sítio eletrônico do Ministério Público, bem como, enviado ao endereço eletrônico funcional dos membros. A Comissão Eleitoral expediu as Resoluções nº 001/2022-CE/MP/PA e nº 002/2022-CE/MP/PA que regulamenta o processo eleitoral e a propaganda na eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça e Membros Efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Deliberou ainda que todos os atos, decisões, avisos, editais, resoluções e recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação, e no sítio eletrônico do Ministério Público. A metodologia de coleta de votos será definida oportunamente pela Comissão. A Comissão expedirá ofício dirigido à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, requisitando a adoção das seguintes providências: a) funcionamento diário do Protocolo-Geral do Ministério Público das oito às dezoito horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando compreendidos nos prazos previstos no inciso XXII do §2º do art. 10 de mencionada Lei Complementar Estadual, destarte o acesso será pela Rua Ângelo Custódio, entre as Ruas João Diogo e Joaquim Távora; b) criação da Unidade "Comissão Eleitoral" no Sistema de Informações Protocolares - SIP, ficando a cargo da servidora ALESSANDRA MARTINS BRAGA o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral; c) reserva do Auditório Nathanael Farias Leitão, localizado no térreo do Edifício-Sede, para o dia 01/12/2022; d) a disponibilização de atalho na página inicial do sítio do Ministério Público, para gravação e transmissão da contagem e apuração dos votos pela Junta Apuradora, ressaltando-se a necessidade da presença de servidores habilitados operando os equipamentos necessários; e) computadores e impressoras; f) confecção pelo Serviço de Artes Gráficas, das cédulas de papel e mapas de votação, tão logo ocorra a definição dos nomes dos candidatos que tenham deferida sua inscrição, segundo o modelo aprovado, oportunamente, pela Comissão Eleitoral, para ser utilizado caso necessário; g) transporte para condução dos membros da Comissão Eleitoral e alimentação para os membros da Comissão Eleitoral e servidores auxiliares no dia do pleito; h) disponibilização da cabine e urna para votação. Fica estabelecido que a próxima reunião para deliberar sobre os pedidos de registro de candidaturas ocorrerá em 07/11/2022 às 13h30m no mesmo local. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim,

_____, JOANA CHAGAS COUTINHO, Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CE/MP/PA

A Comissão Eleitoral instituída para conduzir o processo de eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 13/04/2023 a 13/04/2025, e de membros efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 1º/01/2023 a 31/12/2024, ex vi do art. 10, § 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, com as modificações específicas relacionadas ao processo eleitoral introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 097, de 11 de dezembro de 2014, Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016 e a Lei Complementar Estadual nº 119, de 1º de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o Calendário Eleitoral, publicado no Diário Oficial nº 35.162, de 25/10/2022.

Art. 2º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao E Colégio de Procuradores de Justiça nas hipóteses previstas nos incisos IX, X, e XXII do §2º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, observado o procedimento previsto nos referidos incisos.

Art. 3º. A eleição será realizada em 01/12/2022, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no Auditório "Nathanael Farias Leitão", no Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém.

Art. 4º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral se transformará em Junta Apuradora; resolverá questões incidentais; fará a apuração dos votos e proclamará o resultado.

Art. 5º. Os prazos do processo eleitoral serão todos contínuos, peremptórios e preclusivos, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento, consoante o art. 10, § 2º, inciso XXIX da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006.

Art. 6º. Os casos omissos na presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 25 de outubro de 2022.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 002/2022-CE/MP/PA

A Comissão Eleitoral instituída para conduzir o processo de eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 13/04/2023 a 13/04/2025, e de membros efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 1º/01/2023 a 31/12/2024, ex vi do art. 10, § 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, com as modificações específicas relacionadas ao processo eleitoral introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 097, de 11 de dezembro de 2014, Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016 e a Lei Complementar Estadual nº 119, de 1º de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Permitir aos candidatos a emissão de cartas aos eleitores, contendo o "curriculum vitae" e suas propostas de campanha, observadas as regras da ética, moral, dos bons costumes, urbanidade, respeito e boa educação, inerentes aos membros do Ministério Público.

Art. 2º. Vedar aos candidatos todos os comportamentos descritos nas alíneas "a" a "j" do inciso XXX do § 2º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, sob as penas previstas no inciso XXXI do §2º do art. 10 do citado diploma legal.

Art. 3º. Vedar a todos os membros do Ministério Público, candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, e membro do Egrégio Conselho Superior, que utilizem, em suas propagandas individuais, os símbolos oficiais do Ministério Público, ressalvando-se que o material e conteúdo das propagandas são de inteira responsabilidade e custeio dos candidatos.

Parágrafo único. O descumprimento da vedação prevista no caput deste artigo, implicará de simples advertência à cassação do registro da candidatura, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do art. 10, § 2º, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 4º. Vedar a prática de campanha eleitoral, pelo candidato ou terceiros, no interior dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no dia da eleição.

Art. 5º. Os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 25 de outubro de 2022.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

Protocolo: 868236

PORTARIA Nº 6133/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 134489/2022, em 09/09/2022;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor efetivo, Hugo Alesson Passos da Silva, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, conforme Portaria nº 5090/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E de 13/09/2022; e

CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas, pois se trata de substituição de servidor,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WANDERLAN DE MELO BRITO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior da Região Administrativa Sudoeste I, a contar de 06/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 868260

PORTARIA Nº 6092/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente SIP n.º 15196/2022, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LAISE HELENA BARBOSA ARAUJO SALES PINHEIRO, do cargo de Analista Jurídico - MP-ATE-402-A-IV, nomeada por meio da Ato da Procuradoria de Geral de Justiça, datado de 13/08/2013, publicado no DOE de 19/08/2013, a contar de 13/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 868014

EXTRATO DA PORTARIA N.º 023/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000439-143/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EMPRESA PORTAL – PORTAS E PORTAIS LTDA.

ASSUNTO: Adotar medidas extrajudiciais para a eventual realização de termo de ajustamento de conduta com a empresa "Portal – Portas e Portais Ltda.", em razão do Auto de Infração nº 2V89P2NQ, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867985

PORTARIA Nº 6204/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o Inquérito Policial n.º 0804516-97.2022.8.14.0000,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, para representar este Procurador Geral de Justiça, em audiência de instrução, a ser realizada por vídeo conferência, no dia 27 de outubro do ano corrente (quinta-feira), às 9:00 hs, relativa ao processo administrativo supramencionado, podendo tomar todas as decisões que entender cabíveis, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 867987

Extrato da Portaria n.º 012/2022-MPPA/3ªPJCrIm

A 3ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003234-930/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 012/2022-MPPA/3ªPJCrim

Envolvido: Universidade da Amazônia – UNAMA, Campus de Marabá.
Assunto: Acompanhar o projeto de extensão “Uma proposta de intervenção informativa acerca da Lei Maria da Penha”.
Francisca Paula Morais da Gama- Promotora de Justiça.

Protocolo: 867988**EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2022-MP/2º PJ/MA/PC/HU/CF**

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 000177-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 038/2022-MP/2º PJ/MA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 000177-440/2022

Objeto: “Investigar violação, em tese, à Lei nº 2237/2006 [Plano Diretor Do Município De Ananindeua/PA]. Ausência de orientação e controle municipal, quanto ao uso e a ocupação do solo urbano, quanto a suposta irregularidade do imóvel oriunda da conduta do senhor Jaime Carlos Coelho De Souza [investigado], localizado na Rua A, Vila Esperança, Bairro Centro, Ananindeua/PA.”

Órgão de Execução Ministerial: 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 867996**EXTRATO DA PORTARIA Nº 034 /2022-MPPA/PJSJA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000186-087-2022, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaooaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 034-2022-MPPA

RESOLVE instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000186-087-2022, constando como objeto, “acompanhamento do Plano de Atuação da PJ de São João do Araguaia para o Biênio 2022/2023 – informar a população do município de São João do Araguaia sobre as funções institucionais do Ministério Público; Prevenir e reprimir a ocorrência de abusos sexuais a crianças e adolescentes nos municípios integrantes da área de atuação da PJ; Melhoria nas abordagens a situações de risco por parte dos Conselho Tutelares dos municípios da área de atribuições da PJ, além da devida impulsão junto aos demais órgãos da rede de proteção”

Polo Ativo: MPPA

Interessado: A COLETIVIDADE

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 20 de outubro de 2022.

Protocolo: 867991**Extrato da Portaria nº 024/2022 – MP/PJMA-2º Cargo**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000910-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

Portaria nº 024/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhar as políticas públicas voltadas ao reparo/manutenção das pontes noticiadas que estão em péssimas condições de trafegabilidade e representam risco de acidentes, quais sejam: 02 pontes na Comunidade do Ibiapino; 02 duas pontes na Comunidade Nova Floresta, e 02 pontes na Comunidade Barro Vermelho, todas localizadas na zona rural de Monte Alegre.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 867993**Extrato da Portaria do Procedimento Preparatório nº 000237-151/2020 – MP/2ªPJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001742-147/2020.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

Portaria nº 021/2022.

Data de Instauração: 21/10/2022.

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em face do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), em razão da demora excessiva na tramitação dos Processos nº 2010/263867, 2010/263586, 2010/263816 e 2010/263721.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 868004**EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2022-MP/6ªPJCÍVEL**

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da Portaria Ministerial de instauração de Procedimento Administrativo nº. 57/2022-MP/6ªPJCÍVEL, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 57/2022-MP/6ªPJCÍVEL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 005341-040/2022

Objeto: acompanhar as medidas que estão sendo adotadas pelos órgãos competentes em relação ao abandono de animais de pequeno e grande porte nas vias públicas do município de Castanhal

Castanhal/PA, 20 de outubro de 2022.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível

e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 868000**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 04/2022- PJSN**

Ref.: Notícia de Fato nº. 000295-135/2022.

Data da expedição da Recomendação: 21/10/2022

Destinatário: Município de Santarém Novo (Prefeito Thiago Reis Pimentel)

Objetivo: RECOMENDAR ao senhor Prefeito de THIAGO REIS PIMENTEL que: No prazo de 120 (cento e vinte) dias, adote providências para efetivamente cumprir as determinações contidas nas Leis Federais nº. 8.429/92 e nº. 8.730/93, assim como na Constituição do Estado do Pará, exigindo a última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal do Brasil, bem como a sua atualização anual, de todos que possuam vínculo com o Poder Público, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, até que a Municipalidade regulamente o assunto, adequando as exigências da legislação federal às necessidades locais, sem, contudo, nulificar ou contrariá-la.

De imediato, exija a declaração de imposto de renda, por ocasião do ingresso no serviço público, como condição de posse e exercício de todo e qualquer agente nomeado aos quadros do município;

Por fim, requisita-se ao destinatário, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, responda por escrito a esta Recomendação, comunicando, no prazo de 15 (quinze) dias, a adoção de providências na espécie, em especial o encaminhamento de cronograma para concretização da medida.

Cumpra-se.

Santarém Novo/PA, 21 de outubro de 2022.

Francisco Simeão de Almeida Júnior

Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 868002**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2022-MP/1ª PJSMG**

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro no artigo 129, incisos VI e IX da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000965-143/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ASSUNTO: Acompanhar e apurar possível irregularidade consistente em superfaturamento nos preços praticados no Pregão Eletrônico nº 037/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867982**EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2022-MP/1ª PJSMG**

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP Nº 000447-143/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.
 POLO PASSIVO: LUCIVANE GUIMARÃES SANTOS
 ASSUNTO: Acompanhar a situação dos infantes A.L.G.D.S. (03 anos) e Y.B. F.D.S. (01 ano), em virtude de suposta situação de risco e vulnerabilidade, dentre outras providências que se fizerem necessárias.
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ
 Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867983

EXTRATO DA PORTARIA N.º 018/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil,, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000054-143/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.
 POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ASSUNTO: Acompanhar e fiscalizar a existência de eventuais problemas na infraestrutura da E.M.E.F. Frederico Pimentel, bem como quais as medidas serão adotadas pelo Município de São Miguel do Guamá para saná-los, dentre outras providências que se fizerem necessárias.
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ
 Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867980

EXTRATO DA PORTARIA N.º 017/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil,, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001246-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.
 POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ASSUNTO: Acompanhar as medidas que serão adotadas pelo Município de São Miguel do Guamá acerca da necessidade de melhorias na E.M.E.F. SÃO JOSÉ OPERÁRIO, conforme apontadas na Nota Técnica 745/2021 expedida por técnico do GATI, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ
 Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867978

PORTARIA Nº 6134/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 18/10/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no DOEMPPA de 20/10/2022,
 R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6135/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 18/10/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no DOEMPPA de 20/10/2022,
 R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância JULIANA FREITAS DOS REIS para o cargo de Promotor de Justiça de Baião.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 867972

EXTRATO DA PORTARIA N.º 50/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 050/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000367-601/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de atendimento de saúde ao Senhor Raimundo Pereira da Costa, de 55 (cinquenta e cinco) anos e sua inclusão em programas sociais, o qual se encontra em situação de vulnerabilidade neste município.

Marabá/PA, 25 de outubro de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 868103

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2022/7ªPJI

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002977-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 57/2022-7ªPJI

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: A. C. R. D. M.

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a criança A. C. R. D. M. possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN, Promotora de Justiça

Protocolo: 868112

EXTRATO DA PORTARIA Nº 42/2022-MP/2ª PJ/MA/PC/HU/CF

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000134-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA Nº 42/2022-MP/2ª PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000134-440/2022

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, a atuação do poder público quanto as providências relativas ao terreno (antiga ASBAC) localizado no bairro Águas Lindas, nesse município, que não cumpre sua função social."

Órgão de Execução Ministerial: 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 868094

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022-MP/3ª PJDC

Nº MP 09.2022.00000024-9

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Nº MP 09.2022.00000024-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo Nº MP 09.2022.00000024-9
 Objeto: Acompanhamento da atuação da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON na fiscalização do transporte aquaviário de passageiros, com origem no município de Belém.

Protocolo: 868141

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2022/MP/4ªPJCAS

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da Portaria Ministerial que retifica a Portaria nº 073/2019 e altera a classificação do Inquérito Civil para para Procedimento Administrativo nº. 022/2022/MP/4ªPJCAS, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 022/2022/MP/4ªPJCAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 004059-040/2018

OBJETIVO: Acompanhar a regularização das pendências apresentadas no Relatório de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina na Unidade de Saúde da Família Sarah Martins, localizada no Município de Castanhal. Castanhal/PA, 19 de outubro de 2022.

Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira

4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 868393

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2022/MP/4ªPJCAS

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da Portaria Ministerial que retifica a Portaria nº 075/2019 e altera a classificação do Inquérito Civil para para Procedimento Administrativo nº. 024/2022/MP/4ªPJCAS, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 024/2022/MP/4ªPJCAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 000694-040/2018

OBJETIVO: Acompanhar a regularização das pendências apresentadas no Relatório de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem no Hospital Francisco Magalhães, localizado no Município do Castanhal. Castanhal/PA, 21 de outubro de 2022.

Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira

4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 868476

PORTARIA Nº 6208/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 0807767-26.2022.8.14.0000

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, para representar este Procurador Geral de Justiça, em audiência de oitivas redesignada para o dia 28.10.2022, às 9h, por videoconferência, nos termos do despacho ID 11510214, referente ao processo administrativo supramencionado, podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis, em tudo respeitadas os direitos e garantias que assistem às partes envolvidas, conforme o previsto na legislação pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 868461

PORTARIA Nº 0797/2022-MP/SUB-TA

Preâmbulo

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de outubro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 27 de setembro de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de outubro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de setembro de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 22, 23 e 24/10/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 22, 23 e 24/10/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês outubro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de setembro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de setembro de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 22/10/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Stéphane Cristina Caetano Cabral (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Thais Maria Teixeira Costa Peixoto (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 23/10/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Alyne Azevedo Marchiori (Assessora da Procuradoria Cível)

Lais Cristina Silva Safe de Matos (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 24/10/2022 (segunda-feira) Pós-Círio - Ponto Facultativo

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

João Ronaldo Pinheiro Sá (Assessor da Procuradoria Cível)

Gláucia Miranda Chada (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 19 de outubro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 868537

PORTARIA Nº 0709/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de agosto de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, da-

tada de 25 de agosto de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 17 e 18/09/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 17 e 18/09/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de agosto de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 17/09/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Dayan Roberto Diniz e Silva (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

Kilvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 18/09/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)

Ícaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 14 de setembro de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 868528

PORTARIA Nº 6209/2022-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339019	.0101	1000208760C	50.000,00
	339033	.0101	1000208760C	150.000,00
	339046	.0101	1000208760C	200.000,00
	339047	.0101	1000208760C	1.000.000,00
	339093	.0101	1000208760C	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319094	.0101	1000208760P	1.800.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				1.800.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PARÁ, 25 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 868531

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: DISPENSA Nº 012/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação do SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2021/035. Contratado: Carlos Francisco Rodrigues Batista, inscrito no CPF: nº 033.242.422-04. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 08/10/2022 à 08/12/2022; consoante com Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. **Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário de Saúde.**

Protocolo: 868313

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA PE. SRP Nº. 088/2022

Objeto: fornecimento de materiais em geral para prestação de atendimento à saúde, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção das atividades no Hospital Geral de Altamira São Rafael- HGASR, Unidade de Pronto Atendimento- UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal- ESB, Centro de Apoio em Diagnóstico CAD, Vigilância em Saúde, CAPS Infantil, CAPS Adulto e setor de Transporte. ABERTURA: 10/11/2022, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br; www.tcm.gov.br; www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, das 08:00 às 12:00 horas.

Huggo Hermann da Silva Amaral, Pregoeiro.
PE. SRP Nº. 086/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de proteção antifurto e anti-intrusão, composto por cerca elétrica conjugada com concertina, fornecimento dos equipamentos e a instalação dos mesmos. Rigorosamente de acordo com as melhores técnicas profissionais e obedecendo às Normas e Padrões Técnicos Vigentes. ABERTURA: 11/11/2022, às 15:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br; www.tcm.gov.br; www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO, Pregoeira.
PE. SRP Nº. 090/2022

Objeto: Aquisição de totem em ACM estruturado e iluminado, para a identificação das vias do município de Altamira. ABERTURA: 09/11/2022, às 10:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br; www.tcm.gov.br; www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. **JOSÉ JORGE DE FARIAS, Pregoeiro.**

Protocolo: 868314

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022/PMAP

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 10/11/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 868316

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Bagre torna público que será realizada licitação na modalidade Tomada de Preço, menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DE 13 (TREZE) MICROESTAÇÕES COLLETIVAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: ILHAS CARARUÁ-GRANDE, LUZ DA VIDA, ILHA DE JURUPARI, ILHA TAQUARI, ILHA ITAPERÁ, ILHA PIRARUAIA, ILHAS IÓIAS E ILHA TIRIRICA. Data da sessão: 11/11/2022, às 10h, horário local, na sala de licitações. Edital disponível Junto ao site www.bagre.pa.gov.br ou no prédio, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta, informação através do e-mail licitacao@bagre.pa.gov.br. **CLEBERSON FARIAS LOBATO-Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Bagre torna público que será realizada licitação na modalidade Tomada de Preço, menor preço global, destinado à CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Data da sessão: 14/11/2022, às 10h, horário local, na sala de licitações. Edital disponível Junto ao site www.bagre.pa.gov.br ou no prédio, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta, informação através do e-mail licitacao@bagre.pa.gov.br. **CLEBERSON FARIAS LOBATO-Prefeito**

Protocolo: 868318

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-024

Na publicação do dia 21/10/2022 Nº 35.158, página 111 onde ser lê Tipo menor preço por item, **leia-se** Tipo menor preço por lote. Edital/informações: cplbjt2022@hotmail.com, www.licitanet.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 25 de outubro de 2022

Edito Fausto da Conceição Lima-Pregoeiro

Protocolo: 868319

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-011

Contratação de empresa especializada para Construção de um muro de arri-mo, rampa e pavimentação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Rural, do Município de Bragança/PA. Abertura: Dia 09/11/2022 as 10:00, Local: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança. **Marianne Souza da Silva - Presidente da CPL.**

Protocolo: 868320

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATO Nº 20220006

Processo nº 001/2022. Espécie: Distrato do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa N R Pereira Comercio de Agua Eireli. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a Rescisão do Contrato 20220006, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com transporte incluso, a fim de suprir as necessidades do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, do município de Bonito/PA. O presente Distrato passa a vigorar a partir de sua publicação, conforme a necessidade do interesse público. Data do encerramento do contrato: 20 de outubro de 2022. **Rita de Cássia dos S. Geraldo - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 868321

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022**

O Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Suprimentos e equipamentos de informática, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, e as empresas: CONSTRUCITY COMERCIO MAT DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 34.000.383/0001-10, com o valor total de R\$ 277.825,11; JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ: 20.174.278/0001-92, com o valor total de R\$ 964.594,15; Brasil Novo/PA, 31 de agosto de 2022.

WEDERSON NOIMINCHÉ

Secretário Municipal de Brasil Novo - Pa.

Protocolo: 868323

**ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022**

O Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Brinquedos Pedagógicos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/0001-92, com o valor total de R\$ 47.307,00, Brasil Novo/PA, 30 de setembro de 2022.

WEDERSON NOIMINCHÉ

Secretário Municipal de Brasil Novo - Pa.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Brinquedos Pedagógicos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo. ATA 040/2022 JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/0001-92, com valor de R \$ 47.307,00. Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses a partir da sua assinatura.

WEDERSON NOIMINCHÉ

CAR Secretário Municipal de Brasil Novo - Pa.

Protocolo: 868324

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente, para aquisição de Urnas e Serviços funerários, visando atender com distribuição gratuita aos municípios em situação de vulnerabilidade social, através do Benefício Eventual e às necessidades da Secretaria Municipal e Promoção Social, do Município de Brasil Novo: 09/11/2022, às 09:30horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará. **Zilda Cosin Silva-Pregoeira.**

Protocolo: 868332

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE TERMINO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Breves torna público o término da vigência do Contrato nº 20190409, origem da Tomada de Preço nº 001/2019. Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água - Etapa I - Bairro Parque Universitário, Zona Urbana, Município de Breves/Pa. Contratado(a): Cabano Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 83.764.449/0001-53. Início da vigência: 15/04/2019, término: 08/04/2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-PMB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Breves/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com base nos elementos constantes do processo

Correspondente e Observadas as Disposições da Legislação Vigente, Referência ao Pregão Eletrônico nº 032/2022, que Objetiva: Contratação de Empresa Para a aquisição de 02 (dois) Ônibus Piso Alto (Rural), Através do Convênio nº 001/2022-Sedap, Firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Sedap e a Prefeitura de Breves/Pa, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, ADJUDICAR o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa Auto Center Veiculos Ltda, inscrito no CNPJ nº 33.548.120/0001-87, totalizando o valor global de: R\$ 1.367.980,00, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).

Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro

Protocolo: 868333

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 1.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Altamed distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 21.581.445/0001-82. Valor total R\$ 900.294,55. Vigência: 08/09/2022 A 08/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 2.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: C. J. A. Parente, Cnpj nº 83.646.307/0001-91. Valor Total R\$ 691.948,11. Vigência: 08/09/2022 A08/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 3.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, Cnpj nº 04.949.905/0001-63. Valor Total R\$ 885.850,29. Vigência: 08/09/2022 A08/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 4.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: R. S. Lobato neto Eireli, Cnpj nº 38.028.373/0001-43. Valor Total R\$ 293.138,42. Vigência: 08/09/2022 A08/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 5.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Rca Dist. de Produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos de Informática Eireli, Cnpj nº 26.543.386/0001-71. Valor Total R\$ 591.705,72. Vigência: 08/09/2022 A08/09/2023. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.**

Protocolo: 868335

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 241001/2022**

Decorrente do Pregão Presencial nº 016/2022 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Postes, Materiais Elétricos e Locação de Veículo Para Manutenção da Iluminação Pública, visando atender às necessidades do município de Capitão Poço. Empresas Registradas: J. C. P. Prado Comercio Eireli, CNPJ 21.254.778/0001-01, J. L. R. Araujo e Com E Serviços - Epp, CNPJ 83.913.665/0001-13 e R Reis Engenharia Eireli, CNPJ 35.054.435/0001-01. Valor total registrado: R\$ 3.982.953,05 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 24/10/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTE DO PREGÃO Nº 016/2022 - PMCP - PE - SRP

Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 241001/2022 Objeto dos contratos: Aquisição de Postes, Materiais Elétricos e Locação de Veículo Para Manutenção da Iluminação Pública, visando atender às necessidades do Município de Capitão Poço. Contrato nº 2022251001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J. C. P. Prado Comercio Eireli, CNPJ 21.254.778/0001-01. Valor global R\$: 85.479,24 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove e vinte e quatro centavos). Vigência 25/10/2022 a 25/10/2023; Contrato nº 2022251002. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J. L. R. Araujo e Com e Serviços - Epp, CNPJ 83.913.665/0001-13. Valor global R\$ 46.441,10 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Vigência 25/10/2022 a 25/10/2023; Contrato nº 2022251003. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R Reis Engenharia Eireli, CNPJ 35.054.435/0001-01. Valor global R\$ 1.855.395,29 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Vigência 25/10/2022 a 25/10/2023.

Protocolo: 868337

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 092/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Coffee Break, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias/Fundos, Deste Município de Castanhall/Pa, por um período de 12 (doze) meses, A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 09/11/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.gov.br/compras e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhall.**

Protocolo: 868339

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 032/2022 - TIPO: Menor Preço por Item -OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica e especializada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis no que tange à produção da folha de pagamento dos funcionários e ações correlatas a esta finalidade- DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 09 de novembro de 2022. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e Erro! A referência de hiperlink não é válida.26 de outubro de 2022 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2022 - TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: registro de preços com objetivo de adquirir equipamentos e materiais permanentes para suprir necessidades de Postos das Estratégias de Saúde da Família do município de Curionópolis - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10 de novembro de 2022. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e Erro! A referência de hiperlink não é válida.26 de outubro de 2022 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

Protocolo: 868177

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, torna público o resultado do processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP 02/2022-PMGP, HOMOLOGADO no dia 25/10/2022, cujo objeto é: a contratação de empresa para execução de construção de uma ponte em estruturas de concreto armado, localizada na vicinal do caracol em Goianésia do Pará - PA, conforme Convênio nº 139/2022, processo nº 2022/364452 firmado entre a Secretaria de Estado Transportes - SETRAN e Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, à empresa: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 10.734.995/0001-78, no valor de R\$ 5.624.800,80. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 868340

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 06/2022-PMGP

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará. Contratantes: SEMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20220485, valor R\$ 154.692,39. Contratada: W D M COMERCIAL & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 22.845.746/0001-39. Data de assinatura: 24/10/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 868342

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 21/10/2022, circulada no IOEPA nº 35.158, pag. 112, onde se lê: 20/10/2021. Leia-se: 20/10/2022. **Francisco David Leite Rocha. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 868343

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, Torna Público que se fará Realizar o Pregão Presencial - Srp Nº 9/2022-051003, Tipo Menor Preço Por Item, abertura dia 11/11/2022, às 09:00hmin, Horário Local. Objeto: Registro de Preços Para Eventual aquisição de Motocicletas Zero Quilômetro Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio ambiente - Semma No Município de Prainha, Retirada do Edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, Situado na Pa 419, Prainha / Jatuarana, Km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h e Pelo E-mail: licitaph@gmail.com, <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>.

Ebson Mendes Barbosa - Secretário Municipal de Meio ambiente.

A Prefeitura de Prainha Torna Público Para Conhecimento de Todos que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-180702. Objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada Por Meio do Convênio nº 913976/2021, Para atender demandas na Produção agrícola do Município de Prainha, Relativo ao Processo administrativo Nº 2022180702, Cuja Sessão de Habilitação e abertura de Propostas ocorreu no dia 19/09/2022 às 09:20h Foi declarada deserta, Por ausência de Participantes/Interessados. Diante do Exposto, Fica designada Nova data de abertura Para o dia 11/11/2022 às 14h, Para Segunda Chamada Para aquisição de Patrulha Mecanizada Por Meio do Convênio Nº 913976/2021, Para atender demandas na Produção agrícola do Município de Prainha retirada do Edital Na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, Situado Na Pa 419, Prainha / Jatuarana, Km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h e Pelo E-mail: licitaph@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, Torna Público que se Fará Realizar o Pregão Eletrônico nº 9/2022-041001, Tipo Menor Preço Por Item, abertura dia 10/11/2022, às 10:00hmin, Horário Local. Objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator de Esteira), Referente a Proposta de Nº 038129/2021, Por Meio do Convênio Nº 922049/2021, Para atender demandas na Produção agrícola do Município de Prainha,Retirada do Edital Na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, Situado Na Pa 419, Prainha / Jatuarana, Km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h E Pelo E-mail: licitaph@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no DOE/PA pag. 151, nº 35.098, Protocolo: 846630, em 31 de agosto de 2022. ONDE SE LÊ: JK Posto de Combustíveis Ltda, Cnpj: 09.676.120/0001-88, Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-130503, LEIA-SE: JK Posto de Combustíveis Ltda, CNPJ: 09.676.120/0001-88. valor R\$ 16.833.051,60 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e três mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-130503. Fica inalteradas as demais informações.

Protocolo: 868360

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 0109033/2022

Origem: Dispensa nº 024/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 30.859.708/0001-63. Contratada (o): Manoel Santana Machado, CPF nº 512.905.022-34. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental do Furo Mocoons, localizada no Furo Mocoons, Ilha Conceição - Rio Cupijo, zona rural do município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/Pa. Valor Total R\$ 24.120,00 (vinte quatro mil, cento e vinte reais). Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Fiscal de Contrato: Abraão Aguiar Magno, CPF: 683.172.122-20. **Ordenadora de Despesa: Raelma Santana Pinheiro - Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO Nº 0109034/2022

Origem: Dispensa nº 025/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 30.859.708/0001-63. Contratada(o): Ivanil Monteiro Oliveira, CPF nº 000.303.692-82. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola M. E. F. Rio Terê, Rio Cupijo, zona ribeirinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru Estado do Pará. Valor Total R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Fiscal de Contrato: Abraão Aguiar Magno, CPF: 683.172.122-20. **Ordenadora de Despesa: Raelma Santana Pinheiro - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 202101033/PMLA. Dispensa nº 020/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e Kátia Soares Silva, CPF nº 845.821.463-68. Objeto do Termo: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 202101033/PMLA. Vigência: 01/11/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 31/10/2022. Fiscal do 2º Termo Aditivo: Vitória Pinheiro Leal, CPF nº 087.741.532-34. **Ordenador de despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 868344

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2022-CEL/SEVOP/PMM**

PROCESSO Nº 28.355/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 14/novembro/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E GRAXA, PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 868346**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 081/2022-CEL/SEVOP/PMM**

PROCESSO Nº 25.693/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 16/novembro/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOLDOS E SERVIÇOS DE REFORMA EM TOLDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 868347**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022-CEL/SEVOP/PMM**

PROCESSO Nº 28.991/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 10/Nov/2022 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU E RETROSCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro.**

Protocolo: 868348**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2022-FMS/PMM**

Processo Administrativo nº 18.305/2022-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para Unidade de Terapia Intensiva - UTI para adequação dos leitos da UTI COVID para UTI geral Tipo II, com capacidade de 10 leitos no Hospital Municipal de Marabá (HMM). Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.408.899/0001-59. VALOR: R\$ 27.590,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de outubro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 18.305/2022-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para Unidade de Terapia Intensiva - UTI para adequação dos leitos da UTI COVID para UTI geral Tipo II, com capacidade de 10 leitos no Hospital Municipal de Marabá (HMM). Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60. VALOR: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de outubro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

Protocolo: 868349**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078-2022-CPL/PMM**

Processo Licitatório nº 18.249/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495 Onde sagraram vencedoras as empresas: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37, vencedora do Item: 58 perfazendo o valor total de R\$ 18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.162.170/0001-23, vencedora do Item: 51 perfazendo o valor total de R\$ 11.610,00 (Onze mil, seiscentos e dez reais), F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 18, 25, 28, 45, 120 e 131

perfazendo o valor total de R\$ 179.833,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, vencedora do Item: 79 perfazendo o valor total de R\$ 151.074,00 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e quatro reais), FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.316.691/0001-86, vencedora dos Itens: 23, 112, 126, 128, 135, 136 e 140 perfazendo o valor total de R\$ 182.941,80 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), ELFA MEDICAMENTOS S.A inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-45, vencedora do Item: 95 perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.450.805/0001-90, vencedora do Item: 85 perfazendo o valor total de R\$ 31.620,00 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte reais), TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.493.969/0001-03, vencedora do Item: 78 perfazendo o valor total de R\$ 14.304,00 (Quatorze mil, trezentos e quatro reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 26, 27, 29, 41, 97 e 99 perfazendo o valor total de R\$ 115.298,40 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39, vencedora dos Itens: 35, 48, 71, 72, 94, 98 e 114 perfazendo o valor total de R\$ 28.012,44 (Vinte e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48, vencedora do Item: 70 perfazendo o valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 30 perfazendo o valor total de R\$ 34.312,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83, vencedora dos Itens: 21 e 100 perfazendo o valor total de R\$ 31.839,40 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, vencedora dos Itens: 62, 66, 69, 116 e 124 perfazendo o valor total de R\$ 340.931,25 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), UNI HOSPITALAR CEARA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68, vencedora dos Itens: 06, 102, 104 e 110 perfazendo o valor total de R\$ 469.014,78 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e setenta e oito centavos), P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 49 e 117 perfazendo o valor total de R\$ 22.989,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, vencedora dos Itens: 07, 09, 15, 16, 31, 33, 39, 40, 50, 56, 65, 73, 81, 103, 107, 108 e 109 perfazendo o valor total de R\$ 288.991,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos Itens: 14, 36, 44, 74, 82 e 111 perfazendo o valor total de R\$ 148.857,50 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, vencedora dos Itens: 43 e 106 perfazendo o valor total de R\$ 105.675,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.571.825/0001-27, vencedora dos Itens: 05, 11, 12, 24, 34, 38, 47, 67, 84, 123, 127, 129, 130 e 132 perfazendo o valor total de R\$ 206.859,35 (Duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70, vencedora dos Itens: 75 e 76 perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.875.727/0001-34, vencedora dos Itens: 10, 55, 60, 86, 87, 88, 89, 125 e 137 perfazendo o valor total de R\$ 163.537,50 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49, vencedora dos Itens: 08, 32, 42, 54, 57 e 59 perfazendo o valor total de R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos Itens: 03 e 22 perfazendo o valor total de R\$ 10.998,75 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.140.640/0001-70, vencedora dos Itens: 77 e 115 perfazendo o valor total de R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais), BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, vencedora do Item: 53 perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, vencedora dos Itens: 17, 61, 83, 92, 93, 96, 138 perfazendo o valor total de R\$ 40.970,60 (Quarenta mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70, vencedora do Item: 101 perfazendo o valor total de R\$ 5.116,80 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 43.433.429/0001-85, vencedora dos Itens: 01, 64 e 90 perfazendo o valor total de R\$ 17.973,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e três reais), ARSERVE PHARMA EPP LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.519.181/0001-70, vencedora dos Itens: 19, 20, 46, 52, 63, 80 e 113 perfazendo o valor total de R\$ 136.093,60 (Cento e trinta e seis mil, noventa e três reais e sessenta centavos), UP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53, vencedora do Item: 04 perfazendo o valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 24/10/2022 - Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.

Protocolo: 868350

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 475-2022/CPL**

Beneficiário - : JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99, vencedora dos Itens: 21, 30, 31, 42, 44, 45, 100, 102, 103, 107, 108, 109, 140, 183, 184, 206, 207, 208, 209, 214, 218, 220, 239, 243, 247, 279, 281, 282, perfazendo o valor total de R\$ 545.626,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 476-2022/CPL, Beneficiário - : F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 146, 148, 176, 180, 182, 211, 215, 217, 219, 274, 301 perfazendo o valor total de R\$ 723.914,25 (Setecentos e vinte e três mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 477-2022/CPL, Beneficiário - : CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos Itens: 186, 188, 190 perfazendo o valor total de R\$ 546.217,50 (Quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 478-2022/CPL, Beneficiário - : NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 58, 59, 60, 61, 62, 63, perfazendo o valor total de R\$ 235.725,00 (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 479-2022/CPL, Beneficiário - : J. R. COMERCIO DE FIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.370.983/0001-05, vencedora dos Itens: 167, 223, 224, 226 perfazendo o valor total de R\$ 33.669,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 480-2022/CPL, Beneficiário - : FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.468.162/0001-02, vencedora dos Itens: 04, 78 perfazendo o valor total de R\$ 59.092,50 (Cinquenta e nove mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 481-2022/CPL, Beneficiário - : BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.960.950/0001-11, vencedora do Item: 229 perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 482-2022/CPL, Beneficiário - : L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, vencedora do Item: 93 perfazendo o valor total de R\$ 100.537,50 (Cem mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 483-2022/CPL, Beneficiário - : DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, vencedora do Item: 149 perfazendo o valor total de R\$ 48.510,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 484-2022/CPL, Beneficiário - : PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 43, perfazendo o valor total de R\$ 4.312,50 (Quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 485-2022/CPL, Beneficiário - : BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.152.616/0001-80, vencedora do Item: 225 perfazendo o valor total de R\$ 14.013,00 (Quatorze mil treze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 486-2022/CPL, Beneficiário - : SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83, vencedora dos Itens: 09, 39, 98, 143, 161, 171, 178, 213, 280 perfazendo o valor total de R\$ 1.412.152,50 (Um milhão quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 487-2022/CPL, Beneficiário - : ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, vencedora dos Itens: 11 perfazendo o valor total de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 488-2022/CPL, Beneficiário - : M N S DA COSTA PARRIAO inscrita no CNPJ sob nº 22.979.942/0001-04, vencedora dos Itens: 02, 03, 08, 10, 20, 27, 28, 40, 41, 68, 72, 74, 75, 76, 79, 99, 142 perfazendo o valor total de R\$ 832.071,50 (Oitocentos e trinta e dois mil setenta e um reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 489-2022/CPL, Beneficiário - : P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 173, 174 perfazendo o valor total de R\$ 9.216,00 (Nove mil duzentos e dezesseis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 490-2022/CPL, Beneficiário - : INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, vencedora dos Itens: 06, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 46, 64, 67, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 150, 151, 152, 154, 157, 160, 163, 164, 165, 172, 175, 177, 199, 200, 202, 235, 238, 240, 246, 248, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 285, 286, 287, 294, 295, 299 perfazendo o valor total de R\$ 535.888,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 491-2022/CPL, Beneficiário - : M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70, vencedora dos Itens: 16, 17, 48, 56, 57, 65, 66, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 145, 159, 162, 179, 205, 221, 228, 230, 231, 241, 275, 289 e 300 perfazendo o valor total de R\$ 802.701,16 (Oitocentos e dois mil setecentos e um reais e dezesseis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 492-2022/CPL, Beneficiário - : 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66, vencedora dos Itens: 267 e 268 perfazendo o valor total de R\$ 27.732,00 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 493-2022/CPL, Beneficiário - : AMAZON MEDICAL CARE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.187.032/0001-20, vencedora dos Itens: 80 e 227 perfazendo o valor total de R\$ 21.131,40 (Vinte e um mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 494-2022/CPL, Beneficiário - : MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.791.821/0001-75, vencedora do Item: 168 perfazendo o valor total de R\$ 6.468,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 495-2022/CPL, Beneficiário - : PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.571.825/0001-27, vencedora dos Itens: 01, 05, 07, 18, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 69, 70, 71, 73, 77, 81, 83, 85, 86, 91, 92, 101, 113, 114, 147, 155, 156, 158, 169, 170, 181, 185, 201, 203, 210, 212, 216, 232, 233, 234, 236, 249, 253, 258, 261, 263, 264, 265, 283, 284, 288, 291, 292, 296, 297 e 298 perfazendo o valor total de R\$ 478.302,38

(Quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e dois reais trinta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 496-2022/CPL, Beneficiário - : BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.282.018/0001-57, vencedora dos Itens: 54 e 55 perfazendo o valor total de R\$ 90.300,00 (Noventa mil trezentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 497-2022/CPL, Beneficiário - : JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.636.399/0001-25, vencedora dos Itens: 195 e 204, perfazendo o valor total de R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 498-2022/CPL, Beneficiário - : DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.940.808/0001-82, vencedora do Item: 302 perfazendo o valor total de R\$ 8.187,50 (Oito mil cento e oitenta e sete reais cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 499-2022/CPL, Beneficiário - : LICITATRADE SERVICIO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.258.056/0001-37, vencedora do Item: 166 perfazendo o valor total de R\$ 19.332,00 (Dezenove mil trezentos e trinta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 500-2022/CPL, Beneficiário - : NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.737.279/0001-87, vencedora do Item: 19 perfazendo o valor total de R\$ 848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 501-2022/CPL, Beneficiário - : UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.851.567/0001-20, vencedora do Item: 94, perfazendo o valor total de R\$ 42.455,0000 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 502-2022/CPL, Beneficiário - : R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.473.398/0001-68, vencedora do Item: 245, perfazendo o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 503-2022/CPL, Beneficiário - : HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22, vencedora dos Itens: 112, 115, 116, 196, 197, 198, 222, 237, 242, 244, 250, 251, 252, 266, 269, 270, 271, 276, 277, 278, 290 e 293 perfazendo o valor total de R\$ 65.077,50 (Sessenta e cinco mil setenta e sete reais cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 504-2022/CPL, Beneficiário - : DISTRIBUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.070.092/0001-96, vencedora dos Itens: 272 e 273 perfazendo o valor total de R\$ 2.328,00 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 505-2022/CPL, Beneficiário - : GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOSLTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, vencedora do Item: 144, 187, 189, 191, 192, 193, 194 perfazendo o valor total de R\$ 293.195,00 (Duzentos e noventa e três mil cento e noventa e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 506-2022/CPL, Beneficiário - : ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.556.958/0001-76, vencedora dos Itens: 95, 96 e 97 perfazendo o valor total de R\$ 13.948,00 (Treze mil novecentos e quarenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 507-2022/CPL, Beneficiário - : BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 93.248.979/0001-00, vencedora dos Itens: 47 e 53 perfazendo o valor total de R\$ 334.425,00 (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 084-2022-CPL/PM. Processo Licitatório nº 19.799/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Marabá 25/10/2022 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

Protocolo: 868351

**EXTRATO DE TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022-CEL/PM, Processo nº 19.984/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS V-153 NA FOLHA 17, RUA DAS QUADRAS 06 E 07 NA FOLHA 29 E RUA VC-13 NA FOLHA 31, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.769.651/0001-52, vencedora com o valor: R\$ 734.305,77. Assinatura: em 25/10/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022-CEL/PM, Processo nº 19.753/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA RIO DO OURO, BARRIO LIBERDADE, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: M MORBACH DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ 26.333.867/0001-52, vencedora com o valor: R\$ 1.095.462,11. Assinatura: em 25/10/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 868352

**QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 263/2018 - FMS/PM**

Processo Administrativo nº 18.822/2018 - FMS/PM, Dispensa de Licitação nº 03/2018 - FMS/PM, Objeto do contrato original: A locação de imóvel urbano localizado à Av. Espírito Santo, nº 299, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP: 68.502-030, para o funcionamento da Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica. LOCADORA: MIRIAN SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 081.469.342-34. Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/10/2022 até 22/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2022. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde Intertina de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 868353

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022-SEMED-PM, Processo nº 24.221/2021-PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 122/2021-CPL/PM Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, camisetas e aventais destinados a realizar formações de manipuladores de alimentos (cozinheiras e ASG) nas unidades de ensino da Rede Pública do Município De Marabá - PA. Empresa: R DA S Costa Mendonca Comércio de Tecidos LTDA - ME, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39 Valor: R\$ 24.110,92 (vinte e quatro mil, cento e dez reais e noventa e dois centavos), Recursos: Recurso Próprio. Início da Vigência: 03/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022-SEMED-PM, Processo nº 18.351/2022-PM - Pregão Eletrônico nº 085/2022-CPL/PM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, Valor: R\$ 87.267,38 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022-SEMED-PM, Processo nº 18.351/2022-PM - Pregão Eletrônico nº 085/2022-CPL/PM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 633.135,00 (seiscentos e trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022-SEMED-PM, Processo nº 18.351/2022-PM - Pregão Eletrônico nº 085/2022-CPL/PM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: W&M Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 24.564.535/0001-53, Valor: R\$ 189.240,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022-SEMED-PM, Processo nº 18.351/2022-PM - Pregão Eletrônico nº 085/2022-CPL/PM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: JR Comercio e Servicos EIRELI, CNPJ Nº 31.911.796/0001-68, Valor: R\$ 148.925,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais) Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022-SEMED-PM, Processo nº 18.351/2022-PM - Pregão Eletrônico nº 085/2022-CPL/PM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Master Eletrodoméstico EIRELI, CNPJ Nº 33.859.616/0001-71, Valor: R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022-SEMED-PM, Processo nº 18.351/2022-PM - Pregão Eletrônico nº 085/2022-CPL/PM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: FF Souza Produtos LTDA, CNPJ Nº 47.168.542/0001-31, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022-SEMED-PM, Processo nº 4.376/2022-PM - Pregão Eletrônico nº 034/2022-CPL/PM Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: PSA Tecnologia e Distribuição - EIRELI, CNPJ Nº 30.282.572/0001-71, Valor: R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 868354

EXTRATO AO CONTRATO Nº 539/2022/SEMA, Processo Administrativo nº 22.896/2022-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022-CPL/PM, objeto: Aquisição de Microtrator 6.5HP para a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03; Valor R\$ 8.255,42 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), Assinatura 24/10/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 868355

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SEMGA REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022-PM

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas de todas as Companhias de Transporte Aéreo, Incluindo Reserva, Emissão, Transferências, Marcação/Remarcação e Reembolso de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais, Visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Secretarias a Elas Vinculadas e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Disponibilidade do Edital 26/10/2022 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 26/10/2022. Abertura das propostas: 09/11/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Rosani Patricia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/Decreto 04/2022.**

Protocolo: 868385

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-007-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material permanente tipo: aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos, mobiliários e outros equipamentos, para atender as necessidades das unidades escolares e da secretaria municipal de educação de Pacajá/PA, conforme descrições do Termo de Referência- Anexo I. Abertura: 09/11/2022 às 08h00Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Formalização de Consultas: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br>. Pacajá/PA, 04 de outubro de 2022. **Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 868356

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato 20220222, circulada no D.O.U seção 3, pág. 245, DOE/PA, pág. 114, no dia 14 de outubro de 2022, Resolve **RETIFICAR** no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Contrato nº: 20220222; Origem: Carona 004/2022. **LEIA-SE:** Contrato nº: 20220222; Origem: Carona 002/2022. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210215. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ 07.797.797/0001-95. Objeto do contrato: Contratação de Ferramenta de Pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Alteração: Reajuste no valor do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I da Lei 8.666/93: portanto O valor global do Contrato nº 20210215 passa de R\$9.875,00 (Nove mil oitocentos setenta reais), passa a ser o valor de R\$ 10.689,57 (dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220131. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: W. R. P. Marques Eireli CNPJ 22.814.959/0001-01. Contratação de Empresa Para Construção De Quadra Poliesportiva no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência 15/10/2022 até 12/01/2023 Assinatura 03/10/2022. Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1801.278110781.1.038. Construção de Quadras Poliesportivas. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

Protocolo: 868357

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua comissão permanente de licitação, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Construção de E.M.E.F. Professora Irani de Andrade Tomaela 6 Salas, Com Quadra Poliesportiva, no Município de Placas - Pa. A audiência pública ocorrerá no dia 12/12/2022, às 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integral do edital poderá ser adquirido no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Cleidiane da Silva Mota - Presidente da CPL - Portaria nº037/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

O Fundo Municipal de Educação de Placas, torna Público, Para Conhecimento dos Interessados que o pregão eletrônico 027/2022, cujo objeto é aquisição de bicicleta escolar aro 20 com capacete escolar tipo a e kit banda 2 (padrão FNDE), foi declarada deserta pela ausência de interessados.

Ana Patricia Galucio de Sousa - Secretária de educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220179. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada(o): J L P Oliveira Eireli., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71. Objeto: aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Mun. de Educação/FUNDEB. Alteração: Aumento de quantidade do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I e §1 da Lei 8.666/93, com tudo O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 1.700.361,37 (um milhão, setecentos mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) sofrerá acréscimo em valor de R\$ 290.178,57 (duzentos noventa mil setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.990.539,94 (um milhão duzentos e noventa mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Protocolo: 868359

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveles, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP, tipo menor preço, Objeto: Registro de Preços Objetivando a Futura e Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, que Serão Destinados a Atender Unidades Básicas de Saúde do Município de São Caetano de Odiveles/Pa. Abertura: 08/11/2022, às 09:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odiveles - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodiveles.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com. **Brenda da Silva Barbosa - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveles, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP, tipo menor preço, Objeto: Registro de Preços Objetivando a Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico, que serão destinados a atender Unidades Básicas de Saúde do Município de São Caetano de Odiveles/Pa. Abertura: 09/11/2022, às 09:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odiveles - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodiveles.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com. **Brenda da Silva Barbosa - Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveles, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, tipo menor preço global. Objeto: Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal de Ens. Fund. Deputado Nilson Célio Sampaio, localizado na Travessa Fernando Guilhon, Bairro: Pepéua, nº52 - No município do Município de São Caetano de Odiveles/PA. Abertura: 10/10/2022, às 10:00hs. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odiveles - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdiçao/sistema/geo-obras ou pelo site (www.saocaetanodeodiveles.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com. **Grijalme da Costa Carneiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 868366

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por LOTE que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 10/11/2022 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2022@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00070/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, APARELHO DE AR CONDICIONADO E CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISOS DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00006

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art.26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: NP Tecnologia Gestão de Dados Ltda, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00007

Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo como que determina o art.26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: Caixa Economica Federal - CEF, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Alcir Costa da Silva - Prefeito.**

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00008

O Ordenador de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saude, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Jessyca Amanda gomes Medeiros, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Jorge Luis da Silva Alexandre - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 868361

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e Secretarias em geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Santana do Araguaia - Pa.

Abertura no dia 09/011/2022 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraaguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa. Dúvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraaguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. **Eduardo Alves conti-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 868362

de habilitação será no dia 11/11/2022 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2022@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL-PREGOEIRA

Protocolo: 868368

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO**

Publicado no IOEPA, do dia 25.10.2022, Pag. nº 35.162

No Aviso de Licitação Tomada de Preços 2/2022-003. ONDE SE LÊ: CT 20220301, LÊIA-SE: CT 20220361. São Geraldo do Araguaia - PA, 25 de outubro de 2022. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 868369

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: g.s. sarmento o. distribuidora e comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, cnpj nº 42.254.594/0001-07, valor r\$ 7.324,50 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), p.g. lima com eireli, cnpj nº 23.493.764/0001-61, valor r\$ 58.895,49 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 050/2022, processo administrativo nº 00000116/22 que tem por objeto: registro de preços aara futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender as necessidades dos agentes de combate a endemias (ace) e agentes de comunitários de saúde (acs) da secretaria municipal de saúde de são miguel do guamá/pa. data da homologação 14/10/2022.

Flávio Dos Santos Garajau
Secretário Municipal De Saúde

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: habibi decorações de itajuba ltda, cnpj: 03.851.189/0001-14, valor r\$ 1.100,00 (mil e cem reais), eduardo machado baldi eireli, cnpj: 06.299.991/0001-31, valor r\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), g.f. confecções ltda, cnpj: 15.534.841/0001-56, valor r\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), myo2 soluções em saúde industria ltda, cnpj: 15.564.580/0001-17, valor r\$ 1.665,00 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais), m.r.m. ananim comercial eireli, cnpj: 29.366.508/0001-90, valor r\$ 15.567,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais), clovis calaca de oliveira 07431132417, cnpj: 31.322.418/0001-49, valor r\$ 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito reais), j v comercio e serviço ltda, cnpj 34.489.637/0001.05, valor r\$ 32.026,75 (trinta e dois mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 051/2022, processo administrativo nº 00000122/22 que tem por objeto: regisdtro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades da diretoria municipal de trânsito e transporte -DEMUTRAN, dos agentes de combate a endemias -ACE, agentes comunitários de saúde -ACS e Serviço de atendimento móvel de urgência -SAMU do município de são miguel do guamá/pa. data da homologação 14/10/2022.

Eduardo Sampaio Gomes Leite-Prefeito Municipal

Protocolo: 868372

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPUCAIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/PMS/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMS/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS de Reforma e Manutenção da Escola Estadual de Ensino Médio Paulo Freire, conforme Convênio Nº 15/2021, Processo Nº 2021/1126929 jurisdicionado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, para cumprir com o CONVÊNIO Nº 041/2022-SEDUC, PROCESSO PAE nº 2021/1119953, jurisdicionado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Município de Sapucaia, Estado do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida à AV. MONTE CASTELO, S/N, QD 25, LT 25, CEP 68537-000, CANAÁ DOS CA-RAJÁS, inscrita no CNPJ nº. 15.270.292/0001-50, com o valor global de R\$

2.001.192,32 (Dois milhões e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/PMS/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia - PA, 24 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA.

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

Protocolo: 868373

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-ÀÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ ÀÇU
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Tomé Açú - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada de Preço nº 2/2022-1008001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA MACROZONA DA FORQUILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALVESLÂNDIA, LOCALIZADA NA MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, MUNICÍPIO DE TOMÉ-ÀÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: SERRUYA E LIMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 11.566.142/0001-37, no valor: R\$ 1.624.343,49 (Hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais, quarenta e nove centavos). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

O Município de Tomé Açú - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada de Preço nº 2/2022-1608001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. NEY BRAGA, LOCALIZADA NA VILA NOVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ÀÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: ASA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 19.750.947/0001-48, no valor: R\$ 2.922.221,49 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 868374

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ ÀÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20221919; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0408001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÀÇU; CONTRATADA(O): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 03.892.047/0001-03; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ÀÇU / PA; VALOR TOTAL: R\$ 34.018.538,95 (trinta e quatro milhões, dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2022 a 18 de Setembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.

CONTRATO Nº: 20220518; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0808001; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-ÀÇU; CONTRATADA(O): ASA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 19.750.947/0001-48; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO TABOM, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ÀÇU / PA; VALOR TOTAL: R\$ 286.432,61 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos); VIGÊNCIA: 05 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº: 20220519; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0808001; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-ÀÇU; CONTRATADA(O): ASA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 19.750.947/0001-48; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA SOCORRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ÀÇU / PA.; VALOR TOTAL: R\$ 282.207,29 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte e nove centavos); VIGÊNCIA: 05 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023. **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo: 868376

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-072PMT**

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-072PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÁ - PA, 24 de outubro de 2022. **NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

Protocolo: 868377

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20229192

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 2.756,45 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), passando o valor global para R\$ 293.638,80 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos), tendo uma variação percentual no valor por litro da gasolina de 6,25%, ÓLEO DIESEL 3% e ÓLEO DIESEL S-10 4%.

ESPÉCIE: 2º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20229327

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 3.375,00 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais), passando o valor global para R\$ 198.746,10 (Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), tendo uma variação percentual no valor por litro de: ÓLEO DIESEL 2,5% e ÓLEO DIESEL S-10 de 3%;

ESPÉCIE: 2º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20229374

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 1.033,93 (Um Mil, Trinta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), passando o valor global para R\$ 175.608,93 (Cento e Setenta e Cinco Mil, e Seiscentos e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), tendo uma variação percentual no valor por litro de: ÓLEO DIESEL 2,5% e ÓLEO DIESEL S-10 de 3%.

ESPÉCIE: 2º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20229375

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 1.710,30 (Um Mil, setecentos e Dez Reais e Trinta Centavos), passando o valor global para R\$ 160.410,30 (Cento e Sessenta Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta Centavos). Tendo uma variação percentual no valor por litro de ÓLEO DIESEL 2,5% e ÓLEO DIESEL S-10 de 3%. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI.

ESPÉCIE: 3º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20229192

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 6.266,80 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), passando o valor global para R\$ 287.372,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais), tendo uma variação percentual no valor por litro de: GASOLINA 6,29%.

ESPÉCIE: 3º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20229374

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), passando o valor global para R\$ 174.988,93 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). Tendo uma variação percentual no valor por litro da GASOLINA de 6,29%. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI.

ESPÉCIE: 1º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20229379

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 6.871,50 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), passando o valor global para R\$ 893.688,50 (Oitocentos e Noventa e Três Mil, e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), tendo uma variação percentual no valor por litro de: gasolina de 17,53%; Pregão Eletrônico nº 9/2022-00034. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI.

ESPÉCIE: 4º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20229019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS VALOR R\$: do aditivo é de R\$ 27.630,18 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos), passando o valor global para R\$ 1.551.243,12 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos). Tendo uma variação percentual no valor por litro da gasolina de 6,25%, ÓLEO DIESEL 3% e ÓLEO DIESEL S-10 4%. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00037. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI.

Protocolo: 868378

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº 32022003-07.

A Prefeitura Municipal de Uruará AUTORIZA a empresa **W CUNHA DA SILVA EIRELI** a iniciar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data 24/10/2022, a execução construção de 03 (três) pontes em concreto armado, nas vicinais 175 Sul, 180 Sul e Bairro Pimentolândia no Município de Uruará-Pá, conforme contrato de repasse nº 150/2022 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uruará-Pá e a Secretaria de Estado de Transportes- SETRAN. Ref. Contrato nº 20223003, Tomada de Preço nº 3/2022-00003.

AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00047 Processo Administrativo Nº 92022047. OBJETO: aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender a demanda do Fundo Municipal Educação de Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDB, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura. Data da Abertura: 10 de novembro de 2022. Horário 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 868381

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Aviso de Adjucação e Homologação

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00004. Objeto: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARÁ-PA, conforme Convênio nº 51/2022 - SESP. Vencedor: D&N ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 23.333.473,66 (vinte e três milhões trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais, sessenta e seis centavos). Adjudica e Homologa a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Protocolo: 868383

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 021/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para Lote 02: Construção da E.M.E.F. Em Igarapé do Ubim, na Comunidade de Vila Verde - POLO JAPIM, com 166,17M², no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 337.962,74; Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ: 32.007.827/0001-13, para Lote 03: Construção da E.M.E.F. Pitoró da Ponte, Localidade de Pitoró (Polo Curupaiti) com 166,17 M², no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 336.880,40.

TOMADA DE PREÇOS 022/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: Projetar Edificação E Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49, para Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Olho D'Água, na comunidade de Olho D'Água (Polo Vila Cardoso) com 130,89 M², no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 233.811,42; Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ: 32.007.827/0001-13, para Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Benedito José Mota, na Localidade de Piquioira (Polo Curupaiti) com 150,17 M², no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 233.765,31.

TOMADA DE PREÇOS 023/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Diomar Lima do Nascimento Alves (Polo Vila Cardoso) com 867,79 M² no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 770.896,30; e para Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Manoel Messias, na Localidade de Santo Antônio (Polo Sede-Rural) com 332,07 M² no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 591.088,40.

TOMADA DE PREÇOS 024/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: Projetar Edificação E Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49, para Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Braço Verde, no município de Viseu/

PA, no valor de R\$ 862.963,21; Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Brasília, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 863.982,02; G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, Lote 03: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Seringa, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 867.879,68. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação CNPJ 30.879.826/0001-33.**

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022-SRP

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 040/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à fatura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Publicação de Avisos e Atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Valor global estimado de R\$ 795.810,00. Assinatura: 24 de outubro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019. **Edilton Tavares Mendes - Secretária Municipal de Administração.**

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022-SRP-3º REPUBLICAÇÃO.

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 031/2022-3º REPUBLICAÇÃO - Sistema de Registro de Preço que visa à fatura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Peças de Reposição e manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Declarando Vencedor à empresa: S D Da Silva Ferraz, CNPJ: 19.775.637/0001-88. Valor global estimado de R\$ 43.214,00. Assinatura: 24 de outubro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022,

Objeto: Lote 02: Construção da E.M.E.F. Em Igarapé do Ubim, na Comunidade de Vila Verde - POLO JAPIM, com 166,17M², no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 392/2022/CPL. Valor R\$ 337.962,74 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/04/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

Objeto: Lote 03: Construção da E.M.E.F. Pitoró da Ponte, Localidade de Pitoró (Polo Curupaiti) com 166,17 M², no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ: 32.007.827/0001-13. Contrato nº 393/2022/CPL. Valor R\$ 336.880,40 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/04/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Olho D'Água, na comunidade de Olho D'Água (Polo Vila Cardoso) com 130,89 M², no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação E Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Contrato nº 394/2022/CPL. Valor R\$ 233.811,42 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/04/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Benedito José Mota, na Localidade de Piquioira (Polo Curupaiti) com 150,17 M², no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ: 32.007.827/0001-13. Contrato nº 395/2022/CPL. Valor R\$ 233.765,31 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/04/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Diomar Lima do Nascimento Alves (Polo Vila Cardoso) com 867,79 M² no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 396/2022/CPL. Valor R\$ 770.896,30 (setecentos e setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Manoel Messias, na Localidade de Santo Antônio (Polo Sede-Rural) com 332,07 M² no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 397/2022/CPL. Valor R\$ 591.088,40 (quinhentos e noventa e um mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Braço Verde, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação E Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Contrato nº 398/2022/CPL. Valor R\$ 862.963,21 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Brasília, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 399/2022/CPL. Valor R\$ 863.982,02 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022,

Objeto: Lote 03: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Seringa, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 400/2022/CPL. Valor R\$ 867.879,68 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação CNPJ 30.879.826/0001-33.**

Protocolo: 868384

PARTICULARES

O SR. GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo

Portador do RG 4341798 PC/PA, e CPF Nº 725.630.872-87

Proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bom Jesus**, localizado na Rodovia BR-230 (Transamazônica), km 224 Norte, à 17 km da faixa, no município de Uruará/PA, torna público que protocolou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município a solicitação de Licença Ambiental Rural (LAR) para a atividade de pecuária e Supressão de Vegetação Secundária em estágio inicial de regeneração, protocolado sob n.º 2022/484 e Processo n.º 307/2022-5 em 06 de setembro de 2022.

Protocolo: 868389

A PESSOA FÍSICA PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA CPF nº 114.908.539-87

(Espólio), neste ato representado por seu inventariante Pedro Miranda de Oliveira Junior CPF nº 117.921.752-72, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Marabá - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR sob nº 07/2022, com validade 13/10/2023, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 6.950/2022 Fazenda Vale do Bom Jesus, localizada na Zona Rural do município de Marabá-PA.

Protocolo: 868391

FAZENDA SÃO LUCAS I, TIAGO STEFANELLO FACCO CPF:928.855.781-49

Torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis obtenção de LO para atividade de silos para grãos/cereais com beneficiamento situada no município de em Ulianópolis/PA.

Protocolo: 868386

DOMINGAS DO SOCORRO DA SILVA PAIXÃO, 240.185.032-53

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTEF nº 274213/2022, válida até 19/09/2024, e LAR nº 14045/2022 válida até 08/09/2027, para o imóvel rural Santa Rosa, lote 53, Comunidade Santo Antônio, PA Moju I e II, Zona Rural, Mojuí dos Campos/PA, Processo nº 2022/0000024361.

Protocolo: 868387

"MILTON POLEZE

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a LAR nº13937/2022, AUAS nº249/2022 e AU nº5074/2022 do Imóvel Rural Fazenda 3M, município de Altamira/PA."

Protocolo: 868394

M. E. S. ALMEIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, a Licença de Operação nº 13752/2022 com validade até 06/10/2026 para a atividade de limpa fossa (transporte de banheiros químicos e destinação dos seus efluentes), município de Itaituba-PA.

Protocolo: 868396

SÉRGIO GUIMARÃES
CPF nº 931.870.416-04

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia/PA a Licença de Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma de Culturas Agrícolas ou de Pastagens Nº 005/2022, para limpeza ou reforma mecanizada de culturas agrícolas ou de pastagens, com validade até 27/09/2023, para Fazenda São Carlos em Floresta do Araguaia - PA.

LUIZ APARECIDO VINHAL
CPF nº 723.207.531-68

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia/PA a Licença de Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma de Culturas Agrícolas ou de Pastagens Nº 002/2022, para limpeza ou reforma mecanizada de culturas agrícolas ou de pastagens, com validade até 07/07/2023, para Fazenda Vale do Araguaia em Floresta do Araguaia - PA.

WELDON OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF nº 030.450.791-13

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia/PA a Licença de Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma de Culturas Agrícolas ou de Pastagens Nº 006/2022, para limpeza ou reforma mecanizada de culturas agrícolas ou de pastagens, com validade até 19/10/2023, para Fazenda São Gabriel em Floresta do Araguaia - PA.

SÉRGIO GUIMARÃES
CPF nº 931.870.416-04

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia/PA a Licença de Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma de Culturas Agrícolas ou de Pastagens Nº 007/2022, para limpeza ou reforma mecanizada de culturas agrícolas ou de pastagens, com validade até 21/10/2023, para Fazenda São Carlos I em Floresta do Araguaia - PA.

Protocolo: 868399

EMPRESARIAL**DI CASA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS**
PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 37.723.133/0001-04,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA/ Dom Eliseu a Licença de Operação - LO nº 029/2022 para atividade de Viveiro de mudas com porte-AI com validade até 20/10/2024 em Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 868400

CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A WINITY S.A.

Inscrita no CNPJ nº 34.622.881/0001-02

Torna público que recebeu a Licença Prévia e a Licença de Instalação para uma estação rádio base (ERB) de telefonia celular localizado na Travessa Piquiá esquina com Rua Zuleide Santana S/Nº, Vila Murú - CEP: 68.488-000 - Breu Branco, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA.

Protocolo: 868397

A T LEITE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 40.553.645/0001-76

Torna público que requereu da SEMAS - (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a sua Licença de Operação para atividade de Empresa Transportadora de Produtos Perigosos (NV: 03), localizada na Rodovia BR 155 km 33 Lote 28 Zona Rural - Assentamento 26 de Março - Marabá (PA).

Protocolo: 868395

AMAZON WOODS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ 18939733/0001-51

Torna Público que recebeu a LO Nº 50/2022, sob proc. 228/2022 SEMMAT, Ativ. instalação portuária, BENEVIDES/PA.

Protocolo: 868392

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA
CNPJ 00.465.113/0001-62

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 056/2022, válida até 30/10/2026, para a atividade de comércio atacadista de produtos inflamáveis/químicos e postos de serviços/abastecimento, com o endereço na Praça do posto principal, s/nº, centro, Tucumã-PA.

Protocolo: 868388

A empresa FAQUETI & FILHOS LTDA
Inscrita no CNPJ nº 07.975.876/0001-00

Localizado na Av. Dr. Isaias Antunes Pinheiro, s/n, Bairro Scrimin, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA/NP a Licença de Operação - L.O. nº 059/2022 para a atividade de Comércio e Reparação de Veículos Auto Motores, Usinagem Tornearia e Solda.

Protocolo: 868402

SILVANO MARCON PELICOLI
CPF: 026.287.649-38

Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Santa Terezinha, localizada na Rodovia BR 163, KM 1085, MD, sentido Cuiabá-Santarém, ADT 32 KM na Vicinal Celeste, município de Altamira - PA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/PMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 1619/2022, processo 092/2022.

Protocolo: 868404

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A empresa VITAL COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA
VITALIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Inscrita no CNPJ nº: 04.950.759/0001-96

Localizada na: TV DEZOITO, nº 1696, BELA VISTA, ALTAMIRA - PA. Torna público que RECEBEU da SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº 11441/2018, referente à atividade (Tipologia conforme Resolução COMAM 39/2021), para 2313-1 Empresa Transportadora de resíduos de serviços de saúde.

Protocolo: 868405

A TIM S.A.
Inscrita no CNPJ 02.421.421/0011-93

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH, do Município de Nova Esperança do Piriá, a Licença de Operação nº007/2022 com validade até 28/09/2023, para atividade Estação Rádio Base de Telefonia Móvel Celular e demais atividades que constam no cartão CNPJ, 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 61.20-5-01 - Telefonia Móvel Celular, localizado na Rua São Francisco, S/N, Lote 10 - Quadra 50, bairro Cidade Nova, CEP: 68.618-000, município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 868406

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
RESTAURANTE PONTE DE PEDRA GOIAS EIRELI
CNPJ: 31.094.373/0005-26

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria-SEMATI/Tucumã a Licença de Operação(LO) para atividade de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, com o endereço na R Maria Delfina Menezes, s/nº, JK, Tucumã - PA.

Protocolo: 868407

FAMA FISH COMÉRCIO DE PEIXE LTDA
CNPJ: 06.332.228/0001-65

Localizada na Est. Moça Bonita, Anexo I, 145, Bairro: Castanheira, Belém -Pará, torna público que solicitou junto à SEMAS a renovação da Licença de Operação nº 13517/2022, processo nº 2017/11716 para a Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos, porte B-II.

Protocolo: 868417

POSTO COLUMBIA LTDA
CNPJ/MF 04.820.085/0002-96

Torna público que recebeu da SEMAS/PA L.O. nº 13746/2022, com validade 12/10/2027 para atividade de Transportes Rodov. Produtos Perigosos, cito a Rod. BR 316, km 05, S/N, Bairro São José, CEP- 68.702-180, Município de Capanema, Estado do Pará.

Protocolo: 868412

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 003/2022. Processo Administrativo nº 0053/2022-IDURB. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado de tramitação de licenciamentos do IDURB e comunicações administrativas, válido por 12 (doze) meses, com serviços conexos de suporte aos usuários, manutenção contínua, implantação do sistema e capacitação de usuários, mediante as condições estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital e seus Anexos. Data da Abertura: 08h31m dia 08 de novembro 2022. Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/07/1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019. Informações: O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://www.canaadocaraspa.gov.br/editais/> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. **Carlos Henrique - Pregoeiro.**

Protocolo: 868413

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A empresa, A.P. ALBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
POSTO SANTA CATARINA
Inscrita no CNPJ nº. 30.997.708/0001-20

Localizada na: R JACOB HECK, ROD BR 163 km 157, S/N, CASTELO D SO-NHOS, ALTAMIRA/PA. Torna público que RECEBEU a SEMAS/ PA, a Licença de Operação nº 12377/2020, referente à atividade- Empresa Transportadora de Substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 868410